



CONINTER 4

Congresso Internacional
Interdisciplinar em Sociais
e Humanidades

Foz do Iguaçu PR: UNIOESTE, 8 a 11 de
dezembro de 2015, ISSN 2316-266X, n.4,
Volume 7

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Coordenadores:

Napoleão Miranda

(Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense)

Vera Teixeira Kauss

(Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da Universidade do Grande Rio)

O 4º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (CONINTER), evento da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (ANINTER-SH), teve como tema

“FRONTEIRAS E INTEGRAÇÃO – ESTUDOS INTERDISCIPLINARES NA AMÉRICA LATINA”

Local: Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), **Município de Foz do Iguaçu (PR)**, entre os dias 08 e 11 de dezembro de 2015.

Comissão Executiva

Alba Simon (UFF)
Fernando José Martins (UNIOESTE)
Fabio André Hahn (UNESPAR)
Renan Araújo (UNESPAR)
Samuel Klauck (UNIOESTE)
Wilson Madeira Filho (ANINTER)

Comissão Científica

Dione da Rocha Bandeira (Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville); Simonne Teixeira (Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense); Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes (Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville); Maria Leticia Mazzucchi Ferreira (Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas); Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília); Leonardo Barci Castriota (Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais); Fernando José Martins (Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná); Gaudêncio Frigotto (Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade Estadual do Rio de Janeiro); Eduardo Manuel Val (Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá); Enzo Bello (Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense); Elisa Maria Andrade Brisola (Pós-graduação em Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação da Universidade de Taubaté); Gilvan Luiz Hansen (Pós-graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense); Napoleão Miranda (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Vera Teixeira Kauss (Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da Universidade do Grande Rio); Ana Maria Motta Ribeiro (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - UFF); Márcia Barros Ferreira Rodrigues (Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo); Alba Simon (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Annelise Fernandez (Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro); Luzinete Simões Minella (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina); Felipe Bruno Martins Fernandes (Programa de pós-graduação de Estudos Interdisciplinares em mulheres gênero e feminismo); Tânia Mara Pedroso Müller (Programa de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca); Luiz Fernandes de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Educação, "Contextos Contemporâneos e Demandas Populares" da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro); Adriana Ribeiro Rice Geisler (Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas da Fundação Oswaldo Cruz); Eder Fernandes (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Carlos

Henrique Medeiros de Souza (Programa de Pós-graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense); Cleonice Puggian (Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da Universidade do Grande Rio); Haydéa Maria Marino de Sant'Anna Reis (Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da universidade do Grande Rio); Edicléa Mascarenhas Fernandes (Programa de Pós-Graduação em Diversidade e da Universidade Federal Fluminense); Francisco Ramos de Farias (Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro); Leandro Garcia Pinho (Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense); Maria Thereza Azevedo (Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Mato Grosso); Gláucia Maria Costa Trinchão (Programa de Pós-graduação em Desenho, Cultura e Interatividade da Universidade Estadual de Feira de Santana); Marcus Fabiano Gonçalves (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da Universidade do Grande Rio); José Carlos de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro); Wilson Madeira Filho (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Ana Keila Mosca Pinezi (Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC); Dario Paulo Barrera Rivera (Universidade Metodista de São Paulo); Diana de Souza Pinto (Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro); Jacqueline Pinheiro (Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da Universidade do Grande Rio); Livia Alessandra Fialho da Costa (Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador); Fernando Gama de Miranda Netto (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Geraldo M. Timóteo (Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense); Luciene Rodrigues (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social da Universidade de Montes Claros); Pedro Heitor Barros Geraldo (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - UFF); Lenin Pires (Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense); Delton Meirelles (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense); Fernanda Duarte (Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá); Paulo Renato Silva (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA); Gerson Ledezma Meneses (Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea na América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA); Giane Lessa (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA); Johnny Octavio Obando Morán (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA); Senilde Alcantara Guanaes (Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea na América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA).

Comissão de Apoio

Marcelino Conti da Silva (UFF)
Sherazade Tammela Madeira (UFF)
Simone Brilhante de Mattos (UFF)
Patrícia Valente Canela (UFF)

Diagramação

Erick Brum (UNESA) e Marcelo Tammela Madeira (Anhanguera)

Revisão e Sistematização

Tauã Lima Verdan Rangel (UFF) e Wagner de Oliveira Rodrigues (UESC)

Apresentação e Sumário

Wilson Madeira Filho (ANINTER)

APRESENTAÇÃO

Os conflitos socioambientais permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de compensação de danos, quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos socioambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm direcionado a maior parte dos danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se do seu território, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. Esses são os temas que permeiam a proposta de organização deste GT o qual, a partir de uma abordagem interdisciplinar e voltada para estudos de caso, busca analisar a contribuição de diferentes perspectivas teóricas e metodológicas para a compreensão dos conflitos socioambientais no país.

Dentre os estudos apresentados neste volume, um dos destaques é a reflexão sobre a criação e manutenção de áreas de conservação que implicam numa estratégia de gestão do território, regulando as dinâmicas de uso dos recursos e ocupação de espaços urbanos. Buscou-se, neste caso, considerar diferentes perspectivas para discutir brevemente a conservação das áreas verdes nos espaços urbanos, dada a sua importância para qualidade de vida da população. Dificuldades e possibilidades para o diálogo entre áreas do conhecimento são apontados. Acredita-se que o fortalecimento do sentimento topofílico, da relação, da atitude positiva para com as áreas verdes é um dos aspectos mais importantes. Portanto, é preciso sair da zona de conforto onde se atribui responsabilidade às autoridades e buscar um discurso que orienta gestores para a importância de medidas que assegurem a presença de áreas verdes nas cidades.

Wilson Madeira Filho
Presidente da ANINTER

SUMÁRIO

A POPULAÇÃO INVISIBILIZADA COM VOZ: ENTRE A INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E A MATERIALIZAÇÃO DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - SILVA, André Araújo Alves da; RANGEL, Tauã Lima Verdan	p. 01-18
OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AS SOLUÇÕES PARA AS DISPUTS DE CLASSE, DOMINAÇÃO E PODER ENVOLVENDO O MAIOR MINERODUTO DO MUNDO - TAVEIRA, Bruno Henrique Tenório. MADEIRA FILHO, Wilson.	p. 19-35
TURISMO EM CARAPEBUS (RJ): REALIDADES E POSSIBILIDADES. CASTRO,Camila Cabral de, CAETANO, Rodrigo da Costa	p. 36-47
ESPAÇO NÃO BRANCO DA JAHYBA:Interpretações das Ciências Sociais. DAYRELL, Carlos Alberto, LOPES, Frederico Antonio Mineiro	p. 48-60
O CONFLITO ESTÁ AO LADO: O RECONHECIMENTO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS. CHACHÉ, Cristiane Borborema	p. 61-75
CONFLITO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE:AGRICULTORES FAMILIARES RESSIGNIFICAM O SEU CHÃO. Cristina Rodrigues Fernandes, DAYRELL, Carlos Alberto	p. 76-89
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ABORDAGEM SOBRE AS TERRITORIALIDADES DO PARQUE ESTADUAL RIO DOCE. LAMOUNIER, Karla Cristine Coelho, CAMPOS, Karina Bicalho Ervilha do Nascimento, CAMPOS, Renata Bernardes Faria	p. 90-102
EXPANSÃO URBANA E REGULAÇÃO NO ENTORNO DAS CIDADES. DANTAS, Laís Diniz Martins Dantas; CARDOSO, Antônio Dimas; ROQUETTE, Maria Luiza Saporì T.	p. 103-115
EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TRILHA ECOLÓGICA. SILVA, Marilene Dilem, RODRIGUES, Alda dos Santos, LOPES, Tatiana da Silva	p. 116-130
A “BRIGA DA Balsa”: O CONFLITO ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS PELO RECONHECIMENTO E POSSE DE TERRITÓRIO. MARIANO, Michelle Carlesso, RODRIGUES, Alessandro Mariano	p. 131-141
O MITO DA ECOLOGIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E O MICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: 18 ANOS DE Lenga LengA. MOTTA RIBEIRO, Ana Maria; LOBATO DA COSTA, Rodolfo Bezerra de Menezes; OGURI FREITAS, Emmanuel	p. 142-159
SOLDADOS DA BORRACHA: DO TRABALHO ASSEMELHADO A ESCRAVO A DISCRIMINAÇÃO NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS, UM ESTUDO DE CASO. Lobão, Ronaldo Joaquim S.Dias, Antonio Augusto Souza, Monteiro, Jefte da Silva	p. 160-178
PLANO PILOTO DE URBANIZAÇÃO DA BARRA DA TIJUCA E O PROCESSO DE FAVELIZAÇÃO DA REGIÃO: SEGREGAÇÃO SOCIAL E ESPACIAL. SILVA, Tatiana Fernandes Dias da	p. 179-196

“TRANSFEDERALISMO” COMO GESTÃO COFEDERATIVA DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E SUA POSSIBILIDADE NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ. RODRIGUES, Wagner de Oliveira, FILHO, Wilson Madeira, THIBES, Carolina Weiler	p. 197-216
A (RE)DEFINIÇÃO DA POLÍTICA URBANA:A IMPLEMENTAÇÃO DA RESILIÊNCIA URBANA NA AMÉRICA LATINA. RIBEIRO, Mariana Dias, FERREIRA, Eleonora Freire Bourdette.	p.217-235
A EMERGÊNCIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS NOS CONSELHOS DE MEIO AMBIENTE: O CASO DA MINERAÇÃO NO MORRO DA BOA VISTA, JUIZ DE FORA-MG. ALCÁNTARA, Leonardo Alejandro Gomide, NETTO, Thaís de Souza Correa, CRUZ, Gustavo B. C. PEREIRA, Marcia Silva.	p. 236-252
O PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CAPARÓ E O CONFLITO RECENTE SOBRE A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA ATUAL PORTARIA CAPIXABA. GARCIA, Cláudia Moreira Hehr Garcia	p. 253-269
ESTUDOS TERRITORIAIS E EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS: AS NARRATIVAS DOS ATINGIDOS E O TRANSTORNO DE SUA REALOCAÇÃO. SANTOS, Francisleila Melo, GENOVEZ, Patrícia Falco. p.	270-287
A INCIDÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO SEMIÁRIDO E NO SUL DO BRASIL E A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA. BOLSON, Simone Hegele.	p. 288-306
DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR NA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NOS TERRITÓRIOS URBANOS E A QUALIDADE DE VIDA - CAMPOS, Renata Bernardes Faria; CASTRO, Josiane Marcia de; SOUZA, Elaine Anastacia de	p. 307-323
O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES PEQUENAS: ESTUDO DE CASO DOS MUNICÍPIOS PETRORENTISTAS DE CARAPEBUS E QUISSAMÃ/RJ - NEVES, Rafael Moreira; FARIA, Teresa de Jesus Peixoto.....	p. 324-343
“QUEM ENTENDE DE FEIRA É FEIRANTE”: CONFLITOS E POSSIBILIDADES DE GESTÃO DO TERRITÓRIO NA TRANSPOSIÇÃO DA FEIRA DA TORRE DE TV DE BRASÍLIA – BULHÕES DE JESUS, Leandro Santos; BARRETO, Carla Conceição; SOUSA, Jade Ferreira de; ALVIM, Juliana Leal	p. 344-356



A POPULAÇÃO INVISIBILIZADA COM VOZ: ENTRE A INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E A MATERIALIZAÇÃO DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

SILVA, André Araújo Alves da
*Mestrando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sistema de Gestão
da Universidade Federal Fluminense.*
andre@ramosaraujo.com.br

RANGEL, Tauã Lima Verdan
*Bolsista CAPES. Doutorando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.*
taua_verdan2@hotmail.com

1

Resumo: Em um cenário de achatamento da população, sobretudo aquela considerada como vulnerável, condicionada em comunidades carentes e bolsões de pobreza, diretamente afetada pelos passivos produzidos, diante das ambições de desenvolvimento econômico, constrói-se um ideário de justiça ambiental, buscando, a partir de um crescimento que conjugue anseios econômicos com preservação socioambiental, assegurar a conjunção de esforços a fim de minorar os efeitos a serem suportados. Justamente, nesta delicada questão, o presente debruça-se, ambicionando explicitar, a partir do exame da situação retratada no Distrito Industrial de São Joaquim, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, um cenário “propício” para o agravamento da injustiça social e ambiental, aguçando, ainda mais, os passivos socioambientais a serem suportados pelas populações diretamente afetadas pelo empreendimento.

Palavras-chaves: Injustiça Ambiental. Conflitos Socioambientais. Aterro Sanitário.

Abstract: In a flattening scenario of the population, especially those considered vulnerable, conditioned in poor communities and pockets of poverty, directly affected by the products liability, given the ambitions of economic development, it builds an ideology of environmental justice, seeking to from a growth combining economic aspirations with social and environmental preservation, ensure the conjunction of efforts to mitigate the effects to be supported. Precisely in this delicate matter, this focuses, aiming to explain, from the examination of the situation portrayed in the San Joaquin Industrial District, located in Municipality Cachoeiro de Itapemirim-ES, an "enabling" scenario for the worsening social injustice and environmental, sharpening, even more, the social and environmental liabilities to be borne by the population directly affected by the project.

Keywords: Environmental Injustice. Socio-environmental conflicts. Landfill site.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No decorrer das últimas décadas, em especial a partir de 1980, os temas associados à questão ambiental passaram a gozar de maior destaque no cenário mundial, devido, em grande parte, com a confecção de tratados e diplomas internacionais que enfatizaram a necessidade da



mudança de pensamentos da humanidade, orientado, maiormente, para a preservação do meio ambiente. Concomitantemente, verifica-se o fortalecimento de um discurso participativo de comunidades e grupamentos sociais tradicionais nos processos decisórios. Observa-se, desta maneira, que foi conferido maior destaque ao fato de que a proeminência dos temas ambientais foi içada ao *status* de problema global, alcançado, em sua rubrica, não apenas a sociedade civil diretamente afetada, mas também os meios de comunicação e os governos de diversas áreas do planeta. Tal cenário é facilmente verificável na conjunção de esforços, por partes de grande parte dos países, para minorar os impactos ambientais decorrentes da emissão de poluentes e os adiantados estágios de degradação de ecossistemas frágeis.

Nesse passo, a industrialização de pequenos e médios centros urbanos, notadamente nos países subdesenvolvidos, encerra a dicotomia do almejado desenvolvimento econômico, encarado como o refulgir de uma nova era de prosperidade em realidades locais estagnadas e desprovidas de dinamicidade, e a degradação ambiental, desencadeando verdadeira eco-histeria nas comunidades e empreendimentos diretamente afetados. Por vezes, o discurso desenvolvimentista utilizado na instalação de indústrias objetiva, em relação à população diretamente afetada, expor tão somente os aspectos positivos da alteração dos processos ambientais, suprimindo as consequências, quando inexistente planejamento prévio, socioambientais. Diante deste cenário, o presente, a partir do referencial adotado, busca conjugar uma análise proveniente do entendimento da justiça ambiental, colhendo das discussões propostas por Henri Acselrad, Selene Herculano e José Augusto de Pádua, sobretudo, no que se refere à caracterização de variáveis repetidas nos processos de instalação de empreendimento econômicos, em especial a população diretamente afetada.

De igual modo, o presente socorre-se do aporte doutrinário apresentado pelo Direito Ambiental e pelo Direito Urbanístico, concedendo especial importância a ótica constitucionalista que permeia o tema, calcado nos conceitos tradicionais e imprescindíveis para o fomento da discussão, utilizando, para tanto, do discurso apresentado por Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Bessa Antunes Filho, Celso Antonio Pacheco Fiorillo, José Afonso da Silva e Romeu Thomé. Ora, os conflitos socioambientais, advindos do agravamento da injustiça ambiental experimentada por comunidades, dá ensejo à discussão acerca do embate entre os princípios constitucionais do desenvolvimento econômico e do meio ambiente ecologicamente equilibrado, ambos alçados à condição de elementos para materialização da dignidade da pessoa humana.



1. O ESPAÇO URBANO EM UMA PERSPECTIVA AMBIENTAL: A AMBIÊNCIA DO HOMEM CONTEMPORÂNEO EM ANÁLISE

Em um primeiro momento, ao adotar como ponto inicial de análise o meio ambiente e sua relação direta com o homem contemporâneo, necessário faz-se esquadrihar a concessão jurídica apresentada pela Lei N°. 6.938, de 31 de agosto de 1981 (2015), que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Aludido diploma, ancorado apenas em uma visão hermética, concebe o meio ambiente como um conjunto de condições, leis e influências de ordem química, física e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. Salta aos olhos que o tema é dotado de complexidade e fragilidade, eis que dialoga uma sucessão de fatores distintos, os quais são facilmente distorcidos e deteriorados devido à ação antrópica.

José Afonso da Silva (2009, p. 20), ao traçar definição acerca de *meio ambiente*, descreve-o como “a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas”. Celso Antônio Pacheco Fiorillo (2012, p. 77), por sua vez, afirma que a concepção definidora de meio ambiente está pautada em um ideário jurídico despido de determinação, cabendo, diante da situação concreta, promover o preenchimento da lacuna apresentada pelo dispositivo legal supramencionado. Trata-se, com efeito, de tema revestido de maciça fluidez, eis que o meio ambiente está diretamente associado ao ser humano, sofrendo os influxos, modificações e impactos por ele proporcionados. Não é possível, ingenuamente, conceber, na contemporaneidade, o meio ambiente apenas como uma floresta densa ou ecossistemas com espécies animais e vegetais próprios de uma determinada região; ao reverso, é imprescindível alinhar o entendimento da questão em debate com os anseios apresentados pela sociedade contemporânea. O Ministro Luiz Fux, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade N°. 4.029/AM, já salientou que:

[...] o meio ambiente é um conceito hoje geminado com o de saúde pública, saúde de cada indivíduo, sadia qualidade de vida, diz a Constituição, é por isso que estou falando de saúde, e hoje todos nós sabemos que ele é imbricado, é conceitualmente geminado com o próprio desenvolvimento. Se antes nós dizíamos que o meio ambiente é compatível com o desenvolvimento, hoje nós dizemos, a partir da Constituição, tecnicamente, que não pode haver desenvolvimento senão com o meio ambiente ecologicamente equilibrado. A



geminção do conceito me parece de rigor técnico, porque salta da própria Constituição Federal. (BRASIL, 2015b).

Pelo excerto transcrito, denota-se que a acepção ingênua do *meio ambiente*, na condição estrita de apenas condensar recursos naturais, está superada, em decorrência da dinamicidade da vida contemporânea, içado à condição de tema dotado de complexidade e integrante do rol de elementos do desenvolvimento do indivíduo. Tal fato decorre, sobretudo, do processo de constitucionalização do meio ambiente no Brasil, concedendo a elevação de normas e disposições legislativas que visam promover a proteção ambiental. Ademais, não é possível esquecer que os princípios e corolários que sustentam a juridicidade do meio ambiente foram alçados a patamar de destaque, passando a integrar núcleos sensíveis, dentre os quais as liberdades públicas e os direitos fundamentais. “Com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as normas de proteção ambiental são alçadas à categoria de normas constitucionais, com elaboração de capítulo especialmente dedicado à proteção do meio ambiente” (THOMÉ, 2012, p. 116).

Diante do alargamento da concepção do meio ambiente, salta aos olhos que se encontra alcançado por tal acepção o espaço urbano, considerado como a ambiência do homem contemporâneo, o qual encerra as manifestações e modificações propiciadas pela coletividade no habitat em que se encontra inserta. Trata-se, doutrinariamente, do denominado meio ambiente artificial ou meio ambiente humano, estando delimitado espaço urbano construído, consistente no conjunto de edificações e congêneres, denominado, dentro desta sistemática, de espaço urbano fechado, bem como pelos equipamentos públicos, nomeados de espaço urbano aberto, como salienta Fiorillo (2012, p. 79). Extrai-se, desse modo, que o cenário contemporâneo, refletindo a dinamicidade e complexidade do ser humano, passa a materializar verdadeiro habitat para o desenvolvimento do indivíduo. Talden Farias descreve que:

O meio ambiente artificial é o construído ou alterado pelo ser humano, sendo constituído pelos edifícios urbanos, que são os espaços públicos fechados, e pelos equipamentos comunitários, que são os espaços públicos abertos, como as ruas, as praças e as áreas verdes. Embora esteja ligado diretamente ao conceito de cidade, o conceito de meio ambiente artificial abarca também a zona rural, referindo-se simplesmente aos espaços habitáveis pelos seres humanos, visto que neles os espaços naturais cedem lugar ou se integram às edificações urbanas artificiais. (FARIAS, 2009, p. 07).



É possível, assim, caracterizar o meio ambiente artificial como fruto da interferência da ação humana, ou seja, “aquele meio-ambiente trabalhado, alterado e modificado, em sua substância, pelo homem, é um meio-ambiente artificial” (BRITO, 2013, s.p.). Neste cenário, o proeminente instrumento legislativo de tutela do meio ambiente humano, em um plano genérico, está assentado na Lei Nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, conhecido como “Estatuto da Cidade”, afixando os regramentos e princípios influenciadores da implementação da política urbana, de maneira que a cidade extrapole sua feição de apenas um grupamento de indivíduos em um determinado local, passando a desempenhar a função social. Fiorillo (2012, p. 467), ao tratar da legislação, evidencia que aquela “deu relevância particular, no âmbito do planejamento municipal, tanto ao plano diretor (art. 4º, III, a, bem como arts. 39 a 42 do Estatuto) como à disciplina do parcelamento, uso e ocupação do solo”.

Com efeito, um dos objetivos da política de desenvolvimento urbano previsto no artigo 182 da Constituição Federal, são as funções sociais da cidade, que se realizam quando se consegue propiciar ao cidadão qualidade de vida, com concretização dos direitos fundamentais, e em consonância com o que disciplina o artigo 225 da Carta Magna, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E as funções sociais da cidade se concretizam quando o Poder Público consegue dispensar ao cidadão o direito à habitação, à livre circulação, ao lazer e ao trabalho. Ora, “dado ao conteúdo pertinente ao meio ambiente artificial, este em muito se relaciona à dinâmica das cidades. Desse modo, não há como desvinculá-lo do conceito de direito à sadia qualidade de vida” (FIORILLO, 2012, p. 549), tal como o direito à satisfação dos valores da dignidade humana e da própria vida.

O meio ambiente humano passa a ser dotado de uma *ordem urbanística*, consistente no conjunto de normas, dotadas de ordem pública e de interesse social, que passa a regular o uso da propriedade urbana em prol da coletividade, da segurança, do equilíbrio ambiental e do bem-estar dos cidadãos. “A ordem urbanística deve significar a institucionalização do justo na cidade. Não é uma ‘ordem urbanística’ como resultado da opressão ou da ação corruptora de latifundiários e especuladores imobiliários, porque aí seria a desordem urbanística gerada pela injustiça” (Machado, 2013, p. 446). Nesta perspectiva, está-se diante de um nível de planejamento que objetiva estabelecer patamares mínimos de organização do uso dos diversos fragmentos de um determinado recorte espacial, atentando-se para as potencialidades e



capacidades inerentes aos sistemas ambientais desse espaço, sobretudo na ambiência urbana que, devido à complexidade a população, apresenta interseções peculiares. Ao lado disso, não é possível deixar de destacar que os ambientes urbanos tendem a ser diretamente influenciados e modificados pela realidade social.

Trata-se de uma significação em busca por uma *ordem* na utilização do espaço sob planejamento, de maneira que assegure a integridade ambiental, a manutenção dos serviços ambientais, a reprodução de seus recursos e “a manutenção dentro de uma trajetória evolutiva ‘estável’ (o que significa não criar um desequilíbrio irreversível que leve à degradação da paisagem). Enfim, é a busca pela sustentabilidade na utilização do espaço” (VICENS, 2012, p. 197). Ultrapassa-se, diante do painel pintado, a concepção de que os centros urbanos, por sua essência, são apenas aglomerados de indivíduos, por vezes, estratificados em decorrência de sua condição social e econômica. Absolutamente, ainda que esteja em um plano, corriqueiramente, teórico, é possível observar que a preocupação em torno das cidades foi alçada à condição de desenvolvimento de seus integrantes, passa a sofrer forte discussão, em especial quando a temática está umbilicalmente atrelada aos processos de remoção de comunidades ou, ainda, alteração do cenário tradicional, a fim de comportar os empreendimentos industriais.

2. O FENÔMENO DA INDUSTRIALIZAÇÃO COMO ELEMENTO AGRAVADOR DA INJUSTIÇA AMBIENTAL: O EMBATE ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

O modelo de desenvolvimento liberal, estruturado no de individualismo econômico e mercado, consistindo na confluência de articulações entre a propriedade privada, iniciativa econômica priva e mercada, passa a apresentar, ainda na década de 1960, os primeiros sinais da problemática socioambiental. “Esse modelo de crescimento orientado por objetivos materiais e econômico puramente individualista, regido por regras jurídicas de natureza privada, dissociou a natureza da economia, alheando desta, os efeitos devastadores dos princípios econômicos na natureza” (FRAGA, 2007, p. 02). Entre o final da década de 1960 até 1980, o discurso, envolvendo a questão ambiental, explicitava a preocupação com o esgotamento dos recursos naturais que eram dotados de maior interesse econômico, sobretudo no que se referia à exploração do petróleo. Verifica-se, neste primeiro contato, que a questão do meio ambiente



estava cingida à preocupação com a sobrevivência da espécie humana, numa aspecto puramente econômico.

Diante da possibilidade do exaurimento dos recursos naturais dotados de aspecto econômico relevante, é possível observar uma crise civilizatória advinda não apenas da escassez daqueles, à proporção que são degradados, mas também em decorrência do modelo econômico adotado, o qual, por seu aspecto, desencadeou um desequilíbrio ambiental maciço colocando em risco a sobrevivência da espécie humana, assim como, na trilha dos efeitos produzidos, o aumento do desemprego pela mecanização dos meios de produção, a miséria e a marginalidade social. O processo predatório ambiental potencializa um cenário caótico urbano, verificado, sobretudo, nos grandes centros, com formação de comunidades carentes e favelas, reduto da população marginalizada, constituindo verdadeiro bolsão de pobreza.

Conforme Lester R. Brown (1983, p. 05), as ameaças à civilização são provocadas pela erosão do solo a deterioração dos sistemas biológicos e esgotamento das reservas petrolíferas, além do comprometimento de elementos essenciais à existência humana, como, por exemplo, acesso à água potável. Aludidas ameaças desencadeiam tensões ambientais que se concretizam em crises econômicas, causadas pela dependência de alguns países dos produtos alimentícios oriundos de outros países, bem como das fontes de energia produzidas pelos combustíveis fósseis. É possível, neste cenário, verificar que a crise socioambiental, surgida nos Estados Unidos, a partir da década de 1960, devido à mecanização dos meios de produção e a dependência de recursos naturais, em especial matrizes energéticas (petróleo), de outros países, forneceu o insumo carecido para a construção da justiça ambiental, advinda da criatividade dos movimentos sociais forjados pela luta da população afrodescendente que protestava contra a discriminação causada pela maior exposição desta população aos lixos químicos, radioativos e indústrias geradoras de poluentes. Selene Herculano, por sua vez, coloca em destaque:

Por Justiça Ambiental entenda-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas [...] Complementarmente, entende-se por Injustiça Ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis. (HERCULANO, 2002, p. 03).



Pela moldura ofertada pela justiça ambiental, infere-se que nenhum grupo de pessoas, seja em decorrência de sua condição étnica, raciais ou de classe, suporte ma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo. “Complementarmente, entende-se por injustiça ambiental a condição de existência coletiva própria a sociedade desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais” (Acselrad; Herculano; Pádua, 2004, p. 09). Diante do exposto, o termo *justiça ambiental* afigura-se como uma definição aglutinadora e mobilizadora, eis que permite a integração de dimensões ambiental, social e ética da sustentabilidade e do desenvolvimento, corriqueiramente dissociados nos discursos e nas práticas. “Tal conceito contribui para reverter a fragmentação e o isolamento de vários movimentos sociais frente ao processo de globalização e reestruturação produtiva que provoca perda de soberania, desemprego, precarização do trabalho e fragilização do movimento sindical e social como todo” (Acselrad; Herculano, Pádua, 2004, p. 18).

Neste quadrante, mais que uma expressão do campo do direito, *justiça ambiental* assume verdadeira feição de reflexão, mobilização e bandeira de luta de diversos sujeito e entidades, ais como associações de moradores, sindicatos, grupos direta e indiretamente afetados por diversos riscos, ambientalistas e cientistas. Joan Martínez Alier (2007, p. 35) colocou em destaque que, “até muito recentemente, a justiça ambiental como um movimento organizado permaneceu limitado ao seu país de origem”, conquanto o ecologismo popular, também denominado de ecologismo dos pobres, constituam denominações aplicadas a movimentos populares característicos do Terceiro Mundo que se rebela contra os impactos ambientais que ameaçam a população mais carente, que constitui a ampla maioria do contingente populacional em muitos países. É aspecto tradicional dessas movimentações populares, a base camponesa cujos campos ou terras destinadas para pastos têm sido destruídos pela mineração ou pedreiras; movimentos de pescadores artesanais contra os barcos de alta tecnologia ou outras foram de pesca industrial que impacta diretamente o ambiente marinho em que desenvolve a atividade; e, ainda, por movimentos contrários às minas e fábricas por parte de comunidades diretamente atingidas pela contaminação do ar ou que vivem rio abaixo das instalações industriais poluidoras.

Ao lado disso, em realidades nas quais as desigualdades alcançam maior destaque, a exemplo do Brasil e seu cenário social multifacetado, dotado de contradições e antagonismos bem peculiares, a universalização da temática de movimentos sustentados pela busca da justiça



ambiental alcança vulto ainda maior, assumindo outras finalidades além das relacionadas essencialmente ao meio ambiente, passando a configurar os anseios da população diretamente afetada, revelando-se, por vezes, ao pavilhão que busca minorar ou contornar um histórico de desigualdade e antagonismo que se arrasta culturalmente. Trata-se, pois, de um discurso pautado na denúncia de um quadro de robusta injustiça social, fomentado pela desigual distribuição do poder e da riqueza e pela apropriação, por parte das classes sociais mais abastadas, do território e dos recursos naturais, renegando, à margem da sociedade, grupamentos sociais mais carentes, lançando-os em bolsões de pobreza. É imperioso explicitar que os aspectos econômicos apresentam-se, no cenário nacional, como a flâmula a ser observada, condicionando questões socioambientais, dotadas de maior densidade, a um patamar secundário. Selene Herculano coloca em destaque que:

A temática da Justiça Ambiental nos interessa em razão das extremas desigualdades da sociedade brasileira. No Brasil, o país das grandes injustiças, o tema da justiça ambiental é ainda incipiente e de difícil compreensão, pois a primeira suposição é de que se trate de alguma vara especializada em disputas diversas sobre o meio ambiente. Os casos de exposição a riscos químicos são pouco conhecidos e divulgados, [...], tendendo a se tornarem problemas crônicos, sem solução. Acrescente-se também que, dado o nosso amplo leque de agudas desigualdades sociais, a exposição desigual aos riscos químicos fica aparentemente obscurecida e dissimulada pela extrema pobreza e pelas péssimas condições gerais de vida a ela associadas. Assim, ironicamente, as gigantescas injustiças sociais brasileiras encobrem e naturalizam a exposição desigual à poluição e o ônus desigual dos custos do desenvolvimento. (HERCULANO, 2008, p. 05).

A partir das ponderações articuladas, verifica-se, no território nacional, o aparente embate entre a busca pelo desenvolvimento econômico e o meio ambiente ecologicamente equilibrado torna-se palpável, em especial quando a questão orbita em torno dos processos de industrialização, notadamente nos pequenos e médios centros urbanos, trazendo consigo a promessa de *desenvolvimento*. Neste aspecto, a acepção de “desenvolvimento” traz consigo um caráter mítico que povoa o imaginário comum, especialmente quando o foco está assentado na alteração da mudança social, decorrente da instalação de empreendimentos de médio e grande porte, promovendo a dinamização da economia local, aumento na arrecadação de impostos pelo Município em que será instalada e abertura de postos de trabalho.

“O grande atrativo aos centros urbanos faz com que o crescimento se dê de forma desordenada, gerando diversos problemas cuja solução passa pela implementação de políticas



públicas, necessariamente antecedidas de um planejamento” (ARAÚJO JÚNIOR, 2008, p. 239). Constata-se que o modelo econômico que orienta o escalonamento de interesses no cenário nacional, sobrepuja, de maneira maciça, valores sociais, desencadeando um sucedâneo de formas de violência social, degradação ambiental e aviltamento ao indivíduo, na condição de ser dotado de dignidade e inúmeras potencialidades a serem desenvolvidas. Todavia, não é mais possível examinar as propostas de desenvolvimento econômico desprovida de cautela, dispensando ao assunto um olhar crítico e alinhado com elementos sólidos de convicção, notadamente no que se refere às consequências geradas para as populações tradicionais corriqueiramente atingidas e sacrificadas em nome do desenvolvimento econômico.

Não é mais possível corroborar com a ideia de *desenvolvimento* sem submetê-la a uma crítica efetiva, tanto no que concerne aos seus modos objetivos de realização, isto é, a relação entre aqueles residentes nos locais onde são implantados os projetos e os implementadores das redes do campo do desenvolvimento; quanto no que concerne às representações sociais que conformam o *desenvolvimento* como um tipo de ideologia e utopia em constante expansão, neste sentido um ideal incontestável [...] O *desenvolvimento*— ou essa crença da qual não se consegue fugir —carrega também o seu oposto, as formas de organização sociais que, muitas vezes vulneráveis ao processo, são impactadas durante a sua expansão. É justamente pensando nos atores sociais (KNOX; TRIGUERO, 2011, p. 02).

É imperioso conferir, a partir de uma ótica alicerçada nos conceitos e aportes proporcionados pela justiça ambiental, uma ressignificação do conceito de desenvolvimento, alinhando-o diretamente à questão ambiental, de maneira a superar o aspecto eminentemente econômico do tema, mas também dispensando uma abordagem socioambiental ao assunto. A reestruturação da questão “resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social” (Acselrad, 2010, p. 108). Salta aos olhos que o processo de reconstrução de significado está intimamente atrelado a uma reconstituição dos espaços em que os embates sociais florescem em prol da construção de futuros possíveis. Neste espaço, a temática ambiental passa a ganhar maior visibilidade, encontrado arrimo em assuntos sociais do emprego e da renda.

Tal fato deriva da premissa que o acentuado grau de desigualdades e de injustiças socioeconômicas, tal como a substancializada política de omissão e negligência no atendimento geral às necessidades das classes populares, a questão envolvendo discussões acerca da (in)justiça ambiental deve compreender múltiplos aspectos, dentre os quais as carências de



saneamento ambiental no meio urbano, a degradação das terras usadas para a promoção assentamentos provenientes da reforma agrária, no meio rural. De igual modo, é imperioso incluir na pauta de discussão o tema, que tem se tornado recorrente, das populações de pequenos e médios centros urbanos diretamente afetados pelo recente fenômeno de industrialização, sendo, por vezes, objeto da política de remoção e reurbanização. Ora, é crucial reconhecer que os moradores dos subúrbios e periferias urbanas, nas quais os passivos socioambientais tendem a ser agravados, em razão do prévio planejamento para dialogar o desenvolvimento econômico e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

É mister que haja uma ponderações de interesses, a fim de promover o desenvolvimento sustentável, conversando os interesses econômicos e a necessidades das populações afetadas de terem acesso ao meio ambiente preservado ou, ainda, minimamente degradado, de modo a desenvolverem-se, alcançando, em fim último, o utópico, porém sempre recorrido, conceito constitucional de dignidade humana. O sedimento que estrutura o ideário de desenvolvimento sustentável, como Paulo Bessa Antunes (2012, p. 17) anota, busca estabelecer uma conciliação a conservação dos recursos ambientais e o desenvolvimento econômico, assegurando-se atingir patamares mais dignos e humanos para a população diretamente afetada pelos passivos socioambientais. Paulo Affonso Leme Machado destaca, ao esquadrihar o conceito de desenvolvimento sustentável, que:

O antagonismo dos termos – desenvolvimento e sustentabilidade – aparece muitas vezes, e não pode ser escondido e nem objeto de silêncio por parte dos especialistas que atuam no exame de programas, planos e projetos de empreendimentos. De longa data, os aspectos ambientais foram desatendidos nos processos de decisões, dando-se um peso muito maior aos aspectos econômicos. A harmonização dos interesses em jogo não pode ser feita ao preço da desvalorização do meio ambiente ou da desconsideração de fatores que possibilitam o equilíbrio ambiental (MACHADO, 2013, p. 74).

De outro modo, denota-se que o fenômeno de industrialização nos pequenos e médios centros urbanos tem apresentado um discurso pautado no desenvolvimento. Trata-se de uma panaceia, na qual a possibilidade de injeção de capital na realidade local, proveniente da ampliação do aumento de arrecadação de tributos, tal como a *disfarçada* promessa de geração de postos de emprego e dinamização da economia, tem afigurado como importante pilar para o apoio de tais processos. “É assim que a força econômica das grandes corporações transformou-se em força política – posto que eles praticamente habilitaram-se a ditar a



configuração das políticas urbanas, ambientais e sociais” (ACSELRAD, 2006, p. 31), obtendo a ampliação das normas com o argumento de sua suposta capacidade de gerar emprego e receitas públicas. Ao suprimir variáveis socioambientais, em especial a remoção de populações para comportar a instalação de empreendimentos industriais, tende a agravar, ainda mais, o quadro delicado de antagonismos sociais, nos quais a vulnerabilidade das populações diretamente afetadas agrava o cenário de injustiça ambiental. A população, sobretudo aquela colocada à margem da sociedade, constituinte das comunidades carentes e favelas que materializam os bolsões de pobreza dos centros urbanos, é desconsiderada pela política econômica, alicerçada na atração do capital que, utilizando sua capacidade de escolher os locais preferenciais para a instalação de seus investimentos, forçando as populações diretamente afetadas a conformar-se com os riscos socioambientais produzidos pelo empreendimento instalado na proximidade de suas residências, alterando, de maneira maciça, o cenário existente. Tal fato decorre da ausência das mencionadas populações de se retirarem do local ou “são levadas a um deslocamento forçado, quando se encontram instaladas em ambientes favoráveis aos investimentos” (FRAGA, 2007, p.08).

A atuação das empresas é subsidiada pela ação do governo, no sentido de apresentar ações e conjugação esforços para o denominado *desenvolvimento sustentável*, agindo sob o argumento do mercado, objetivando promover ganhos de eficiência e ativar mercados, ambicionando evitar o desperdício de matéria e energia. Concretamente, a lógica em destaque não prospera, mas sim padece diante de um cenário no qual, devido à industrialização e instalação de empreendimentos, sem o prévio planejamento, há o agravamento da injustiça ambiental, em especial em locais nos quais a vulnerabilidade da população afetada é patente, havendo o claro sacrifício daquela em prol do desenvolvimento local. “A injustiça e a discriminação, portanto, aparecem na apropriação elitista do território e dos recursos naturais, na concentração dos benefícios usufruídos do meio ambiente e exposição desigual da população à poluição e aos custos ambientais do desenvolvimento” (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004, p. 10).



3. INJUSTIÇA AMBIENTAL NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM: A INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E A POTENCIALIZAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Em um primeiro momento, o conflito envolvendo a instalação do aterro sanitário de Cachoeiro do Itapemirim é um caso clássico de injustiça ambiental, como bem destacou o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz (2015, s.p.). Ao lado disso, tradicionalmente, a política locacional de empreendimentos altamente poluidores - como estações de tratamento de lixo, esgoto, incineradores, indústrias químicas e aterros sanitários – tem seguido a uma lógica estruturada na desigualdade social e de acesso às instâncias decisórias, que “opta” por áreas majoritariamente habitadas por minorias étnicas ou grupos sociais vulneráveis como áreas privilegiadas para receber tal espécie de instalação. A lógica norteadora busca estabelecer uma transferência para as populações mais vulnerabilizadas os custos sociais e ambientais advindos da produção capitalista e do modelo vigente de desenvolvimento e consumo.

Nesse contexto, se considera como aceitáveis os riscos que esses empreendimentos representam para o meio ambiente local e para a saúde da população. Geralmente distantes dos locais de habitação das camadas mais privilegiadas da sociedade, essas áreas, também conhecidas como “zonas de sacrifício”, são em geral destituídas de qualquer tipo de infraestrutura e serviços públicos, e a presença do Estado é rarefeita. (FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ, 2015, s.p.).

Ao se analisar especificamente a situação retratada no distrito de São Joaquim, é importante destacar que o Estado assumiu uma atitude essencialmente formal em relação à participação da população local na autorização da instalação do aterro sanitário. “Entre 2007 e 2008, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) obedecendo à legislação ambiental vigente - realizou duas audiências públicas na localidade, para apresentar os detalhes do projeto” (FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ, 2015, s.p.). Segundo relatos dos moradores, as audiências desenvolvidas se caracterizaram como meras formalidades exigidas no processo de licenciamento ambiental do empreendimento. No mais, consoante o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil informa, perguntas direcionadas aos representantes do Poder Público não foram respondidas, análises técnicas que contrariavam os



interesses do empreendedor não foram levadas em consideração e a implantação do projeto foi autorizada à revelia da oposição da população, claramente declarada durante as audiências. Nesse sentido, ainda, é importante consignar que, no decurso das audiências públicas, até mesmo informações incorretas foram transmitidas, objetivando convencer a população dos possíveis benefícios advindos da instalação do empreendimento.

Conforme relatos do empreendedor, o projeto do aterro sanitário não traria maiores consequências para a população local, nem mesmo atrairia animais, sendo uma alternativa “limpa” em comparação com os lixões tradicionais. Entretanto, reportagens divulgadas pela imprensa capixaba davam conta de que em outros aterros sanitários administrados pela mesma empresa eram comuns o vazamento de chorume, a presença de urubus e outros possíveis vetores de doenças infecciosas e a existência de doenças respiratórias na população do entorno. O que significava que os argumentos apresentados não condiziam com os fatos. É oportuno, ainda, apontar que

Os principais danos e riscos à saúde são as doenças transmissíveis como a dengue e leptospirose, decorrentes do aumento da quantidade de vetores presentes nas áreas de lixões como baratas, moscas, mosquitos, além das diarreias decorrentes da transmissão através da água contaminada; e as doenças não-transmissíveis como o câncer e as doenças respiratórias decorrentes da poluição química. Além desses problemas, há os acidentes, seja entre os catadores de material reciclável ou quando ocorrem vazamentos, deslizamentos atingindo a população residente no entorno, a falta de assistência médica adequada e a falta de estudos que associem tais problemas de saúde com os problemas ambientais na região (CARVALHO; SCHÜTZ, 2014, p. 08).

Essa atitude conivente diante do empreendedor e a negligência do Estado quanto a seu dever de fiscalizar e garantir da saúde coletiva e ambiental do lugar obrigou a população local a levar o caso à esfera jurídica, tendo em vista que na arena administrativa era visível que não haveria diálogo. Nesse sentido, é importante destacar o papel do Ministério Público enquanto guardião da lei e garantidor dos direitos difusos. Conforme a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), é papel do MP, entre outras coisas, agir no sentido da “prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos”. O principal instrumento do qual o Ministério Público dispõe para cumprir essa responsabilidade é a proposição de ações civis



públicas (ACP). Acionado pela população local, o Ministério Público Estadual (MP-ES) ajuizou uma ação civil pública com pedido de liminar junto à Vara da Fazenda Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em agosto de 2008.

Em resposta a essa ACP, o magistrado da Vara da Fazenda Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, concedeu liminar suspendendo a construção do aterro sanitário até julgamento definitivo da ação. Em maio de 2009, o mesmo juiz convocou moradores da localidade para uma audiência na qual iria realizar uma consulta pública junto à população do distrito, conforme informa o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (2015, s.p.). Isso significa que a resolução do conflito permanecia indefinida e, dadas à morosidade da justiça brasileira e a existência de grande número de possibilidades de recursos, não havia perspectiva de que isto acontecesse em um futuro próximo. Contudo, no dia 28 de janeiro de 2010, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) concedeu a liberação para a instalação do aterramento sanitário. Denota-se, em tal cenário, que a omissão do Estado, por mais uma vez, invisibilizou os grupos sociais vulneráveis que residem na região do Distrito de São Joaquim, reafirmando que as populações, sem voz e representatividade na arena administrativa da tomada de decisões, são os alvos mais comuns da injustiça ambiental e da degradação social em prol da instalação de empreendimentos, apesar dos ofuscantes riscos que o aterro sanitário causa para o seu entorno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda incipiente, a discussão consciente dos processos de industrialização e instalação de empreendimentos econômicos com potencial poluidor elevado, à luz de uma moldura caracterizada pela justiça ambiental, faz-se necessária. Em realidades nas quais as desigualdades alcançam maior destaque, a exemplo do Brasil e seu cenário social multifacetado, dotado de contradições e antagonismos bem caracterizadores, a universalização da temática de movimentos sustentados pela busca da justiça ambiental alcança vulto ainda maior, assumindo outras finalidades além das relacionadas essencialmente ao meio ambiente. Ao lado disso, em um território dotado de uma intrincada e complexa realidade social, na qual a segregação advinda da constituição de populações carentes, renegadas à margem da sociedade, formando bolsões de pobreza, é algo cada vez mais corriqueiro, salta aos olhos que o agravamento da injustiça social é uma realidade tangível, fruto da concentração histórica de



renda e a suplantação de um contingente populacional robusto, atraído por promessas de desenvolvimento econômico. Sobretudo nas áreas urbanas mais frágeis, despidas de planejamento urbano, as quais passam a ser ocupadas desordenadamente por aqueles atraídos pela esperança de melhoria nas condições sociais vivenciadas.

Mais que isso, os conflitos envolvendo os lixões e aterros sanitários são casos emblemáticos da materialização de injustiça ambiental, pois a localização desses empreendimentos altamente poluidores, assim como, as estações de tratamento de esgoto, incineradores e indústrias químicas tem obedecido à lógica pautada na desigualdade social que elege as áreas majoritariamente habitadas por minorias étnicas, grupos sociais vulneráveis e populações de baixa renda como áreas privilegiadas para receber tais empreendimentos. Nesta esteira, a lógica busca transferir para as populações mais vulnerabilizadas os custos sociais e ambientais da produção capitalista e do atual modelo de desenvolvimento e consumo. Dessa forma, se consideram aceitáveis os riscos que estes empreendimentos representam para o meio ambiente local e para a saúde desta população. Essas áreas são conhecidas como zonas de sacrifício e em geral são destituídas de serviços públicos e infraestrutura estando bem distantes dos locais de habitação das camadas mais privilegiadas da sociedade.

REFERÊNCIA:

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 103-119. Disponível: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

_____. Território, localismo e política de escalas. In: _____; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves Bezerra (orgs.). *Cidade, ambiente e política: problematizando a Agenda 21 local*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

_____; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (orgs.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALIER, Joan Martínez. *O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. WALDMAN, Maurício (trad.). São Paulo: Editora Contexto, 2007.

ANTUNES, Paulo Bessa. *Manual de Direito Ambiental*. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.



ARAÚJO JÚNIOR, Miguel Etinger de. Meio Ambiente Urbano, Planejamento e Cidadania. In: MOTA, Maurício (coord.). *Fundamentos Teóricos do Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2008.

BRASIL. *Superior Tribunal de Justiça*. Disponível em: <www.stj.jus.br>. Acesso em 28 nov. 2015a.

_____. *Supremo Tribunal Federal*. Disponível em: <www.stf.jus.br>. Acesso em 28 nov. 2015b.

BRITO, Fernando de Azevedo Alves. A hodierna classificação do meio-ambiente, o seu remodelamento e a problemática sobre a existência ou a inexistência das classes do meio-ambiente do trabalho e do meio-ambiente misto. *Boletim Jurídico*, Uberaba, ano 5, n. 968. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

BROWN, Lester R. *Por uma Sociedade Viável*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1983.

CARVALHO, Márcia Aparecida Ribeiro de; SCHÜTZ, Gabriel Eduardo. Conflitos envolvendo lixões e aterros sanitários no Brasil: casos clássicos de injustiça ambiental. In: 2º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente. *ANAIS...*, 12-22 out. 2014. Disponível em: <<http://www.sibsa.com.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

FARIAS, Talden. *Introdução ao Direito Ambiental*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2009.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 13 ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

FRAGA, Simone de Oliveira. *Justiça Ambiental como Espaço para Concretização da Cidadania*. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ. *Mapas de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil*. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

HERCULANO, Selene. O Clamor por Justiça Ambiental e Contra o Racismo Ambiental. *Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, v.3, n.1, Artigo 2, jan./abril 2008, p. 01-20. Disponível em: <<http://www.interfacehs.sp.senac.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

_____. Desastres Ambientais, vulnerabilidade social e pobreza. *Revista Nova América*, n. 111, s.d. Disponível em: <<http://www.novamerica.org.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

_____. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. In: *In: I Encontro Nacional da Anppas. ANAIS...*, 2002, Indaiatuba-SP, p. 01-15. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.



KNOX, Winifred; TRIGUEIRO, Aline. Quando o desenvolvimento *outsider* atropela o envolvimento dos *insiders*: um estudo do campo de desenvolvimento no litoral do ES. *In: I Circuito de Debates Acadêmicos. ANAIS...*, 2011, p. 01-20. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 21 ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

MEIRELLES, Sérgio. A Explosão Urbana. *Revista Ecologia e Desenvolvimento*, 2000, ano 10, nº 85, p. 12-19. Disponível em: <<http://www.cefetsp.br>>. Acesso em 28 nov. 2015.

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

THOMÉ, Romeu. *Manual de Direito Ambiental: Conforme o Novo Código Florestal e a Lei Complementar 140/2011*. 2 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2012.

VICENS, Raúl Sanchez. Geografia da Paisagem e ordenamento ambiental. *In: BARBOSA, Jorge Luiz; LIMONAD, Ester (orgs.). Ordenamento Territorial e Ambiental*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2012.



OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AS DISPUTAS DE CLASSE, DOMINAÇÃO E PODER ENVOLVENDO O MAIOR MINERODUTO DO MUNDO

MADEIRA FILHO, Wilson

Professor Titular e Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF.

Presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (ANINTER-SH)

Email: wilsonmadeirafilho@hotmail.com

TAVEIRA, Bruno Henrique Tenório

Mestrando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense (UFF), linha de Pesquisa Justiça Administrativa e Meio Ambiente

Email: bruno.taveira@hotmail.com

19

RESUMO

O estudo terá como objeto a análise dos conflitos socioambientais e minerários envolvendo a implantação do mineroduto Minas-Rio e a postura do Poder Público na efetivação das obrigações sociais e ambientais. Inicialmente, será preciso analisar os principais aspectos do Conflito Socioambiental e do Direito Ambiental Minerário, com fixação de parâmetros para uma mineração juridicamente sustentável. É verdade que a exploração dos minerais tem papel fundamental para a garantia da manutenção da estrutura e padrões de consumo da sociedade atual, sendo essencial para o bem-estar da população, mas a mineração produz impactos socioambientais significativos em todas as suas fases: prospecção e pesquisa, extração, beneficiamento, refino e fechamento da mina. Para reduzir os riscos socioambientais oriundos das atividades de extração mineral, a investigação passará a abordar os instrumentos sociais e econômicos que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações socioambientais das mineradoras, bem como se efetivará uma análise dos conflitos ocorridos no mineroduto Minas-Rio para a busca de mecanismos de tratamento para as disputas de classe, dominação e poder envolvendo o maior mineroduto do mundo.

Palavras-chave: Conflitos Socioambientais. Mineração. Relações sociais.

ABSTRACT

The study will have as its object the analysis of environmental and mining conflicts involving the implementation of the Minas-Rio pipeline and the position of the judiciary in the effectiveness of social and environmental obligations. Initially, you need to analyze the main aspects of the Environmental Law Mining with establishing the standards for a legally sustainable mining. It is true that the exploitation of minerals plays a key role for ensuring the maintenance of the structure and consumption patterns of today's society, being essential to people's well-being, but mining produces significant environmental impacts in all its phases: exploration and research, extraction, processing, refining and mine closure. To reduce the social and environmental risks from mineral extraction activities, research will address the social and economic instruments that aims to guarantee full compliance with the environmental obligations of mining and become effective analysis of the conflicts that occurred in Minas-Rio pipeline to search for solutions to the class disputes, domination and power involving the longest pipeline in the world.

Keywords: Socio-environmental conflicts. Mining. Social relationship.



INTRODUÇÃO

A mineração consiste na atividade de exploração e apropriação dos recursos minerais que engloba as etapas de pesquisa, lavra e beneficiamento dos minérios, com a observância da função socioambiental e de utilidade pública em benefício das presentes e futuras gerações.

De fato, a exploração da mineração possui papel relevante para a manutenção da estrutura e padrões de consumo da sociedade. No Brasil, a dependência econômica da atividade de exploração das minas é enorme. Isso ocorre em razão do Brasil ocupar, atualmente, lugar de destaque no setor mineral. Esse fato foi proporcionado pelos seus mais de 8,5 milhões de km² compostos de diferentes terrenos e formações geológicas, conferindo ao país uma grande diversidade de minérios.

Apesar disso, é preciso destacar que a mineração é uma atividade industrial básica. Existem duas implicações fundamentais: a primeira é de que a atividade deve gerar lucro. A segunda é que a mineração se situa na origem de uma cadeia de atividades industriais sucessivamente mais complexas e que agregam valor às matérias-primas e produtos até chegar ao ponto em que a sociedade poderá utilizar o produto com conveniência e conforto.

Mesmo com a finalidade de lucro dos empreendedores e economistas, existem dois aspectos de suma importância e que devem necessariamente ser respeitados. O primeiro deles é o conteúdo ético da mineração. Pelo fato dos recursos minerais serem naturais e não renováveis, eles pertencem a toda a humanidade e não somente aos poucos privilegiados que tem acesso à sua exploração, o que impõe o dever de trabalhar o recurso de uma maneira tal que o preserve ao máximo, buscando eficiência no beneficiamento. O segundo aspecto está diretamente ligado ao tema do presente trabalho e impõe a observância da determinação constitucional de preservação do meio ambiente, com adequação das ações ao desenvolvimento sustentável.

O projeto do setor de mineração deve ser corretamente elaborado, de modo a controlar o impacto socioambiental. Do contrário, os danos podem vir a ser muito extensos e o custo de sua reparação poderá inviabilizar o empreendimento.

É parte integrante de um bom projeto minerário a consideração de todos os impactos ambientais, físicos e antrópicos, a sua avaliação, a tomada de medidas para a sua minimização



durante a vida do empreendimento e a restauração das áreas lavradas ao fim da exploração da mina.

Na verdade, a preservação socioambiental é parte intrínseca da atividade de mineração.

A questão socioambiental não pode ser negligenciada, pois a exploração de minas constitui atividade potencialmente muito poluidora e causadora de conflitos nas comunidades tradicionais.

Nesse contexto, o artigo tem como objeto de estudo e recorte específico abordado o projeto do mineroduto Minas Rio, que inclui uma mina de minério de ferro em Conceição do Mato Dentro/MG, um mineroduto com 525 km de extensão, que atravessa 32 (trinta e dois) municípios mineiros e fluminenses e, ainda, a participação de 49% no terminal de minério do Porto do Açu, situado em São João da Barra/RJ.

Quando estiver em operação total, deverá produzir 26,5 milhões de toneladas anuais de minério de ferro.

O referido projeto é o maior mineroduto do mundo.

Ocorre que ele vem trazendo disputas de classe, dominação e poder entre os responsáveis pelas empresas envolvidas e a população dos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas. Entre os prejudicados estão agricultores familiares e comunidades tradicionais, que sofrem os impactos da implementação do projeto de mineração.

Os relatos de pessoas atingidas indicam que se verifica a poluição de cursos de água, cortes de áreas significativas da Mata Atlântica e que muitas famílias estão sofrendo ou sofreram pressão governamental e privada pelo deslocamento compulsório de suas terras, assim como danos em suas instalações e propriedades, dependentes de terra e água para plantios e elaboração de produtos artesanais que comercializam.

Existe previsão de risco de extinção de cursos de água da Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço, com comprometimento da saúde e abastecimento da população pela contaminação do solo e da água, além de causar a desagregação social e inviabilizar os sistemas produtivos das comunidades tradicionais e pequenos produtores locais.

Diversos conflitos socioambientais já aconteceram, como a mortandade de peixes durante bombeamento de minério no mineroduto. As comunidades ribeirinhas de Conceição



do Mato Dentro/MG foram diretamente afetadas pela contaminação de córregos. Diversas pessoas não teriam sido indenizadas, mesmo com tubos passando nos quintais de suas casas.

Os conflitos socioambientais são imensos, com diversas comunidades afetadas, apesar de a mineradora não reconhecer, oficialmente, todas as comunidades como impactadas.

Por todo o exposto, o objetivo do trabalho é encontrar meios para prevenir e impedir a ofensa às comunidades tradicionais e ao meio ambiente natural, bem como buscar a devida reparação, quando o dano já estiver efetivado.

1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA ATIVIDADE MINERÁRIA

A mineração pode ser entendida como a atividade destinada a pesquisar, encontrar e transformar os recursos minerais em vantagens econômicas e sociais.

Uma das características específicas da mineração é a rigidez locacional. De fato, o empreendedor não possui liberdade na escolha do local, no qual desenvolverá sua atividade, uma vez que as minas, necessariamente, serão lavradas onde a natureza as colocou.

Outra característica é a constatação de que a mineração envolve enormes investimentos, longo prazo de maturação e elevado risco. Na maioria dos casos, o tempo entre o requerimento de pesquisa até a efetiva lavra é um período em que a empresa permanece com fluxo de caixa negativo. Esse período pode chegar a quinze anos, em projetos de grande porte.

Cumprir registrar, ainda, que a atividade mineral é de utilidade pública, pois auxilia na transformação dos recursos naturais minerais em benefícios econômicos e sociais, tendo em vista a alta dependência da sociedade atual em relação aos recursos minerais que são utilizados no cotidiano.

A mineração utiliza recursos naturais. Não se pode imaginar uma atividade minerária sem nenhuma intervenção no meio ambiente natural e sem alteração da vida das comunidades próximas ao local em que a atividade é desenvolvida.

As empresas que exploram a atividade minerária são cíclicas e globalizadas.

É preciso salientar que a empresa mineradora não define os preços de seus produtos. A imensa maioria dos minérios são commodities, logo o preço é fixado de forma global para todo o mercado.



A mineração também contribui para evitar o êxodo para as capitais, sendo a atividade minerária uma grande contribuição para fixar o homem no interior do Brasil com grande participação.

Essas são as principais características da atividade minerária.

Ocorre que a degradação ambiental é inerente à atividade de mineração, assim como é vital e insubstituível para a sociedade contemporânea a utilização dos recursos minerais.

Nesse contexto, é preciso minimizar os danos ambientais provenientes da atividade minerária, com a busca de uma verdadeira compatibilização do direito minerário com o direito ambiental.

No próximo tópico, passa-se a abordar a relevante questão do conflito socioambiental.

2. CONFLITO SOCIOAMBIENTAL

Na atual legislação brasileira, o direito ambiental possui um considerável arsenal legislativo, desde a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (lei 6.938/1981), até a legislação esparsa mais recente (como a lei dos crimes ambientais, lei 9.605/1998). Afora as disposições constitucionais, calha destacar o advento da lei 7.347/85, que criou a ação civil pública, inaugurando o processo coletivo ambiental.

Apesar deste arsenal legislativo, não se pode deixar de reconhecer o elevado grau de complexidade inerente à temática ambiental. Os conflitos socioambientais, a cada dia mais variados e profícuos, são erigidos em uma atmosfera de incertezas, onde a ciência ainda não é capaz de dar respostas prontas e totalmente seguras acerca das demandas sociais e ecológicas, restando aos operadores o recurso a um instrumental principiológico, no qual se sobressai a pouca certeza, própria destes tipos de normas. A dramaticidade do constante recurso a princípios pode ser exemplificado com o debate relacionado ao princípio da precaução, definido no princípio 15 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992):

Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental.



Entende-se que tal princípio trabalha o risco numa perspectiva de contenção. Ora, o tratamento ecológico do risco é frontalmente diverso da perspectiva econômica, onde o risco é fundamental para o lucro, representando uma oportunidade para inovação e conseqüentemente para a geração de riqueza. Como reconhece Beck (2010, p.21-103), na sociedade contemporânea, marcada pela contraposição segurança vs. medo (distinta da sociedade de classe, em que os valores em choque são igualdade vs. desigualdade), são várias as causas como também são variados os agentes do risco, o qual é invisível (v.g., riscos decorrentes da produção nuclear). Nesta sociedade, o poder do conhecimento ou da informação é decisivo, suscetível de ser manipulado ou apropriado por interesses, estando a política em última instância subjacente a este poder.

Nesse contexto de (in)certezas, o direito se propõe a ser, numa visão dogmática, um saber tecnológico, no qual se coloca como problema central a decidibilidade dos conflitos. Os procedimentos que o direito institucionaliza tem o escopo de conformar os conflitos que surgem na convivência. Na lição de Ferraz Júnior (2007, p. 328):

A institucionalização do conflito e do procedimento decisório confere aos conflitos jurídicos uma qualidade especial: *eles terminam*. Ou seja, a decisão jurídica é aquela de lhes pôr um fim, não no sentido de que os elimina, mas que impede sua continuação. Ela não termina por meio de uma dissolução, mas os soluciona, pondo-lhes um fim (cf. Ballweg, 1970:105). Ao contrário de outros conflitos sociais, como os religiosos, os políticos, os econômicos, os conflitos jurídicos são tratados dentro de uma situação em que eles encontram limites, não podendo mais ser retomados ou levados adiante indefinidamente (ver, por exemplo, a noção de coisa julgada).

Sucedem que alguns conflitos socioambientais, à vista da atmosfera de incerteza que os envolve, não se permitem a sua resolução definitiva, pois a despeito de uma eventual composição, pelas partes interessadas, não implica o seu desaparecimento da realidade. Na verdade, uma coisa seria a composição do conflito, outra coisa seria a solução do problema ambiental a ele subjacente, como ensina Alier (2007, p. 107).

A consciência dessa complexidade que marca os conflitos ambientais não impede o reconhecimento de que, à primeira vista, sobressai em seu núcleo o confronto ecologia vs. economia. Se a função do direito é reduzir a economia à ética, como dizia Carnelutti (2006, p. 98), poder-se-ia dizer que o Direito Ambiental é a sua tentativa mais ousada. De fato, as mais incisivas, e por isso mesmo, ameaçadoras intervenções humanas na natureza tem por base interesses materiais. Afora alguns casos de perversão, que não raro teimam em se revelar nos



homens, normalmente quem derruba uma centenária árvore o faz não por sadismo, mas sim para transformá-la em lenha, seja para cozinhar seu alimento próprio, seja para consumi-la no forno de alguma fábrica, por exemplo. Para Acselrad (2004, p. 18) os conflitos ambientais, sob ótica econômica, podem ser focalizados em duas vertentes básicas, consistente na distribuição de externalidades e no acesso a recursos naturais.

A economia supõe escassez de meios e ilimitação de necessidades. Cada sociedade deve constante e diuturnamente decidir quais necessidades e em qual extensão merecerão satisfação (*o que produzir*); quais dos seus recursos escassos serão mobilizados para gerar aqueles bens escolhidos (*como produzir*) e, finalmente, uma vez disponibilizado um conjunto de bens à comunidade, como irá ela distribuí-lo entre os seus vários grupos e, dentro deles, a cada um de seus integrantes (*para quem produzir*) (NUSDEO, 2005, p.197-198).

O direito surge como instrumento de escolhas. Na economia, são falaciosas as compreensões de escolhas naturais, resultando, essencialmente, políticas a forma como a sociedade decidiu o seu problema econômico (*o quê, como e para quem produzir*), de forma, que, como ensina Nusdeo (2005, p. 199), o sistema econômico no fundo em essência é o sistema jurídico.

O Estado assume relevante papel sobretudo quando se constata aquilo que se denomina falhas do mercado. A natureza econômica do fenômeno ambiental, nos sistemas de índole descentralizada, consistiria, pois, numa mescla ou sobreposição de duas falhas do mercado: as externalidades e o suprimento de bens coletivos. Para efeitos do presente estudo, é suficiente guardar a noção de que, no que tange aos bens ambientais, eles também são coletivos ou públicos. No entanto, há uma particularidade essencial: o seu suprimento é em grande parte fixo, ou seja, a sua disponibilidade não pode ser aumentada indefinidamente. (NUSDEO; 2005, p. 212/213).

3. MINERODUTO MINAS-RIO

No contexto de tensão entre a economia e o meio ambiente, mais precisamente no exato ponto de conflito entre a atividade minerária e a preservação ambiental e respeito a questões sociais, surge a análise de importante obra consistente no mineroduto Minas-Rio.

O mineroduto Minas-Rio é um empreendimento minerário composto por três elementos: a mina, de onde será extraído o minério, situada no Município de Conceição do



Mato Dentro/MG; o mineroduto propriamente dito, com 525 km de extensão, que começa em território mineiro e termina em território fluminense; e o porto de Açú, construído e utilizado para viabilizar a exportação do produto, em São João da Barra (RJ).

A referida obra causou diversos conflitos socioambientais na região afetada pelo empreendimento.

Com efeito, a população dos municípios de Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas, especialmente seus agricultores familiares e comunidades tradicionais, sofrem os impactos da implementação do projeto de mineração da empresa Anglo American (adquirido da empresa MMX). Os relatos de pessoas atingidas indicam que se verifica a poluição de cursos de água, cortes de áreas significativas de Mata Atlântica e que muitas famílias sofreram pressão governamental e privada pelo deslocamento compulsório de suas terras, assim como danos em suas instalações e propriedades, dependentes de terra e água para plantios e produção de doces entre outros produtos artesanais que comercializam.

Prevê-se que o projeto coloque em risco de extinção de cursos de água da Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço e que comprometa a saúde e o abastecimento da população pela contaminação do solo e da água, além de causar a desagregação social e inviabilizar os sistemas produtivos das comunidades tradicionais e pequenos produtores locais. O projeto pode também comprometer a vocação da região para o turismo, baseado no aproveitamento de sua paisagem natural, na pujante biodiversidade regional, bem como de cavernas, sítios arqueológicos e cidades dos ciclos do Ouro e do Diamante.

Na prática vários impactos já ocorreram. Após o primeiro bombeamento de minério de ferro do projeto Minas Rio, que aconteceu em 24 de agosto de 2014 em fase de testes, centenas de peixes apareceram mortos no córrego de Passa-Sete, em Conceição de Mato Dentro (MG), local onde foi construída uma barragem de rejeitos (estrutura de terra para armazenar resíduos de mineração) pela empresa Anglo American.

As cerca de 60 famílias que residem na comunidade de Água Quente, e que utilizam as águas do córrego de Passa-Sete para os afazeres domésticos e recreativos, estariam sendo diretamente afetadas pelo suposto dano ambiental.

Além disso, operação de fiscalização teria identificado trabalho em condições precárias na construção do Sistema Minas-Rio, mega obra para a abertura do que tem sido apresentado como maior mineroduto do mundo.



Os dois exemplos mencionados apontam como o Estudo de Impactos Ambientais (EIA), apresentado pela empresa, pode ter subdimensionado o número de conflitos socioambientais e de atingidos pelo projeto. O EIA aponta dois grupos, os da Área Diretamente Afetada (ADA) e os da Área de Influência Direta (AID), mas, segundo relatório da consultoria Diversus, feito a pedido do Ministério Público de Conceição do Mato Dentro, os impactos não foram mensurados corretamente.

O relatório se refere apenas à mina, considerando as cidades de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, onde a mineradora reconhece oficialmente duas comunidades – Ferrugem e Mumbuca – como atingidas. O estudo apontou 22 comunidades afetadas.

Diante do exposto, a obra do mineroduto Minas-Rio é um perfeito exemplo da tensão entre a atividade econômica de mineração e a preservação do meio ambiente e respeito às comunidades tradicionais.

4. AS PRÁTICAS ESPACIAIS E O CAMPO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO MINERODUTO MINAS-RIO

Após a análise do conflito socioambiental e breve exposição do caso concreto envolvendo o mineroduto Minas-Rio, cumpre salientar a necessidade da análise da questão socioambiental posta sob uma ótica sensível ao papel da diversidade social e cultural e à divergência entre vários projetos de apropriação e significação do mundo material.

De acordo com Henri Acselrad (2004, p. 14), as sociedades produzem sua existência tendo por base as relações sociais que lhes são específicas como os modos de apropriação do mundo material que lhes correspondem.

Nessa relação entre mundo social e sua base material, pode-se distinguir três tipos de práticas. A primeira prática é a apropriação técnica do mundo material. A técnica consiste no conjunto de atos, organizados ou tradicionais, que concorrem para a obtenção de um fim puramente material, seja ele físico, químico ou mesmo orgânico.

Lado outro, Henri Acselrad (2004, p. 15) aponta que as práticas de apropriação social do mundo material, por sua vez, “configuram-se os processos de diferenciação social dos indivíduos, a partir das estruturas desiguais de distribuição, acesso, posse e controle de territórios ou de fontes, fluxos e estoques de recursos materiais”.



Por oportuno, cumpre salientar que a distribuição de poder sobre os recursos naturais de modo desigual gera as várias maneiras sociais de apropriação do mundo material.

A terceira prática seria a apropriação cultural do mundo material, pela qual o mundo material seria objeto de diversas atividades de atribuição de significados, uma vez que os fatos culturais não seriam restritos a fenômenos causados por outros fenômenos mais importantes ligados às estruturas produtivas da sociedade. Na realidade, os fatos culturais seriam parte integrante do processo de construção do mundo.

Nas palavras de Henri Acselrad (2004, p. 15), as operações de significação do espaço biofísico em que se constrói o mundo social configuram as chamadas formas culturais de apropriação do mundo material.

Com efeito, as formas técnicas descrevem o modo como os atores sociais transformam o meio biofísico. Na hipótese do presente trabalho, os atores sociais são, de um lado, os mineradores e, de outro, os agricultores, pescadores e populações tradicionais. Os referidos atores sociais possuem lógica própria na apropriação do meio, condicionadas pelas formas sociais e culturais, não sendo determinadas pelas condições biológicas, geográficas e físicas.

De fato, o padrão das atividades resultará de escolhas que são condicionadas por estruturas de poder econômico e de controle sobre os recursos do meio material.

Henri Acselrad (2004, p. 16) registra que:

Tais estruturas procuram atualizar-se permanentemente pela disseminação de categorias de percepção que fazem valer socialmente os critérios dominantes de eficiência, capacidade competitiva, níveis de produtividade, etc, critérios estes que tendem a legitimar e reforçar a superioridade real e simbólica dos dominantes.

Nos conflitos socioambientais envolvendo o mineroduto Minas-Rio, evidencia-se a superioridade da empresa mineradora diante das comunidades afetadas pelo empreendimento, sendo clara a predominância da estrutura de poder econômico e controle sobre os recursos naturais.

Henri Acselrad (2004, p. 17) aponta que “os conflitos ambientais oporiam entre si as diferentes formas de adaptação dos atores sociais ao mundo natural”.

Para alguns, existe uma problemática evolucionista, insto é, o problema seria as formas de adaptação do homem ao meio natural.



Outros abordam a questão sob uma perspectiva econômica, pela qual os conflitos seriam de dois tipos.

O primeiro tipo de conflito pela perspectiva econômica estaria ligado à distribuição de externalidades, que acontece pela dificuldade dos causadores de grandes impactos ambientais assumirem a responsabilidade integral pelas suas ações. Esse tipo de conflito é claramente identificado no mineroduto Minas-Rio, no momento em que a empresa responsável pelo empreendimento subdimensiona o número de pessoas e comunidades afetadas pelo projeto. Identificou-se, ainda, problemas nas indenizações às populações atingidas.

O segundo tipo de conflito ligado ao viés econômico seria o conflito pelo acesso e uso dos recursos naturais. Também nessa perspectiva, o projeto Minas-Rio colocou em lados opostos a empresa mineradora que necessita de água para operar o mineroduto e comunidades de pescadores e agricultores familiares, que necessitam de água para sua subsistência e atividades profissionais. Já aconteceram diversos danos socioambientais, como a mortandade de peixes durante bombeamento de minério no mineroduto. As comunidades ribeirinhas de Conceição do Mato Dentro/MG foram diretamente afetadas pela contaminação de córregos.

Na verdade, já se pode perceber que o campo nos conflitos socioambientais no mineroduto Minas-Rio está ligado à estrutura de disputa de classe, dominação e poder, com imposição da vontade do poder econômico e superioridade real diante das comunidades afetadas.

Os argumentos ligados à valorização da capacidade tecnológica, eficiência industrial, importância do minério de ferro para a manutenção dos padrões de consumo da sociedade e relevância da atividade econômica para o país podem ser vistos como uma forma de manter a dominação e poder sobre os recursos ambientais em disputa.

Nesse contexto, torna-se essencial buscar a justiça ambiental, com tentativa de retirar ou diminuir o poder dos agentes capazes de transferir os custos ambientais para grupos de menor renda e menos capazes de se fazer ouvir nas diversas esferas de decisão.

O Estado também se insere no contexto de conflito socioambiental, porém não consegue suprir o desequilíbrio de forças, atuando quase que exclusivamente separando a natureza que deve ser conservada da natureza aberta aos apetites econômicos. O Poder Público não tem conseguido garantir a efetividade das condicionantes dos licenciamentos ambientais.



Pelo contrário, no mineroduto Minas-Rio, o relatório de impacto ao meio ambiente se refere apenas à mina, quando deveria abordar o empreendimento em seu conjunto. Nota-se que o Poder Público não cumpriu de forma adequada o papel de prevenção aos impactos socioambientais ao conceder as licenças ambientais.

Com efeito, a perspectiva dos autores utilizados como fundamentação teórica para o trabalho orienta uma crítica ao papel do Poder Público nas políticas de prevenção aos danos ambientais e na proteção às populações afetadas pelo empreendimento minerário.

A análise sociológica aponta a existência de graves problemas na condução da implantação do projeto de mineração.

Ainda no campo das disputas, devem ser buscadas formas de conduzir os conflitos socioambientais existentes, tanto em uma perspectiva objetivista, quanto em uma perspectiva subjetivista. As diversas formas de solucionar os conflitos devem ser utilizadas, a exemplo da gestão de conflitos, resolução de conflitos e a transformação de conflitos. A perspectiva constatada possibilita uma crítica ao manejo disfuncional das instituições públicas no trato das questões socioambientais, propiciadas pela dificuldade em intermediar as disputas de classe, dominação e poder envolvendo empreendimentos empresariais de grande porte. Aspectos ambientais e minerários devem ser calculados, sempre na busca de se encontrar o equilíbrio para o desenvolvimento de uma mineração juridicamente sustentável.

A pesquisa aponta que a ineficiência estatal no trato das questões socioambientais tem relação direta com os espaços onde se definem as relações de poder nas sociedades.

Na lição de Henri Acselrad (2004, p. 23), o primeiro espaço seria o espaço de distribuição, entre os sujeitos sociais, do poder sobre os diferentes tipos de “capital”, incluindo o que podemos chamar, para os efeitos da questão ambiental, de “capital material”.

Para o referido autor, neste espaço se configura, portanto, a capacidade diferencial dos sujeitos terem acesso à terra fértil, a fonte de água, aos recursos vivos, aos pontos dotados de vantagens locacionais etc (ACSELRAD2004, p. 23).

Henri Acselrad (2004, p. 23) arremata a questão com comentário perfeitamente aplicável aos empreendimentos minerários:

O diferencial de poder sobre o que chamamos “capital material”, por exemplo, resultaria tanto da capacidade de influência dos sujeitos sobre os marcos regulatórios jurídico-políticos do meio ambiente, como da operação de mecanismos econômicos de competição e acumulação ou do exercício da força direta.



É evidente a capacidade de influência das empresas de mineração sobre os órgãos reguladores e sobre o próprio marco regulatório da referida atividade econômica, o que gera uma disfuncionalidade no espaço de distribuição de poder na sociedade.

O segundo espaço em que se definem as relações de poder nas sociedades é o espaço em que se confrontam as representações, valores, esquemas de percepção e ideias que organizam as visões de mundo e legitimam os modos de distribuição de poder verificados no primeiro espaço (ACSELRAD2004, p. 23).

No primeiro espaço (espaço de distribuição), pode-se mencionar a disputa pela apropriação de rio entre a empresa mineradora e as comunidades ribeirinhas de Conceição do Mato Dentro/MG.

Já no segundo espaço (espaço das representações) cada grupo deve disputar a utilização das diversas formas de apropriação do território, com prevalência de sua ideia acerca do que seja “adequado”, “competitivo” ou “ambientalmente correto”. O embate aqui se refere ao próprio conceito do que seja “sustentabilidade”.

Por oportuno, constata-se que as disputas de classe, dominação e poder envolvendo o maior mineroduto do mundo se enquadram no conceito de conflito ambiental de Henri Acelrad (2004, p. 26):

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

No quadro conflitivo exposto, duas categorias de enunciação devem ser mencionadas, quais sejam, durabilidade e interatividade.

A durabilidade se refere à possibilidade de continuidade dos modos de apropriação material. Os sujeitos sociais buscam dar durabilidade às condições materiais de exercício das atividades.

A interatividade expõe que os conflitos ambientais opõem atores sociais que propugnam diferentes formas técnicas, sociais, culturais e simbólicas de aproximação dos elementos materiais de um mesmo território ou de territórios conexos (ACSELRAD2004, p. 26).

Diante de todo o exposto, pode-se verificar que as práticas espaciais e o campo dos conflitos socioambientais no mineroduto Minas-Rio envolvem disputas de classe, dominação e poder.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão debatida no presente trabalho, aparentemente, não apresenta soluções definitivas, sendo necessária a composição de eventuais conflitos, mesmo que não ocorra o desaparecimento da situação.

Na lição de Joan Martinez Alier (2007, p. 107), mencionada no presente estudo, sucede que alguns conflitos socioambientais, à vista da atmosfera de incerteza que os envolve, não se permitem a sua resolução definitiva, pois a despeito de uma eventual composição, pelas partes interessadas, não implica o seu desaparecimento da realidade. Com efeito, uma coisa seria a composição do conflito, outra coisa seria a solução do problema ambiental a ele subjacente.

Outra consideração que foi possível extrair da pesquisa, notadamente com fundamento teórico em Henri Acselrad, é que os conflitos socioambientais envolvendo o maior mineroduto do mundo estão baseadas em disputas de classe, dominação e poder.

É preciso atenção para que fundamentos estritamente macroeconômicos ou a necessidade de obter recursos não gerem a completa eliminação das formas de apropriação das comunidades tradicionais ou afetadas por empreendimentos minerários.

Quanto aos resultados específicos ao empreendimento minerário em estudo, o trabalho identificou equívocos no Estudo de Impacto Ambiental, com evidente subdimensionamento do número de atingidos pelo projeto. Além disso, os impactos socioambientais não foram mensurados corretamente. O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente se refere apenas à mina, quando deveria abordar o empreendimento em seu conjunto.

Ante o exposto, nota-se que o Poder Público não cumpriu de forma adequada o papel de prevenção aos impactos socioambientais.

Desse modo, deve-se atuar no sentido de compor o conflito, reparar ou, pelo menos, minimizar o sofrimento das comunidades atingidas pelo grave conflito socioambiental, que envolve relações de dominação e poder na construção e operação do maior mineroduto do mundo, mesmo que não seja possível solucionar em definitivo o problema.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.



AGRA, Walber de Moura. *Curso de direito constitucional*. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 12 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BECK, Ulrich. *Sociedade de risco rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed. 34, 2010.

BERTOLDI, Marcelo. *Curso avançado de direito comercial*. 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BRAGA NETTO, Felipe. *Responsabilidade civil*. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL, *Lei 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais)*, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm

BRASIL, *Lei 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente)*, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm

BRASIL, *Lei Complementar 75/1993*, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm

BRASIL, *Lei 7.347/85*, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7347orig.htm>.

BURANELLO, Renato Macedo. *Do contrato de seguro – o seguro-garantia de obrigações contratuais*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

CARNELUTTI, Francesco. *Teoria geral do direito*. Trad. A Rodrigues Queiró Athur A Trindade. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2006.

CAVALLI, Cássio. *Direito comercial: passado, presente e futuro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FERRAZ Jr, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito. Técnica, decisão e dominação*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FREIRE, William. *Código de mineração anotado*. 5 ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2010.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.



GAGLIANO, Pablo Stolze. *Novo curso de direito civil, volume IV, contratos em espécie*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GERENT, Juliana. *Internalização das externalidades negativas ambientais - uma breve análise da relação jurídico-econômica*. Revista de Direito Ambiental, vol. 44, p. 40, Out/2006.

GOLDBERG, Ilan. *Direito de seguro e resseguro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GONÇALVES, Antônio. *Regulação financeira para advogados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

LATOUR, Bruno. *Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia*. Tradução de Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru. SP: EDUSC, 2004.

LISBOA, Roberto Senise. *O contrato como instrumento de tutela ambiental*. Revista de Direito do Consumidor, vol. 35, p. 171, Jul / 2000.

LOBO, Jorge Joaquim. *Direito dos acionistas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses*. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NALINI, José Renato. *Ética e sustentabilidade no poder judiciário*. **Revista dos Tribunais**, vol. 884, p. 9, Jun / 2009.

NERY JUNIOR, Nelson. *Código de processo civil comentado e legislação extravagante*. 13 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

NUSDEO, Fabio. *Curso de economia: introdução ao direito econômico*. 3ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

NUDEO, Fabio. *Economia do Meio Ambiente in PHILIPPI JR; ALVES, Alaôr Caffé (Org.)*. Curso interdisciplinar de direito ambiental. Barueri: Manole, 2005. P.193-213.

ONU, *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, disponível em: www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf



POLETTO, Gladimir Adriani. *O seguro-garantia: em busca de sua natureza jurídica*. Rio de Janeiro: Funenseg, 2003.

POLIDO, Walter A. *Seguros para riscos ambientais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

REI, Fernando. *Direito e desenvolvimento: uma abordagem sustentável*. São Paulo: Saraiva, 2013.

REMÉDIO JÚNIOR, José Ângelo. *Direito ambiental minerário*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha. *Responsabilidade civil ambiental das instituições financeiras*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SERRA, Silvia Helena. *Mineração*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, José Afonso. *Direito ambiental constitucional*. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

SOUZA, Marcelo Gomes de. *Direito minerário aplicado*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2009.

SOUZA, Marcelo Gomes de. *Direito minerário em evolução*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2009.

TAVEIRA, Ana Lucia Silva. *Análise qualitativa da distribuição de custos ambientais*. Campinas: Dissertação mestrado na Universidade Estadual de Campinas, 1997.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil: contratos em espécie*. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

YAZBEK, Otavio. *Regulação do mercado financeiro e de capitais*. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



TURISMO EM CARAPEBUS (RJ): REALIDADES E POSSIBILIDADES

CASTRO, Camila Cabral de
(*Mestra em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF*)
milinhapitanga@hotmail.com

CAETANO, Rodrigo da Costa
(*Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF*)
profrodrigouenf@gmail.com

RESUMO

Com o trabalho se pretende mostrar as realidades e as possibilidades turísticas de Carapebus, com destaque para as suas condições ambientais, econômicas e orçamentárias, visando discutir a necessidade de políticas públicas municipais para melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Entende-se a importância do turismo para o desenvolvimento do município e, conseqüentemente, de sua população, até mesmo pela relação existente com o atendimento dos serviços básicos, tais como educação, saúde e saneamento básico. O levantamento sobre a organização espacial e a compreensão da previsão orçamentária são essenciais para analisar as possibilidades da respectiva atividade. O método indutivo está operacionalizado sob a abordagem qualitativa, desde a análise das referências à pesquisa de campo, pela captação de fotografias e entrevistas com representantes do poder público e parte da população residente. Por fim, é identificado que Carapebus possui meios suficientes para ordenar o seu território, considerando o número de habitantes e área. Nota-se, então, a necessidade de regulamentação das atividades e dos setores turísticos mais adequados às condições encontradas, cujas possibilidades de integração dos tipos de turismo e de participação social podem potencializar o desenvolvimento turístico municipal, compartilhando seus benefícios para os munícipes.

Palavras-chave: Planejamento turístico. Orçamento. Carapebus

ABSTRACT

The work is intended to show the realities and possibilities of tourist Carapebus, with emphasis on their environmental, economic and budgetary conditions in order to discuss the need for municipal public policies to improve the quality of life of citizens. It is understood the importance of tourism for the development of the municipality and consequently of its population, even the relationship with the care of basic services such as education, health and sanitation. The survey of the spatial organization and understanding of budget forecasting are essential to analyze the possibilities of its activity. The inductive method is operated under the qualitative approach, from the analysis of the references to the fieldwork for the capture of photographs and interviews with government representatives and the resident population. Finally, it is identified that Carapebus sufficient means to order their territory, considering the number of inhabitants and area. Note, then, the need for regulation of activities and tourist sectors best suited to the conditions encountered, whose chances of integration of types of tourism and social participation can enhance the municipal tourism development, sharing its benefits to the citizens.

Key words: Tourism planning. Budget. Carapebus

INTRODUÇÃO

O trabalho como base a dissertação de mestrado (com as adaptações necessárias) cujo tema da pesquisa é o município de Carapebus, com enfoque nas suas potencialidades turísticas e



nas políticas públicas e ambientais, pois é um município com belezas naturais desconhecidas do grande público na região e que podem ser melhor "exploradas", dependendo dos investimentos em prol do desenvolvimento do setor com o planejamento necessário para que os munícipes sejam "contemplados". Carapebus recebe um repasse dos *royalties* significativo na relação ao seu número de habitantes e área. Porém, comparando-se aos municípios litorâneos do Norte Fluminense é um dos mais atrasados em relação à infraestrutura. Assim, foi proposto um estudo sobre as políticas públicas com planejamento e uma vindoura organização espacial sustentável voltadas para promoção do turismo no município de Carapebus.

A relevância do trabalho concerne em função das perspectivas de ampliação da visitação turística, tendo em vista os atrativos existentes no território carapebuense. O objetivo do trabalho consiste em analisar as possibilidades de desenvolvimento turístico no município em questão, por conta das suas potencialidades e dos investimentos do poder público, com o propósito de ordenar o espaço com a sustentabilidade socioambiental, considerando-se a inserção da comunidade, o que torna imprescindível avançar na tipologia de turismo mais adequado às características fisiográficas e humanas de Carapebus.

1. CONHECENDO O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Alguns dos municípios litorâneos das regiões Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas contam com melhores condições turísticas, mas apresentam impactos ambientais decorrentes dos grandes fluxos do veraneio. Já Carapebus, apesar de possuir belezas naturais, tais como praia, lagoa (que possuem o nome do município), uma área do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba dentro de seu território, bem como patrimônios cultural e histórico relevantes, com destaque para a Estação Cultural e para a Usina de Carapebus, não é bem ordenado, portando uma infraestrutura e um marketing incipientes, resultando em menores níveis de progresso turístico.

As adversidades municipais de Carapebus, localizado entre Macaé e Quissamã (sentido sul-norte), são percebidas quando se depara, propositadamente, com a realidade de seus moradores, que quando entrevistados abertamente ou em diálogos "casuais" sobre política, geralmente criticam os governantes pela infraestrutura da cidade e pelas limitadas opções de serviços. Assim, o questionamento acerca da existência de uma opção turística plausível, para além do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, acompanhou a reflexão na realização do trabalho, porquanto até mesmo a visitação do referido parque receberia uma substancial elevação



per si e combinado a outro tipo de turismo, quando devidamente auspiciado por meio de políticas estratégicas em um município recentemente emancipado (1995) de Macaé.

Quanto à emancipação visando às políticas públicas, de acordo com as demandas reais dos munícipes, em aproximadamente 20 anos não se encontrou registro de crescimento induzido significativo para o setor.

1.1 Percorso Metodológico

Quanto à metodologia adotada foi realizada pelo método indutivo, gerando reflexão acerca dos dados. Esse método é caracterizado pelo processo no qual o pesquisador por meio de um levantamento particular chega a determinadas conclusões gerais, amplas (LAKATOS E MARCONI, 2003 p. 86). Procurou-se a aproximação da realidade da população residente em Carapebus.

O levantamento da literatura pertinente relacionados à atividade turística se deu durante os anos de 2014 e 2015, bem como os documentos oficiais necessários ao debate legal e orçamentário. Os trabalhos de campo favoreceram a observação do entorno das paisagens do município para captação de imagens, realização de entrevistas e o melhor entendimento da dinâmica socioespacial litorânea.

A pesquisa de campo é instrumentos mais relevantes para que o desenvolvimento do trabalho. E para a execução das entrevistas foi utilizado um caderno de campo, no qual as informações adquiridas foram inseridas para organização posterior.

Após os levantamentos bibliográficos e documentais ocorreram discussões concernentes à estruturação e ao nível de detalhamento dos principais pontos do trabalho, revelando-se o papel das políticas públicas sociais para a vida da população local, com destaque para aquelas ligadas à atividade turística.

As intenções do atual governo (2013-2016) para o turismo foram levantadas, o orçamento 2015 analisado, visando à compreensão das futuras políticas públicas com enfoques social e turístico, pois representam a possibilidade da execução de melhorias consentâneas aos desenvolvimentos socioeconômico e turístico, como na infraestrutura que servirá á saúde, à logística de transporte, e ao turismo, entendido como atividade promotora de trabalho e renda para a população local.

Considerou-se tanto a Lei Orgânica Municipal quanto o Orçamento Municipal 2015 na investigação da viabilização das condições básicas capazes de alavancar o turismo em



Carapebus, pois assim é possível compreender também as intencionalidades dos representantes políticos “ontem” e “hoje”.

Dialogou-se com representantes das Secretarias de Turismo e Planejamento sobre o recebimento dos recursos provenientes da prefeitura que beneficiaria o turismo, bem como a respeito da criação e a implementação do Plano Municipal de Turismo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para que o desenvolvimento turístico relacionado à valorização de recursos naturais e de patrimônio aconteça de forma mais relevante tem que haver um ordenamento (territorial e ambiental) das ações humanas com política e planejamento, visando aos menores impactos e maiores benefícios. Assim sendo, é imprescindível à projeção da fruição do espaço o conhecimento dos tipos de turismo em relação ao meio, aproximando a concepção das propostas de intervencionismo estatal aos empreendimentos turísticos mais favoráveis ao ambiente e aos municípios.

Dentre as variadas tipologias turísticas, destacam-se para o trabalho os chamados turismos de veraneio e rural por melhor se “enquadrarem” nas condições espaciais existentes em Carapebus. No verão, o turismo litorâneo sobressai por conta da extensão praiana e dos eventos que recebe. Além das pousadas, algumas casas próximas à praia são mais frequentadas ao longo do verão. Saquet (2013) explica que as residências de veraneio são chamadas de “residências secundárias”, por representarem a segunda opção de domicílio do indivíduo. No caso estudado pode ser um final de semana ou as férias de verão, aproveitando-se muitas vezes o calendário de eventos organizado pela prefeitura.

O turismo rural foi inspirado na prática da hospedagem em propriedades rurais para abrigar viajantes oriundos (PORTUGUEZ, 2002). Com o tempo, os donos das propriedades passaram a oferecer uma melhor estrutura, dando origem aos *resorts* e hotéis-fazenda (PORTUGUEZ, 2002, p. 82). Os resultados do turismo rural estimularam a reestruturação de algumas áreas caracterizadas pelas atividades agropecuárias tendo em vista a geração de renda pela pluriatividade do meio rural, para além da produção tradicional, sem alterar a essência das paisagens, porque a contemplação é um dos principais atrativos desse modelo turístico.

As paisagens tornam-se referências na lembranças de viagens, marcando as vidas e deixando saudades. Pires (2001, p. 235) afirma que, “a paisagem torna-se um indicador



privilegiado de como o turista está realmente mudando de lugar, pois é ela (...) um produto da sociedade e da cultura que se desenvolve em toda parte”. A percepção da cultura e da paisagem podem se alterar no retorno tanto porque são elementos dinâmicos, incluindo o observador. E o turismo depende da evolução dinâmica de fatores que favorecem o desenvolvimento turístico, tais como: transporte, infraestrutura, gestão pública e *marketing*.

Para Lage e Milone (2001), o turismo tem diversas interpretações. O turismo pode implicar em distância mínima da viagem em relação ao local da residência, permanência do visitante por mais de 24 horas no local, viagens de longa duração, férias, estudo e até viagens consideradas como turismo para tratamento de saúde. O consenso está na importância econômica da atividade turística, já que a mesma gera trabalho e renda, que deveria ser melhor distribuída.

Tendo o turismo uma importância social mundial, a sua realização deve primar pela sustentabilidade, pois em algumas modalidades as transformações espaciais são praticamente inexoráveis, mas a degradação socioambiental pode ser evitada ou mitigada. Ferretti (2002) afirma a viabilidade do turismo, concordando que a atividade deve respeitar os recursos naturais, utilizando-os, mas sem esgotá-los. Algumas atitudes impactantes significativamente das pessoas em relação ao ambiente e/ou espaço são devidas à internalização da exploração e dominação históricas dos recursos naturais pelo homem.

2.1 Conceituando os tipos de Turismo

Ressalta-se que as definições a serem apresentadas fazem parte da conceituação sobre o turismo elaborada pela Organização Mundial de Turismo (OMT), a exemplo do turismo social, que é uma nova forma de inserção e prática da atividade turística, tendo como objetivo tornar o turismo viável para todos, priorizando-se a sustentabilidade ambiental.

O turismo social surgiu na Europa para oferecer às camadas populares uma alternativa à participação efetiva na atividade turística. Essa iniciativa teve como base a Declaração de Montreal (1996), na qual esclarecia todos os indivíduos possuem o direito de terem momentos de lazer e descanso, e de serem devidamente pagos pelo seu trabalho (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO). Além disso, de acordo com o Código Mundial de Ética do Turismo, o turismo social deve primar pela sustentabilidade e pela democratização.

Para o Ministério do Turismo, o Estado detém o papel de incentivar e coordenar os órgãos do governo para colaboração com a disseminação do turismo nas diferentes esferas da sociedade. O Ministério do Turismo define o turismo social como: “[...] forma de conduzir e



praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão”.

Além da perspectiva social, a ecológica tem seu desdobramento no turismo. Trata-se do ecoturismo, voltado para a preservação e/ou conservação da natureza, devido à sua valorização. A EMBRATUR criou o projeto do “Turismo Ecológico”, capacitando guias turísticos. Com a Rio 92 (Conferência global ambiental emblemática) o ecoturismo tornou-se mais conhecido. (EMBRATUR). Segundo a EMBRATUR o ecoturismo é:

[...] um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.

Tal modalidade turística prima pela utilização sustentável do patrimônio natural e cultural, via conscientização ambiental com promoção do bem-estar social da população. O ecoturismo propicia a prática do turismo sustentável, aproximando o turista dos elementos naturais e humanos para apreciação, fruição e cuidados para conservação, visando, também, o retorno do próprio turista e de outros. Na verdade, a sustentabilidade deve ser almejada para todos os segmentos turísticos enquanto prioridade de sua aplicabilidade em cada localidade com as respectivas particularidades, da ambiental à cultural.

Outra modalidade turística relevante para a discussão pela possível correspondência ao desenvolvimento do setor em Carapebus é a cultural. As diferenças culturais atraem muitos visitantes pelas manifestações comportamentais, paisagísticas e/ou artísticas. Para o Ministério do Turismo denominam-se turismo cultural, “[...] as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”.

A presença de bens culturais é fundamental, assim como os serviços necessários para fazer acontecer o turismo cultural. A organização de eventos, como festivais de música, por exemplo, pode favorecer a atração por um período de pessoas interessadas em determinado tipo de cultura. Quando a experiência dos eventos culturais é positiva uma nova edição tende a ser realizada, fazendo com que o turismo cultural se desenvolva cada vez mais.

Competições esportivas também movimentam os setores de comércio e serviços do local visitado. De torcedor à atleta, de Jogos Olímpicos à competição local, o turismo em prol do



esporte está associado à vida saudável e à diversão. A pesca amadora vem crescendo no segmento e faz parte do calendário de eventos de verão em Carapebus.

No inverno, algumas pessoas e famílias buscam as paisagens rurais e as festas tradicionais ligadas à atividade agropecuária, como rodeios, cavalgadas, exposições agropecuárias e comemorações relativas à produção ou ao produto.

O turismo rural pode ser explicado por um fator ligado à oferta e outro à demanda, respectivamente: a necessidade da população rural de diversificar as atividades para aumentar a sua renda e a busca por parte dos turistas com origem urbana pelas paisagens bucólicas, preconizando-se pela tranquilidade encontrada em localidades rurais. O turismo rural se “converte” no agroturismo quando as atividades turísticas são desenvolvidas em relação às produções agropecuárias, acompanhando o cotidiano dos afazeres laborativos e vivenciando outras experiências.

Em Carapebus o agroturismo é uma alternativa plausível à visitação mais constante ao longo do ano, complementando a renda de proprietários rurais e “oxigenando” a economia local. O agroturismo, se combinado à contemplação do patrimônio cultural e à visita guiada ao Parque Nacional de Jurubatiba, poderá proporcionar ao município, enfim, um roteiro turístico com opções voltadas para um público que, por vários motivos, busca pela sustentabilidade.

Quanto ao perfil fisiográfico de Carapebus, a biodiversidade da restinga deveria ser mais visitada e difundida para além da região, tendo em vista a contemplação turística de uma paisagem pouco transformada pelo ser humano. Nesse sentido, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba merece um olhar diferenciado, pois tem maior expressividade, incluindo as pesquisas acadêmicas e o interesse de ambientalista.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Na pesquisa percebeu-se a necessidade de “regulamentação” das atividades e dos setores que integram o turismo em Carapebus para geração considerável de trabalho e renda. As alternativas para alavancar o desenvolvimento turístico no município vão além do planejamento e do investimento governamental em infraestrutura, porquanto os investimentos em qualificação profissional e educação ambiental precisam ser realizados tendo em vista a perspectiva socioambiental da sustentabilidade.



Notou-se uma dificuldade, por parte de alguns moradores, no destaque aos atrativos ambientais do município de Carapebus, o que caracteriza um déficit informacional sobre as potencialidades turísticas locais. O fortalecimento na implementação de políticas públicas e sociais (habitação, saúde pública, saneamento básico, educação pública) servirá como uma sinergia de investimentos em prol da qualificação profissional e da autoestima dos seus munícipes, promovendo a conscientização na população local acerca do ambiente em que vivem e a expectativa para o futuro.

3.1 Previsão orçamentária para os investimentos turísticos em Carapebus

Dentre os municípios do litoral Norte Fluminense, Campos e Macaé obtiveram no ano de 2013 R\$ 630.384.833,22 e R\$ 466.531.575,52, respectivamente, em *royalties* advindos da exploração de petróleo e gás (UCAM, INFO ROYALTIES, 2013).

Já os municípios na região que menos arrecadaram com os *royalties* no referido ano são Carapebus, com R\$ 35.784.883,44, e São Francisco de Itabapoana, com R\$ 8.292.812,42. Entretanto, se comparados em área geográfica, o município de Carapebus recebe um valor significativo para investimentos ambientais.

Portuguez (2002), baseado na ínfima parcela da população com maior poder aquisitivo afirma que durante um bom tempo o turismo foi um segmento para poucos. Atualmente, a atividade turística ocupa uma posição de destaque no cenário mundial e atinge a todos os tipos de público (PORTUGUEZ, 2002, p. 21).

O turismo tornou-se tão importante que representa uma das maiores fontes de renda e geração de trabalho/emprego para certas localidades e alguns países, superando segmentos econômicos mais tradicionais. Para tanto, pensando em continuidade e sustentabilidade, planejamento e organização espacial sob a responsabilização estatal são imprescindíveis à realização dos empreendimentos turísticos.

No ano de 2014, foi destinado no orçamento municipal de Carapebus o valor de R\$ 1.200.000,00 de recursos para investimento no turismo. Em 2015 a destinação orçamentária ao turismo foi reduzida para R\$ 900.000,00, o que reflete a crise financeira que atingiu o estado e os municípios que dependem dos *royalties* para a execução de maiores investimentos. Com a queda no valor barril do petróleo o repasse dos *royalties* reduziu, forçando os municípios a cortarem gastos.

Segundo o jornal O Debate Carapebus (OUTUBRO, 2014), no mês em questão, a pavimentação da Praia de Carapebus atingiu um quilômetro. No início de 2015, foi observada a



pavimentação de uma maior extensão dessa estrada. O município, quanto ao turismo litorâneo, não tem uma avenida que acompanha a extensão praiana e as pousadas não se concentram nas proximidades da praia e da lagoa de Carapebus.



Pavimentação da Estrada de acesso à praia, à lagoa e ao Parque de Jurubatiba: verão 2015. (CASTRO, 2015).

A seguir apresenta-se uma imagem que indica a beleza cênica da lagoa de Carapebus. A fotografia, obtida em pleno verão, ilustra o “vazio” da localidade. No caso do objeto de pesquisa estudado, claramente não basta um quadro natural proeminente para estruturação da logística referente às condições propícias à fruição turística.



Parte da área da Lagoa de Carapebus: verão 2015. (CASTRO, 2015)

O turismo, propriamente no orçamento 2015, receberá (como previsão) um valor de R\$ 150.000,00. Já no item setor de comércio e serviços, o turismo tem R\$ 166.000 para o projeto “Circuito de Aventura”, e R\$ 964.414,56 para o projeto “Carapebus de braços abertos”. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ORÇAMENTO 2015).

No orçamento 2015 de Carapebus há investimentos em vários setores, e a atividade turística também está contemplada como subitem inserido nos tópicos de Cultura e Gestão Ambiental. Registra-se a presença dos projetos intitulados “Carapebus, Cultura e Arte” e “Despertando Arte” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ORÇAMENTO 2015). Ambos podem subsidiar o turismo cultural local.

Na especificação da Gestão Ambiental, apresenta-se um valor no total de R\$ 745.516,23 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ORÇAMENTO 2015). Assim, o turismo, a partir das questões ambientais, pode ser indiretamente fomentado.

Com base nas informações é possível verificar que o Orçamento 2015 contempla parcialmente o documento da Lei Orgânica, porque ainda não contém a infraestrutura necessária para a prática turística mais agradável e uma política estratégica permanente voltada diretamente



para o turismo. Segundo informações obtidas da Secretaria de Turismo de Carapebus (2015), o Plano Municipal de Turismo ainda não foi implementado.

CONCLUSÕES

Além do ecoturismo em Jurubatiba, dos tipos de turismo existentes os mais adequados para serem realizados no município de Carapebus sob o viés da sustentabilidade são: o litorâneo, o cultural e o rural. Para isso, um conjunto de investimentos precisa ser implementado no orçamento municipal, da infraestrutura à educação.

Analisando-se o orçamento 2015 do município, considera-se que há arrecadação para investimento no desenvolvimento turístico, que necessita de regulamentação e integração para realização mais efetiva. O orçamento destinado ao setor precisa ser executado para o bom funcionamento turístico municipal (na perspectiva da Lei Orgânica Municipal) e, se possível, com projeção majorada aos próximos anos.

Para que o turismo de base local se torne um instrumento de promoção de sustentabilidade, com ampla inserção da comunidade local, devem estar previstos investimentos da administração pública com execução bem planejada e acompanhada pelos munícipes enquanto controle social.

REFERÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS. Lei Orgânica do Município de Carapebus, 1998. carapebus.rj.gov.br/portal/legislacao/leis/. Acesso em 24/04/2014.

CARAPEBUS. Orçamento 2015. <http://carapebus.rj.gov.br/portal/legislacao/orcamento-2015/> Acesso em 24/04/2014.

CARAPEBUS. SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. Entrevista semiestruturada sobre o planejamento para o turismo em Carapebus. 2015.

CASTRO, Camila Cabral de. **Análise sobre as Potencialidades Turísticas de Carapebus (RJ). Dissertação de mestrado defendida no** Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro-UENF. Campos dos Goytacazes – RJ. Junho de 2015.



EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo - <http://www.embratur.gov.br/> Acesso em 24/04/2014.

FERRETI, Eliane Regina. **Turismo e Meio Ambiente – Uma Abordagem Integrada** – São Paulo: Editora ROCA, 2002.

JORNAL O DEBATE CARAPEBUS. **Pavimentação na Praia de Carapebus completa 1 km.** Sexta-feira 10 a 16 de outubro de 2014. <http://carapebus.rj.gov.br/portal/pavimentacao-na-praia-de-carapebus-completa-1km/> Acesso em 23/05/2015.

47

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica** 5.^a edição, São Paulo: Editora ATLAS S.A., 2003.

LAGE, Beatriz Helena Gelas; MILONE, Paulo Cesar. **Economia do Turismo** – São Paulo: Atlas, 2001.

MINISTÉRIO DO TURISMO. www.turismo.gov.br/ - Acessado em 24/04/2014

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO (OMT). <http://www2.unwto.org/>. Acessado em 24/04/2014.

PIRES, P. S. Interfaces Ambientais do Turismo – In: Trigo, L. G. G. T. (Org.). **Turismo: Como aprender, como ensinar, volume 1**, São Paulo: Editora SENAC, 2001.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. **Agroturismo e Desenvolvimento Regional**. Segunda Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

SAQUET, Marcos Aurélio (Organizador). Estudos Territoriais na Ciência Geográfica - In: **Residências Secundárias Rurais: Modalidade de Atividade Turística e os Múltiplos Territórios nestes Espaços**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. 1.a edição: Junho de 2013.

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (UCAM) **Info Royalties**. <http://inforoyalties.ucam-campos.br/>. Acessado em 14 de Abril de 2014.



ESPAÇO NÃO BRANCO DA JAHYBA: INTERPRETAÇÕES DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

DAYRELL, Carlos Alberto

*Doutorando em Desenvolvimento Social, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Social da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.*

Carlosdayrell1@gmail.com

LOPES, Frederico Antonio Mineiro¹

*Doutorando em Desenvolvimento Social, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Social da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.*

fredericomineiro@ufmg.br

48

RESUMO

Na região Norte de Minas Gerais existe uma porção do território que foi ocupado quase que exclusivamente por comunidades negras até meados do século passado e que foi denominado como Campo Negro da Jahyba. Cachoeirinha foi uma das comunidades desta região que resistiu à investida expropriatória dos grandes fazendeiros sustentando, até hoje, um conflito que teve início em setembro de 1964 e que contou com o apoio das forças repressivas do estado no intuito do combate à subversão. Este artigo tem o objetivo de ampliar o conhecimento sobre as comunidades existentes nesta porção do território em um esforço de considerar, a partir dos estudos que constroem o olhar acadêmico sobre suas realidades sociais, o conhecimento que elas têm sobre si mesmo e sobre a sociedade branca em seu entorno.

Palavras-chave: Povos e Comunidades Tradicionais. Direitos Territoriais. Conflitos socioambientais.

ABSTRACT

In the northern region of Minas Gerais there is a portion of territory that was occupied almost exclusively by black communities, until the middle of last century, and which has been termed as the "Black Field of Jahyba". Cachoeirinha was one of the communities in this region that resisted to the expropriation assault of big farmers, holding, to date, a conflict that began in September of 1964 and that had the support of the state's repressive forces, fighting against subversion. This article aims to increase knowledge about the existing communities in this portion of the territory, in an effort to consider, from studies that build an academic analysis at their social realities, the knowledge that they have about their selves and about white society in their surroundings.

¹Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pelo apoio com o recurso para a participação coletiva em evento de caráter científico e tecnológico. E a Marta Grave pela revisão e tradução.



Key words: Traditional people and communities. Territorial rights. Environmental conflicts.

INTRODUÇÃO

Com este artigo fazemos uma interpretação dos estudos de Sônia Nicolau dos Santos, cientista social que, em 1988, defendeu a dissertação intitulada: *À Procura da Terra Perdida: para a reconstituição do Conflito de Cachoeirinha*, uma das primeiras pesquisas sobre as comunidades tradicionais do Norte de Minas. Neste artigo fazemos uma leitura de como a autora viu conectado um conjunto de processos sociais, culturais e políticos com outras lógicas alicerçando a reivindicação de uma nova ordem social. Sua dissertação, recheada de entrevistas com os posseiros de Cachoeirinha, trabalha com a memória, com a história oral, organizando e documentando um conflito que marcou a resistência de uma comunidade negra da região do “Jahyba” durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985), resistência que perdura até os dias de hoje.

1. REDES DE PESQUISA SOBRE O NORTE DE MINAS E O JAHYBA

Levanto de início uma primeira dificuldade epistemológica para a realização do esforço interpretativo a ser desenvolvido. Ancorados na razão, as formas de conhecimento da realidade que são próprias da ciência ocidental, alicerçada no uso do pensamento racional, talvez não seja tão fácil, como diria Carlos Walter Porto Gonçalves (2005). Em sua postura subalterna, esse estudioso considera a dificuldade da episteme ocidental em dar conta de “toda a complexidade das distintas formações sociais que se constituíram em cada lugar e em cada região do mundo” (PORTO GONÇALVES, 2005 p.10). Busco apreender no interior da “comunidade de comunicação e argumentação” (APEL, 1985) que toma o Norte de Minas como objeto de estudo a compreensão construída, na perspectiva interpretativa.

Esta comunidade interpretativa organiza-se primeiramente através de um saber técnico desenvolvido por técnicos de organismos de Estado e militantes das pastorais católicas que atuaram no norte de Minas a partir de finais dos anos 1970. E, a partir dos anos 1990, por professores da Universidade Estadual de Montes Claros em suas dissertações e teses. Bem como, atualmente, por pesquisadores, professores e estudantes dessa mesma instituição de ensino superior, mas também por estudiosos vinculados a outras universidades que



desenvolvem parcerias nas atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas pelos núcleos de estudo da universidade regional.

Pode-se afirmar a existência de uma rede de pesquisadores que possui um conjunto significativo de estudos, pesquisas, monografias, dissertações e teses de doutorado que vêm contribuindo tanto no aprofundamento da compreensão dos processos sociais, culturais, ambientais, econômicos e políticos nesta porção do território, quanto, também, com as emergências e ressignificações promovidas por comunidades, movimentos e organizações camponesas, de sem terra e de povos tradicionais.

A articulação de um saber local (GEERTZ, 1997) desses últimos em diálogo com a ciência ocidental dos estudiosos dessas instituições, se constrói um olhar que busca dar conta das realidades sociais em que as pesquisas são tomadas como objeto de estudo. As pesquisas apontam um cenário complexo de diversidades socioculturais e de territorialidades onde os povos e comunidades tradicionais que aí vivem, sob tensão, articularam um conjunto significativo de estratégias de resistência e de reposicionamento apoiadas na compreensão de mundo que fundamenta suas práticas sociais. São povos que também podem ser denominados não brancos, conceito desenvolvido por René Marc da Costa Silva² que observou a diversidade de formas de luta e de resistência acionadas por índios, sitiantes, camponeses, roceiros, agregados, posseiros, lavradores, e que, na atualidade, reivindicam o seu reconhecimento como sem terra ou como povos e comunidades tradicionais. Essas gentes têm, em comum, a vitimidade da opressão racial e étnica associada à expropriação de seus territórios tradicionais (SILVA, 1998: 2-4) principalmente no processo desenvolvimentista orquestrado pelo Estado brasileiro a partir dos anos 1960. Para este autor que estudou a comunidade quilombola de Rio das Rãs pouco distanciada do limite entre Minas Gerais e Bahia no mesmo espaço territorial, o

² Esse autor, instrui a categoria “não-branco”, utilizando “a ideologia da superioridade racial que orientou o processo de colonização do Brasil”, explicitando-a como “dimensão étnica instrumentalizadora”, para então “visualizar, de forma politicamente mais integrada, as variadas modalidades de resistência” dos não brancos, “considerados pela colonização como inferiores...”. Embora a forma mais visível de resistência seja a do quilombo, ao utilizar a categoria “não branco”, o autor busca iluminar o conjunto de movimentos e ações inconformistas, permitindo-nos perceber outras formas de luta e resistência: índios, sitiantes, camponeses, roceiros, agregados, vítimas da opressão racial aliada à expropriação fundiária (Silva, 1998: 2-4).



conceito de espaço não branco só tem sentido se oposto ao conceito de espaço branco, vinculado às oligarquias locais e regionais.

O que propomos é fazer uma incursão em busca de um onde múltiplas epistemes se encontram, desde quando lançou-se um olhar diferenciando para uma região do Norte de Minas cuja dominação territorial branca teria menos de um século de existência. Onde viviam na mais completa invisibilidade centenas de comunidades negras no denominado Campo Negro da Jahyba. Uma tentativa de estar atento a este universo pouco compreendido pela nossa matriz ocidental.

Pretendemos nos valer dos estudos e pesquisas que vem documentando a vida nestes sertões sanfranciscanos. Onde comunidades vazanteiras, de pescadores, de cablocos, de indígenas, de posseiros, de sem terra se apresentam como repositórios de direitos ou de interesses que justificam aí viveram ou aí permanecerem.

Tomamos como referência a pesquisa de Sônia Nicolau dos Santos, cientista social que defendeu a dissertação intitulada *À Procura da Terra Perdida: para a reconstituição do Conflito de Cachoeirinha em 1988*. Sua dissertação, recheada de entrevistas com os posseiros de Cachoeirinha, trabalha com a memória, com a história oral, organiza e documenta registros que fazem referência à região do Jahyba e ao conflito de Cachoeirinha.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como balizamento da leitura utilizo o livro de Boaventura de Souza Santos intitulado *Um discurso sobre as ciências* (2004). Este livro foi publicado pela primeira vez em Portugal no ano de 1987³ e, posteriormente, como um artigo da Revista do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo⁴. Boaventura Santos alertava que aquele era um tempo em que ciência moderna vivia uma crise do paradigma dominante e que alguns traços do que ele designava como paradigma emergente tinha, nas ciências sociais antipositivas, uma nova centralidade. E alerta que a ciência deveria de alguma forma retomar, de uma forma nova e mais esclarecida, o senso comum (SANTOS, 2004, 9).

³ Período que coincidia aqui no Brasil com o processo de construção da dissertação de Sonia Nicolau.

⁴ Vol 2, no 2, 1988, PP 46-71.



Enquanto aqui no Brasil, em particular nos sertões de Minas Gerais, Sonia Nicolau encontrava-se nesta mesma época na busca de uma linha de interpretação do conflito que tinha como base as ciências sociais, em Portugal Boaventura de Souza Santos chamava a atenção por onde andava as ciências, com o vertiginoso progresso científico dos últimos trinta anos. Segundo este autor, não se sabia o que esperar do futuro, se de uma sociedade de comunicação libertada das carências e inseguranças, ou dos perigos associados a uma passagem dos limites muito verossímeis de uma catástrofe ecológica que colocava em questão o risco do século XXI terminar antes de começar (2004 p. 14)

Vivemos num tempo atônito que ao debruçar-se sobre si próprio descobre que os seus pés são um cruzamento de sombras, sombras que vêm do passado que ora pensamos já não sermos, ora pensamos não termos ainda deixado de ser, sombras que vêm do futuro que ora pensamos já sermos, ora pensamos nunca virmos a ser. (SANTOS, 2004, 13)

Era este o contexto que tensionava as ciências sociais de então. E é de onde partimos, procurando compreender o arcabouço que se tinha então, com o que a partir de então veio sendo construído, onde novos aparatos emergiram na cena brasileira no intuito de compreender as comunidades locais e partir do olhar delas para si mesmas, reivindicando, do dizer de Pacheco, suas indianidades (2004).

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Sonia Nicolau acompanhou o conflito de Cachoeirinha entre os anos de 1982 a 1984 visitando a comunidade, entrevistando lideranças e moradores locais, acompanhando ações por eles realizadas neste período em Belo Horizonte e Montes Claros, participando de atos públicos e reuniões. Paralelamente foi em busca de outras fontes, na imprensa, em cartórios, em centros de documentação. Em 1988 defendeu a dissertação.

O seu intuito foi o de formular linhas de interpretação do conflito, pois uma questão que a intrigava era a obstinação dos lavradores na manutenção de uma luta que, na época (1984), já durava 22 anos. Como perspectiva analítica ela recorre a diversos autores que analisam o tema, desde a economia política, antropologia, sociologia e até mesmo da reportagem jornalística.



Mas, o intrigamento com a complexidade da realidade com que ela se deparou por mais de dois anos acompanhando o conflito, a leva a propor uma análise onde “a teoria fale por si própria no correr do texto, e que o debate sobre o próprio texto estabeleça, por fim, se isso é de fato possível, de que teoria se trata.” (SANTOS, 2008 p. 3).

A autora realiza uma incursão bem fundamentada com narrativas do processo de ocupação das terras da Mata da Jaíba, das transformações econômicas relacionadas com o surgimento das fazendas, do desenvolvimento da economia mercantil e dos resultados imediatos do Golpe Militar de 1964 que, ao contribuir com o avanço dos empreendimentos de caráter capitalista em toda a região, viabiliza as seguidas expropriações dos lavradores da região de Cachoeirinha. Embora o tema central da dissertação seja o conflito⁵, as estratégias de resistência local, os meandros jurídicos, institucionais e políticos que são acionados pelos posseiros e também pelos fazendeiros, chama à atenção a obstinação dos posseiros em permanecerem no lugar – “a gente tem de procurar as coisas onde perdeu” (SANTOS, 2008 p.76).

Esta obstinação é um dos principais focos de reflexão da autora em suas conclusões. Ela analisa que o foco da resistência não é o econômico, mas todo o universo simbólico que não se configura como valores capitalistas. São valores que estão relacionados com a identidade, com a religiosidade, com uma noção de justiça que é invocada em todos os momentos, em todos os lugares. Ela destaca a importância do povoado de Cachoeirinha, como Terra de Santo, ter sido também espaço de refúgio das famílias vitimadas pela violência da expropriação e que foi lugar privilegiado a alimentar a esperança de retomarem as *terras roubadas* pelos fazendeiros. E, apesar do discurso da igreja progressista que opõe ao princípio da propriedade o princípio da justiça (p.122), a autora percebe que tem muito valor para os lavradores os ritos associados com a tradicionalidade que permitiram o estabelecimento de laços mais fortes entre eles (p.121).

Outro aspecto que merece análise refere-se à justificativa pela “utilização farta de depoimentos dos próprios lavradores” (p.124) como um elemento fundamental que a autora utiliza para realçar a imagem dos lavradores por eles mesmos. Ela percebe, com as entrevistas atentas à história dos nativos, a recorrência com que vão buscar na memória suas afirmações de

⁵ Conflito que teve início em 1964 com o registro de uma violência desmedida contra as pessoas do lugar que resultou em mortes de crianças e em diversos assassinatos dos trabalhadores.



direito. Ao enfrentamento contra os grandes fazendeiros com suas escrituras de propriedade, os lavradores passaram a erguer sua própria história, pois é nela que estão inscritos os seus direitos. E ela afirma:

Assim, transmitida dia a dia pelos descendentes dos primeiros fundadores, a história desses que domaram a terra quando ali só havia “a lagoa da Jaíba e o céu” age como prova dos direitos sobre o território e alicerça a identidade social dos lavradores na sua luta pela reconquista de um mundo perdido. (SANTOS, 1998, p. 125)

A autora trabalha com a teoria do campesinato e uma das categorias que recorre é a de lavrador. Neste momento é possível compreender quando, no início da dissertação, Santos propõe uma análise onde “a teoria fale por si própria no correr do texto”. Embora trabalhasse com a teoria do campesinato, ela deve ter percebido alguma limitação do arcabouço teórico no decorrer da pesquisa. Por exemplo, ela utilizou como categoria principal a de lavradores e de posseiros, em algum momento ela cita a categoria de nativos (p. 17), mas que não é desenvolvida. Esta categoria, dos nativos, além de ser local, é a que dá para eles a historicidade, um mundus social que os organiza desde o passado, que sustenta a noção dos direitos à que eles recorrem, que articula com as religiosidades que se apresentam de maneira tão significativa em diversos relatos.

Talvez, naquele momento, não se tinha o arcabouço que temos hoje. Foi a partir da Constituição de 1988 que a ciência social passou a desenvolver novos aparatos interpretativos como a que foi desenvolvida por Pacheco de Oliveira, que estudou os agrupamentos humanos que emergiram na cena política brasileira reivindicando suas indianidades. Naquele momento, os modelos interpretativos que incorporavam a perspectiva étnica no interior do campesinato ainda estavam em estado embrionário. Mesmo assim, ela sinaliza uma das dimensões que viria a ser destacada em Pacheco. Sonia Nicolau afirma:

Sobre isso, é provável que a memória dos lavradores de Cachoeirinha sobre suas origens, sobre a vida do povoado antes da expropriação, sobre suas condições de vida e de trabalho, etc, tenha sofrido forte influência da sua luta atual pelas terras perdidas. (SANTOS, 1988, 124)



A reelaboração da cultura e da relação com o passado foi uma das dimensões apontadas por Pacheco quando o mesmo caracterizou as quatro dimensões nos processos de territorialização, a saber:

a) criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; b) a constituição de mecanismos políticos especializados; c) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais e d) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, citado por ARAÚJO, 2009, 109).

Embora naquele momento (década de 1980) não estivesse em discussão a identidade étnica na luta das comunidades locais⁶, a autora faz referência à luta pela terra como “luta dos lavradores pela retomada das terras de onde foram expulsos” (p.11). A história oral é utilizada pelos nativos como “prova de direitos sobre o território e que alicerça a identidade social na luta pela reconquista de um mundo perdido” (p.125). Ou seja, naqueles idos de 1980 a autora já apontava as lutas territoriais que iriam sustentar as demandas não apenas das comunidades negras como, também, como hoje já está colocado e acionando de aparatos institucionais, os direitos territoriais de uma gama crescente de comunidades tradicionais que emergem da invisibilidade social.

No livro “Um discurso sobre as ciências”, Boaventura de Souza Santos argumenta que a sociedade dos anos 1980 vivia um momento de quebra de paradigma, de perda de confiança nas bases epistemológicas que havia sustentado o desenvolvimento da ciência moderna e que outro paradigma emergia. Que vivia-se uma fase de transição e que, “tal como noutros períodos de transição, difíceis de entender e de percorrer, é necessário voltar às coisas simples, à capacidade de formular perguntas simples” (2004 p. 15).

Quando Sônia Nicolau passa a estudar o Conflito de Cachoeirinha, as referências teóricas que ela utiliza são referências das ciências sociais que emergiram tendo como base o paradigma das ciências modernas que, para Boaventura Santos, estava em crise. Sônia Nicolau deixa claro que mesmo acionando e reconhecendo as contribuições teóricas dos autores que ela

⁶ Já bem colocada na pauta indígena e apenas com os primeiros passos nas comunidades que se afirmavam como remanescentes de quilombos.



cita no campo da economia política, da antropologia e da sociologia (p.3), ela provavelmente se deparou com questões complexas que foram suscitadas ao “resgatar a memória social dos camponeses” (p.3). Esta dificuldade de enquadramento pode ter sido a justificativa pela opção de propor que tanto a observação empírica quanto as hipóteses, mesmo trazendo a marca de uma teoria, que “essa teoria fale por si própria no decorrer do texto, e que o debate sobre o próprio texto estabeleça, por fim, se isso é de fato possível, de que teoria se trata” (p.3).

Sonia Nicolau, afirma não propor um estudo que desse conta da integridade da vida social dos lavradores de Cachoeirinha. Opta então por estudos de recortes (bem ao gosto da ciência moderna). Ao utilizar perguntas simples “quais as variáveis e circunstâncias que sustentaram “por vinte e dois anos a luta obstinada dos lavradores pela retomada da terra”? (p. 2), aproxima das reflexões de Boaventura Souza Santos que estava dizendo, quase que ao mesmo tempo, sobre a capacidade de formular perguntas simples, neste contexto que era de transição.

Assim, na busca do entendimento da persistência de uma comunidade que teima em resistir, na época, por mais de vinte e dois anos⁷, Sonia Nicolau apoia-se no conhecimento local como uma totalidade que rege a vida dos comunitários de Cachoeirinha. Na conclusão fica explícita a força de um prenúncio que até os dias de hoje parece se confirmar quando, em meio às ambiguidades da representação que em muitos momentos é utilizada nas estratégias de suas lutas. Ela comenta até onde a comunidade se deixava representar pela organização sindical que entrou em cena apoiando a luta dos posseiros e também cumprindo um papel de mediação junto aos órgãos do estado.

Qualquer negociação que não signifique a devolução das terras, lá aonde estavam localizadas as posses dos lavradores de Cachoeirinha, esbarrará na intransigência dos representados. Neste ponto preciso, a Fetaemg já não tem qualquer autonomia. Para negociar este assunto ela sabe que não recebeu delegação. (SANTOS, 1998, p.127) grifo da autora.

As promessas políticas, a ação do governo do estado e da união através do INCRA, a incidência institucional com propostas de remanejamento para outras áreas que gerou

⁷ Esta mesma comunidade continua até os dias de hoje, ou seja, cinquenta e três anos após, resistindo.



profundas cisões no interior dos posseiros mesmo com toda a luta encetada, apenas uma pequena parcela foi restituída, uma pequena parcela das famílias foram reassentadas na lógica de assentamentos rurais. Era este o contexto quando, naqueles idos de 1988, ela finaliza a dissertação afirmando:

A não ser que ocorra uma dissolução do sistema de valores ainda vigente entre os lavradores, as soluções até agora apresentadas pelo governo provavelmente cairão no vazio. O que elas pedem aos lavradores é excessivo: o seu suicídio cultural, a sua renúncia à própria identidade, o apagamento de sua memória centenária. No novo mundo que lhes oferecem, eles não se reconhecerão. Poderão trabalhar e comer, é certo, e talvez um ou outro prospere. Mas isso parece muito pouco para os lavradores de Cachoeirinha. Assim, só lhes resta continuar sonhando. E lutando. (SANTOS, 1988, 129)

O prognóstico, assentado em outra epistemologia que emergia naquela década, parece estar se confirmando. Em janeiro de 2014 foi estampado na mídia nacional uma ação que envolveu filhos, filhas, netos e netas dos antigos posseiros de Cachoeirinha. Continuando encurralados na agora sede do município de Verdelândia, o antigo distrito de Cachoeirinha maquiado com este nome, a retomada do território tradicional continuava sendo motivos para se organizarem utilizando, agora, a categoria “quilombola”. Veja a notícia que foi postada o Estado de Minas em janeiro de 2014:

“Eles já chegaram atirando. Mandaram todo mundo deitar no chão e falaram que eram da polícia. Deram chutes, bateram e deram coronhadas. Estavam todos encapuzados”, revelou o integrante de uma comunidade quilombola atacada no domingo em Verdelândia, no Norte do estado, Renilson Diógenes Rodrigues Leite, de 34 anos. Exibindo os hematomas das agressões no rosto e na cabeça, ele conta que levou chutes e ferido a coronhadas de espingarda. Além dele, outros 14 integrantes de comunidades da região estiveram nessa quarta-feira em Belo Horizonte participando de uma reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para tratar dois casos de violência recente na Região Norte do estado. Na primeira delas, em 9 de janeiro, um líder quilombola foi vítima de uma tentativa de homicídio. Já no domingo, o grupo de Renilson, de 30 a 40 pessoas, foi alvo da fúria de jagunços. Segundo a Polícia Civil, está foragido o principal suspeito do segundo ataque, filho do dono da fazenda em disputa. ESTADO DE MINAS, postado em 23/01/2014⁸.

⁸ Fonte:



Parece que a opção dos antigos posseiros de Cachoeira, hoje configurados como Quilombolas Nativos de Arapuí não foi o do suicídio cultural, sua renúncia à identidade. Cinquenta e três anos após o primeiro despejo, após vivenciarem os dias mais violentos da ditadura militar, mesmo que na democracia respirada a violência dos fazendeiros persista e se mantenha acobertada pelos aparelhos de estado, eles mostram que querem continuar vivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca do entendimento da persistência de uma comunidade que teima em resistir, na época, por mais de vinte e dois anos, Sonia Nicolau apoia-se no conhecimento local como uma totalidade que rege a vida dos comunitários de Cachoeirinha. Onde fica explícita a força de um prenúncio que até os dias de hoje parece se confirmar quando, em meio às ambiguidades da representação que em muitos momentos é utilizada nas estratégias de suas lutas.

Sônia Nicolau deixa claro que mesmo acionando e reconhecendo as contribuições teóricas dos autores que ela cita no campo da economia política, da antropologia e da sociologia, ela provavelmente se deparou com questões complexas que foram suscitadas ao resgatar a memória social dos camponeses. A metodologia que a autora utilizou levantou questões que dialogavam com as que Boaventura Santos apontavam naquele momento de quebras de paradigmas. Uma dificuldade de enquadramento que a fez optar para que o debate sobre o texto mostrasse a que teoria poderia se referir.

REFERÊNCIAS

ANAYA, F. *De Encurralados pelos Parques” a “Vazanteiros em Movimento: As reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha no campo ambiental* Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFMG Belo Horizonte, 2012

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/01/23/interna_gerais.490744/medo-de-novos-ataques-d-omina-comunidade-quilombola-em-verdelandia.shtml



- APPEL, Karl-Otto. *La comunidad de comunicación como presupuesto transcendental de las Ciencias Sociales. Em La transformación de la Filosofía: El a priori de la comunidad de comunicación.* Tomo II. Madrid: Tauros, 1985, PP. 209-249;
- ARAÚJO, E. C. *Nas margens do São Francisco: sócio-dinâmicas ambientais, expropriação territorial e afirmação étnica do Quilombo da Lapinha e dos Vazanteiros do Pau de Léguas.* (Dissertação de Mestrado, 252 folhas), Montes Claros, 2009.
- COSTA, J. B. A. *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo da penúria dos morenos: a identidade através de um rito em Brejo dos Crioulos.* (Dissertação de Mestrado, 210 fls). Universidade de Brasília: Brasília. 1998.
- GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa.* Petrópolis: Vozes, 1997.
- LUZ DE OLIVEIRA, C. *Vazanteiros do Rio São Francisco: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais.* (Dissertação de Mestrado, 175 fls). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.
- LUZ DE OLIVEIRA, SANTOS, B.G., D'ANGELIS FILHO, J.S., DAYRELL, C.A. *Agricultura Familiar: importância econômica e novos caminhos para a sustentabilidade in/ Diálogos Sociais: Reflexões e Experiências para a Sustentabilidade do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais / Cid Durta Wildhagen (Org.), Série, 1ª Edição. Realização SEDVAN/IDENE, Belo Horizonte: Editora IMGS, 2008.*
- MONÇÃO. Kátia Maria Gomes *As Sementes da Luta - O Conflito Agrário de Cachoeirinha: Um estudo dos assentamentos e dos acampamentos do município de Verdelândia, Norte de Minas Gerais.* Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros. Montes Claros, 2009
- MOREIRA, Hugo Fonseca. *Se for pra morrer de fome, eu prefiro morrer de tiro: o Norte de Minas e a formação de lideranças rurais.* (Dissertação de Mestrado, 139 fls). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Instituto de Ciências Humanas e Sociais.



Programa de pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Rio de Janeiro, 2010.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. in *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciência sociais* / compilado por Edgardo Lander 1ª Ed. –Buenos Aires : Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza *Um discurso sobre as ciências* / Boaventura de Souza Santos. – 2. Ed. – São Paulo : Cortez, 2004.

SANTOS, Sônia N. *À procura da terra prometida - para uma reconstituição do conflito de Cachoeirinha*, Dissertação (Mestrado) UFMG/ FAFICH, Belo Horizonte, 1985.

SILVA, René Marc da Costa. *Por onde o povo anda... A construção da identidade quilombola dos negros de Rio das Rãs*. Tese de Doutorado. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas – História/UnB. 1998



O CONFLITO ESTÁ AO LADO: O RECONHECIMENTO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

CHACHÉ, Cristiane Borborema.

*Estudante de mestrado do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal
Fluminense*
crisbchache@hotmail.com

61

RESUMO

Os conflitos socioambientais podem surgir da luta simbólica pela representação de seu modo de apropriação, uso e significação de um território. Nessas arenas públicas de disputa ambiental, alguns atores sociais podem ainda não se identificarem em um conflito socioambiental dada a complexidade de sua caracterização. O presente trabalho procura demonstrar como dois alunos, diante de uma disciplina que abordava conteúdos de Direito Ambiental a partir da perspectiva dos conflitos socioambientais, identificaram seus conflitos e se identificaram como atores sociais, de modo que sofisticaram suas argumentações para um caminho mais racional a partir do reconhecimento de lutas simbólicas de representações em dois espaços ambientais: um lixão desativado e uma unidade de conservação em propriedade privada.

Palavras-chave: Meio ambiente; Conflitos Socioambientais; Ensino do Direito; Direito Ambiental.

ABSTRACT

Environmental conflicts can originate from the symbolic dispute over the representation of their way of appropriation, use and significance of a territory. In public arenas of environmental dispute, some social actors may not yet identify themselves in a socio-environmental conflict because the complexity of characterization. This paper intends to demonstrate how two students, in front of a discipline about environmental law, identified the perspective of socio-environmental conflicts, identified their conflicts and identified themselves as social actors. They sophisticated their arguments for a more rational way from the recognition of symbolic dispute of environmental representations in two spaces: a disabled landfill and a conservation area on private property.

Key-words: Environment; Socio-environmental conflicts; Law education; Environmental Law.

INTRODUÇÃO

As questões envolvendo debates ambientais atualmente podem ser vistas sob o prisma sociológico, promovendo sua articulação com disputas sociais. Assim, é comum ao se tratar dos conflitos ambientais ampliar o termo, chamando-os de socioambientais, cujo conceito “engloba três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e



suas estruturas sociais, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos” (LITTLE, 2001, p. 107). Ocorre uma verdadeira “ambientalização dos conflitos sociais” relacionada a construção de uma nova questão social e pública (LOPES, 2004, p. 18), afinal não se pode excluir a relevante contribuição das sociedades nas questões ambientais, uma vez que todos, de alguma forma, dependem necessariamente da natureza e de seus recursos para sua sobrevivência.

A compreensão da ideia de conflito socioambiental é bastante controversa no mundo acadêmico. Não é possível uma redução dos problemas ambientais somente à ideia de escassez, inicialmente concebida (ACSELRAD, 2004, p. 14) a partir do entendimento de que os recursos ambientais, que são finitos, se esgotam na medida em que não suportam os níveis de exploração mundial – teoria desenvolvida por Libiszewski (1992) e complementada por Turner (2004) que não considera apenas a escassez, mas ao uso dos recursos escassos que leva a uma competição. Ou ainda, limitá-los a eventual luta de classes, considerando a lógica de justiça ambiental na qual “é possível constatar que sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder recai, desproporcionalmente, a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos recursos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente” (ACSELRAD, MELLO E BEZERRA, 2008, p. 12). Lógica que cresce em níveis mundiais pelos inevitáveis conflitos ecológicos distributivos, objeto de estudo da ecologia política (ALIER, 2007, p. 36 e 110).

Essas motivações dos conflitos socioambientais existem e não podem ser ignoradas. Todavia são apenas alguns pontos de partida para poder conceber a origem de distintas significações dada ao mesmo elemento ambiental. Para o presente trabalho, não é necessário detalhar o debate acadêmico sobre o tema. Ainda que possam existir a cada instante novas abordagens sobre o significado de conflito socioambiental, este estudo opta por utilizar a lógica de que os conflitos socioambientais se desenvolvem no plano material e simbólico. A partir dos conceitos de Bourdieu de uma “luta simbólica” (1996, p. 161), desenvolve-se a ideia da existência de conflitos socioambientais quando grupos sociais possuem “modos diferenciados de apropriação, uso e significação” de um mesmo território e há uma ruptura do “acordo simbiótico” que permitia a convivência desses usos e significados diferenciados (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Assim, sob a ótica de que nas arenas de conflitos socioambientais ocorrem lutas simbólicas de representações sobre um mesmo espaço ou bem ambiental e que os atores sociais



tendem a sofisticar sua argumentação nessas arenas de conflitos (CREADO e FERREIRA, 2012, p. 5-6), este trabalho, a partir de algumas narrativas, pretende demonstrar como alguns atores sociais tomaram consciência de estarem diante de um conflito socioambiental que antes eram interpretados como formas de conflitos apenas sociais ou meramente cotidianos de suas cidades. Dessa forma, se pretende relatar como eles perceberam que estavam em um espaço de disputa por significações e se tornaram cientes de suas atuações como sujeitos daquele conflito, sofisticando sua argumentação para a defesa de sua representação de determinado espaço ambiental.

As experiências narradas ocorreram no ano de 2015, diante de alunos de graduação do curso de Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). A disciplina lecionada foi Temas de Conflitos Socioambientais, optativa, em parceria da graduação com o Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da UFF cujos alunos pós-graduandos, supervisionados por seus orientadores na forma de estágio-docência, lecionaram para alunos de graduação.

O tema central da disciplina era apresentar o conteúdo programático básico de Direito Ambiental, comum nos cursos de graduação, tratando a legislação ambiental sob o viés da existência de conflitos socioambientais. A proposta era que os alunos pudessem compreender a o significado dos conflitos socioambientais a partir da identificação de seus próprios conflitos. Em uma turma não muita extensa, de onze alunos, duas percepções demonstraram, durante as narrativas nos debates em sala de aula, uma alternância de visão diante de “arenas públicas” (FUKS, 2001, p. 47), onde identificaram a existência de um conflito socioambiental e se identificaram como atores que podem agir nessa disputa de significação do bem ambiental. Este trabalho não possui a intenção de analisar profundamente os dois conflitos identificados em si, mas descrever o processo de tomada de consciência do conflito ambiental.

1. A “LUTA SIMBÓLICA” DE REPRESENTAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

O modo pelo qual as sociedades historicamente caminharam na relação homem-natureza levou a um cenário de intensas articulações de significados do bem ambiental. Preteritamente assimilada ao divino, em um cenário de incertezas quanto aos seus fenômenos naturais, a natureza transitou por um modelo econômico de avanços tecnológicos no qual seu significado foi alterado para a ideia de apropriação, sendo ela interpretada como fonte geradora de riqueza. Esse modelo foi responsável por profunda alteração nas condições ambientais do



planeta, gerando alguns efeitos negativos observados pela sociedade atual tais como a poluição, escassez de recursos naturais e mudanças climáticas.

Em decorrência de impactos negativos, novas significações foram, então, trazidas à noção de natureza. Inicialmente a ideia de um “mito moderno da natureza intocada” (DIEGUES, 2001) baseada na concepção preservacionista de autores norte-americanos como Henry David Thoreau (1817-1862), George Perkins Marsh (1801-1882), mas especialmente Jonh Muir (1838-1914) e seu livro *The Yosemite* de 1912, sobre um Parque Nacional americano de mesmo nome criado sob sua influência, a partir do conceito de wilderness, reverência a vida selvagem (RESENDE, 2002, p. 53), na qual a natureza deveria ser resguardada em seu estado mais originário possível, intacta, sem qualquer intervenção humana, foi responsável pela formação de grandes reservas ambientais ao longo do mundo. Essa figura da natureza como um “culto à vida silvestre” surgiu “do amor às belas paisagens”, propondo uma “ação de retaguarda” para “preservar e manter o que resta dos espaços da natureza original situados fora da influência do mercado” (ALIER, 2007, p. 22).

Por outro lado, essa representação da natureza, como uma paisagem a ser admirada, foi gradualmente problematizada a partir do questionamento da posição do homem em relação ao meio ambiente. Assim, a partir de ideias conservacionistas de Gifford Pinchot e seu livro *The Fight For Conservation*, de 1910, o homem não estaria excluído do usufruto dos bens ambientais, poderia utilizar os recursos naturais desde que com o manejo racional, ou ecoeficiente, de recursos ambientais em setores industriais, de urbanização e na agricultura. Esta significação do meio ambiente demonstra a ideia de desenvolvimento sustentável defendida nas Conferências Internacionais de Estocolmo em 1972 e a do Rio de Janeiro em 1992.

No Brasil, uma visão particular foi desenvolvida a partir da década de 1980, reafirmando a importância do papel dos seres humanos para uma utilização sustentável dos recursos ambientais. Chamado de “Socioambientalismo”, trata-se de uma corrente que preconiza, segundo Santilli (2005, p. 14), políticas públicas ambientais que incluam e envolvam comunidades locais e seus conhecimentos e práticas de manejo ambiental, trabalhando a sustentabilidade ambiental em conjunto com a sustentabilidade social e valorizando a diversidade cultural no processo de gestão ambiental. Essa nova representação do meio ambiente como terra tradicionalmente ocupada a partir um vínculo com os costumes culturais



tradicionalmente desenvolvidos por uma comunidade local é também uma importante significação.

Essas significações do meio ambiente como divino ou fonte de riqueza, conservacionista, preservacionista e socioambientalista coexistem. De um lado, a natureza como paisagem intocada: Unidades de Conservação de Proteção Integral, como no Brasil, os Parques Nacionais, que limitam a utilização dessas áreas protegidas pela atividade humana. Por outro lado, a imagem da natureza sustentável: Unidades de Conservação de Uso Sustentável, menos restritivas, como as Florestas Nacionais. Ainda, a representação da natureza como sua terra, seu espaço tradicionalmente ocupado onde são desenvolvidas atividades tradicionais são representadas pela formação de Reservas Extrativistas que representam um modelo de socioambientalismo, uma vez que resguardam atividades extrativistas sustentáveis de populações tradicionais na região que é ambientalmente produtiva. Também, a natureza associada ao divino, como por exemplo as populações originárias no Brasil que associam determinadas áreas ambientalmente protegidas à sacralidade de sua cultura. Por fim, os bens ambientais entendidos como geradores de riqueza, como nos casos de processos de licenciamento ambiental que autorizam a extração mineral. Quando essas significações recaem sobre um mesmo espaço ambiental e não há consenso sobre a mais adequada, há a geração de um conflito.

Para Acsehrad (2004, p. 17), os conflitos ambientais podem surgir do rompimento desse “acordo simbióticos entre práticas espaciais” e as formas de apropriação do território e de seus recursos, concluindo sua conceituação de conflito socioambiental como:

(...) aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...) decorrentes do exercício da prática de outros grupos (...) esse conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo ‘acordo simbiótico’ é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes (ACSERALD, 2004, p. 26)

Assim, surgem os conflitos socioambientais na forma de uma “guerra de representações”, ou seja, em um “campo de forças e campo de luta simbólica” em que se disputam significados e representações do bem ambiental dos mais variados olhares de atores



sociais (OLIVEIRA, 2004, p. 103). Nesse sentido, Paul Little (2001, p. 107-108) define os conflitos socioambientais como “disputa entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm como seu meio natural” e podem ser classificados como conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural e os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais.

Esses conflitos vão de encontro a necessidade de compreensão dos assuntos e problemas sociais, sendo o meio ambiente “em via de se consolidar nas arenas de controvérsia pública” (FUKS, 2001, p. 65). Assim, esse processo ocorrerá pelo “sistema de arenas públicas”, onde, nas dimensões do debate e da ação, ocorrerão as “atividades reivindicatória de grupos, o trabalho da mídia, a criação de novas leis, os conflitos processados pelos tribunais e a definição de políticas públicas” (FUKS, 2001, p. 47). Dessa forma, há diversos sujeitos atuando de formas variadas dentro dessas arenas públicas de conflitos.

Assim sendo, reconhecer a existência de uma das formas de conflito socioambiental dentro dessas “arenas públicas” (FUKS, 2001, p.47), espaços de “disputa de significados e representações” (OLIVEIRA, 2004, p. 103) e de “lutas simbólicas” (ACSELRAD, 2004, p. 19), por vezes se demonstra de extrema dificuldade. Inclusive, como reconhece Alier (2007, p.39), alguns dos atores dos conflitos socioambientais não utilizaram inicialmente um discurso ambiental na luta pela conservação de uma determinada área, associando a disputas sociais em separado da questão ambiental. Esta só foi plenamente identificada a partir dos anos de 1980 quando as lutas sociais, territoriais e de direitos civis passaram a evocar a noção ambiental (ACSELRAD, HERCULANO E PÁDUA, 2004, p.9).

Por essa razão, se reconhecer como um ator social inserido no contexto de conflito ambiental é da mesma forma de extrema dificuldade. Os conflitos ambientais aparecem no cotidiano das pessoas ainda que de certa forma esses atores não se deem conta deste fato. Como Theodoro reconhece (2005, p. 58) “uma das explicações para a complexidade de empates envolvendo o uso de recursos naturais é que, em tese e em termos práticos, todos os membros da sociedade se ‘conectam’ com a natureza, mesmo que não tenham consciência disso, nem se mobilizem a respeito”.



Assim, o presente trabalho tem como objetivo relatar como alguns desses atores tomaram consciência de estarem diante de um conflito socioambiental, demonstrando como esses conflitos podem fazer parte de seu cotidiano.

2. O RECONHECIMENTO DO CONFLITO

A percepção de um conflito socioambiental é diferente para cada ator social e sua atuação varia ao longo do tempo. Empregando a metáfora de um caleidoscópio utilizada por Eliana Creado e Lúcia Ferreira (2012, p. 5-6) para descrever a inexistência de uma dicotomia absoluta dos argumentos e posições em disputa nos conflitos, no qual esses atores tendem a sofisticar seus argumentos, inicialmente morais, passando, no momento de construção de suas demandas, “a construir agendas políticas detalhadas, com a primazia da retórica da racionalidade”, é possível observar, em diversas situações, como esse novo ângulo de visão pode se formar de diversas maneiras. Uma delas é o conhecimento técnico da legislação ambiental que possibilita a formação de novas argumentações para embasar suas justificativas antes morais. Esse foi o caso dos alunos da disciplina de Temas de Conflitos Socioambientais na UFF; um conhecimento teórico propiciou a formação de novos olhares sobre determinadas situações.

Entretanto, nas narrativas a seguir apresentadas não apenas a sofisticação da argumentação foi importante. As situações vivenciadas e descritas pelos alunos foram além. Ao mesmo tempo que passaram a desenvolver novas argumentações, a mudança de visão do “caleidoscópio” do conflito vivido passou a própria identificação dos conflitos como socioambientais, onde perceberam o embate de uma luta de significações pelos espaços ambientais em que viviam ou atuavam e, assim, puderam desenvolver novas argumentações diante dessas arenas públicas.

Nesse sentido, os casos a seguir narrados pretendem demonstrar que antes mesmo desses atores desenvolverem seus novos argumentos eles passaram por um processo anterior de identificação do conflito que faz parte do seu cotidiano, mas que sua identificação foi gradual.

2.1. O trabalho voluntário com crianças em um Lixão desativado

A aula era sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei n. 12.605/10. Era uma aula que particularmente interessava uma aluna voluntária de uma Organização Não



Governmental (ONG) que desenvolve seu trabalho em um lixão, que há pouco havia sido elevado à categoria de aterro, mas foi desativado em 03 de junho de 2012. Este já foi considerado o maior lixão da América Latina: o lixão de Gramacho no município de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro. Segundo informações da aluna, a ONG atua com famílias dos antigos catadores da região, onde são oferecidas palestras, entrega de doações a famílias de baixa renda, bem como aulas de reforço escolar para as crianças.

Fazer um trabalho voluntário com famílias que trabalharam e ainda moram na região de um lixão desativado por si só já se concluiria estar diante de um conflito socioambiental. Mas não era a conclusão mais óbvia diante de tantos outros problemas sociais, como a fome, o desemprego, a defasagem de ensino escolar e a falta de condições básicas de saúde da população a quem a aluna voluntária se propunha ajudar.

Em um determinado momento da aula, passou-se a explicar uma diferenciação que não é legislativa, mas é fundamental para qualquer operador do direito: o que são lixões, aterros sanitários e aterros controlados. De modo sucinto, os lixões são locais onde ocorre a disposição dos resíduos sólidos a céu aberto, sem qualquer controle ambiental dos impactos ambientais tais como produção de chorume e gases como o metano e a contaminação dos lençóis freáticos. Os aterros sanitários também são locais de disposição de resíduos sólidos porém dotados de processos de controle, tais como cobertura dos resíduos com uma placa de material apropriado para evitar contaminação dos lençóis freáticos, captura de gases tóxicos produzidos com a decomposição do lixo, entre outras. O aterro controlado é o modelo intermediário entre os dois últimos, no qual há a remediação da contaminação dos locais de antigos lixões.

Feita a diferença, o próximo passo foi discutir com a turma alguns outros aspectos importantes tais como qual o critério de escolha dos locais dos aterros e, ainda, destacar o artigo 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos que determinava o fim de todos os lixões e a disposição correta em aterros sanitários até dia 02 de agosto de 2014, bem como a polêmica sobre a prorrogação ou não do prazo. A partir desse momento, durante a aula, observou-se com a fala da aluna que esta acabou de se reconhecer diante de um conflito socioambiental.

Primeiramente, ela relatou que dentre tantas palestras educativas ministradas pelo projeto, eles nunca haviam trazido para debate qualquer tema sobre meio ambiente. Para ela não se tratava de um ponto relevante, posto que se tratava apenas de uma questão social. Entretanto, ao se debater sobre a escolha dos locais de disposição de lixo a aluna trouxe para o debate um texto constante na bibliografia da turma, o Ecologismo dos Pobres de Joan Martínez Alier. A



aluna relatou que conseguiu identificar claramente estar diante de um caso de injustiça ambiental denominada de ecologismo dos pobres pelo referido autor. Os impactos negativos ao meio ambiente decorrentes de crescimento econômico, tais como o aumento no número de resíduos e a necessidade de sua disposição, atingem desproporcionalmente alguns grupos sociais, como por exemplo, populações de baixa renda que habitam bairros onde aterros sanitários são ou serão ocupados. Ainda, sobre o fechamento do local, percebeu os embates envolvendo a população e poder público, havia o interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência, sendo necessariamente uma demanda por justiça social (ALIER, 2007, p. 34).

Em seguida, a disposição do mencionado artigo 54 foi de extrema importância para atuação da ONG para a qual ela trabalhava voluntariamente. Entender a razão da edição do referido artigo pode-se perceber de que forma sua fala havia ganhado nova sofisticação. De certo modo, ao estudar o fim dos lixões houve uma abertura cognitiva de compreensão de duas representações dadas a um mesmo espaço. Pelo poder público a significação de espaços ocupados por lixões representavam grandes passivos ambientais que necessitavam ser remediados e extintos. Por outro lado, a população residente que trabalhava no local, detinha a representação daquele espaço como seu trabalho, fonte de renda e muitas das vezes sua moradia.

Nesse caso, ainda que ela se reconhecia diante de um conflito, não o havia transportado para a compreensão de um conflito socioambiental. O reconhecimento da necessidade de se apresentar uma palestra não antes ministrada sobre meio ambiente, possibilitou a aluna reconhecer as lutas simbólicas de representação de um espaço diante de um conflito socioambiental que identificou se tratar de uma questão de injustiça ambiental. Também, uma palestra que pudesse explicar, inclusive, sobre a mudança na legislação ambiental que fatalmente acabara com o lixão e assim, como o sustento da população, era importante para que a população pudesse sofisticar sua argumentação para trazer novos pontos de atuação desses agentes, até mesmo da própria aluna que cogitou atuar, ao lado das atividades reivindicatória do grupo, nas arenas públicas de outras formas tais como pela pesquisa acadêmica.

2.2. O direito de visitar uma Unidade de Conservação privada

Os espaços territoriais especialmente protegidos previstos no artigo 225, §1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), sempre são um tema indispensável para as aulas de Direito Ambiental, mas se tornou extremamente interessante para um aluno que



nasceu e mora no município de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro. O município de mais de 260 mil habitantes e que ocupa uma área de 182.483 km² (IBGE, 2015) abriga uma das maiores e mais poluidoras indústrias do Brasil, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), inicialmente estatal, fundada em 1941, e privatizada em 1993.

Entre os temas desenvolvidos na aula estava a Lei n. 9985/2000, a famosa Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Sobre a lei, vários aspectos foram debatidos, dentre eles estavam o processo de criação e a diferenciação entre as categorias de Unidades de Conservação (UC). Esses pontos foram o estopim para vários questionamentos do aluno, pois a ele lhe interessava uma UC específica, a Área de Relevante Interesse Ecológico (AIRE) Floresta da Cicuta criada em área de 125.140 hectares (ICMBIO, 2015) de propriedade da CSN no ano de 1985 pelo Decreto n. 90.792, de 9 de janeiro de 1985. Entre a biodiversidade protegida pela AIRE está o primata Bugio-Ruivo, espécie nativa da Mata Atlântica ameaçada de extinção (MMA, 2014).

As ARIES são Unidades de Conservação de Uso Sustentável, ou seja, menos restritivas em relação ao uso humano do que as Unidades de Conservação de Proteção Integral. Segundo o artigo 16 da Lei do SNUC, são áreas em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana e possui características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, como por exemplo o Bugio-Ruivo, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. Elas podem estar situadas em propriedades pública ou privada, como o caso da AIRE Floresta da Cicuta e, nesse último caso podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização.

Apesar de ser uma Unidade de Conservação criada antes de seu nascimento, alguns questionamentos foram levantados pelo aluno, especialmente porque ela estava novamente em destaque em seu município, já que por estar em propriedade da CSN, diversas restrições a seu uso poderiam ser impostas à população local, preocupando-o sobre a possibilidade de uma proibição de visitação. Entre os questionamentos do aluno estavam: por que aquela Unidade de Conservação era uma Área de Relevante Interesse Ecológico? A quem coube a escolha? Também, era difícil para ele compreender de que modo aquela Unidade poderia ser criada pelo próprio Estado que tanto poluía com a CSN e como o Estado da mesma forma que entregou a indústria ao capital privado, também o fez com a Unidade de Conservação que agora estaria sujeita às regras de um particular.



Sobre o último questionamento do aluno, havia um interesse genuíno pelo paradoxo do papel do Estado nas Unidades de Conservação, como o Estado pode ser “ao mesmo tempo, o responsável principal pela qualidade ambiental e um dos seus mais expressivos agentes poluidores” (PEREIRA, 2005, p. 121), no processo que levou a criação da referida ARIE e como, em seguida, o Estado entregou a fonte poluidora e a área protegida para um particular. Também, o aluno levantou uma parte do livro *Socioambientalismo e Novos Direitos* de Juliana Santilli, da bibliografia do curso, que trazia uma consideração importante, e que para ele não foi respeitada no processo de criação da UC, sobre a participação no processo de criação da Unidade:

Outro paradigma inspirado no socioambientalismo que a Lei do Snuc consagra é a participação das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação, sendo esta uma de suas diretrizes, expressamente enumerada no artigo 5º, III, da Lei nº 9.985/2000. O envolvimento das populações locais procura romper com a lógica “vertical” que norteou por muitos anos os processos de criação de unidades de conservação, em que a decisão política de criá-las e implantá-las é imposta “de cima para baixo”, e de forma autoritária e unilateral pelo Público, excluindo-se as populações locais. (SANTILLI, 2005, p. 109)

Para o aluno, houve uma imposição “de cima para baixo” no processo de escolha do modelo de Unidade e que de certa forma refletia no modelo de gestão da Unidade que estava a ponto de restringir sua visitação.

Ainda que a princípio se tratar de áreas ambientalmente protegidas leve necessariamente a entender como um conflito socioambiental, para o aluno, ele antes não havia pensado em aspectos ambientais, a disputa pelo uso público da Unidade de Conservação só se fundamentava nos aspectos sociais de direito ao lazer. Com os questionamentos do aluno, pode-se perceber que havia o medo de ocorrer um rompimento de “acordo simbióticos entre práticas espaciais” (ACSELRAD, 2004, p. 17).

De um lado, a população local que via o espaço ambiental da ARIE da Floresta de Cicuta como local de lazer, de refúgio da poluição provocada pela CSN enfrentada todos os dias em sua cidade. Do outro lado, a CSN empresa dona da propriedade em que se localiza a Unidade de Conservação que via o local como área privada de importante interesse econômico, uma vez que sua manutenção lhe assegurava incentivos fiscais.

Compreender esses aspectos foi importante para o aluno perceber seu fundamental papel como ator social diante do conflito apresentado em seu dia-dia. Visitar uma Unidade de Conservação localizada em uma propriedade privada que antes era visto como um direito a



lazer, ganhou novos contornos e novos argumentos que poderiam ser melhor explorados por esse agente social que redescobriu seu conflito diante de uma disciplina sobre Direito Ambiental.

CONCLUSÕES

A experiência de ensinar sobre conflitos socioambientais é permitir que o aluno de graduação em Direito se descubra diante desses conflitos. Foi possível identificar que os acordos simbióticos sobre práticas em espaços ambientais (ACSELRAD, 2004, p. 17) podem ser rompidos, como o fechamento de um lixão e a existência de uma Unidade de Conservação em propriedades privadas. Ainda, havia a luta simbólica pela representação de seu modo de apropriação, uso e significação de um território (ACSERALD, 2004, p. 26; OLIVEIRA, 2004, p. 103). Um lixão pode ser considerado uma área de passivos ambientais que necessitam ser remediados e extintos, ao mesmo tempo representam o local de trabalho de uma população e sua fonte de renda. Uma Unidade de Conservação pode ser vista como um local de lazer, de refúgio de problemas urbanos, tais como a poluição, mas também pode ser vista como uma propriedade privada de importante interesse econômico.

Essa “disputa entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm como seu meio natural” (LITTLE, 2001, p. 107-108) ganha novos contornos quando nessas “arenas de controvérsia pública” (FUKS, 2001, p. 65), os atores sociais passam a se identificar como tais e percebem que podem atuar de diversas formas e, como em um caleidoscópio (CREADO e FERREIRA, 2012, p. 5-6), os argumentos dos atores sociais passam a ser mais racionais na defesa de sua significação do espaço.

Assim ocorreu com dois alunos da disciplina, mas poderia ter ocorrido com outros alunos, como a menina moradora de Itaboraí diretamente afetada pela instalação de um Complexo Petroquímico da Petrobras ou o outro aluno que participa ativamente de um grupo de pesquisa que atua na criação e manutenção de Reservas Extrativas marinhas em seu município, unidades de conservação importante nos dias atuais. Mas esses relatos devem ficar para outro momento. Enfim, também poderia ocorrer com qualquer um, todos podem ser atores sociais e protagonistas de conflitos de representação de um espaço ambiental e vão sofisticar sua argumentação ao longo do tempo, afinal, o conflito socioambiental pode fazer parte de seu cotidiano.



REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri, MELLO, Cecília Campello, BEZERRA Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

ACSELRAD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**: As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (orgs). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução: Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto n. 90.792 de 9 de janeiro de 1985**. Dispõe sobre a declaração de área de relevante interesse ecológico, no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/cicuta2.pdf>>. Acesso em agosto de 2015.

BRASIL. **Lei n. 12.605 de 02 de Agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. D.O.U. de 3.8.2010.

BRASIL. **Lei n. 9.985 de 18 de Julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. D.O.U. de 19.7.2000.

CARVALHO, Janaína. **Após 34 anos de funcionamento, Paes fecha o aterro de Gramacho**. G1 Rio de Janeiro, 04 jun. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/06/apos-34-anos-de-funcionamento-paes-fec-ha-o-aterro-de-gramacho>>. Acesso em agosto de 2015.

CREADO, Eliana Santos Junqueira; FERREIRA, Lúcia da Costa. **O Caleidoscópio conservacionista: o SNUC como um acordo temporário no ambientalismo**. *Revista VITAS - Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade*. Ano II, n. 4, outubro de 2012.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. 3ª edição. São Paulo: Hucitec Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2000.



FUKS, Mario. **Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: Ação e debate nas arenas públicas**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

IBGE. **Volta Redonda**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330630>>. Acesso em agosto de 2015.

ICMBIO. **Arie Floresta da Cicuta**. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica/unidades-de-conservacao-mata-atlantica/2161-arie-floresta-da-cicuta.html>>. Acesso em agosto de 2015.

LIBISZEWSKI, Stephan. **What is an environmental conflict?** Zurique, 1992. Disponível em: <http://www.css.ethz.ch/publications/pdfs/What_is_Environment_Conflict_1992.pdf>. Acesso em agosto de 2015.

LITTLE, Paul. **Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política**. In: **A difícil sustentabilidade**. Marcel Bursztyn (org.). Rio de Janeiro: Garamound, 2001.

LOPES, José Sergio Leite Lopes. **A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Portaria n. 444 de 17 de dezembro de 2014**. Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção", trata de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres e indica o grau de risco de extinção de cada espécie. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2014/p_mma_444_2014_lista_esp%C3%A9cies_ame%C3%A7adas_extin%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em agosto de 2015.

MUIR, John. [1912]. **The Yosemite**. The Project Gutenberg EBook. 2003. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/files/7091/7091-h/7091-h.htm>>. Acesso em agosto de 2015.

OLIVEIRA, Sonia. **A releitura dos critérios de justiça na região dos Lagos do Rio de Janeiro**. In: **Conflitos Ambientais no Brasil**. Henri Acselrad (org.). Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

PEREIRA, Doralice Barros. **Paradoxos do papel do Estado nas unidades de conservação**. In: ZHOURI, Andera et al. **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PINCHOT, Gifford. [1910]. **The Fight for Conservation**. The Project Gutenberg EBook. 2010. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/files/11238/11238-h/11238-h.htm>>. Acesso em agosto de 2015.

RESENDE, Roberto Ulisses. **As regras do jogo: legislação florestal e desenvolvimento sustentável no Vale do Ribeira**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.



SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2005.

THEODORO, Suzi Haff (org.). **Mediação de conflitos socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

TURNER, Matthew D. **Political ecology and the moral dimensions of “resourceconflicts”**: the case of farmer–herder conflicts in the Sahel. *Political Geography*, n. 23, p. 863–889, 2004. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0962629804000654>>. Acesso em agosto de 2015.



CONFLITO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE: AGRICULTORES FAMILIARES RESSIGNIFICAM O SEU CHÃO

Cristina Rodrigues Fernandes

Professora de História da rede pública de Monte Claros - MG.

crisinarfernandes@hotmail.com

DAYRELL, Carlos Alberto

Doutorando em Desenvolvimento Social, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento

Social da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Carlosdayrell1@gmail.com

76

RESUMO

As mudanças ocorridas no campo com a implementação da política de ampliação da fronteira agrícola no Norte de Minas, a partir dos anos 70, desorganizou as dinâmicas vigentes na região, modificando as formas de trabalhar, viver e se relacionar com a natureza de vários indivíduos, grupos e populações que ali viviam. Neste artigo apontamos alterações vivenciadas pela população rural, especificamente, pelo que hoje se denomina agricultura familiar do município de Rio Pardo de Minas, procurando analisar como essas mudanças alteraram o uso da terra, peça chave no entendimento desse processo de transformação. Assim, questionamos até que ponto tais mudanças reforçaram ou não o sentimento de pertencimento desses grupos, suas vivências e saberes, e quais estratégias emergiram na busca pela permanência dos seus modos de vida. Paralelamente, fazemos uma reflexão desse evento sobre consciência de Classe, segundo abordagens de Thompson (1987).

Palavras-chave: Povos e Comunidades Tradicionais. Direitos Territoriais. Conflitos socioambientais.

ABSTRACT

The changes occurred in the countryside, from the 70's, with the implementation, in the northern region of Minas Gerais, of the agricultural frontier enlargement policy, disorganized the region dynamics, changing ways of working, living and relating to the nature of individuals, groups and populations living there. In this article we point changes experienced by the rural population, specifically, by what today is called the family agriculture of the Rio Pardo de Minas region, trying to analyse how these changes affect the use of land, a key part in understanding this process of transformation. Thus, we question the extent to which such changes reinforced, or not, the sense of belonging of these groups to their place, their experiences and knowledge, and what strategies have emerged in the quest for permanence of their livelihoods. At the same time, we make a reflection of this event on class consciousness, according to Thompson approaches (1987).

Key words: Environmental conflict. Class Consciousness. Agrarian question.



INTRODUÇÃO

As mudanças ocorridas no campo com a implementação da política de ampliação da fronteira agrícola no Norte de Minas, a partir dos anos 70, desorganizou as dinâmicas vigentes na região, modificando as formas de trabalhar, viver e se relacionar com a natureza de vários indivíduos, grupos e populações que ali viviam. Este artigo analisa as alterações sofridas pela população rural especificamente pelo que hoje se denomina agricultura familiar do município de Rio Pardo de Minas, procurando entender como essas mudanças foram vivenciadas no que se refere ao uso da terra, peça chave desse processo de transformação. Questionamos até que ponto tais mudanças reforçaram ou não o sentimento de pertencimento desses grupos, suas vivências e saberes, e quais estratégias emergiram na busca pela permanência dos seus modos de vida. Paralelamente, fazemos uma reflexão desse evento sobre consciência de classe, segundo abordagens de Thompson em Usos e costumes comuns.

Localizado no extremo norte de Minas Gerais, a região do Alto Rio Pardo tem uma história que, segundo Neves (1908), remonta os anos de 1553 quando da expedição portuguesa que adentrou o sertão norte do atual Estado de Minas Gerais, passando pela região do Alto Rio Pardo. O Cônego Newton D'Ângelis (1998) informa que a ocupação colonial nesta região tem como precursor o bandeirante paulista Antonio Luis de Passos que, em 1698, recebeu da coroa portuguesa uma sesmaria de aproximadamente oitenta léguas, localizada entre os rios Pardo e Doce (D'ÂNGELIS, 1998 v.II p.13). A partir de então, pessoas vindas de diferentes partes foram fixando residência na localidade, ocupando-se com as atividades de extração mineral, de criação de animais e de agricultura.

Segundo a historiadora Edneila Chaves, o deslocamento de garimpeiros de áreas diamantinas contribuiu também para ampliar o povoamento de Rio Pardo. Esses sofriam perseguições e, na tentativa de fuga da fiscalização pela Coroa Portuguesa, foram encontrando novas áreas para mineração. Outros vieram a se fixar como agricultores e criadores, atendendo a demanda por alimentos nas áreas de mineração da capitania. No início do século XIX, Rio Pardo já era um povoado que contava com seis mil habitantes, e que viviam principalmente da criação de gado, da plantação de algodão, arroz, mandioca e milho (CHAVES, 2007).

Inicialmente Rio Pardo fazia parte de Minas Novas, sendo que em 10 de maio de 1757, D. João V desmembrou o arraial de Rio Pardo de Minas da Vila Jacobina, para anexá-lo à comarca de Serro Frio e ao governo de Minas Gerais. Em 1831, o município de Rio Pardo de Minas foi criado recobrando o que hoje é identificada como a região do Alto Rio Pardo. Assim,



nessa região administrativa de Minas Gerais, o município de Rio Pardo de Minas é o mais antigo, o maior em extensão, sendo atualmente um dos grandes produtores de carvão em função do grande estímulo governamental para o plantio da monocultura do eucalipto. Atualmente, após uma série de subdivisões municipais, conta com uma área de 3.129 km² e administrativamente é dividido em dois distritos, o de Rio Pardo de Minas e o de Serra Nova. Segundo dados da fundação João Pinheiro, em 2000, a população total do município era de 27.237 habitantes, sendo 61% – 16.742 pessoas – residentes na zona rural (BRITO, 2006).

De acordo com dados da FUNASA, Rio Pardo de Minas conta com 5.529 famílias habitando a zona rural. Há uma característica regional norte - mineira vinculada à população, ou seja, a população rural é maior que a urbana. Somente nos municípios de Salinas e Taiobeiras, da região do Alto Rio Pardo, tem população urbana maior que a rural (BRITO, 2006).

1. TERRA E AGRICULTURA NO BRASIL

A trajetória histórica de uso da terra no Brasil é permeada por complexidade e conflitos oriundos da forma de apropriação. Renata Rastrelo e Silva (2009), citando João Pedro Stédile, chama a atenção para o sistema de Plantation adotado na colonização do Brasil. Os portugueses, durante a colonização, com o intuito de gerar lucros, montaram uma estrutura produtiva baseada nos interesses do capital mercantil, implantando no Brasil o sistema de organização da produção agrícola que “ficou conhecido como Plantation, cuja produção era totalmente orientada para a exportação utilizando da mão de obra escrava através do plantio de monoculturas em grandes fazendas” (RASTRELO E SILVA, 2009).

Como afirma Stédile, nesse momento da colonização, as terras não eram vendidas, pois a Coroa Portuguesa dava aos colonizadores a sua posse delas para que estes pudessem produzir e gerar lucros. Somente em 1850, quando se promulgou a primeira Lei de terras no Brasil, que a terra tornou-se mercadoria, ou seja, a partir daí ela passou a ser comercializada e para se tornar um proprietário de terras era preciso comprá-las, isso se deu porque, na iminência da abolição da escravidão, era preciso impedir que os homens que se tornariam livres adquirissem terras, visto que não tinham meios para isso, isto é, o dinheiro para comprá-las. (RASTRELO E SILVA, 2009 p. 143).

Manuel Correia de Andrade (1998) nos informa, no entanto, sobre a agricultura que também se estabeleceu nos primeiros anos de colonização nos interstícios da sociedade



açucareira, mais orientada ao abastecimento interno. Segundo este autor, Duarte Coelho, em 1550, escreve uma carta ao rei de Portugal onde coloca a importância desta agricultura para o abastecimento dos que viviam na capitania:

Os mais ricos, montavam engenhos, outros plantavam canaviais, tornando-se lavradores que moíam suas canas nos engenhos dos primeiros, e outros, mais pobres, plantavam algodão e outros mantimentos que são a principal e mais necessária cousa para a terra (ANDRADE, 1998 p. 64).

É essa agricultura de produção de alimentos e de criação de gado que, ao confrontar o sistema de Plantation, perde suas áreas, paulatinamente, durante todo o século XVI e também durante o século XVII, e vai subindo o rio São Francisco. Caminhando à sombra dos currais, essa agricultura ocupava múltiplas e pequenas áreas em ambientes também muito diversos, nos locais mais úmidos e com solos mais favoráveis. Segundo Manuel Correia de Andrade, estudioso da geografia do Nordeste, eram como se fossem pequenas manchas que se perdiam na imensidão das caatingas (1998)

Essa agricultura ganha novo reforço tanto com o declínio da mineração, como também com a abolição da escravidão, onde uma parte da população de negros e mestiços se dirige para áreas não ocupadas pelos brancos, localizadas muitas delas no sertão brasileiro, uma vez que as terras próximas ao litoral estavam ocupadas com as culturas de exportação e essa população não tinha meios para se tornar proprietária de terras:

A longa caminhada para o interior, para o sertão, provocou a ocupação de nosso território por milhares de trabalhadores, que foram povoando o território e se dedicando a atividades de produção agrícola de subsistência. Não tinham a propriedade privada da terra, mas a ocupavam, de forma individual ou coletiva, provocando, assim o surgimento do camponês brasileiro e de suas comunidades” (RASTRELO E SILVA, 2009 p. 143, citando STÉDILE, 2005).

Com o passar do tempo, a pressão dos interesses do capital no campo foi aumentando, incentivando a adequação às suas regras, à lógica de obtenção de lucros, fato evidente entre as décadas de 1960 e 1980. Nesse período a agricultura brasileira como um todo foi estimulada a especializar a sua produção, inserindo-se cada vez mais no mercado. Rastrelo e Silva afirma que a posse da terra no Brasil é marcada pela proeminência dos interesses capitalistas do

CONFLITO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE:

AGRICULTORES FAMILIARES RESSIGNIFICAM O SEU CHÃO. Cristina Rodrigues Fernandes, DAYRELL, Carlos Alberto



latifúndio e dos poderosos que detinham parte dela. Contudo, ressalta que as pessoas não são passivas, elas resistem, lutam contra a exploração, desigualdade, exclusão e assim a terra é um dos objetos dessa disputa. Para a autora, os movimentos de luta pela terra ocorridos nos anos 1950 foram reprimidos pelo golpe militar e a luta pela reforma agrária no Brasil, durante o regime militar foi desqualificada, sendo associada ao comunismo. O que se colocava, então, como solução para os problemas relativos à terra, naquele momento, era a ocupação de outras regiões ainda pouco exploradas (SILVA & RASTRELO, 2009).

A geopolítica dos militares, que tomaram o poder através do golpe de 1964, estimulou a ação governamental de expansão da fronteira agrícola em direção ao norte do país e ao cerrado e, também, na transformação da base técnica da atividade agropecuária procurando, assim, não tocar na estrutura fundiária brasileira. A lógica era o plantio de monoculturas, fosse de grãos ou pastagens, em grandes propriedades e com a produção direcionada ao mercado externo, ficando conhecido como a modernização da agricultura.

Já nos anos de 1980 ocorre a retomada da discussão sobre a reforma agrária, consequência do modelo de desenvolvimento implantado pelos militares que se por um lado gerou o aumento da produtividade, por outro gerou vários problemas sociais e ambientais, como o êxodo rural, pela falta de condições de permanência no campo, intensificação da concentração fundiária, levando a vários conflitos pela posse da terra, (SILVA & RASTRELO, 2009) além do desmatamento generalizado das matas nativas, uso de agrotóxicos, contaminação das águas e dos solos. O que aconteceu também, de forma significativa em Minas Gerais e, em particular, no município de Rio Pardo de Minas, localizando na região Norte do Estado de Minas Gerais. Essa região também desenvolveu, ao longo dos séculos, uma agricultura que ficou à margem da lógica capitalista e onde hoje diversas comunidades tradicionais reconhecidas como geraizeiros vem emergindo na luta por direitos (NOGUEIRA, 2011, BRITO, 2006; DAYRELL, 1998).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Percebe-se que a terra torna-se um campo de disputa, palco de várias transformações e conflitos e, se muitas vezes, fazemos uma leitura unilateral dos fatos, vale ampliar a nossa lente e identificar um palco não hegemônico, seguido por ideologias diferenciadas. Pois, de acordo com Stuart Hall e Georges Rudé, a ideologia faz parte da vida do homem, em cada contexto.



Não tem como viver sem ideologia. Indivíduos que passaram pela experiência de perder sua terra, sua fonte de vida não se alienam aos ditames do opressor, reformulam quase que instantaneamente em um movimento de ir e vir, uma nova ideologia que se constituirá em consciência primeiro individual e mais tarde em consciência de classe¹. Aqui no caso, a terra é fonte essencial de vida, por isso é disputada, ainda que nem sempre conquistada, mas é disputada por ter um significado particular para cada indivíduo e para um determinado grupo. Grupo de excluídos da terra, mas não excluídos de coragem, de consciência, de projeto, de uma ideologia, talvez ainda não manifesta, esperando que os processos históricos proporcione esta tomada de consciência de classe.

O debate sobre a consciência de classe, sobre o agir, o pensar sobre si e o que é enquanto sujeito social foi objeto de reflexões de Karl Marx quando escreveu o 18 Brumário de Luiz Bonaparte, que relata sobre o processo revolucionário que possibilitou a construção de um ambiente ao desenvolvimento da burguesia e o papel desempenhado pelo proletariado. Para Marx nem sempre os interesses imediatos de classe refletem a dinâmica da luta política, pois “os homens fazem sua própria história, mas não há quem faça como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (2000:6).

Thompson traz uma noção de classe em que a “consciência de classe” se baseia nos processos históricos vivenciados por cada indivíduo: “*classe é uma relação histórica, presente em pessoas e contextos reais*”. Para Thompson, a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências, sejam herdadas ou partilhadas, percebem seus interesses sendo confrontados com interesses que diferem ou se opõem aos seus. Para o autor, pela experiência, as condições objetivas interagem com sua consciência e cultura isto é, com a sua identidade. Nesse caso, a consciência de classe unifica pessoas e acontecimentos distintos, tanto no que se refere “*à experiência como à consciência*”. E mais, se a experiência é determinada por fatores externos (especialmente as relações de produção) a consciência não o é, é fruto de um posicionamento que surge a partir da experiência que pode ser individual ou coletiva. Isso porque cada ser humano pode lidar com uma mesma experiência das mais variadas formas (um pode se entregar ao alcoolismo, outro a um fundamentalismo religioso, outro lutar para

¹ Rejane Meireles em sala de aula, UNIMONTES, 2013.



satisfazer seus interesses). Para Thompson, “classe não pode existir sem a consciência de classe. Então é necessário se compreender que a formação da classe depende tanto de aspectos objetivos (a experiência) como subjetivos (a consciência). (HOMENS NO TEMPO, 2011).

Ao analisar as experiências vividas pelos agricultores familiares de Rio Pardo de Minas no contexto das mudanças impostas pelo capital, vimos que tais mudanças os levaram a uma ação de não passividade. Transformações que aconteceram de forma significativas nos finais do anos 1970 e início de 1980. Ainda sem entenderem que o que estaria por vir, mas ao mesmo tempo sentindo as limitações que foram impostas aos seus espaços, não só físicos, mas também sociais, as famílias que ali viviam tiveram suas terras ocupadas por empresas de reflorestamento, fato que alterou de modo significativo toda uma estrutura de convivências, modos de vida, sistema de produção que perduraram por várias gerações. Diante dessa ocupação, as famílias se movimentaram a fim de garantir suas sobrevivências e conviver com aquelas mudanças. Ainda que para algumas pessoas, tais mudanças anunciassem “progresso” e “desenvolvimento”. A convivência com estes interesses antagônicos, aos poucos foram fazendo perceber para quem era esse progresso e desenvolvimento, o sentimento de pertencimento a uma mesma classe foi aguçando, fazendo emergir várias estratégias de articulação, que expressava o fortalecimento daqueles grupos.

Considero que nesse momento de reconhecimento coletivo de prejuízo diante da situação de perda não só da terra, mas também de valores e referências, ocorreu uma identificação coletiva de “classe” ao perceberem que aquelas mudanças representaram para eles o comprometimento e desorganização dos seus modos de vida e saberes. Isso os impulsionou a buscar alternativas, levou-os a repensar o que queriam e o que seria bom para eles. Nesse exercício de reflexão sobre o que era e não era importante, os grupos foram reafirmando os seus costumes e modos de vida, entendendo que aquele lugar a eles pertenciam ancestralmente. Talvez, esses grupos precisassem passar pela experiência de perda e alteração de seus valores e modos de vida, para se reconhecerem enquanto grupo (que sofrem a mesma exploração), portanto classe, e no movimento de negação da exploração (da imposição do capital), tendo consciência do que não queriam, tenham atingidos, no dizer de Thompson, a consciência de classe. Consciência que os levou a uma maior organização e fortalecimento, que os permitiu traçar um plano de desenvolvimento para “seu lugar”, buscando apoios diversos na área jurídica e técnica, com instituições de ensino, pesquisa e extensão. Onde, uma organização sindical, o Sindicato dos



Trabalhadores Rurais de Rio Pardo, entra apoiando de forma ativa a luta pelos direitos territoriais das comunidades rurais. De tal modo, esta análise estabelece conexão com a reflexão feita por Thompson, em que *“a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiência comuns (herdados ou partilhados), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus.* (HOMENSNOTEMPO, 2011).

Marx diz que o comportamento dos homens não ocorre por escolha própria e sim por circunstâncias estruturais ou seja já há uma pré- destinação na ação do homem, e não uma tomada de consciência de classe, acredito que no caso desses sujeitos de alguma forma a experiência, a partilha coletiva da perda acionou elementos que e os impulsionaram a reagir buscando uma mudança daquela situação

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Embora sendo um dos municípios que mais produz carvão no estado de Minas gerais (85.970 toneladas de carvão por ano, segundo o IBGE), não apresenta boas condições socioeconômicas, principalmente na zona rural. Isabel Brito, analisando esse contexto, afirma que o processo de expansão do capital alcançou o norte de Minas na segunda metade do século XX e não abriu mão do objeto essencial para instalação efetiva da lógica do capital, o domínio pelo capitalista dos fatores de produção. Ela cita a análise de Marx sobre este contexto do avanço da propriedade privada capitalista que, no caso do Norte de Minas, avançou sobre as comunidades que ali viviam:

A expropriação da massa do povo e de sua base fundiária constitui a base do modo de produção capitalista (...). O segredo descoberto no novo mundo pela economia do velho mundo e proclamando bem alto: o modo capitalista de produção e acumulação e, portanto, a propriedade privada capitalista exige o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador (BRITO, 2006 citando Marx, capítulo XXV).

As políticas que foram implantadas nesta região orientaram para a produção de um determinado bem, essencialmente voltando ao mercado, num processo de transformação que



levaria, entre outras coisas, a expulsão das populações do campo e o aparecimento do trabalho assalariado. Tudo isso foi financiado pelo Governo do Estado que viabilizou a instalação dos empreendimentos capitalistas que determinaram a alteração econômica da região e definiu um novo papel no circuito nacional e internacional.

Por outro lado, conforme relata Brito, inicialmente com a comunidade de Vereda Funda e hoje em diferentes estágios em aproximadamente 20 comunidades da região, iniciou-se, a partir de 2003, um movimento das comunidades que se autointitulam como geraizeiras, um exemplo do que poderia ser uma reforma agrária, que se pauta pela justiça ambiental e a diversidade de saberes que compõem o mundo. (BRITO, 2011).

Segundo a autora, nessa região ocorre uma luta em que as comunidades evocam o vivido por esses grupos de famílias, sua história, identidade e as novas aprendizagens formuladas e reformuladas na luta pela terra, onde outros valores são levados em consideração. Não é uma ação espontânea, mas pensada, calculada e articulada que questiona a proposta de expansão das monoculturas para o Cerrado, de concentração de terras e de degradação socioambiental (BRITO, 2011).

Essas dinâmicas foram moldando as relações e o perfil das pessoas do lugar. O campesinato, nessa região, possuía terra mesmo que menos fértil do que da caatinga, mas contava com abundância de água, terras úmidas abastecidas pelas chuvas periódicas. A relação do camponês com o espaço em que vivia era de garantir o autossustento, utilizando-se dos vários espaços e paisagens para atender as suas necessidades desenvolvendo várias atividades agrícolas, extrativistas, criação de pequenos animais e pecuária, além da comercialização de alguns gêneros para aquisição de ferramentas e artigos escassos no lugar.

A noção de propriedade baseava-se na necessidade das pessoas e na característica natural do ambiente. Isabel Brito, analisando a Comunidade de Vereda Funda, em Rio Pardo de Minas, afirma que as pessoas do lugar desenvolveram o conhecimento do potencial de cada ambiente, do espaço que ocupavam e da relação entre esses ambientes para viabilizar o modo de vida cujas necessidades básicas eram água, terra para o cultivo das roças, pomar e moradia, solta para a criação do gado com o extrativismo da lenha, madeira e frutas nativas. Os recursos necessários para garantir as necessidades básicas eram acessíveis a todos os membros, tendo usos que eram de domínio familiar, outros de domínio coletivo, sempre no intuito de atender as necessidades das famílias. Parte da produção era beneficiada, a produção da farinha era a



atividade mais tradicional da comunidade. As casas de farinha utilizaram da roda d'água para movimentarem as engenhocas que beneficiavam a mandioca, a cana de açúcar e o café. Parte da produção de rapadura, farinha e café da comunidade era transportada por tropas e comercializada nos municípios de Serranópolis, Porteirinha, Monte Azul e, até mesmo, em Montes Claros (BRITO, 2006).

A autora analisa o modo de vida das famílias nessa comunidade. Segundo ela, a família consistia em uma unidade produtiva que se relacionava dinamicamente com outras famílias, os laços eram muito fortes e explícitos assim como os laços de solidariedade e parentesco. A atividade pastoril também foi muito forte na comunidade e moldou costumes e tradições. Eram comuns os passeios aos domingos na casa das famílias, onde se rezava, cantava, dançavam, jogam versos etc. Também era muito comum a prática de mutirões para limpa da roça, colheita, construções de casas, capelas, etc. E nas festas religiosas, barraquinhas e leilões (BRITO, 2006). Essas dinâmicas de reciprocidade relatadas pela autora, representam um conjunto de usos e costumes que contribuía para o sentimento de pertença, de segurança que a vida em comunidade traz, e nos fazem lembrar as descrições de Thompson sobre os usos e costumes da plebe na Inglaterra do Séc. XVIII (THOMPSON, 1998).

A partir da intervenção do estado, com a política de expansão da fronteira agrícola, no município ocorreu toda uma alteração nos usos e costumes, descritos. O que tinha força de Lei pelo costume ao longo de gerações, descritos acima, foram significativamente alterados, comprometendo o modo de vida da comunidade. A partir da entrada da monocultura do eucalipto, a produção fica comprometida. Então, muitos jovens, pais de famílias recém-constituídas, são obrigados a saírem para trabalhar fora, a procura de trabalho, dispersam-se do convívio familiar e se submetem à lógica do trabalho assalariado, seja nas empresas de eucalipto ou indo trabalhar em outras regiões, como Sul de Minas ou de São Paulo. Segundo relatos, quando retornam trazem costumes muito diferentes dos hábitos tradicionais. Nisso verifica-se a vulnerabilidade da comunidade, que passa a contar com novos hábitos e comportamentos estranhos às pessoas do lugar, comprometendo as práticas e vivências de outrora. As empresas tomaram áreas que eram para solta do gado, coleta de frutas, madeira e lenha. Essas áreas foram ocupadas pelo plantio de monoculturas, atualizando o sistema de plantation em pleno século XX, deixando famílias inteiras espremidas nas beiras dos córregos.



Alterações ocorreram também na periodicidade das festas, que passaram a aguardar a volta dos parentes das colheitas do café, ou do corte de cana.

A dinâmica capitalista desarranjou uma dinâmica tradicional que ali vigorava, aquilo que tinha força de lei pelo costume, foi desconsiderado em nome da modernização e do progresso que sustentava o avanço do capitalismo nesta região. Por outro lado, possibilitou também o amadurecimento político daqueles grupos. A partir da exploração da empresa, da degradação dos recursos de cuja vida eles dependiam, o povo foi se autoafirmando enquanto donos daquelas terras, percebendo que aquele jeito de trabalhar, viver e de se relacionar com a natureza que haviam mantido até a chegada da empresa era o modo de vida deles. Eles não sabiam viver de outra maneira, o que sabiam foi passado de geração para geração, muitas vezes através da oralidade, das histórias dos mais velhos, através de cantigas, receitas culinárias, do uso dos remédios, na prática de benzeção, nas brincadeiras, nas rezas e em formas de sociabilidade. E não estavam dispostos a abrir mão desse jeito de viver por nenhuma razão. Questão que destacamos neste estudo: como é possível uma comunidade sofrer impactos sociais e ambientais tão severos e, mesmo assim, não ceder, não “abaixar a cabeça”? Como ainda mantêm vivas as práticas e valores que são a base de seus modos de vidas em meio a todo aquela desorganização provocada pela chegada das reflorestadoras? O que os sustentaram? Que pilar é esse que a cartilha do Capital não deu conta de sobrepor, muito pelo contrário, reforçou e reafirmou sentimentos de pertencimento e identificação de grupos? Tais questionamentos nos remetem a Thompson em *Costumes e usos comuns*, em que mostra como ocorreu o enfrentamento entre a economia de mercado, que floresceu com o avanço das relações sociais capitalistas, e a economia moral da plebe, baseada nos costumes. De um lado colocavam-se os arautos da economia liberal, segundo a qual tudo deveria ser devotado ao lucro, do outro colocava-se a plebe, cujo modo de vida estava calcado na observância de certos costumes e de certa moralidade, que se chocam (HOMENSNOTEMPO, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, na região do Alto Rio Pardo, diversas iniciativas de enfrentamento ao avanço do capitalismo no campo têm como pano de fundo estratégias que reafirmam saberes e vivências. Perguntamos se essas iniciativas têm relação com os estudos de Thompson sobre *Costumes em Comuns* onde ele aponta, na Inglaterra do Século XVIII, como “a tenacidade com



que sujeitos impertinentes e despeitados obstruíam os cercamentos por acordo, resistindo até o fim em favor da antiga economia baseada nos costumes” (THOMPSON, 1998 p.95).

Vimos que na região do Alto Rio Pardo ocorreu um impacto significativo nas relações de trabalho, onde os agricultores tradicionais se viram obrigados a se tornarem empregados de empresas reflorestadoras, em fazendas de cana-de-açúcar ou de café, diante das escassas possibilidades de sustento das suas famílias. Isso alterou muito o quadro social, pois onde antes não havia empregado fichado em firma, agora havia empregado fichado, porém alijado de seus direitos territoriais. Assim entra em cena uma organização sindical que passa apoiar a luta pelos direitos das famílias a ela associadas.

Vimos também que, entre as consequências dessas transformações, ocorreram diversas tensões em função do esfacelamento das famílias, comprometendo tanto a identidade como as relações históricas de reciprocidade. Mas, o enfrentamento realizado de forma organizada e pensada pelas famílias e suas organizações os levou a retomada de mais de 5.000 hectares de terras, devolvidos após mais de 10 anos luta para as mais de 100 famílias que ali residem. Sabe-se que não basta resgatar a terra em si, pois muito ainda há que se fazer. Uma vez que a área se encontrava bastante devastada, que o sistema tradicional de uso comum das chapadas foi comprometido, o estado assumiu a tarefa de criar as condições para a recuperação ambiental e produtiva juntamente com uma nova forma de gestão territorial, agora através de uma associação das famílias que lá residiam e resistiam vivendo apenas nas grotas. Foi criado um Projeto de Assentamento Agroextrativista que retornou as condições para o uso comum das terras de chapada. Esse que fazer vem ocorrendo através de uma construção coletiva onde estão envolvidos a participação de vários atores e parceiros (órgãos municipais, estaduais, instituições de ensino, pesquisas e extensão).

Esta resistência aí verificada tem relação com os estudos de Thompson, que se volta ao séc. XVIII para mostrar como ocorreu o enfrentamento entre a economia de mercado que floresceu com o avanço das relações sociais capitalistas, e a economia moral da plebe, baseada nos costumes. Tendo de um lado os arautos da economia liberal, segundo a qual tudo deveria ser devotado ao lucro, e do outro a plebe, cujo modo de vida estava calcado na observância de certos costumes e de certa moralidade, que se chocam (Thompson, 1998). Foi ao confrontar com estes costumes, ao vivenciar outras realidades, que a comunidade encontrou forças e



motivos para o enfrentamento aos interesses das grandes empresas sustentados pela ação do estado.

Em que medida as lutas das comunidades geraizeiras do Alto Rio Pardo e, em particular da Comunidade de Vereda Funda no enfrentamento de poderosas empresas ligadas ao complexo mineral siderúrgico, pode ser considerada como locus de consciência de classe ?

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 6 ed. – Recife: Editora Universitária da UFFPE, 1998.

BRITO, Isabel Cristina Barbosa de. *Comunidade, Território e Complexo Florestal Industrial: o caso de Vereda Funda, Norte de Minas Gerais*. Dissertação de Mestrado. Montes Claros, MG: UNIMONTES / PPGDS, 2006.

BRITO, Isabel Cristina Barbosa de. *O Ecologismo dos Gerais – in Povos e comunidades tradicionais no Brasil*. Organizadores, Dieter Gowora e outros. Montes Claros: UNIMONTES, 2011.

CHAVES, Edneila Rodrigues. *Identidades Culturais na América Portuguesa*. Associação Nacional de História – ANPUH - XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007

D'ÂNGELIS, Newton – *Efemérides Riopardenses 1698 – 1972 Rio Pardo de Minas*. V.I, II, III e IV. R&S Arte Gráfica, Salinas. 1998.

DAYRELL, Carlos Alberto – *Gerazeiros y Biodiversidad en el Norte de Minas Gerais: la contribución de la agroecología e de la etnoecología en los estudios de los agroecosistema*. Huelva: Universidad Internacinal de Andalucía, 1998. (Dissertação de Mestrado).

HOMENS NO TEMPO *O conceito de classe social segundo E. P. Thompson*. 2011.

Disponível

em:

<http://homensnotempo.wordpress.com/2011/03/06/o-conceito-de-classe-social-segundo-e-p-thompson/>

LUZ DE OLIVEIRA, Claudia et alii – *Economias invisíveis e comunidades tradicionais no Norte de Minas* Povos e comunidades tradicionais no Brasil / Org. Dieter Gawora, Maria Helena de Souza Ide, Rômulo Solares Barbsosa. – Montes Claros: Unimontes, 2011.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte (1851/1852)*. *Karl Marx (1818—1883)*. Fonte digital: Néelson Jahr Garcia www.jahr.org jahr@jahr.org. Fevereiro de 2000. Disponível em: <https://neppec.fe.ufg.br/up/4/o/brumario.pdf>. Acesso em 27/01/2016



NOGUEIRA, Mônica. *Povos do Cerrado: Características Gerais e Desafios Comuns – in Povos e comunidades tradicionais no Brasil*. Organizadores, Dieter Gowora e outros. Montes Claros: UNIMONTES, 2011.

NEVES, Antonio da Silva. *Chorographia do Município de Boa Vista do Tremendal – Estado de Minas Geraes*. Belo Horizonte: Revista do Arquivo Público Mineiro. 1908.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. *O 18 Brumário e análise de classe contemporânea in Lua Nova*, São Paulo, 71: 81-121, 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n71/03.pdf>. Acessado no dia 27/01/2016.

RASTRELO E SIL, VA Renata – *Eu vivi fazendo aquilo que eu gosto – Proprietários rurais do distrito de Martinésia (Uberlândia –MG) vivenciando as transformações no campo – in História e Perspectivas*, Uberlândia (41): 141-186, jul. dez. 2009.

THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Cia das letras, 1998.

_____. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. 1987. (3 vols.) Trad. Denise Bottmann (vols. I e III); Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida (vol. II). São Paulo, Paz e Terra.



UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ABORDAGEM SOBRE AS TERRITORIALIDADES DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE.

LAMOUNIER, Karla Cristine Coelho

Mestranda em Gestão Integrada do Território - Universidade Vale do Rio Doce
karlalamounier@hotmail.com

CAMPOS, Karina Bicalho Ervilha do Nascimento

Mestranda em Gestão Integrada do Território - Universidade Vale do Rio Doce
karina.campos@ifmg.edu.br

CAMPOS, Renata Bernardes Faria

Professor no mestrado em Gestão Integrada do Território - Universidade Vale do Rio Doce
rbfcampos@gmail.com

90

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo descrever as territorialidades ligadas ao Parque Estadual do Rio Doce (PERD). Nessa trajetória, será apresentado o conteúdo de notícia publicada pela imprensa como um indicador da representação social que as comunidades do entorno têm em relação ao PERD, ou seja, o vivido, que demonstra os olhares e as relações existentes com esta unidade de conservação. Para investigar as territorialidades que são tecidas com o PERD, este estudo se valerá de revisão bibliográfica e pesquisa documental no principal jornal de circulação do entorno, o Diário do Aço. Desta forma considera-se que o PERD possui territorialidades próprias das unidades de conservação e de suas atribuições legais, no entanto, todas elas são confrontadas, de alguma maneira, com os interesses de outros atores. Inserido nesta teia de relações, trata-se de um território que demanda discussão social para que tenha mais visibilidade e proteção.

Palavras-chave: Unidades de Conservação, Territorialidades, Reportagem

ABSTRACT

This article aims to describe the territoriality linked to the State Park of Rio Doce (PERD). Along the way, will present the news content published in the press as an indicator of social representation that the surrounding communities have regarding the EPRD, ie lived, demonstrating the looks and the relations with this protected area. To investigate the territoriality which are woven with EPRD, this study will make use of literature review and documentary research in the main newspaper of the surroundings, the Daily Steel. Thus it is considered that the EPRD has its own territoriality of protected areas and of its statutory duties, however, they are all confronted in any way with the interests of other actors. Inserted in this web of relationships, it is a territory that demand for social discussion that has more visibility and protection.

Keywords: Protected Areas, Territorialities, Report



INTRODUÇÃO

A problemática ambiental é tema de debate em todo o mundo. O homem modifica e altera os ecossistemas, em razão da corrida capitalista de produção industrial e urbanista, o que implica na devastação do meio ambiente. Neste sentido, as unidades de conservação (UC) se apresentam como um instrumento de preservação dos ecossistemas naturais. Portanto, urge o estudo sobre as territorialidades dessas unidades, bem como de algumas das relações existentes, a partir da esfera social, econômica e política para que o diálogo entre diferentes atores seja potencializado e possíveis conflitos sejam “dissolvidos”. A opção pelo discurso conceitual de território e de suas territorialidades permite a abordagem interdisciplinar reflexiva e viabiliza uma perspectiva relacional do tema.

O Parque Estadual do Rio Doce (PERD) foi eleito como objeto de estudo do presente trabalho, por ser a unidade de conservação mais antiga do estado de Minas Gerais e situa-se na região do Médio Rio Doce. A descrição das territorialidades ligadas ao PERD, espaço destinado à preservação da biodiversidade e prestação de serviços ambientais, é o objetivo deste trabalho que se desenvolve a partir de investigação descritiva, realizada através de revisão bibliográfica e pesquisa de documentos institucionais e jornais de veiculação estadual.

Segundo Raffestin (1993), a territorialidade é inerente à vida em sociedade ao assumir um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade. Neste sentido, o cotidiano vivido informado pela imprensa escrita é indicador da representação social que as comunidades têm com relação ao PERD. O tipo de notícia veiculada demonstra os olhares e as relações existentes com esta unidade de conservação. Portanto, para investigar as territorialidades que são tecidas com o PERD, este estudo se valerá de revisão bibliográfica e pesquisa documental no principal jornal de circulação do entorno, o Diário do Aço, no período compreendido entre julho a 18 de novembro de 2015.

O jornal Diário do Aço é um periódico de publicação diária na região, constituídos de edição estruturada em diversos cadernos temáticos razão pela qual foi selecionado como instrumento de análise documental.

Neste contexto o presente trabalho será dividido em três seções, onde a primeira será feita uma breve descrição sobre o PERD. A segunda seção baseia-se em uma fundamentação



teórica sobre Unidades de Conservação, Estudos Territoriais e Comunicação. A terceira seção apresenta conteúdos de reportagens relacionadas com o PERD.

1. PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE

O Parque Estadual do Rio Doce (PERD) é a unidade de conservação que abriga a maior área contínua de Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais. Situado na porção sudoeste do estado, a 248 Km de Belo Horizonte, na região do Vale do Rio Doce, encontra-se inserido nos municípios de Marliéria, Dionísio e Timóteo. No Estado, é a unidade de conservação que abriga a maior extensão do bioma Mata Atlântica, com área de 35.970 hectares.

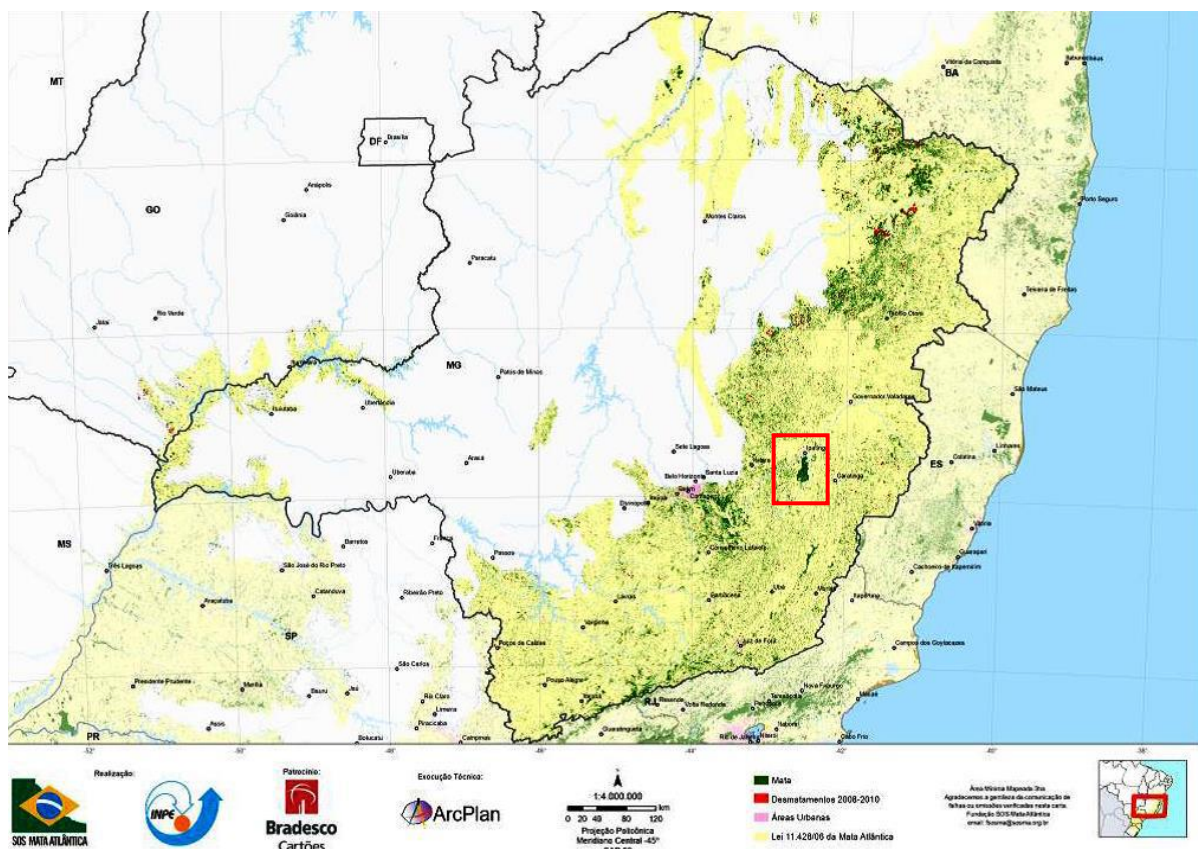
Hoje, o Parque é um dos poucos remanescentes de Mata Atlântica, no Brasil. Esse bioma é caracterizado pela elevada biodiversidade e endemismo. No século XVI, estima-se que a Mata Atlântica correspondia à quinze por cento da área total do Brasil e atualmente calcula-se que cerca de noventa e três por cento da Mata foi devastada. A região leste de Minas Gerais era coberta em grande parte do seu território pela Mata Atlântica, hoje restrita ao Parque Estadual do Rio Doce e alguns fragmentos florestais pelo estado. Podemos encontrar 148 espécies de mamíferos, 393 espécies de aves, 142 espécies arbóreas e 37 espécies de anfíbios, fazendo com que essa região concentre uma grande biodiversidade. O Parque tem como ecossistema predominante a Floresta Estacional Semidecidual, formada por duas estações climáticas bem definidas uma seca e outra chuvosa.

O Parque é composto por mais de quarenta lagoas naturais, onde a principal é a lagoa Dom Helvécio, com aproximadamente 6,7 Km² de extensão e chega a uma profundidade de até 32,5 metros, sendo considerado o terceiro maior sistema lacustre do Brasil (IEF, 2015). A iniciativa de preservação do Parque surgiu na década de trinta, através do arcebispo de Mariana, Dom Helvécio Gomes de Oliveira, conhecido como o bispo das matas virgens. Mas, só em 1944 criou-se oficialmente o Parque Estadual do Rio Doce com o Decreto de Lei nº 1.119.

O Parque Estadual do Rio Doce faz limite com a cidade de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, que são regiões densamente povoadas e industrializadas. Este contexto faz com que o PERD, assim como outras, sofra pressões antrópicas que colocam em risco os seus objetivos de proteção de biodiversidade e prestação de serviços ambientais.



Figura 1– Remanescentes Florestais da Mata Atlântica em Minas Gerais – 2008-2010.



http://mapas.sosma.org.br/site_media/download/atlas_2008-0_relatorio%20final_versao2_julho2011.pdf. Acesso em 07 de maio de 2012.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 225, §1º, III, a criação de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos (ETEP), com objetivos de preservar os processos ecológicos essenciais, a espécie, os ecossistemas e a integridade do patrimônio genético. Em observância ao dispositivo, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), lei nº 9985/2000, define como UC, o espaço territorial e seus recursos naturais, com características relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com limites definidos e com objetivo de conservação. O PERD é uma unidade de conservação, de proteção integral, nos termos disciplinados no art 7º, inciso I, §1º, da lei nº 9985/2000.

Nos dizeres de Benjamin (2000) os benefícios das UC tanto são diversos, quanto essenciais e discretos. Sem dúvida, as áreas protegidas são uma importante ferramenta de



controle e preservação dos ecossistemas. O direito de sobrevivência das espécies, a disponibilidade dos recursos naturais e a diversidade biológica, são fortes argumentos para fomentar as discussões sobre preservação das UC, de igual forma, os serviços ecossistêmicos prestados por estes espaços, como o equilíbrio do clima, abastecimento de lençóis freáticos e produção de biomassa.

O PERD é um espaço institucionalizado por atores. As disputas pelo uso e apropriação do espaço o categorizam como território. Neste contexto de disputas de poder, nota-se sua inserção em uma rede relacional diferenciada tendo em vista as especificidades do território UC.

Hoje, numa outra escala, aparece também a formação de territórios-reserva associados a uma rede de caráter mundial. As reservas naturais e os "patrimônios culturais da humanidade" podem ser considerados tipos específicos de território, produtos característicos da modernidade contemporânea. Seu valor ao mesmo tempo simbólico e concreto e seu papel conservacionista parecem a princípio contradizer o espírito mutável da sociedade moderna ou, pelo menos, impor-lhe limitações de ordem ao mesmo tempo cultural e natural para a transformação do espaço geográfico. (HAESBAERT E LIMONAD, 1999)

As UC são espaços que significam uma garantia de materialização de direitos do homem ao meio ambiente. Na mesma medida em representam um ganho ou direito, a existência das UC representam restrições de uso do espaço e dos recursos naturais, atingindo os direitos de propriedade e da livre iniciativa.

No contexto no qual está inserido o PERD, demanda conhecer quais as representações sociais que perfazem para as comunidades. Raffestin(1993), ao analisar a paisagem, trata da importância da imagem na compreensão do território e a considera não somente como um instrumento para conhecer a realidade, mas um excelente meio para conhecer o modo de ver/observar a realidade e de usá-la.

Aceita como texto a paisagem serve a uma multiplicidade de leituras. (...) Sobretudo, tomar a paisagem como campo de significação, e concebê-la como encontro de lógicas provenientes de diferentes escalas (indivíduo-grupo-sociedade). Lógicas essas, determinantes e determinadas pelos diferentes atores sociais que interagem e se apropriam diferentemente da paisagem. Para sermos coerentes com a realidade e preciso dizer que por



esse viés, a paisagem também se apresenta como campo de sobreposição de interesses, e, portanto, reveladora de tensões e conflitos socio-ambientais que são constituintes dos próprios atores. (CABRAL, 2000)

A compreensão dos processos territoriais merece a contribuição da imagem. A imagem pode ser feita a partir de fotografias, pinturas, vídeos, relatos, histórias, paisagens e tantos outros recursos capazes de formar no imaginário a figura que se descreve. FRANÇA (2012) defende a perspectiva de que a mídia, e particularmente o jornalismo, acolhem e repercutem os acontecimentos do mundo. Há uma teoria, apelidada “teoria do espelho”, que explica o jornalismo como um reflexo daquilo que acontece.

A autora explica a maneira pela qual os acontecimentos impulsionam a sociedade. Segundo FRANÇA (2012), acontecimentos fazem falar; nós somos animais simbólicos, capazes o tempo todo de duplicar nossa realidade a partir de construções imagéticas e representacionais. Importa relacionar a atividade reflexiva da mídia, especificamente, da imprensa escrita, ao noticiar os acontecimentos vividos num dado território, de forma a moldar representações simbólicas na sociedade.

A visão adotada aqui vai no sentido contrário, e busca enfatizar que a mídia faz parte da sociedade, está inserida nela como estão os postos de saúde, as defensorias públicas, os estádios esportivos, por exemplo. É uma das instituições da sociedade, e congrega os múltiplos dispositivos através dos quais essa sociedade produz e faz circular suas informações e representações. De resto, a mídia constitui talvez a instituição que melhor caracteriza o cenário contemporâneo; a face da nossa sociedade, nosso comportamento, nossas ações são hoje o que são porque dispomos de tais meios, espaços, instrumentos para nos informarmos, nos exprimirmos, formatarmos nossas ações e nosso cotidiano. A mídia é o espaço privilegiado no qual a sociedade fala consigo mesma, a propósito de si mesma. (FRANÇA, 2012)

Além do acontecimento em si, a notícia denota significado e conseqüentemente uma representação social, ao tecer a narrativa, como se lê nos jornais. De modo específico, a leitura do território do PERD, a partir de notícias da mídia revela conteúdos que, ao mesmo tempo, formam símbolos nas comunidades, especialmente nas do entorno e demonstram os símbolos formados pela sociedade.



Há todo um conjunto de representações e significados (também em disputa) que ordenam e constroem o mundo e que obedecem a uma dinâmica, por sua vez subordinada aos diferentes esquemas coletivos de percepção, configurando diversas formas culturais de apreensão no mundo material. São estas lógicas culturais em disputa que instituem os conflitos no campo ambiental: lutas em torno de formas diferenciadas de apropriação e uso materiais territorializados, ancorados em significados também diversos atribuídos a estes mesmos recursos. (VIEGAS, 2009)

A interdisciplinaridade confere a possibilidade de uso do território para categorizar as notícias veiculadas e compreender que os acontecimentos noticiados carregam a notoriedade do vividoterritorial, nas disputas, ainda que silenciosas, por uso e apropriação espacial.

Os estudos territoriais conjugam o espaço com suas formas de uso e seus atributos. Através da fundamentação teórica de território e territorialidades, o estudo dos conflitos que permeiam o PERD são compreendidos sob diversos prismas. Haesbaert (2013) explicita a divisão do estudo de território em três vertentes: jurídico-político, culturalista e econômico.

- Jurídico-política: a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes visto como o poder político do Estado.
- Cultural(ista): prioriza a dimensão simbólico-cultural, mais subjetiva, em que o território é visto sobretudo como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo sobre o seu espaço.
- Econômica (muitas vezes economicista): bem menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho.

As imagens do PERD, veiculadas pelas notícias da imprensa escrita, apresentam as territorialidades e refletem como é visto este território. Desta forma, no presente estudo buscou-se categorizar os conteúdos das notícias na perspectiva das três vertentes propostas por Haesbaert e Limonad (2007).

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Coletou-se vinte e duas reportagens relacionadas ao PERD e as mesmas foram divididas em categorias conforme a proposta territorial de Haesbaert e Limonad(2007). Dentre esse total, 1 está na seção cultura, 3 na seção esporte, 1 na seção especial e as 17 restantes na seção de cidades.



3.1. Territorialidades jurídico-políticas

Sob a vertente jurídico-política, nota-se que o espaço físico do PERD é constituído apenas de atributos naturais, contudo a ação dos atores sintagmáticos, especialmente, o Estado, territorializa este espaço, através de relações de poder (Raffestin,1980). O Estado determina a proteção especial do espaço e destina recursos para alcançar suas intencionalidades, seja recursos de coerção, de manutenção ou de gestão. As reportagens jornalísticas mostram acontecimentos que se relacionam com a criação, gestão e consolidação do PERD.

Jornais de 08 e 10/07/2015, na seção Cidades, com os títulos “Romaria Ecológica movimenta o PERD” e “Romaria Ecológica movimenta o Parque Estadual do Rio Doce”, noticia que em comemoração aos 71 anos de existência do PERD, houve uma cavalgada ecológica tradicional do aniversário. A reportagem além de descrever a festa, conta sobre a história de criação do Parque, fundado pelo Bispo Dom Helvécio que se preocupou em preservar o fragmento de Mata Atlântica, numa região em que, já na década de 30, ocorria grande exploração da floresta pelas empresas siderúrgicas. A Romaria relembra o percurso que o Bispo fazia, a cavalo, com a imagem de N. Sra. da Saúde, protetora do PERD, onde havia grande incidência de malária. Foi apontado o relato de um dos tropeiros sobre a oportunidade de “prestar mais atenção na natureza, além da confraternização com os amigos”.

Jornal de 10/07/2015, na Seção Cidades, com o título “Ponte Queimada deve ganhar reforma em breve” noticia a restauração da Ponte Queimada, localizada no interior do PERD. A reportagem descreve que foi doada madeira de uma empresa do entorno e que o parque busca parceiros para iniciar os trabalhos. A história da Ponte é narrada, como obra da empresa Acesita, por ser o único caminho que havia para escoamento da produção de carvão e uma importante ligação com outras cidades. Há ainda o relato sobre o curioso nome da ponte com duas versões de explicação: “a primeira é que a passagem foi queimada por índios que habitavam o local, já a segunda, diz que o fogo foi provocado intencionalmente, por soldados que transportavam presos para Caratinga.”

A matéria sobre a restauração da Ponte Queimada, com participação de empresa da região, busca por parceiros e descrição de sua história reflete a consolidação político-territorial do PERD, enquanto espaço institucionalizado, ao propor parcerias para reforma de um de seus ícones.



Jornal de 18/09/2015, na Seção Cidades, com o título “IV Encontro de Contos e Causos do PERD” noticia evento pelo aniversário de criação e gestão do PERD, o Encontro de Contos e Causos, também em comemoração aos 71 anos, que é aberto à comunidade em geral e resgata histórias e folclore do parque e do entorno.

Jornais de 14/08 e 05/11/2015, na Seção Cidades, com os títulos “Alerta para o empo seco” e “Força tarefa controla fogo em Cava Grande” noticiam os riscos e o combate a incêndios no período de secas, com o empenho de recursos do Estado, como um helicóptero, dois aviões e uma força-tarefa, composta pelas Polícias Militar e Civil, Bombeiros, Defesa Civil e Brigadistas do Instituto Estadual de Florestas (IEF) mostram o caráter de gestão político administrativa do Governo na UC. As ações incluem o combate ao fogo e também ações educativas junto as comunidades do entorno.

3.2. Territorialidades culturais

A dimensão culturalista está esboçada nas relações de pertencimento. A criação do Parque promoveu um processo desterritorialização das populações tradicionais, de agricultores e posseiros. As divergências socioambientais podem interferir na apropriação que as comunidades do entorno têm do Parque. Contudo, a consciência ambiental cresceu muito e nota-se uma territorialidade dialética para comunidade do entorno, que compreende a importância do meio ambiente, mas que sofre restrições legais relativas ao PERD.

As territorialidades culturais estão presentes nas matérias que descrevem na vivência da comunidade relações de interação destas com o PERD enquanto um símbolo representativo do meio ambiente. Também são presentes em 05 reportagens que tratam assuntos diversos e usam a PERD como um referencial de localização geográfica, o que reconhece o *status* institucional.

Jornal de 05/09/2015, na Seção Cidades, com o título “Como fica o tempo no feriadão?” noticia opções de lazer e destaca o PERD como uma opção para um feriado próximo. A reportagem traz foto de um de seus pontos turísticos, com realce para sua beleza natural, fruto da conservação do meio ambiente, o que confere diferenciação ao espaço, que é revestido de mata nativa. A UC é um símbolo de beleza, de ambiente sem as transformações antrópicas e possibilidade de contato com a natureza, o que traz mais uma representação social e a vivência de diversas territorialidades



Jornais de 11 e 21/09/2015, na Seção Cidades, com os títulos “Inscrições para a Caminhada ao Mirante do Oikós” e “Timóteo doa mudas no Dia da Árvore” noticiam eventos ecológicos como a caminhada ao Mirante Oikós, executada pelo Plano Integrado de Educação Ambiental de Timóteo, o qual conta com a parceria do PERD e o Dia da árvore que foi comemorado com blitz educativa e doação de mudas, também promovido pelo Plano e contou com o parque como parceiro. A representação social do parque tem significação de ator social de defesa ambiental, a qual se confirma em eventos como os descritos, bem como empresta notoriedade ecológica a ações de educação ambiental.

Jornais de 10, 18 e 23/10/2015, na Seção de Esportes, com os títulos “Lagoa do Bispo pode sediar competição de canoagem”, “Copa Brasil de Canoagem no Vale do Aço” e “Copa Brasil de Canoagem no Vale do Aço ganha aval de Confederação” noticiam prática esportiva em contato com a natureza e trazem o PERD como arena de esportes, como a canoagem e aponta a lagoa do Bispo, como indicada para a Copa Brasil, referenciando o aval da Confederação Brasileira de Canoagem. A notícia traz reconhecimento dos atributos naturais e permite que a comunidade desenvolva relações de pertencimento, na medida em que valoriza nacionalmente um ambiente regional. Ressalta-se ainda, que a atividade esportiva em espaço natural desenvolve a perspectiva de turismo sustentável.

Jornal de 26/10/2015, na Seção Cultura, com o título “Começa a 11ª Cinedocumenta” noticia o evento Cinedocumenta, com abordagem da 11ª Mostra de Cinema Documentário de Ipatinga, com tema Cinema e Meio Ambiente. O PERD intitulou um dos filmes exibidos e teve sua exuberância natural exaltada no curta-metragem, segundo destaca a reportagem.

3.3. Territorialidades econômicas

A vertente econômica está interligada à própria industrialização da região, marcada pela atividade industrial de siderurgia e celulose, as quais demandam carvão e eucalipto, como insumos produtivos. Além das pressões sofridas pelo Parque, decorrentes do crescimento demográfico e a expansão de infra estrutura em ruas, rodovias e saneamento e da conseqüente expansão do mercado imobiliário, trazidas pela ebulição de desenvolvimento e urbanização de seu entorno. As relações que se fazem, mostram as limitações impostas pela conservação do PERD às atividades financeiras. O cenário é composto de pressões na disputa de uso e apropriação do espaço.



Jornal de 30/09/2015, na Seção Cidades, com o título “Incêndios florestais devastam áreas de Timóteo” noticia atos criminosos e queimada irregular de terrenos pelos proprietários no entorno da UC também são noticiados e demonstram o uso exploratório da propriedade privada, sem o respeito legal à área de proteção do parque. O artigo explica a necessidade de orientação do Instituto Estadual de Florestas e a realização de aceiros a fim evitar a propagação do fogo pelos proprietários rurais. Contudo, a quantidade de ocorrências revela que a atividade de queimada é feita de maneira irregular, visando economia de custos. Revela também a queima indiscriminada de áreas de preservação, com vistas ao exclusivo interesse financeiro. A reportagem encerra com pedido de apoio da comunidade, através de denúncia dos responsáveis junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Jornal de 22/10/2015, na Seção Cidades, como o título “Estudo e relatório de impacto ambiental da MG-760 só em 2016” noticia o adiamento da pavimentação da MG-760 que liga São José do Goiabal ao Vale do Aço, esperado há 30 anos, é feita a sugestão de possibilidade da retomada das obras nas extremidades, onde a rodovia não margeia o PERD. As obras foram suspensas ante a necessidade de conclusão de EIA-Rima para submissão aos órgãos ambientais e ainda condiciona a retomada da pavimentação pelas extremidades distantes da UC à concordância do Ministério Público.

Jornal de 18/11/2015, na Seção Cidades, com o título “Invasores “loteiam”mata ciliar do rio Doce” noticia invasores que loteiam irregularmente a mata ciliar do rio Doce, em zona de amortecimento do parque. Os lotes espalham-se ao longo de cerca de três quilômetros às margens do Rio, em área de preservação permanente e zona de amortecimento da unidade. A prática é tão vultosa que até contratos de compra e venda, reconhecidos em cartório são usados pelo loteamento.

Não bastasse o loteamento irregular, empreendimentos imobiliários da região interessam-se cada vez mais por imóveis próximos ao PERD. Os prejuízos decorrentes da atividade ao parque são inúmeros, note-se o corte de árvores e a queimada de vegetação nativa pelas construtoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PERD possui territorialidades próprias das unidades de conservação e de suas atribuições legais, no entanto, todas elas são confrontadas, de alguma maneira, com os



interesses de outros atores. Inserido nesta teia de relações, trata-se de um território que demanda discussão social para que tenha mais visibilidade e proteção. As territorialidades que se relacionam ao Parque são múltiplas e estão sobrepostas, incidem no espaço, de forma dinâmica. Ao considerarmos as três vertentes territoriais, para a análise das reportagens que compuseram este estudo, é possível notar diversas representações do PERD. Nas reportagens que revelam o parque sob uma perspectiva cultural, nota-se elementos motivadores de uma relação de identificação e pertencimento entre o mesmo e a comunidade. O PERD aparece como um espaço de uso coletivo, destinado ao lazer, ao convívio social e com a natureza. Entretanto, quando a abordagem trata do aspecto econômico a UC aparece como um entrave ao desenvolvimento e é alvo de uma série de situações que revelam conflitos, que restringem as possibilidades de identificação das pessoas com aquele território, o que por sua vez pode ameaçar o cumprimento do objetivo preponderante de preservação da biodiversidade do ecossistema. Em que pese o conflito de interesses e valores, componentes das representações sociais do PERD, a abordagem territorial contribui para que a proteção da unidade de conservação, Parque Estadual do Rio Doce tenha fortalecido seu debate e conteúdo social.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos e. O regime brasileiro de unidades de conservação. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, v. 6, n. 21, p. 27-56, jan./ mar. 2001. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/27906>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

BRASIL, *Lei 9985*, Sistema Nacional das Unidades de Conservação. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm Acesso em: 03 de setembro de 2015

CABRAL, Luiz Otávio. A paisagem enquanto fenômeno vivido. *Geosul*, Florianópolis, v. 15, n. 30, p. 34-45, jan. 2000. ISSN 2177-5230. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/14252/13053>>. Acesso em: 29 nov. 2015. doi:<http://dx.doi.org/10.5007/14252>.

Diário do Aço. Disponível em: <http://www.diariodoaco.com.br/notícia>. Acesso em 27 de novembro de 2015.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. Galáxia. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica*. ISSN 1982-2553 24 (2012).



HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *Anais: Encontros Nacionais da ANPUR*, v. 9, 2013.

HAESBAERT, Rogério, and Ester Limonad. O território em tempos de globalização. *Revista do Departamento de Geografia, UERJ, RJ* 5 (1999): 7-19.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*, v. 9, n. 17, 2010.

Instituto Estadual de Florestas. Disponível em: <http://www.ief.mg.gov.br/areas-protetidas/areas-protetidas-estaduais>. Acesso em: 05 de setembro de 2015.

Instituto Estadual de Florestas. Disponível em: http://mapas.sosma.org.br/site_media/download/atlas_2008-0_relatorio%20final_versao2_julho2011.pdf. Acesso em 07 de maio de 2012.

JACOBI, Pedro et al. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de pesquisa*, v. 118, n. 3, p. 189-205, 2003

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Rosângela. Espaço, meio ambiente, espaço urbano e território na produção de conhecimento sobre a crise ambiental. *Ateliê Geográfico*, v. 3, n. 3, 2010.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. *GEOgraphia*, v. 1, n. 1, p. 7-13, 2009.

SIMON, Alba. Conflitos na conservação da natureza: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca. *Confluências/ Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, v. 4, n. 1, p. 27-36, 2005.

STEINBERGER, Marília. A (re) construção de mitos sobre a (in) sustentabilidade do (no) espaço urbano. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*, n. 4, p. 9-32, 2011.

THEIS, Ivo Marcos. Desenvolvimento, Meio Ambiente, Território: Qual Sustentabilidade?. *Desenvolvimento em questão*, v. 4, n. 8, p. 11-34, 2006.

VALLEJO, Luiz Renato. Unidade de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e políticas públicas. *Geographia*, v. 4, n. 8, p. 57-78, 2009.

VIEGAS, Rodrigo Nunez. Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 19, p. 145-157, jan./jun. 2009.



EXPANSÃO URBANA E REGULAÇÃO NO ENTORNO DAS CIDADES

DANTAS, Laís Diniz Martins Dantas

*Mestranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS da
Universidade Estadual de Montes Claros
Bolsista CAPES
lais_dmd@hotmail.com*

CARDOSO, Antônio Dimas

*Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília, Professor efetivo na Universidade
Estadual de Montes Claros
dimascardoso@uol.com.br*

ROQUETTE, Maria Luiza Sapori T.

*Mestranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS da
Universidade Estadual de Montes Claros
Bolsista FAPEMIG
maluroquette@gmail.com*

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a evolução da sociedade ao longo dos últimos 50 anos em relação às áreas rurais e urbanas. O trabalho faz menção ao processo migratório da população, no qual a dinâmica migratória não chega a ser uma “ruralização”. O crescimento de forma inesperada das cidades fez com que a sociedade busque novos estilos de moradia objetivando melhor qualidade de vida. Para tanto, Montes Claros/MG vem passando por um processo de expansão urbana. Nos últimos anos, há uma proliferação de chácaras e condomínios rurais no entorno da cidade de forma irregular, uma vez que a Lei Federal vigente para tratar do assunto não permite regularização de áreas rurais com áreas menores do que 2 hectares, equivalente a 20 mil metros quadrados, sendo que no município há muitas chácaras com áreas de 1.000 e 2.000 metros quadrados. Neste contexto, o presente trabalho trás como o município vem lidando com essas questões.¹

Palavras-Chave: Expansão Urbana. Chácaras. Regulação.

ABSTRACT

This article aims to analyze the evolution of society to the last 50 years in relation to rural and urban areas. The work mentions the migratory process of the population, in which the migratory dynamic is hardly a “ruralization”. The growth unexpectedly cities made the company look for new lifestyles aimed at better quality of life. To this end, Montes Claros/MG has been undergoing a process of urban expansion. In recent years, there are farms proliferation and farms condos around the city informal, since the Federal Law in force to handle the matter does not allow regularization of rural areas with smaller areas than 2 hectares, equivalent to 20.000 square meters, and yet there are many farms with areas of 1.000 and 2.000 square meters in the city. And, this work back as the municipality has been dealing with these issues.

Key-words: Urban expansion. Farms. Regulation.

¹Agradecemos à FAPEMIG pelo apoio financeiro.



INTRODUÇÃO

Em inúmeras regiões do país observa-se uma alteração gradual entre os pólos urbano e rural, que podem ser compreendidos através do estudo das interfaces periurbanas. A complexidade da expansão urbana proporciona novas formas de apropriação do espaço, principalmente a partir da proliferação de chacreamentos e novos modelos de condomínios rurais no entorno das cidades.

No município de Montes Claros, localizado na região norte de Minas Gerais, a reordenação territorial alcança cada vez mais visibilidade política, exigindo do Poder Público a implementação de novos mecanismos institucionais de regulação. Observa-se uma defasagem entre as normas urbanísticas, relativas à ocupação e uso do solo, à disposição dos governos locais, e as dinâmicas socioespaciais. À exemplo de outras cidades brasileiras, em Montes Claros a generalização do urbano, com suas múltiplas territorialidades, evoca inúmeros desafios às comunidades periurbanas e gestores do município, a começar pela necessidade de uma atualização da normatização urbanística.

A interiorização do fenômeno urbano, adentrando áreas até então consideradas rurais, ao introduzir novas formas de assentamentos humanos, acaba por determinar hábitos, estilos de vida, padrões de consumo típicos do urbano, em contraposição com o tradicional e primário. “O urbano prolifera, estende-se, corrói os resíduos da vida agrária (...) nessa acepção, uma segunda residência, uma rodovia, um supermercado em pleno campo, fazem parte do urbano” (LEFEBVRE, 1999, p.15).

Observa-se que, nas interfaces periurbanas, há uma intensificação da mobilidade socioespacial, com o incremento da “habitação secundária”², surgimento de novas formas de viver sob a lógica do fluxo e da transição entre a cidade, condomínios rurais, sítios e chácaras localizados no entorno da cidade. Pode-se afirmar que, em municípios-pólo como Montes Claros, a tendência tem sido para a privatização dos espaços rurais e tradicionalmente comunitários, por força do empreendedorismo imobiliário, o que requer do Poder Público uma nova forma de regulação.

Assim, o nosso esforço analítico vai no sentido de contribuir para uma visão pluridimensional, identificando na problemática da expansão imobiliária no rural o desafio de uma nova institucionalidade sobre a ocupação e uso do solo. No caso de

² Expressão utilizada por Nathalie Ortar: “Le paradoxe de l’ancrage et de la mobilité em zone rurale et periurbaine” (resohabi.univ-paris1.fr/jclh05.article=23).



Montes Claros, esse fenômeno adquiriu relevância pública principalmente nos últimos 8 anos, com a proliferação de empreendimentos imobiliários na zona rural do município, sem a ancoragem de uma legislação específica, com o valor da terra se tornando uma *mais-valia fundiária*³.

Contudo, o presente artigo será composto por três tópicos. No primeiro momento, abordará o tema como fenômeno global, analisando as dinâmicas territoriais e relações urbano-rurais. Posteriormente, discutirá entre os autores sobre o assunto, e por fim, apresentará os resultados obtidos diante das discussões sobre o tema no município de Montes Claros/MG.

1. DINÂMICAS TERRITORIAIS E AS RELAÇÕES URBANO-RURAIS

A sociedade brasileira passou por três fases distintas ao longo dos anos. A primeira fase foi marcada por uma sociedade predominantemente rural, onde a população que ali vivia se alimentava basicamente pelo que produziam no campo, via-se uma sociedade marcada pela agricultura.

Após a Revolução Industrial, surgiu a segunda fase, em que as economias passaram a se sustentar nos espaços urbanos e os espaços rurais passaram a depender das economias urbanas. Toda via, em meados à década de 70 e 80, o município de Montes Claros se expandiu muito com a implantação de indústrias na cidade. Isso levou grande parte da população que vivia na zona rural do município a mudar para a cidade, em busca de novos empregos, qualidade de vida, saúde, educação, dentre outros diversos motivos.

Neste sentido explica Izique (2012):

Em 1950, 64% dos brasileiros viviam na zona rural, nas contas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Vinte anos depois, com a modernização da agricultura e a migração em direção às cidades, este percentual caiu para 44%. Nos anos 1980, no entanto, as estatísticas surpreenderam: apesar da queda no emprego agrícola, a população rural ocupada crescia, sinalizando que um profundo processo de mudança no campo estava em curso. Mais duas décadas e o novo cenário se delineou: agropecuária moderna e a agricultura

³ O conceito de *mais-valia fundiária*, inspirado na teoria do espaço de Henri Lefebvre, corresponde, entre urbanistas e especialistas do planejamento territorial, ao incremento de valor da terra em função de benefícios e melhorias urbanas implementados pela Gestão Pública em áreas de loteamento ou em suas imediações.



desubsistência estavam dividindo espaço com atividades ligadas à prestação de serviços, à indústria, ao turismo e ao lazer, tornando cada vez menos nítidos os limites entre o rural e o urbano no país. E o processo mostrou-se inexorável: os últimos dados disponíveis (2009) dão conta de que 44,7% dos brasileiros que residem na zona rural têm renda proveniente de atividades não agrícolas, sendo que em São Paulo esse percentual atinge a impressionante marca de 78,4%. Essa mudança – sinal inequívoco de que o Brasil começava a reproduzir uma dinâmica típica nos países desenvolvidos – começou a ser analisada no final dos anos 1990, na pesquisa *Caracterização do Novo Rural Brasileiro 1992/98*, batizada de Projeto Rurbano. (IZIQUÉ, 2012, p. 203)

E, atualmente, vivemos uma terceira fase, em que os fluxos entre o urbano e o rural têm aumentado progressivamente, devido à expansão das cidades, onde várias pessoas já se incomodam com essa expansão devido à muita violência, trânsito, e poluição.

Ao longo do tempo, a evolução dos meios de transporte e a inserção de novas tecnologias melhoraram a mobilidade espacial entre o urbano e o rural, facilitando, desta forma, a troca de bens, ideias, culturas e pessoas de um ponto para outro, o que fez surgir um novo relacionamento entre estes espaços que, segundo a autora Sá Marques (2003), retrata uma interdependência funcional.

Como consequência do aumento da mobilidade espacial, ocorre a facilitação das relações sociais e comerciais entre porções do território cada vez mais extensas e mais distantes entre si, com a redução dos custos, de tempo e dinheiro, nos deslocamentos de pessoas e mercadorias.

Assim, não é mais indispensável, como era antes, viver na cidade para usufruir das “vantagens” sociais e culturais disponíveis em uma sociedade (REMY e VOYÉ, 1994).

Deste modo, a incorporação de novas tecnologias ao processo produtivo no meio rural, como a modernização e mecanização da agricultura (agroindústrias), somado à evolução dos meios de transporte (mais velocidade e facilidade nos deslocamentos) e das comunicações, implicaram uma transformação significativa do espaço rural, que é diretamente afetado pelo ir e vir da vida social, assim, segundo Rémy e Voyé, o rural passa a replicar a lógica da cidade:

“(…) muitas aldeias (...) desenvolveram várias atividades destinadas aos turistas – restaurantes com louça de barro de arte, passando pelos



ateliers de tecelagem ou lojas de <<antiguidades>>. Este duplo fenómeno é revelador de um importante processo de mudança: a autarquia anterior (relativa) da aldeia desaparece e o seu modo de vida urbaniza-se; a aldeia define-se e é definida com referência à cidade, tanto nos comportamentos que os seus habitantes adoptam como na imagem que propõe de si (o artesanato, o feito à mão, o natural, o autêntico, a tradição,...).” (RÉMY e VOYÉ, 1994, p. 150).

Como todas as transformações que gradualmente ocorrem no espaço rural por meio desse ir e vir, novas relações e interações entre o campo e a cidade acabam sendo geradas. Segundo Rémy e Voyé, “essa mobilidade reveste-se de várias formas, entre as quais se podem distinguir: as deslocamentos quotidianas ou pluriquotidianas para ir ao emprego, por exemplo, ou para fazer compras” (REMY E VOYÉ, 1994, p. 74)

Assim, pode-se dizer que, ao mesmo tempo em que os moradores do campo passaram a se deslocar com maior fluidez e facilidade para a cidade em busca de trabalho, educação, tratamento médico, lazer e outros serviços, no mesmo sentido, os moradores da cidade “retornam” ao campo em busca de soluções para amenizar o “estresse” provocado pelos centros urbanos, e por lá, muitas vezes, estabelecem sua residência principal ou secundária (finais de semana)⁴.

Diante dessa nova conjuntura, a lógica do meio rural tende a se transformar e a se orientar a partir de uma lógica urbana. Além da introdução das tecnologias, como a luz, televisão, geladeira, internet, celular e outros, que às vezes, não representa mais que um símbolo da modernização⁵. O meio rural se redefine através do desenvolvimento da mobilidade espacial, devido à evolução dos meios de transporte e das comunicações e pela incorporação de uma imagem da cidade, que se difunde e é, aos poucos, incorporada à cultura da população rural.

Entretanto, Marques (2003), diz que “a cidade histórica, densa, compacta, monumental e central, aparentemente perdeu parte do seu carácter simbólico em face da

⁴ De acordo com estudo realizado pela autora Tereza Sá Marques este intercâmbio entre o espaço urbano e rural é, também, uma realidade em Portugal: “A década de noventa foi marcada pela aceleração brutal das aquisições de terrenos nos espaços rurais por não agricultores. Este mercado fundiário foi atraindo cada vez mais cidadãos que procuram no campo um espaço de tranquilidade e lazer.(...) Por vezes, é um voltar às raízes familiares, à terra natal (...).” (MARQUES, 2003, p. 510)

⁵ “Culturalmente também, o campo transformou-se na sequência da difusão da modernidade, i.e. da racionalização (a qual especifica os objetivos e particulariza os meios a empregar para alcançar cada um deles) e da individualização (o indivíduo está doravante no centro do sentido; e suposto ter o seu projecto próprio, afastando que está das obediências tradicionais globais, definitivas e incondicionais.”. (RÉMY E VOYÉ, 1994, p. 148)



profusão dos problemas ambientais (poluição, barulho, stress) e da invasão e transformação da cidade pelo automóvel”. (MARQUES, 2003, p. 518)

Desta forma, o espaço rural vem sendo tomado pela cultura e pelo modo de vida urbano. O campo passa a ser incorporado por instrumentos como, por exemplo, as vias rápidas – rodovias - que permitem as migrações diárias, e também comportamentos (individualidade e racionalidade) que antes eram reconhecidos apenas nos espaços urbanizados, surgindo assim, essa interdependência entre os espaços urbano e rural, que diminui a oposição radical entre os mesmos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Marc Augé afirma que “o mundo da supermodernidade não tem as dimensões exatas daquele no qual pensamos viver, pois vivemos num mundo que ainda não aprendemos a olhar. Temos que reaprender a pensar o espaço” (AUGÉ, 2012, p. 37). Esta visão do autor joga luz sobre a problemática do espaço e suas formas de apropriação, ao definir que “o lugar é necessariamente histórico a partir do momento em que, conjugando identidade e relação, ele se define por uma estabilidade mínima” (AUGÉ, 2012, p.53).

No caso da problemática tratada neste artigo, a pertinência da análise de Augé torna-se evidente exatamente porque, ao se verificar mudanças nas interfaces periurbanas, pode-se entender que o que está em curso com o incremento de novos empreendimentos imobiliários, no entorno das cidades, é o risco da estabilidade do lugar, em transformação pela lógica da expansão imobiliária urbana. O lugar, como espaço fixo, perde centralidade analítica e passa constituir fluxos, transição socioespacial e produção de mobilidades⁶.

A proliferação da *habitação secundária* (cujo conceito sintetiza o *boom* de chacreamentos e criação de condomínios rurais em Montes Claros a partir dos anos 2000) pode ser associada ao fenômeno da mobilidade sócio espacial, cujos ritmos são compostos por momentos repetidos de um movimento, que é o de ir e vir entre a cidade e o rural e o rural e a cidade.

⁶ Entende-se *mobilidade* como um emaranhado de movimento físico, de significado e de prática. Combina o movimento (de pessoas, de coisas, de ideias) com os significados e as narrativas que os circundam (Cresswell, 2009).



Neste sentido, Silva pontua que, está acontecendo uma proliferação de “atividades relacionadas à crescente urbanização do meiorural (como moradia, turismo, lazer e outros serviços) e a preservação do meio ambiente” (SILVA, 1997, p. 12)

Assim, as atividades não-agrícolas que vem se desenvolvendo no nosso meio rural, é preciso destacar a proliferação dos sítios de recreio, ou simplesmente chácaras, como são chamadas no interior do estado de São Paulo⁷. São pequenas áreas de terra destinadas ao lazer de famílias de classe média urbana, geralmente inferiores a 2 hectares, localizadas nas periferias dos grandes centros urbanos, na orla marítima ainda não densamente povoada ou em áreas próximas a rios, lagos, represas ou reservas florestais, e com fácil acesso através das principais rodovias asfaltadas do país. (SILVA, 1997, p. 12)

Apoiando-se nas teses de Henri Lefebvre, Cresswell (2009) argumenta que o ritmo é parte da produção da vida cotidiana e são simultaneamente orgânicos e vivos, endógenos e exteriores, impostos e mecânicos. Ou seja, o ritmo determina a velocidade de práticas e deslocamentos. E, por fim, define a permanência e a partida.

O que se observa é que, com a intensificação dos modos de circulação e fixação – como no caso dos chacreamentos e condomínios rurais – o espaço social desarrumou-se de tal ordem que dificilmente se rege conforme um encadeamento linear. Num certo sentido, pode dizer-se que as mobilidades geram novas espacialidades e que estas, por seu turno, enformam e redirecionam os circuitos. No concreto, o espaço é vivido em plena tensão e é apropriado a partir de diferentes práticas e significados, cuja composição se pauta por uma intensa irregularidade.

De acordo com Silva (1997), os dados Estatísticos Cadastrais do INCRA do ano de 1978 mostram a existência de inexpressivos 18.482 sítios de recreio ocupando uma área total de 896.586 hectares, num total de mais de 3 milhões de imóveis e quase 420 milhões de ha em todo o país. No Estado de São Paulo, apenas 9.094 imóveis, com uma área de 306.954 ha, num total de mais de 258 mil imóveis e 20 milhões de ha estavam cadastrados nesta data.

Para o INCRA “sítios de recreio” são aqueles imóveis sem declaração de qualquer exploração agropecuária e não se classificam como atividades não-agrícolas, ou seja, apenas os com áreas de lazer.

⁷ O texto que se segue está baseado em Graziano da Silva, J. et alii (1996). O Rural Paulista: muito além do agrícola do agrário. **Revista São Paulo em Perspectiva**, FSEADE, São Paulo 10(2):60 -72 (abr/jun)



As chácaras de recreio, em sua maioria se mostra exclusivamente para lazer, como, por exemplo, os “ranchos de pescaria”, e outras atividades que combinam com atividades de fim de semana do proprietário e seus familiares com alguma atividade produtiva, agropecuária ou não do seu morador, geralmente chamado de “caseiro”. As chácaras servem para lazer, e assim não tem produção para cobrir as despesas com manutenção.

O impacto da proliferação das chácaras de fim de semana tem sido notável no âmbito rural, pois de certa forma contribuem para manter áreas de preservação/conservação e as vezes dão início a um processo de reflorestamento. Segundo, expulsam as “grandes culturas” que, em geral, utiliza-se de grandes quantidades de insumos químicos e de máquinas pesadas, das periferias das cidades. Terceiro, dão novo uso a terras antes ocupadas com pequena agricultura familiar, inclusive assalariando antigos posseiros e moradores do local como “caseiros”, jardineiros e outras práticas de preservação e principalmente guardiões do patrimônio aí imobilizado na ausência dos proprietários.

As chácaras de fim de semana representam atribuir aos pequenos produtores das regiões desfavorecidas a tarefa de guardiões da natureza, reservando às grandes explorações o papel produtivo clássico. No entanto, até o momento as chácaras têm aumentado à especulação imobiliária, valorizando terras. Pois, a população que vem ocupando as áreas rurais com casas de fim de semana, sítios de recreio, ou condomínios rurais, são pessoas de alto poder aquisitivo, e dessa forma constroem casas boas para passarem finais de semanas, cultivar as pequenas terras com plantações de árvores frutíferas, criação de pequenos animais, dentre outros.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Ao analisar o município da cidade de Montes Claros/MG, é notória a presença de sítios ou chácaras de “recreio” instaurados no entorno da cidade. Há um número significativo de pessoas de média e alta renda que adquiriram este tipo de empreendimento objetivando sair das agitações urbanas, buscando mais proximidade com a natureza, e algumas pessoas até cultivam a agricultura com plantações de hortas, árvores frutíferas, dentro outras.



No entanto, estes condomínios de chácaras foram instaurados na região de forma irregular, pois, atualmente, existem as Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e 10.406/02 que dispõem que áreas rurais devem ter no mínimo 20.000 metros quadrados para serem devidamente regularizadas. Sendo assim, o entendimento do Poder Público é de que, a função social das áreas rurais deve ser destinada a agricultura e pecuária, ou seja, ao se criarem condomínios rurais destinados ao lazer, estariam deixando de exercer a função social da terra. Os condomínios rurais em Montes Claros foram construídos sem infraestrutura adequada de acordo com a legislação vigente, uma vez que parcelaram o solo em áreas de 1.000 e 2.000 metros quadrados em sua maioria, no qual o vínculo jurídico estabelecido entre empreendedor e comprador se deu apenas por um contrato de compra e venda, e este ato não tem significado algum no âmbito jurídico, pois impede o comprador de fazer o registro do imóvel.

Diante deste problema que foi instaurado na região, o Poder Público ao tomar conhecimento juntamente com o Ministério Público e a prefeitura do município tomaram frente para resolver o problema. Na verdade, os empreendedores fizeram estes empreendimentos de forma irregular, as pessoas adquiriram, estão construindo suas chácaras e no momento esta questão está em discussão juridicamente para regularização destas áreas rurais.

Depois de várias audiências públicas para tratar do assunto, criou-se a Lei Municipal nº 99/2015 para regulamentar tais condomínios. Na última Reunião Ordinária que aconteceu no dia 29/09/2015, a Câmara de Montes Claros aprovou o projeto que dispõe sobre parcelamento do solo para chaceamento de sítios de recreio no município (P.L. nº 99/2015). Dessa forma, após sancionada, os empreendimentos de chaceamentos deverão obedecer, além das Leis Federais (nº 4.591/64, 6.766/79 e 10.406/02), a lei municipal.

De acordo com o projeto, cada chacara constituirá uma unidade autônoma e de propriedade exclusiva do adquirente, sendo que as vias, calçadas, áreas de preservações permanentes e áreas institucionais devem ser destinadas ao uso comum do chaceamento. Além disso, cada empreendimento deve respeitar área mínima de 5.000m² (cinco mil metros quadrados) e distância mínima de 5 km do perímetro urbano e 2 km dos distritos.

Em relação às edificações caracterizadas como residenciais, poderão atingir a altura máxima de 9 m (nove metros), e no máximo dois pavimentos.



O projeto esclarece ainda que chacreamentos irregulares, implantados anteriormente à vigência da lei aprovada, terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir do sancionamento, para dar início ao processo de regularização. Ou seja, empreendimentos que estejam localizados em regiões vedadas em lei; implantados antes de 31/12/2014; área mínima de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) para as unidades parceladas; entre outros requisitos.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano terá um prazo de 30 dias para regulamentar o processo de licenciamento. Sendo assim, os chacreamentos que foram criados com chácaras de 1.000 metros não serão passíveis de regularização, e continuarão irregulares.

Esta imagem abaixo serve para exemplificar como são formados os chacreamentos no entorno das cidades.

FIGURA 1 – CONDOMÍNIOS DE CHÁCARAS



Fonte: <http://cmmoc.mg.gov.br/index.php/component/k2/item/474-c%C3%A2mara-aprova-projeto-que-regulariza-chacreamentos>

No dia 15 de Outubro de 2015, foi realizada uma audiência pública em Montes Claros, em que tratou das mudanças na Lei de Uso e Ocupação do Solo que serão implantadas na reforma do plano diretor da cidade.

Entretanto, a mesa que presidia a audiência se omitiu em relação as áreas rurais do município, deixando portanto, de tratar da regulação dos chacreamentos na região.

Desta forma, o entendimento deles é que não existe uma lei federal que fale sobre chacreamentos rurais, então todos os chacreamentos rurais não são



regulamentados por lei federal. Segundo o INCRA, apenas as áreas rurais com até dois hectares são passíveis de regulação, ou seja, 20.000 metros quadrados. Isto significa que tudo aquilo que foi construído com área inferior a 20.000 metros quadrados, não deveriam ter sido feitos porque não tem nenhuma lei que resguarda esta situação, no que implica que todos os condomínios rurais que foram feitos entorno de Montes Claros são ilegais.

Com isso, para obter a regulação, a população teria que registrar suas terras de forma coletiva, ou seja, dez pessoas que tem 2.000 metros quadrados cada uma, se unem e registram em nome de toda a fração permitida por lei.

Neste sentido, a prefeitura do município entende que a aprovação da Lei Municipal nº 99/2015, que trata dos chacreamentos, vai causar problemas para o município, pois estaria desrespeitando as leis federais que tratam do tema em tela e conseqüentemente prefeitura terá que disponibilizar todos os serviços públicos oferecidos na sede do município.

Além disso, eles entendem que as áreas rurais servem para produção agropecuária, e não para construção de chacreamentos para lazer da população de classe média e alta da cidade.

Diante desta situação, de acordo com a legislação federal, a solução que se faz pensar neste caso para regularizar estas chácaras, seria a criação de núcleos/bolsões urbanos nessas áreas rurais que fazem parte do município, dessa forma estariam sendo urbanizada, e, assim a Lei municipal teria competência para regularizar tal situação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise do tema, chegou-se a conclusão de que os tempos modernos trouxeram grandes mudanças, resultando em uma sociedade diferente. Estamos num período moderno e não de pós-modernidade. Agora já no século XXI, se tem uma sociedade urbana, e não mais rural.

Vimos que a sociedade passou por três fases ao longo dos últimos anos. Por muito tempo, a sociedade viveu nas áreas rurais, onde tudo começou. A população vivia praticamente pelo que produzia nas suas terras, sem muita opção de lazer, educação, e ali viviam para trabalhar, se sustentarem e para criar os filhos. Com o passar dos anos, surgiram várias indústrias nas áreas urbanas, desenvolvendo as cidades, e possibilitando



emprego para a população. Assim, a população rural começou a ir para a cidade em busca de melhor qualidade de vida, empregos, educação, melhor saúde, dentre outros motivos.

No entanto, atualmente, a sociedade é marcada por uma terceira fase. Ao longo da modernidade que se vive hoje, a população urbana aumentou muito, as cidades se desenvolveram demais nos últimos 30 anos, e é notória a vontade da população de resgatar as origens rurais novamente em virtude dos problemas que as cidades vivem diante da expansão urbana.

Ao longo deste trabalho, percebeu-se claramente a vontade da população de Montes Claros em voltar às áreas rurais. Entretanto, não é voltar nas mesmas condições que saíram, e sim numa perspectiva mais atual e moderna, no sentido de levar para as áreas rurais, a mesma estrutura que tenham na cidade, porém no intuito de estar mais próximo da natureza, poder ter silêncio, usufruir do campo sem deixar de lado a cidade.

Daí o problema dos chacreamentos entorno da cidade de Montes Claros, em que o município tenta resolver a implantação de chácaras irregulares em volta da cidade, mas até o momento não se tem posicionamento concreto do município sobre essa questão. Mas, depois da criação da Lei nº 99/2015 acredita-se que, o poder público irá solucionar este problema em tela.

Neste contexto, conclui-se que, após análise dos impactos causados pela modernidade na sociedade atual, verificou-se então, que parte da população que vive em cidades de médio ou grande porte vem adotando a ideia de retornarem ao meio rural em busca de melhor qualidade de vida, mais tranquilidade, sossego, e vegetação da natureza. Entretanto, se busca o meio rural com o mesmo conforto oferecido na cidade, diferentemente do que o campo oferecia antigamente.

REFERÊNCIAS

AUGÉ, Marc. **Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade**. Campinas (SP): Papirus, 2012.

CRESSWELL, Tim. **Seis temas na produção das mobilidades**. In: CARMO, Renato Miguel do.; SIMÕES, José Alberto (Orgs). **A Produção das Mobilidades: Redes, Espacialidades e Trajectos**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009.



IZIQUÉ, Cláudia. **O Brasil rural não é só agrícola**. Artigo produzido em Pesquisa FAPESP, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MARQUES, Teresa Sá. Dinâmicas territoriais e as relações urbano-rurais. In: **Revista da Faculdade de Letras – Geografia**. I série, vol. XIX, Porto, 2003, pp. 507 -521.

RÉMY, Jean; VOYÉ, Liliane. **A cidade: rumo a uma nova definição?** Porto: Edições Afrontamento, 1994.

SILVA, José Graziano da. **O novo rural brasileiro**. Publicação na revista **Nova economia**, Belo horizonte. 7(1):43-81, 1997.

ORTAR, Nathalie. Le paradoxe de l'ancrage et de la mobilité em zone rurale et periurbaine. Paris: resohabi.univ-paris1.fr/jclh05.article=23.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TRILHA ECOLÓGICA

SILVA, Marilene Dilem (1),
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário São Camilo-ES.
Coordenadora de Gestão em Processos Educacionais do PIBID – 2014-2018
mdilem@saocamilo-es.br

RODRIGUES, Alda dos Santos (2),
Graduanda do Curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário São Camilo-ES
rodriguesbio@bol.com.br

LOPES, Tatiana da Silva (3),
Professora Doutora do Curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário São Camilo-ES
tatianalopes@saocamilo-es.br

RESUMO

A educação ambiental em trilhas ecológicas é considerada de grande relevância socioambiental por apresentar oportunidade de observação de ambientes naturais, com um olhar diferenciado das paisagens de entorno e das áreas percorridas. Desperta nas pessoas o interesse pela preservação da natureza por meio de investigações, diálogos e reflexão de vida. Essa prática tem contribuído para melhorar as relações intra e interpessoais entre professores e alunos de escolas públicas, bem como permitir vivências e experiências que reforçam que, ao longo da história da humanidade, as locomoções humanas em trilhas sempre constituíram formas de interpretação dos espaços percorridos, refletindo a boa prática de conhecer a vida local e suas interações com a natureza. Os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas estão dinamizando essas aulas em trilhas utilizando estratégias de planejamento e ação numa perspectiva de tornar possível a aplicação de metodologias inovadoras em espaços preservados.

Palavras-chave: Interpretação ambiental. Trilha interpretativa. Conhecimento.

ABSTRACT

Environmental education in ecological trails is considered of great environmental relevance opportunity to present observation of natural environments, with a different view of the surrounding landscapes and covered areas. Awakens in people's interest for nature conservation through research, dialogue and reflection of life. This practice has contributed to improve intra and interpersonal relationships between teachers and students in public schools and allow experiences and experiences that reinforce that throughout the history of mankind human locomotion on tracks have always been forms of interpretation of the spaces traversed reflecting the good practice to know the local life and their interactions with nature. The academics of the Biological Sciences degree course are streamlining these lessons into tracks using planning strategies and action with a view to make possible the application of innovative methodologies in preserved areas.

Key-words: Environmental interpretation. Interpretive trail. Knowledge



INTRODUÇÃO

A educação ambiental em trilhas ecológicas é de grande relevância socioambiental por apresentar oportunidade de observação de ambientes naturais, com um olhar diferenciado das paisagens de entorno e das áreas percorridas. Desperta nas pessoas o interesse pela preservação da natureza por meio de investigações, diálogos e reflexão de vida. Essa prática educativa tem contribuído para melhorar as relações intra e interpessoais entre professores e alunos de escolas públicas. Ela pode propiciar vivências e experiências que reforçam que, ao longo da história da humanidade, as locomoções humanas em trilhas sempre constituíram formas de interpretação dos espaços percorridos, refletindo a boa prática de conhecer a vida local e suas interações com a natureza.

A realização de trilhas ecológicas guiadas tem como intuito a disseminação da Educação Ambiental. Por meio dessa ferramenta é possível trazer reflexões sobre os problemas socioambientais enfrentados atualmente no planeta. Considerando a relevância das trilhas ecológicas na construção de valores e desenvolvimento de atitudes efetivas nos seres humanos, o presente estudo é justificável por se tratar de um planejamento e readequação de trilhas ecológicas como metodologia de ação, o que permite ampliar o potencial para mudanças na percepção ambiental da sociedade.

De acordo com Corrêa Filho (2015), o conjunto de sensações, emoções e sentimento percebidos em uma aula de campo tem despertado nos alunos curiosidades epistemológicas e motivações suplementares para aprendizagem. O autor afirma ainda que as emoções não são antagônicas ao raciocínio, pelo contrário, elas participam nos processos de construção do raciocínio e na construção de valores humanos.

Assim, a presente pesquisa é justificável pela compreensão de que a educação ambiental em trilhas ecológicas proporciona aos alunos momentos de aprendizagem e de reflexão sobre a vida no cotidiano. O contato direto com ambientes naturais aumenta a capacidade de interagir com os elementos em espaços de grande diversidade biológica. Segundo Maturana e Varela (1987) essas sensações múltiplas despertam um sentimento de pertencimento ao ambiente e nos remete a pensar que a espécie humana, assim como os seres vivos em geral, podem realizar modificações e recombinações no mundo físico, mas não substituir os padrões fundamentais da natureza.



1. A UTILIZAÇÃO DA TRILHA ECOLÓGICA COMO FERRAMENTA DE ENSINO

Considerando que trilhar caminhos sempre constituiu parte da locomoção humana. Hoje, um novo olhar é voltado as trilhas praticadas pela humanidade ao longo dos séculos: quando associadas às questões socioambientais, as trilhas constituem fontes de interpretação relevantes para que a humanidade possa sentir e entender melhor o ambiente ao qual pertence. Neste contexto, a trilha guiada vem ser um diferencial nos programas em Educação Ambiental, já que permite aos envolvidos compreender, interpretar a vida de um local e suas interações. Inculcar nos discentes este entendimento faz com que os mesmos repensem suas atitudes e reflitam sobre os valores humanos, atribuindo-os à natureza e ao futuro do meio ambiente.

Nesse sentido, envolver alunos do ensino médio em uma nova perspectiva e análise do meio que o cerca, em uma área que antes era pastagem e hoje está reflorestada com a finalidade de recuperar o solo e a biodiversidade, requer um esforço maior no cotidiano da vida moderna. A área passou a ser visitada e analisada por alunos e ao mesmo tempo comparada e agregada a uma área de mata nativa desenvolvida, fazendo um paralelo entre a diversidade encontrada entre ambas as áreas.

Essas aulas foram dinamizadas pelos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com alunos do Ensino Médio da rede pública de ensino, na Trilha “Timbó”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. As estratégias utilizadas foram propostas aos alunos de maneira diferenciada, na forma de palestras, diário de bordo, registros fotográficos, entre outros, numa perspectiva de tornar possível a aplicação de metodologias inovadoras em espaços estruturados. Nessa construção há um sistema de retroalimentação, onde o indivíduo passa a conhecer o ambiente e sua importância natural ao conviver nesse espaço, e aprende a preservá-lo para outras gerações.

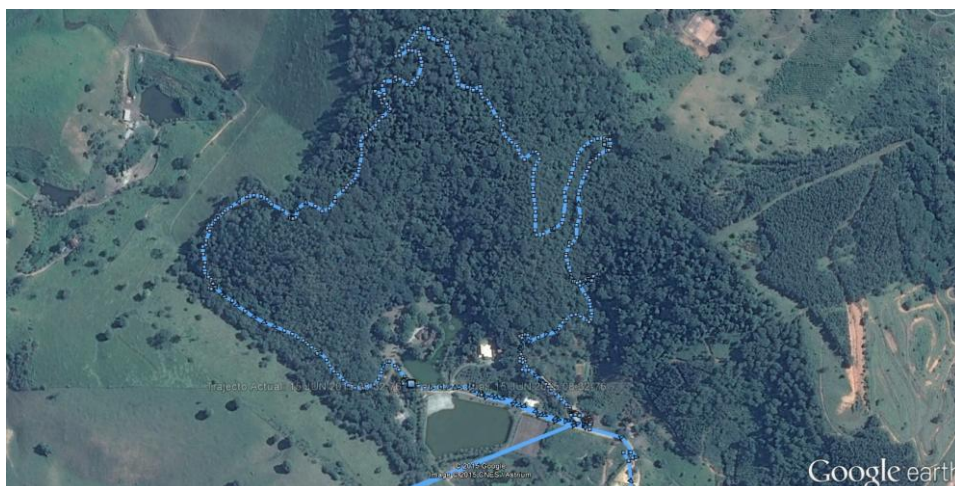
O projeto foi desenvolvido em etapas, constituindo a primeira etapa um levantamento bibliográfico no intuito de estabelecer pressuposto do trabalho que seria realizado e discutir sobre a importância de trilhas guiadas. Esta etapa foi realizada por meio de um estudo qualitativo com pesquisas em livros, artigos e periódicos, para compreensão da importância de trilhas ecológicas guiadas e sua influência significativa na educação ambiental.

Após estudos das referências, os acadêmicos envolvidos na pesquisa participaram de uma visita à área escolhida para conhecimento do local e, ao mesmo tempo, solicitaram a autorização do proprietário para a utilização dessa área a fim de realizar estudos. Durante a visita



um diagnóstico da trilha foi realizado, com marcação dos pontos de parada por meio de GPS, confeccionando o mapa de toda a trilha a ser revitalizada (Figura 1).

Figura 1 – Imagem de satélite demonstrando o percurso da trilha ecológica.



Fonte: © 2015 Google Earth / Digital Globe

Os acadêmicos fizeram incursões com objetivo o de identificar pontos potenciais e espécimes para interpretação ambiental. De posse das informações do espaço a ser percorrido na trilha do “Timbó”, um questionário foi organizado com informações sobre a área referente às características ambientais e às sensações percebidas ao longo do percurso da trilha.

Paralelo às ações anteriores, uma escola do Ensino Médio foi selecionada para ser nossa parceira. Nessa escola palestras sobre educação ambiental em trilhas foram realizadas, e imagens e filmes do local a ser estudado projetadas, de maneira a sensibilizar os alunos.

Os alunos foram conduzidos ao local da pesquisa e durante a trajetória eles receberam comandos de observação da vegetação, como meio de sentir o clima local e fazer os registros em um diário de bordo. A prática do diário de bordo tem demonstrado que por meio de registros de observações em campo, o aluno passa a interagir com a dinâmica da natureza ao compor pequenos textos. O diário de bordo é uma estratégia usada para o registro de vivências durante uma prática e ou uma aula diferenciada em espaços frequentados por alunos em períodos regulares, como forma de construção do conhecimento. O aluno registra suas impressões de forma detalhada, indicando os locais, os fatos e suas principais considerações (Figuras 2 e 3). Durante as etapas do projeto, as indagações foram surgindo e os registros foram sendo anotados



nos diários de bordo para serem utilizadas à posteriori para análises e categorizações, assim, a pesquisa ficou mais autêntica. Após análises dos dados foram realizadas discussões dos resultados apurados na visita dos alunos na trilha, incluindo aspectos conclusivos à eficácia do planejamento da trilha guiada.

Figura 2 - Entrega dos blocos para registros



Fonte: Os autores.

Figura 3 - Anotações no campo



Fonte: Os autores.



2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ab`Saber (1993) conceitua educação ambiental (EA) como: “Uma ação entre missionária e utópica, destinada a reformular comportamentos humanos e recriar valores perdidos ou jamais alcançados”. Um esforço permanente na reflexão sobre o destino do homem – de todos os homens – em face da harmonia das condições naturais e o futuro do planeta. A EA gera vários conceitos, todos visando uma busca pela sustentabilidade para atender as necessidades de hoje e sem causar prejuízo à satisfação das necessidades das gerações futuras.

O ensino por meio da educação ambiental tem sido uma prática constante dos professores de ciências naturais, o que tem contribuído para melhorar as competências exigidas pelos programas de ensino de Ciências e Biologia. Observa-se que essa prática tem despertado nos alunos comportamentos de respeito, além de desenvolver atitudes de preservação à dinâmica dos ecossistemas visitados. Conforme Tristão (2008) a Educação Ambiental, na sua complexidade, configura-se como a possibilidade de religar a natureza e a cultura, a sociedade e a natureza, o sujeito e o objeto. Entretanto, baseada na relação do ser humano com o meio ambiente, e as sociedades entre si, encontra-se em construção e em debate.

Educação ambiental no Brasil é regulamentada pela lei federal 9795/99, a qual em seu art.1º infere como EA os processos pelos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. A EA é um bem de uso comum do povo, essencial a qualidade de vida e a sustentabilidade.

O ambiente escolar é o local onde os discentes passam grande parte do seu dia, e onde valores são incutidos para toda a vida. A Educação ambiental é um tema interdisciplinar que perpassa por todas as disciplinas, devido à extrema relevância de se abordar a todo instante. Coimbra (2010) salienta que a Interdisciplinaridade constitui-se quando cada profissional faz uma leitura do ambiente de acordo com o seu saber específico, contribuindo para desvendar o real e apontando para outras leituras realizadas pelos seus pares, possibilitando um conhecimento mais amplo e coletivizado.

Menghini (2005) afirma que a escola possui um papel transformador e construtor de atitudes em prol da sociedade e seus alunos. Os docentes juntamente com ela tem a função de melhorar, construir e até mudar conceitos, ideias e atitudes. Freire (1996) fala sobre a necessidade da busca do novo, e afirma que desprovido de curiosidade do que trás movimento e



inquietação e inserção na busca, não há capacidade para aprender nem ensinar. A EA trás consigo a necessidade de contato de vivência, onde a atividade de campo complementa e aperfeiçoa a construção crítica e a pertinência nas mudanças.

Todo processo natural é cíclico e o progresso está na compreensão do mundo natural, que permite recuperar a harmonia e a beleza da existência com base no conhecimento e no respeito por ele. “Mas para ver o mundo natural e aceitá-lo sem pretender dominá-lo ou negá-lo devemos apreender a aceitar-nos e a respeitar-nos como indivíduos” (MATURANA, 1995).

De acordo com Kinker (2002) a interpretação da natureza é um componente fundamental da experiência dos visitantes em áreas protegidas. É a ponte de comunicação que liga os visitantes aos recursos e leva às pessoas a um novo e fascinante mundo, propiciando novo entendimento, novas ideias, novo entusiasmo e novos interesses. Um bom programa de interpretação procura afetar não somente comportamentos imediatos, mas principalmente, as crenças e atitudes dos visitantes. Para trilhar um caminho e extrair informações que levem a momentos de reflexão é imprescindível à necessidade de planejamento da trilha. Conforme Magro e Freixêdas (1998) uma trilha ecológica deve ser planejada para que seja atrativa e desperte a curiosidade do público sobre os recursos naturais e culturais existentes no percurso.

Ao pensar na palavra trilha vem à mente uma forma de caminho que leva a algum destino, ou uma passagem que permite algum acesso. No decorrer do tempo com a ocupação dos ambientes terrestres pela humanidade, diferentes formas de trilhas foram construídas para finalidades distintas. Cabe ressaltar que tais unidades de deslocamento foram destinadas principalmente a manutenção das atividades de subsistência. Entretanto, conforme Menghini (2005), a busca pelo bem-estar, pelo conhecimento, ou mesmo “adrenalina” na prática de ecoesportes, também são finalidades presentes como uma nova consciência ambiental.

Sheng (1997) defende que a sociedade deve atribuir valores sociais a essas florestas protegidas, valores que se fomentam mediante a interpretação que se faz da natureza, e também afirma sobre a necessidade da valoração das florestas, tornando a análise de custo-benefício da natureza para sociedade mais completa e mais precisa.

Ao que se percebe, inúmeras são as iniciativas legais de fomento à Educação Ambiental e a educação formal, um marco teórico bastante consistente encontra-se regimentado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Neles, o tema educação ambiental ganha contornos essencialmente transversais, não compondo uma área de conhecimento específica, assumindo



papel integrador entre as disciplinas, de modo a lidar sistemicamente com os aspectos sociais, econômicos, históricos, culturais e ecológicos. Além disso, visando uma melhora no entendimento da dinâmica das relações humanas socioambientais, principalmente aos problemas gerados por essas associações.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1. Elementos da Biodiversidade na Trilha Ecológica e a Interpretação Ambiental

O diário de bordo foi uma das estratégias que foi utilizada para o registro de vivências dos alunos durante uma prática e/ou uma aula diferenciada em espaços frequentados por alunos em períodos regulares, como forma de construção do conhecimento. O aluno registra suas impressões de forma detalhada, indicando os locais, os fatos e suas principais considerações (Figura 4). Durante as fases do projeto, as indagações vão surgindo e as anotações passam a ser registradas por etapas para serem utilizadas à *posteriori* para análises e categorizações. Assim, a pesquisa fica mais autêntica.

O estudo foi desenvolvido em uma trilha intitulada “Timbó”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por alunos bolsistas do Curso de Ciências Biológicas da Licenciatura do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, do Governo Federal. Quarenta alunos de uma escola pública do ensino médio da região foram selecionados para conhecer e percorrer os espaços da trilha, utilizando estratégias de aprendizagem e de interpretação local.

Figura 4 – Exemplos de registros nos cadernos de bordo



Fonte: Os autores.



Durante as etapas da pesquisa foram realizados vários estudos sobre “Educação Ambiental em Trilhas” (Figura 5), e a partir das incursões com os alunos do Ensino Médio, e com seus relatos dos “Diários de Bordo” e respostas ao questionário, foi possível perceber a interação do grupo por meio de suas narrativas: ...” *interessante conhecer a história da trilha, seu nome e como ela era e como está hoje; a trilha é longa e muito cansativa, o solo em alguns locais estava muito seco, o terreno tem muito morro; nascentes, locais bem preservados e úmidos e outros secos e sem vida; as áreas com vegetação nativa, verdejante, sombreada, onde é perceptível o ciclo de vida em abundância e outros sendo recuperada; muitos animais e plantas, como pica-pau, jacaré, cupinzeiros, seriema, borboletas, bicho pau, besouros, formigas e pequenos camaleões, árvores nativas, bromélias, espadas de São Jorge, ipês roxo, jacarandá, coqueiros, vegetação rasteira; muitas foram as percepções ao percorrer as trilhas, entusiasmo, ar puro, aroma das frutas colhidas, frescor dos ambientes sombrios, som de pássaros, trilha cheia de mistérios”.*

Figura 5 - Exemplos de atributos da diversidade biológica no interior da trilha do fragmento florestal. a) fungos; b) plantas; c) cigarra; d) cupins



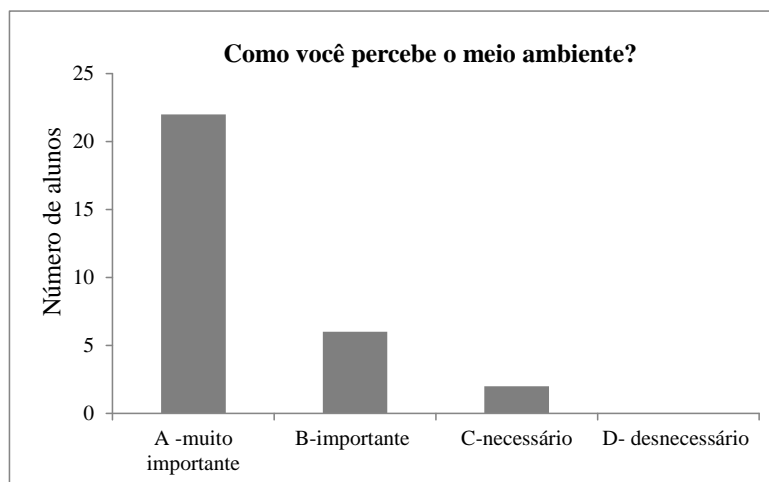
Fonte: Os autores.

3.2. Análise da Percepção Ambiental dos Alunos

A análise das respostas do questionário trouxe uma visão do que eles entendem a respeito da percepção sobre o valor do ambiente, prevalecendo as respostas da maior parte dos alunos que consideram o meio ambiente muito importante. Apesar disso, alguns alunos escolheram a opção C, caracterizando o ambiente como necessário (Figura 6).



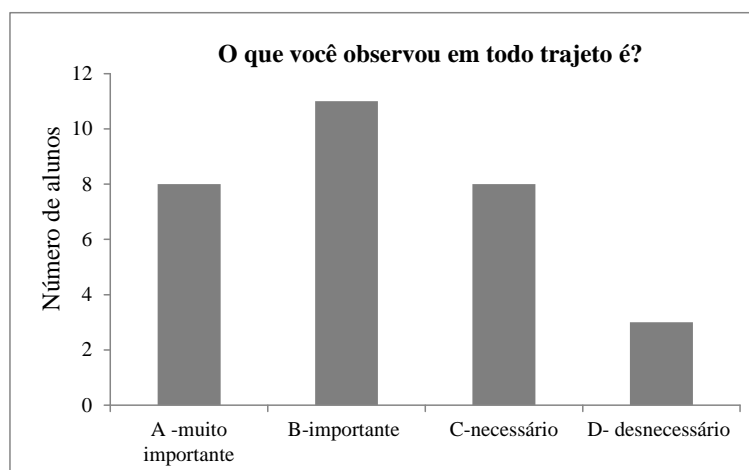
Figura 6 – Percepção sobre o meio ambiente



Fonte: Os autores.

As respostas oscilaram bastante entre as respostas A, B, C, mostrando que os alunos não estavam atentos para tudo que estava a sua volta, apenas passando por um caminho no meio do “mato” (Figura 7). Observou-se que entre os alunos na faixa etária de 18 anos predominou a escolha da letra A, caracterizando maior compreensão ao que foi observado na trilha e informado pelos monitores. Deste modo, Menghini (2005) afirma que a escola possui um papel transformador e construtor de atitudes em prol da sociedade e seus alunos. Os docentes juntamente com ela tem a função de melhorar, construir e até mudar conceitos, ideias e atitudes.

Figura 7 – Observação da biodiversidade do trajeto

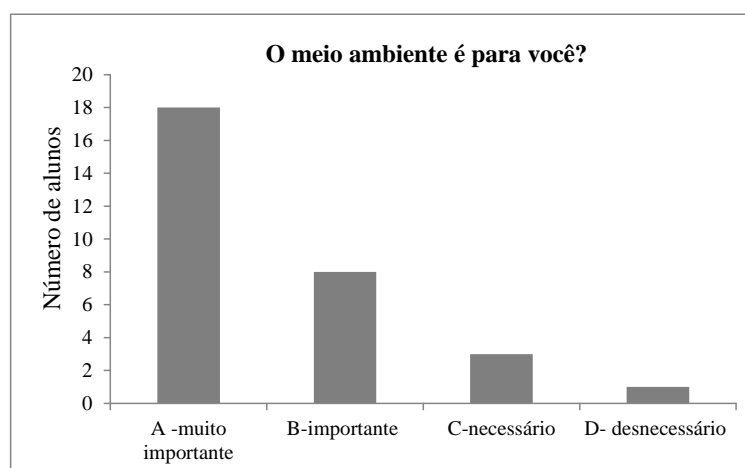


Fonte: Os autores.



Quando questionados sobre o significado do meio ambiente, 8 discentes optaram pela letra A evidenciando a elevada relevância do meio ambiente para manutenção da vida. Com base no padrão de repostas pela idade dos alunos, observou-se que os alunos de 15 anos ficaram entre as respostas A e B, e alguns optaram até pela letra D, evidenciando que não possuem consciência ou entendimento de seu pertencimento e interligação ao meio ambiente, preponderante para o ciclo vital. Os de 17 anos em sua maioria optaram por A, já os alunos de 18 anos assinalaram a opção B não atribuindo o maior valor, mas demonstrando entendimento da parcela de valor que o meio exerce (Figura 8).

Figura 8 – O meio ambiente e o que ele representa

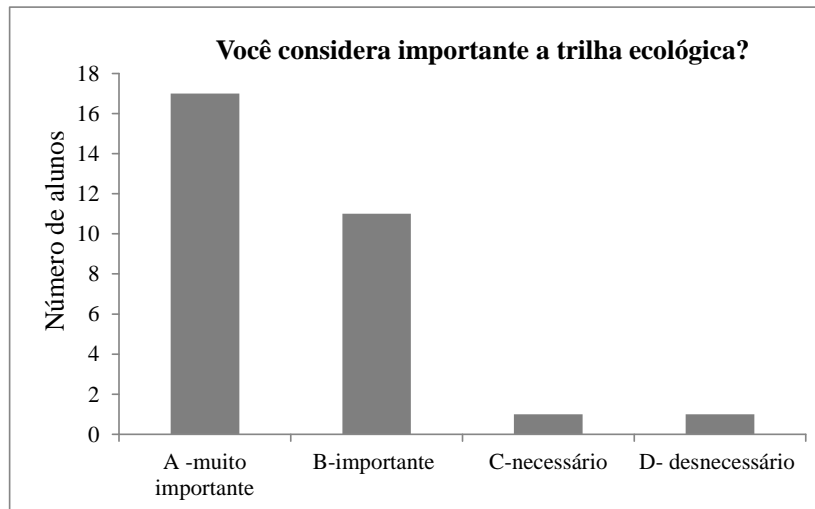


Fonte: Os autores.

A trilha ecológica na concepção dos envolvidos na pesquisa foi de extrema importância, já que 28 alunos a consideraram como sendo muito importante ou importante, de acordo com a figura 9, possibilitando visualização da biodiversidade, sentir o ar puro, as belezas existentes na natureza e que destaca no trabalho de educação ambiental. A teoria é válida, mas a prática supera na formação do conhecimento. A EA trás consigo a necessidade de contato de vivência onde a atividade de campo complementa e aperfeiçoa a construção critica e a pertinência nas mudanças.



Figura 9 – Importância da trilha ecológica.



Fonte: Os autores.

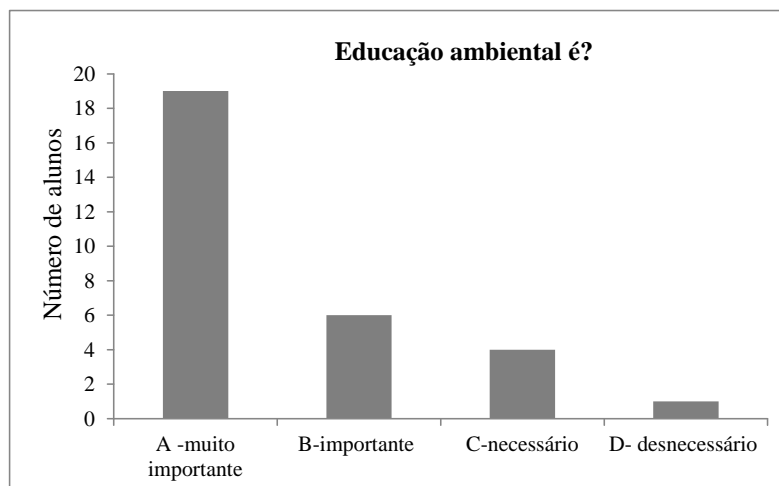
O que é observado atualmente nas atividades de visitação e contemplação da natureza no meio escolar são momentos de sensacionalismo e emoção vividos pelos discentes e todo grupo escolar em datas comemorativas, como é o caso do dia mundial da água e do dia da árvore. E o fato é que as demais disciplinas pouco são envolvidas nas atividades de EA pela falta de tempo para explicitar conteúdo e principalmente carência de planejamento. Menghini (2005) afirma que há uma perda da percepção da realidade como um todo. Ela é tratada de forma reducionista e simplificadora.

Os alunos da faixa etária de 14 a 16 anos demonstraram que a educação ambiental é uma ferramenta muito importante de sensibilização, seguidos em grau de importância os alunos da faixa etária de 15 anos, que optaram em sua maioria pela letra A. Percebe-se que os mais jovens são mais envolvidos com questões ambientais. Fato preocupante foi o resultado dos alunos na faixa dos 17 anos, alguns alunos demonstraram total desinteresse pelo que observaram e ouviram, sendo necessária a aplicação de um trabalho diferenciado (Figura 10).

Somente a Educação Ambiental pode fazer com que os envolvidos tenham uma compreensão crítica e global do ambiente, não fragmentando a natureza, e assim, ilustrando valores no desenvolvimento de atitudes conscientes e participativas, no que tange à conservação e adequada utilização dos recursos naturais, em prol de uma melhor qualidade de vida, amenização da pobreza extrema e do consumismo desenfreado (Minini, 2000 apud Dias, 2013).



Figura 10 – O que é educação ambiental



Fonte: Os autores.

Esses estudos têm demonstrado que as aulas de ciências em ambientes naturais são apontadas como metodologia eficaz tanto por envolverem e motivarem crianças e jovens para as atividades educativas, quanto por constituírem um instrumento de superação da fragmentação do conhecimento, imposta pelos livros didáticos. Conforme Seniciato (2007) a aula de educação ambiental é considerada uma estratégia de ensino de extrema valia. De acordo com Cavalcante (2002) a educação ambiental permite ao aluno sair das limitações do livro didático para conhecer os contextos socioambientais como forma de ampliar a curiosidade e o prazer de novas descobertas. Entender, sentir o meio que nos cerca para nos sentirmos pertencentes e não apenas seres isolados no mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do resultado da pesquisa percebe-se que a educação ambiental planejada por meio da adequação de trilhas ecológicas pode ser uma ferramenta de ensino bem interessante por proporcionar o contato das pessoas em espaços fora do contexto atual de vivências. Essas vivências e experiências tendem a aumentar a reflexão e a capacidade de interpretação ambiental.

Por meio dessa pesquisa considera-se que a carência de estudos relacionados ao planejamento de trilhas ecológicas é uma perda para a formação de cidadania. É relevante destacar que as aulas de educação ambiental em trilhas ecológicas são um dos aportes



significativos para a mudança do olhar em relação à biodiversidade e à preservação ambiental. Assim, conclui-se que aulas diferenciadas bem planejadas em ambientes naturais e com objetivos claros são fundamentais para a mudança de comportamento. Essas práticas despertam nas pessoas o sentido de pertencimento a espaços em que antes eram apenas considerados “mato ou mata”, e após a vivência passam a ter outro significado de vida.

REFERÊNCIAS

AB’SABER, Aziz. *A universidade brasileira na (re) conceituação da educação ambiental*. Educação Brasileira. Brasília, 15 (31), p. 107-115, 2º semestre de 1993.

COIMBRA, Audrey de Souza. *Interdisciplinaridade E Educação Ambiental: Integrando Seus Princípios Necessários*. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/03/artigo-1a2.pdf>. Acesso em: 20/06/15

CORRÊA FILHO, JJ. *Aula de Campo: como planejar, conduzir e avaliar?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

Diário de bordo. Disponível em: <http://febrace.org.br/projetos/diario-de-bordo/#.VkDy89KrTMo>. Acesso: 09/11/15.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. p. 85. 1996.

KINKER, S. *Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais*. Campinas: Papirus, 2002.

LEI 9795/99 de 27 de Abril de 1999. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em: 05/04/2015.

MAGRO, T. C.; FREIXÊDAS, V. M. Trilhas: como facilitar a seleção de pontos interpretativos. *Circular Técnica (IPEF)*, Piracicaba, n. 186, 1998.



MATURANA, H.R. & VARELA, F.J. *A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana*. Tradução; Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo, Pala Athenas, 2001.

MATURANA, Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

MENGHINI, Fernanda Barbosa. *As trilhas interpretativas como recurso pedagógico: caminhos traçados para a educação ambiental*. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/FERNANDA%20MENGHINI.pdf>. Acesso: 04/04/2015.

SHENG, F. Valores em mudança e construção de uma sociedade sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997.

TRISTÃO, Martha. *A educação ambiental na formação de professores: redes de saberes*. 2ª edição. São Paulo: Annablume; Vitória: Facitec, 2008.



A “BRIGA DA Balsa”: O CONFLITO ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS PELO RECONHECIMENTO E POSSE DE TERRITÓRIO

MARIANO, Michelle Carlesso

Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade

Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

michellecarlessomariano@gmail.com

MARIANO RODRIGUES, Alessandro

Estudante de mestrando do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

da Universidade de Brasília – UnB

alessandromarianorodrigues@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho aborda o tema conflito social sob o modelo de luta por reconhecimento apresentado por Axel Honneth dentro da perspectiva da “Teoria Crítica”. Através de um estudo de caso, o conflito protagonizado pelos indígenas como “a brida da balsa”, ocorrido em 1984 entre indígenas e não indígenas na região ao norte do então parque Indígena do Xingu, norte do estado de Mato Grosso, cuja demanda foi o território que hoje corresponde a Terra Indígena Capoto/Jarina habitada na sua maioria pelo povo Kayapó Mëtyktire, buscar-se-á evidenciar a agência indígena, as etapas do conflito e o desenrolar da negociação. Parte-se do argumento de que o sentimento coletivo moral de injustiça oriundo de experiências de desrespeito motiva o grupo indígena como um todo a lutar pela obtenção e conservação de direitos.

Palavras-chave: Reconhecimento. Conflito. Mëtyktire.

ABSTRACT

This paper addresses the issue social conflict under the recognition model of fight presented by Axel Honneth from the perspective of "Critical Theory". Through a case study, the conflict played by the natives as "the bridle ferry", which took place in 1984 between indigenous and non-indigenous in the region north of then the Xingu Indigenous Park, north of Mato Grosso State, whose demand was the territory that today corresponds to indigenous land Capoto/Jarina, inhabited mostly by the people Kayapó Metyktire, will be sought to evidence the indigenous agency, the stages of conflict and the course of the negotiation. It starts from the argument that the moral collective sense of injustice coming from disrespect experiences motivates the indigenous group as a whole to fight for the acquisition and preservation of rights.

Key-words: Recognition. Conflict. Mëtyktire.

INTRODUÇÃO

A emancipação dos atores sociais ocupa um lugar central na Escola de Frankfurt desde seus primórdios e o desvelamento dos obstáculos para tal fim a tarefa de seus membros no



âmbito da “Teoria Crítica”. De maneira geral, pode-se dizer que uma teoria é crítica se, justamente, promover essa emancipação. Nesse sentido, os estudos não se limitam aos aspectos descritivos de uma realidade social, mas buscam construir as bases normativas para promover a superação das situações de dominação e opressão em que os sujeitos estão submetidos.

Segundo Horkheimer, uma teoria crítica adequada precisa ser normativa, prática e explicativa, “deve explicar o que está errado com a realidade social em determinado momento histórico, identificar os atores que dispõem de potencial para modificá-la e proporcionar normas para o exercício da crítica” (apud SCHUMAKECHER, 2008, p. 118). As teorias críticas posicionam-se como guias para ações humanas, daí a necessidade de sua base normativa explícita.

A partir de uma abordagem que considera o conflito como uma questão moral, em que certas regras obrigatórias são burladas para uma das partes pela outra, apresentamos um estudo de caso sobre o conflito conhecido como “a briga da balsa”, evidenciando a agência indígena, como, o que e porquê se posicionaram na disputa em questão, situação empírica em que mobilizaram seus valores e estratégias de ação articuladas no desenrolar do fenômeno.

A demanda do conflito foi o território que hoje corresponde à Terra Indígena Capoto/Jarina habitada, na sua maioria, pelo povo Kayapó Mëtyktire. Está localizada no norte do estado de Mato Grosso e é ladeada pela MT-322 que a atravessa e faz divisa entre a T.I. mencionada e a T.I. Parque do Xingu. Os Mëtyktire, assim como outros grupos indígenas, são popularmente conhecidos como Kayapó, nome de origem tupi e com conotação pejorativa: k’aya “macaco”, po “parecido”, “semelhante” (TURNER, 2009, p. 311). Pertencem ao tronco linguístico Macro-Jê, subgrupo Jê Setentrional. Mëbêngôkre é uma autodefinição que significa “gente do espaço dentro da(s), ou entre a(s) água(s)” (TURNER, 2009, p. 11) e Mëtyktire (më: humano, homem, coletivizador; tyk: preto; tire: grande) é o nome pelo qual o grupo passou a referir-se a si após uma cisão, entre as décadas 40 e 50.

O Mëtyktire teve seu primeiro contato oficial com os irmãos Villas Bôas em 1952 na expedição Roncador-Xingu (LEA, 1997, p. 101-102). Transferiram-se, então, para a região conhecida como Porori em 1964. A construção da BR-080, atual MT-322, conforme os relatos de Lea (2012, p. 18-21), atravessou o então Parque Indígena do Xingu na tentativa de disponibilizar a porção que ficou ao norte da respectiva estrada para a colonização por não índios. Para assegurar a posse do território, o cacique Rop-ni liderou um grupo Mëtyktire com aproximadamente quatrocentos indivíduos e mudaram-se rio acima uns 20 quilômetros da



estrada, dentro dos limites do Parque, criando lá a aldeia Kretire. Outro grupo permaneceu próximo a cachoeira Von Martius, oeste do rio Xingu e fora dos limites do Parque. Os indígenas passaram a reivindicar uma faixa de terra a leste do rio Xingu para, com isso, impedir a aproximação de não índios às margens do rio. Nesse período, expulsaram do local um pequeno povoamento de não índios, frustrando a instalação que seria a atual cidade de São José do Xingu e no local permaneceu apenas um posto policial.

Para reivindicar a aceleração nos processos demarcatórios das Terras Indígenas, em 1984 um grupo com representantes de várias etnias da região tomou a balsa de travessia do rio Xingu que era administrada por particulares. Desse conflito resultou a demarcação da Terra Indígena Capoto/Jarina.

1. O CONFLITO

A região do Xingu, situada ao norte do estado de Mato Grosso, era, e ainda é, um local de conflitos latentes que já se tornaram manifestos em diversas ocasiões. A tomada da balsa foi um deles, lembrado pelos povos indígenas da região como a “briga da balsa”, conflito responsável pelo reconhecimento da hoje T. I. Capoto/Jarina. No começo da década de 80, a tensão no local atingiu o seu ápice com a construção da BR – 080 que cortou uma porção ao norte do então Parque Indígena do Xingu para disponibilizar ao agronegócio, região que estava ocupada por posseiros. O líder Mëtyktire Rop-ni exigiu que o governo demarcasse 15 quilômetros à margem direita do rio em frente a Área Indígena Jarina para impedir a aproximação dos invasores. Para discutir as reivindicações, uma reunião foi marcada pelo então presidente da FUNAI Otávio Ferreira Lima em Brasília com lideranças indígenas e fazendeiros e posteriormente, haveria uma reunião com as lideranças em Kretire. No entanto, o presidente da FUNAI antecipou a reunião sem avisar aos indígenas e a realizou somente com os fazendeiros.

Os indígenas ficaram sabendo extraoficialmente, tanto por relatos de Brasília como de fazendeiros da cidade de São José do Xingu, que na respectiva reunião foi afirmado que a terra reivindicada ao norte da BR-080 não lhes pertencia. Diante disso, esperavam pela reunião que aconteceria em Kretire marcada para 24 de março de 1984.

Cláudio Romero, então diretor do Parque Indígena do Xingu, reuniu as lideranças na aldeia Kretire, esperando pela presença do presidente da FUNAI para discutir a situação. Apesar de ser a época da colheita de milho e arroz, Lea (1985) relata que 33 lideranças permaneciam mobilizadas no local. Um dia antes da data marcada, Rop-ni foi avisado via rádio



que o presidente da FUNAI não viria e que não haveria outra data para o diálogo. Isso foi o gatilho do conflito.

Os indígenas estavam realizando uma pescaria para receber o presidente da FUNAI e, sabendo que ele não viria, começaram a ficar agitados. Claudio Romero foi até São José do Xingu para entrar em contato com Brasília e informar que o cancelamento da reunião havia gerado muita tensão. Nesse tempo, guerreiros das etnias Tapayuna, Suyá, Mëtyktire, kayabi e Panará tomaram a balsa de travessia do Xingu (Figura 1), interrompendo o tráfego pela BR-080.

Figura 1 – Indígenas tomam a balsa do rio Xingu.



Fonte: (Cynthia Brito, Agência F4, 1984.).

Para tal feito, Cláudio Romero usou de ardilosa estratégia ao retirar os doze policiais que garantiam a segurança da balsa e que estavam no posto policial na Piraçú, próximo ao local. Quando foi à cidade, convidou-os para ir de caminhão e informou que poderiam voltar com ele à noite. O caminhão, na verdade, serviu para levar mantimentos da cidade aos mobilizados,



juntamente com “muita munição”. Cláudio voltou ao local carregado de provisões para aguentar “o tempo que fosse necessário”. Sem os policiais, os indígenas tomaram a balsa tranquilamente. Além disso, fazia parte da estratégia tomar como reféns o próprio Cláudio Romero, a professora Maria Elisa Leite, o dentista Birau, a enfermeira Estela e os dois filhos do casal.

Megaron, importante liderança Mëtyktire, estava de luto pela morte de sua esposa, recluso na casa de sua mãe. Para ajudar no protesto, Cláudio foi chamá-lo e, sem avisá-la, Megaron acompanhou-o até a balsa, retornando no outro dia e enfrentando a mãe e os sogros que reiteraram a importância do luto e que a sua quebra representava desrespeito à sua esposa morta.

Do outro lado, agentes da Polícia Federal e da Polícia Militar de Mato Grosso estavam mobilizados em Barra do Garça prontos para agir. No entanto, foram informados que os indígenas estavam armados e, temendo um massacre, procederam com muita cautela. A situação era extremamente tensa, os indígenas ameaçavam afundar a balsa se o presidente da FUNAI não viesse negociar pessoalmente e as tropas militares chegaram a ir até o local, mas recuaram e esperaram em São José do Xingu. Pelo rádio, os indígenas foram informados que uma nova balsa escoltada por oitenta policiais militares estava se deslocando para a região. Cláudio Romero, a quem a FUNAI já acusava de incitar o conflito, levou consigo aproximadamente trezentos indígenas até uma ponte de madeira da BR-080 a uns quarenta quilômetros do local derrubando-a e, com isso, isolaram a marcha da ofensiva.

A FUNAI informou à imprensa que a terra requerida pelos indígenas tinha títulos concedidos pelo INCRA e que não possuía recursos para indenizar os proprietários. Por sua vez, os indígenas afirmavam que a sua luta era contra a FUNAI que os tratava como crianças e não contra os fazendeiros. Também aumentaram suas demandas, exigindo agora a saída do presidente da FUNAI e mais vinte e cinco quilômetros da terra requerida. Outras etnias passaram a apoiar o conflito e a imprensa acompanhava de perto e noticiava de ambos os lados os pormenores da negociação, alarmando os ânimos, pois estimava erroneamente a quantidade de munição dos indígenas com base no valor gasto por Claudio Romero na cidade quando comprou os mantimentos. No entanto, o valor referia-se à comida e somente uma parte foi gasta em munição que, segundo Megaron, foi logo gasta em caçadas para manter os mobilizados.

Conforme relato de Megaron, somente muito tempo depois, em 14 de abril de 1984, a FUNAI mandou ao local negociadores, cinco pessoas, entre eles Mario Juruna, o sertanista



Sidney Possuelo, a quem os indígenas já tinham recusado como intermediário, o diretor de operação da FUNAI na época e mais duas pessoas que não soube precisar. Vieram de avião até a cidade de São José do Xingu e de carro até a Piaraçu. Na época, Bedjai já morava no local como vigia do PIV. Bedjai chamou via rádio Rop-ni e Megaron até a Piaraçu, avisando sobre os negociadores mencionados, mas não identificou o teor da negociação pois também não tinha sido informado. No outro dia, Rop-ni e Megaron foram até a Piaraçu e ficaram muito bravos, sentiram-se desrespeitados.

Figura 2 – Megaron (camisa branca) atua como interprete e negociador



Fonte: (Cynthia Brito, Agência F4, 1984)

Chegaram mais indígenas da etnia Kayabi para apoiar o protesto e o clima ficou mais tenso. Fizeram os negociadores reféns e os levaram para a aldeia kretire. Ao que tudo indica, as técnicas de negociação falharam e os indígenas queriam matar o sertanista Sidney Possuelo. Juruna pediu que o liberassem juntamente com um sertanista do Pará e saíram do local. A



tensão chegou ao clímax e os indígenas queriam invadir as fazendas próximas e a ideia de matar Sidney Possuelo novamente foi discutida. Rop-ni, Megaron e Bedjai controlavam os ânimos gerais, apaziguando tais ideias do grupo. Nesse momento, já haviam manifestações populares em apoio à causa indígena. As negociações em Brasília começam a fluir e Mário Andreazza, do Ministério do Interior, encabeça as discussões. Na época havia oitenta fazendas na área requerida, os quarenta quilômetros e, pelo fato de possuírem títulos expedidos em 1961, deveriam ser indenizadas a custos altíssimos. Não havia a intenção por parte do ministro de demitir o presidente da FUNAI. Já nos quinze quilômetros, a primeira exigência, não havia benfeitoria nas terras, mas os indígenas só aceitariam essa proposta juntamente com a saída do presidente da FUNAI.

Pressionado, Mário Andreazza aceitou se reunir com Megaron e outras lideranças. Os indígenas decidiram fazer uma comissão com representantes indígenas, dez membros, e negociar diretamente com o ministro do Interior. Foram a Brasília e entre suas exigências estavam a demarcação da T. I. Kapoto, a demarcação de quinze quilômetros à margem direita do rio Xingu e sul da rodovia, tirar o posto policial que havia sido implantado na Piaracu em 1980 e também uma estrada que passava dentro do parque. Acabaram conseguindo muito mais do que pediam antes da revolta: o governo demitiu o presidente da FUNAI, aceitou a demarcação dos quinze quilômetros a leste do rio Xingu e setenta quilômetros ao norte da BR-080. A polícia foi retirada da Piaracu e o controle da balsa foi entregue aos mēbêngôkre. Uma área também foi demarcada a oeste do rio e homologada, em 1991, como a Terra Indígena Capoto/Jarina, com 635 mil hectares.

Os reféns foram liberados em 02 de maio e Rop-ni viajou a Brasília para negociar os termos finais. Mário Andreazza teve que aguentar, ainda, a humilhação diante da imprensa de ter sua orelha puxada por Rop-ni que afirmou: "Aceito ser seu amigo, mas você tem que ouvir o índio." (LEA, 1985, p. 255).

2. UM POSSÍVEL CAMINHO PARA A COMPREENSÃO DO CONFLITO

Considera-se de maneira geral que o conflito é inerente à sociedade. A teoria social trata do tema a partir de diversas abordagens e modelos. Dentre esses, os modelos críticos é que avançam em direção ao esclarecimento teórico metodológico da moralidade do conflito. A importância de tal abordagem é a sua contribuição para desvelar situações de desrespeito ou distorções que comprometem a capacidade dos atores sociais de progredir. Dentro da



abordagem crítica do conflito, Honneth (2003, p. 265) afirma que “os confrontos sociais se efetuam segundo o padrão de uma luta por reconhecimento”. Para ele, as lutas e conflitos históricos desempenham uma função para o estabelecimento de um “progresso moral na dimensão do reconhecimento”. Sendo assim, devem ser explicadas pelo sentimento coletivo moral de injustiça oriundo de experiências de desrespeito e evidenciar a lógica moral dessas lutas sociais, sendo que “uma luta só pode ser caracterizada como ‘social’ na medida em que seus objetivos se deixam generalizar para além do horizonte das intenções individuais, chegando a um ponto em que eles podem se tornar a base de um movimento coletivo” (HONNETH, 2003, p. 256).

Contra este modelo de conflito por reconhecimento pesa aquele utilitarista, de viés econômico, que “atribuem o surgimento e o curso das lutas sociais a tentativa de grupos sociais de conservar ou aumentar seu poder de dispor de determinadas possibilidades de reprodução” (HONNETH, 2003, p. 261). Para o último, os movimentos sociais surgem numa perspectiva de “interesse”, resultantes da distribuição desigual objetiva de oportunidades materiais, desligado das atitudes morais emotivas da vida cotidiana. Em relação a este modelo, Honneth (2003, p. 263) argumenta que

mesmo aquilo que, na qualidade de interesse coletivo, vem a guiar a ação num conflito não precisa representar nada de último e originário, senão que já pode ter se constituído previamente num horizonte de experiências morais, em que estão inseridas pretensões normativas de reconhecimento e respeito - esse é o caso, por exemplo, em toda parte onde a estima social de uma pessoa ou de um grupo está correlacionada de modo tão unívoco com a medida de seu poder de dispor de determinados bens que só a sua aquisição pode conduzir ao reconhecimento correspondente.

A base normativa de Honneth é a concepção de interação social como uma rede de distintas relações de reconhecimento, presente no pensamento de Hegel e Mead, para quem os indivíduos se identificam em cada uma das dimensões de sua autorrealização, a saber, o amor, o direito e a estima. Do jovem Hegel, Honneth reconstruiu sistematicamente os argumentos, baseados na razão, sobre as três formas de reconhecimento que contêm o potencial para uma motivação dos conflitos e da psicologia social de G. H. Mead obteve a inflexão empírica para fundamentar seus pressupostos normativos, originando no plano de uma “teoria da intersubjetividade um conceito de pessoa em que a possibilidade de uma auto-realização



imperturbada se revela dependente de três formas de reconhecimento (amor, direito e estima)” (HONNETH, 2003, p. 24).

A tese de Honneth é que os grupos sociais evidenciam sua agência e procuram articular publicamente os desrespeitos e as lesões vivenciados como típicos e reclamar contra eles, seja pela força material, simbólica ou passiva. Esse modelo explicativo sugere que os motivos da resistência social “se formam no quadro de experiências morais que procedem da infração de expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas” (HONNETH, 2003, p. 257). Essas expectativas estão ligadas às condições de formação da identidade pessoal, retendo os padrões sociais de reconhecimento: amor, direito e estima. Uma vez que essas expectativas normativas são desapontadas pela sociedade, desencadeia no indivíduo a experiência moral que se expressa no sentimento de desrespeito e o motiva ao conflito a fim de obter reparação pelos danos sofridos.

Para compreender um conflito, afirma o autor, é necessária a reconstrução das premissas normativas expressas nas representações morais cotidianas que motivaram os indivíduos (no caso, os indígenas) ao conflito. Para além de qualquer razão utilitarista sobre a posse do respectivo território, há construções simbólico/pragmáticas que fixam a pessoa ao lugar, um pertencimento necessário para a sobrevivência e reprodução do povo no sentido biossociocultural.

Houve e ainda há um desrespeito contra tudo o que o indígena representa, uma vez que fora de suas terras não conseguiriam reproduzir seu sistema social e estariam fadados ao desaparecimento, diluídos na sociedade nacional na “pobreza estrutural”. Pode-se observar no ocorrido duas lógicas em confronto: por um lado, a lógica utilitarista do Estado que vê a questão sob o viés econômico, ou seja, diferença de “interesses” e que procura gerir apenas o conflito em si e não as suas origens, não há uma visão emancipatória dos sujeitos, age de maneira imediatista utilizando a “teoria do jogo”, uma “perspectiva objetivista”, conforme aponta Vargas (2007, p. 193), que “procura as origens dos conflitos na situação político-social e na estrutura da sociedade”. Nesta lógica prevalece a “razão utilitária” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010), onde o meio ambiente é considerado uno e composto unicamente de recursos materiais, expresso em quantidade e sem conteúdos socioculturais. Por outro lado, tem-se a lógica do reconhecimento motivada por experiências morais coletivas de desrespeito. Honneth afirma que esses sentimentos podem tornar-se a base motivacional de resistência coletiva, pois são comprovadamente típicos de um grupo inteiro, onde prevalece uma “razão cultural” (ZHOURI;



LASCHEFSKI, 2010), que considera o meio ambiente múltiplo em qualidades socioculturais, uma vez que não há ambiente sem ambientado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em processos de mobilização social, os Kayapó Mëtyktire evidenciam sua agência, posicionando-se em disputas que visam, no momento atual, conservar os direitos adquiridos. Se nas décadas de 70 e 80 o movimento social indígena lutava pelo reconhecimento de seus direitos, hoje luta para mantê-los, especialmente em relação à posse e usufruto do território. O conflito reconhecido pelos indígenas como a “briga da balsa” marcou definitivamente a região e a memória Mëtyktire como um feito vitorioso, onde as demandas foram alcançadas em uma maior extensão do que se pensava em princípio. A T. I. Capoto/Jarina é resultado da luta desse povo e evidencia sua agência. A balsa de travessia do rio Xingu é um espólio de guerra e é administrada pelos Mëtyktire. A rodovia MT-322, antiga BR-080, corta a T.I. e possui significativo tráfego, principalmente de caminhões que escoam a produção de grãos do norte de Mato Grosso, fato que faz com que a tensão na região não se dissipe totalmente, oscilando em momentos de tensões diversos.

Conforme demonstrado, a situação de desrespeito ocasionada pelo descaso das autoridades competentes em escutar os indígenas e suas demandas impulsionou e mobilizou diversos grupos indígenas locais. Essa experiência de desrespeito pelos seus direitos gerou um sentimento coletivo de injustiça e potencializou a luta indígena. Nesse processo, a cultura dos grupos foi (e é) usada, nada mais legítimo, como símbolo de contraste e de afirmação valorativa.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H., Mello, C. C. do A., Bezerra, G. das N. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por Justiça Ambiental. In: *Estudos Avançados*, n. 24, v. 68, 2010, pp. 103-119.

GIDDENS, Anthony. (2003) *A constituição da sociedade*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes.

HONNETH, Axel. (2003) *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Trad. Luis Repa. São Paulo: Ed. 34.

LEA, Vanessa; FERREIRA, Mariana k. L. (1985) “A guerra no Xingu”: cronologia. In: *Povos indígenas do Brasil/84 – Aconteceu Especial 15*. São Paulo: Sagarana Editora LTDA.



_____. Gênero feminino mebengokre (kayapó): desvelando representações desgastadas. In: *Cadernos Pagu*, n.3, 1994, p 85-115.

_____. (1997) *Kapoto: laudo antropológico*. Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

_____. Desnaturalizando gênero na sociedade Mëbêngôkre. In: *Revista Estudos Feministas*, ano 7, 1º e 2º semestres de 1999, p. 176-194,.

_____. (2012) *Riquezas intangíveis de pessoas partíveis: os Mëbêngôkre (Kayapó) do Brasil (Central)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

NOBRE, Marcos. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a teoria crítica. In: HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Trad. Luis Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

SCHUMACHER, Aluísio Almeida. Reconstrução pragmático-formal da racionalidade comunicativa: origens e dificuldades. In: Clélia A. Martins; José Geraldo B. Poker. (Org.). *O pensamento de Habermas em questão*. Marília: Oficina Universitária, 2008, p. 117-154.

_____. Dificuldades de uma teoria normativa: Habermas e a ligação entre comunicação racional e sociedade. *Pro-posições*, vol. 14, n. 1 [40], p.149-166 – jan/abr. 2003.

VARGAS, G.M. (2007) Conflitos sociais e sócio-ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. In: *Sociedade e Natureza*, v. 19, n.2, pp. 191-203, 2007.

ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens, PEREIRA, Doralice Barros (orgs.). (2005) *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica.



O MITO DA ECOLOGIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E O MICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: 18 ANOS DE LENGALENGA

MOTTA RIBEIRO, Ana Maria

Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)

anamribeiro@outlook.com

LOBATO DA COSTA, Rodolfo Bezerra de Menezes

Doutorando do PPGSD

rodolfolobato@hotmail.com

OGURI FREITAS, Emmanuel

Doutorando do PPGSD

emmanuel.of@gmail.com

142

RESUMO

Pretendemos refletir sobre duas propostas de reforma agrária em curso no estado do Rio de Janeiro a partir de um estudo de caso, o da comunidade rural de Sebastião Lan II. O assentamento localiza-se no entorno da Reserva Biológica (Rebio) de Poço das Antas (Silva Jardim-RJ), impactado por restrições ambientais em decorrência da proximidade com a unidade de conservação. Depois de 18 anos de existência, cansados diante da morosidade e dos impasses entre órgãos ambientais e agrários, os agricultores familiares procuraram a Universidade Federal Fluminense e a Defensoria Pública da União para mover uma Ação Civil Pública contra o órgão responsável por promover a reforma agrária, o INCRA. Este trabalho pretende fornecer subsídios para refletirmos sobre um paradoxo da conservação do meio ambiente, que, ao mesmo tempo que permitiu a existência de agricultores familiares em áreas do entorno apresenta-se, também, como uma ameaça para reprodução.

Palavras-chave: Reforma Agrária, Sebastião Lan, Rio de Janeiro

ABSTRACT

We intend to reflect about two proposals of land reform settlements under development in the state of Rio de Janeiro, taking the rural community of Sebastião Lan II as a base for this study. The settlement is located in the vicinity of the Biological Reserve (Rebio) Poço das Antas (Silva Jardim-RJ), impacted by environmental constraints due to the proximity to the protected area. After 18 years of existence, tired of facing delays and impasses between environmental and agricultural agencies, farmers sought the Federal Fluminense University and the the Public Defenders office to promote a public civil action against the responsible body for promoting land reform settlements. This work intends to provide subsidies to reflect about the environmental conservation paradox: at the same time the settlement allows the existence of family farmers in the surrounding áreas, is also considered as a threat to their reproduction.

Key-words: Land Reform Settlements, Sebastião Lan, Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

Este texto trata de uma releitura de um processo de ocupação fundiária e definição territorial pelo movimento social organizado do campo no Estado do Rio de Janeiro, ocorrido há mais de 18 anos. Essa longevidade, entretanto, está fazendo emergir contradições novas que têm demonstrado a importância de uma reelaboração teórica dessa experiência social para



compreensão dos acontecimentos. A dinâmica da tensão atualmente verificada na área se apresenta num aparente paradoxo pela simultaneidade de acontecimentos que remetem tanto a ratificação de tensões do passado (a mesma disputa fundiária entre a Reserva Biológica – Rebio - e o movimento social organizado, sobre terras reformadas, i.e., terras obtidas pela União por serem legalmente configuradas no estoque patrimonial público na rubrica de "para fins de reforma agrária"), quanto pela aparência de novas formas de disputa. Dinâmicas essas ressignificadas, que tentam se apresentar como novidade enquanto escamoteiam a retomada da disputa pela mesma terra, movida pelo mesmo interesse, que se metamorfoseia para manter sua demanda.

Neste contexto é que podemos destacar esse caso como singular e emblemático para a pesquisa, considerando-se em especial o fato de que cerca de sete dezenas de famílias de agricultores familiares permanecem nos dias atuais, depois de quase duas décadas, em estado de liminaridade como "acampados", enquanto pesquisas empíricas sobre lutas pela terra, focadas em especial a partir dos anos 80, demonstram que em geral, o tempo médio de permanência na condição de acampados no Brasil está na marca dos 6 ou 7 anos. (MEDEIROS; LEITE, 1999)

O primeiro conflito, demarcado na conjuntura posterior à ocupação, por assumir uma expressão institucional enquanto luta de interesses entre dois ministérios dentro do Poder Executivo - de Meio Ambiente e de Reforma Agrária- levou a União Federal a atuar como Agente de mediação através de um estudo que gerou um Laudo Multidisciplinar em 2002. Hoje a UFF é chamada novamente pelos agricultores de dentro da área, os quais se apresentam em plena dinâmica produtiva (tendo em vista uma posição visível em termos de Segurança Alimentar Nutricional no âmbito de um mercado local), para estar repetindo uma forma de intermediação de conflito entre agricultores e Estado, mas que desta vez se estabelece a partir da própria agência de reforma agrária - o INCRA. A autarquia fundiária aparentemente reduz sua finalidade de promover a reforma agrária para se colocar como um preposto que parece ocupar o lugar da gerência ambiental ao impor um modelo de PDS que induz constrangimentos preservacionistas mais do que radicais.

Essa nova versão da presença do Estado para os acampados torna-se uma fonte de conflitos por conduzir a imagem do INCRA pela defesa quase intransigente da preservação ambiental acima da sua agenda inerente de defesa da ocupação humana visando a produção de alimento e, desta forma, aparecendo como o agente que está contra aqueles que deveria



resguardar. Assim, assiste-se, no território por eles ocupado em 1997 - posteriormente simbolicamente designado como Sebastião Lan em homenagem a uma liderança assassinada em Cabo frio - uma recondução do mesmo confronto, escamoteado através de uma fonte até certo ponto considerada isenta que passa a contrariar sua própria finalidade institucional.

Desta vez, a integração de terras por forças dominantes resulta da própria demora de solução sobre a criação de algum Plano (PDA ou PDS) pelo governo, abrindo espaço para a retomada da expansão do território da Rebio em novos (ou nos mesmos) termos. Percebemos uma mesma intencionalidade que dissocia reforma agrária de cuidado ambiental, como se fossem intrinsecamente inconciliáveis, ideia que é produzida nesta contenda e está sendo paradoxalmente conduzida pelo INCRA.

Percebe-se, nessa lógica, política a geração de formas de repetição do mesmo que foi em princípio "derrotado" no passado e suplantado em seus termos pela disputa, permanência e resistência dos agricultores por tanto tempo na área, apesar de inúmeras restrições em termos de crédito, visibilidade e direito ao exercício da cidadania. Vale estudar a peculiaridade na qual interesses ambientais conservadores (Unidades de Conservação Integrais ultrapassadas no campo das políticas ambientais), certamente estabelecidos como portadores de ideias contrárias à democratização da estrutura fundiária, se organizam para recolocar mais uma vez no antigo patamar os termos da antiga disputa como se fossem uma novidade. Pretendem, portanto, recriar formas interessadas de redefinição dos termos e das condições da luta. Do ponto de vista sociológico, deve-se destacar a criatividade desse esforço que pode ser classificado, entre outras coisas, como uma ação minimamente anti reforma agrária, e analisar o acontecimento do embate que enfrenta oposição dos moradores ocupantes, uma vez que estes também se reinventam e se recolocam no cenário desta contenda pela resistência.

O resquício de mata atlântica que faz parte da Rebio de Poço das Antas (vizinha de Sebastião Lan II) favorece estratégias conservacionistas para áreas poucos transformadas pela ação humana e não urbanizadas. Tornam-se, portanto, áreas prioritárias para proteção integral de um "bioma natural", gerando, além do conflito entre urbanização e áreas agrícolas, o conflito entre unidades de conservação e população residente no local e em seu entorno.

De outro lado, ações governamentais nos anos 70 geraram mudanças que têm efeito até hoje, entre elas a construção de canais de escoamento e drenagem da água vinda do rio São João para a implantação de projetos agropecuários (monoculturas de arroz, cana e gado). A área onde se encontra a comunidade rural Sebastião Lan II, chamada de Brejão, após a canalização na



década de 70 para plantação de arroz, foi grilada por um fazendeiro, posteriormente arrendada para continuidade da rizicultura e, depois, recebeu tentativas de cultivo de aipim, batata-doce e banana. A área de 1466 ha possui um solo que carrega uma história que se origina com a derrubada da mata nativa, queimadas e produção com agrotóxicos, dentro do pacote da Revolução Verde (maquinário e insumos químicos).

Ao mesmo tempo em que o Estado do Rio de Janeiro é hoje um dos mais urbanizados da Federação, se mantém abertos uma série de processos que atuam em diferentes sentidos, dentre os quais destacamos a resistência dos trabalhadores em luta constante por reforma agrária, o desenvolvimento da pluriatividade enquanto estratégia de permanência no campo e o surgimento de novas iniciativas relacionadas à questão ambiental, o turismo, o processamento de alimentos, entre outras.

1. METODOLOGIA

No ano de 2002, a UFF recebeu uma solicitação para formação de um grupo de pesquisa na tentativa de responder ao processo encaminhado pelo Ministério Público Federal (acionado pelo IBAMA e pela Rebio de Poço das Antas) relativo a algumas demandas referentes a uma Ação Civil Pública ajuizada contra o INCRA, face aos supostos danos causados por assentamentos rurais no entorno da unidade de conservação¹. Considerando o processo de extinção do mico leão dourado, eminente na época, foi criado o GT Ecosocial², com a contribuição de especialistas de diversas áreas para superação dos conflitos socioambientais consolidados em uma cooperação técnica entre o IBAMA e o INCRA, mediada pela Academia. Realizou-se formalmente um Laudo “multidisciplinar” envolvendo as expertises nas áreas de Sociologia Rural, Direito Agrário e Ambiental; Engenharia Agrícola, Biologia e Geografia Agrária.

¹ Localizado entre Silva Jardim e Casimiro de Abreu, considerando o processo de extinção, eminente na época, do “mico leão dourado”. A partir dessa demanda foi criado por Portaria especial do Reitor o GT Ecosocial, com a contribuição de especialistas de diversas áreas para superação dos conflitos socioambientais consolidados em uma cooperação técnica entre o Ibama e o Incra, mediada pela academia e centrada em agências federais públicas;

² Sob coordenação dos professores Ana Motta (sociologia), Dario Prata Filho (engenharia agrícola), Mônica Cox (geografia), Wilson Madeira Filho (Direito), o GT ECOSOCIAL contava com os seguintes pesquisadores: Ana Claudia Tavares, Carlos André da Costa, Erika Moreira, Ernane Filho, Fernando Barcellos, Flávio Serafini, Janaína Sevá, João Brito, Juliana Calomeni, Juliana Moreira, Luciana Silva, Marcelle Pires, Patrícia de Sá, Paula Pinto e Rodolfo Lobato.



Já em 2013, a situação das famílias de Sebastião Lan II não se caracterizava mais como um precário acampamento, pelo contrário, há presença de uma mínima infraestrutura com luz elétrica, transporte escolar, farta produção e associação de pequenos produtores formalizada e com sede própria. De tal forma que poderíamos classificá-los como uma comunidade rural a ser assentada. Situação que fortalece as demandas por acesso a serviços públicos e direitos que arrastam-se por anos, mas que continuam suspensas por supostas incompatibilidades entre a agricultura familiar e a preservação ambiental.

Conflitos ideológicos que refletem-se em uma disputa institucional entre órgãos responsáveis pela reforma agrária (Incra) e a preservação ambiental (Ibama/Inea/ICMBio) sobre a legitimidade na ordenação do território, um universo que é acompanhado por pesquisadores da UFF há quase duas décadas. Nesse contexto, o superintendente do Incra do Rio de Janeiro convidou em 2013 pesquisadores do Observatório Fundiário Fluminense para constituir uma equipe com o intuito de selecionar 44 famílias de um universo de sete dezenas para, finalmente, viabilizar o projeto de assentamento, através da modalidade PDS, no Acampamento Sebastião Lan (esse será o primeiro PDS implantado no Estado do Rio de Janeiro). Diante dessa solicitação a UFF construiu um projeto que ficou “engavetado” no INCRA por quase um ano.



Para nossa surpresa, e também dos moradores de Sebastião Lan, depois de 12 anos, em dezembro de 2014, o INCRA publica a portaria³ criando o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Sebastião Lan II, com a capacidade de abrigar 44 famílias. O que parecia ser o fim de um pesadelo que já durava anos, abriu uma nova janela para conflitos e para a



compreensão sobre os conflitos fundiários do Rio de Janeiro.

Metodologicamente, operamos a partir de uma “observação participante”, numa dinâmica onde a experiência social possa ser registrada e estimulada de modo coletivo e reafirmada por uma estratégia de coleta de dados que se define a partir de decisões em disputa entre o pesquisador e o grupo pesquisado. Vale reafirmar que ao longo dos mais de 18 anos de expectativa alguns ocupantes primários desistiram do esforço pessoal de sobreviver nessa longevidade ou em função da demora de definição pelo Estado, ou porque não conseguiram

³ Portaria INCRA SR(07) RJ - Nº 31, de 02 de dezembro de 2004: Art. 1º Destinar o referido imóvel à constituição de um assentamento ambientalmente diferenciado, na modalidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável, denominado PDS Sebastião LAN II, código SIPRA RJ0004259, área de 1.541,6144ha [...], localizado no Município de Silva Jardim, no Estado do Rio de Janeiro.



manter os recursos particulares como condição de sustentação de sua ocupação produtiva. O fato é que algumas vendas de lotes (ilegais por não pertencerem aos ocupantes, mas à União) que foram realizadas ao longo desse percurso, resultaram em confronto até armado dentro da comunidade e na explicitação de objetivos e interesses opostos.

Muitas famílias após a criação do Assentamento Sebastião Lan I continuaram acampadas e constituíram o Acampamento Sebastião Lan II, demandando assentamento para as famílias na gleba norte (brejão). Em 2016, completar-se-ão 19 anos desde o acampamento, um longo caminho em que os trabalhadores rurais foram cadastrados pelo INCRA, a área encontra-se dividida por órgãos públicos em 82 lotes, que variam entre 8 a 12 ha cada, dos quais 61 encontram-se ocupados, 15 estão vazios e 1 lote estão em uso coletivo da Associação citada.

Sobre a atual situação dos projetos de assentamentos (Lan I, II e III) assim se expressam os pré-assentados de Sebastião Lan II, referindo-se à incapacidade de gestão em relação à primeira experiência (Lan I), à pressão que eles sofrem (Lan II) e ao descaso em relação às terras que seriam destinadas para um futuro assentamento (Lan III):

“nós estamos produzindo no Lan II e enfrentando todo tipo de pressão do INCRA, mas enquanto uma área que é o Lan I foi feito o assentamento sem acompanhamento técnico e deu no que deu, foi cancelado, e a área é fértil e produtiva, só que para culturas próprias para o local. O pior de tudo [é que] o INCRA tem duas áreas. Uma na mão de um grande fazendeiro chamado Ozanã Almeida, que ocupou a área a muitos anos e nunca sequer que a gente saiba foi intimado para entregar a área ao INCRA. Depois tem a área conhecida como dos Peçanhas, onde seria feito o assentamento que se chamaria Lan III. Sendo que é a melhor área de todas, pois ela fica num relevo mais alto em relação ao Lan I e Lan II.”⁴

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para suporte ao desenvolvimento deste artigo tínhamos como referências o acúmulo da economia política que soma-se às contribuições da história moderna e aos debates ambientais do final do século XX para, então, conseguir organizar uma linha de estudos.

Faz-se necessário citar que ao longo do século XIV a floresta ainda significava uma fonte de recursos para as populações camponesas. No século XVI, a relação entre os camponeses e os grandes proprietários caminhou para proibição comunal do uso das florestas.

⁴ Documento produzido pela Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan II e entregue ao INCRA no ano de 2015.



Ao invés de a caça lhes servir de alimento, passava a devastar-lhes as plantações, e a área das pastagens foi reduzida, *o camponês torna-se um faminto* (Karl Kautsky, 1998). A singularidade britânica para a solução do problema agrário encontra-se na remoção das antigas formas econômicas do campesinato pelos Decretos das Cercas (*Enclosure Acts*). Uma determinada quantidade de proprietários com espírito comercial já quase monopolizava a terra, que era cultivada por arrendatários empregando camponeses sem terra ou pequenos agricultores. Cumprindo, segundo Hobsbawn, as funções da agricultura⁵ numa era de industrialização.

Nesse sentido, o fator crucial que deveria ser mobilizado e transferido era a mão-de-obra, pois uma economia industrial significou historicamente um brusco declínio da população rural e um brusco aumento da população urbana. Dinâmica somente viável graças ao aumento da produtividade das atividades agrícolas obtida pela adoção de métodos descobertos no início do século XVIII, pela racionalização baseada na cultura alternante (diferentemente da cultura de três rotações) que desenvolveu uma progressiva divisão do trabalho dentro das próprias unidades agrícolas. O pleno direito de posse da terra, deixando de existir as pastagens comunitárias, possibilitou ao proprietário produzir o que o mercado exigia.

Para a especificidade da formação do direito de propriedade no Brasil, faz-se necessário destacar a Lei de Terras (1850), que regulamentou diretamente a forma de aquisição de propriedade imóvel. Em suma, esta Lei estabelecia que o único modo de aquisição das terras devolutas seria a compra e a venda, o que, na prática, extinguiu com o modo secular de aquisição de terra por meio da posse.

Ao extinguir as formas tradicionais de aquisição de terras, regularizar as posses ocorridas anteriormente ao seu advento e fixar limites claros entre a propriedade particular e o domínio público, impedia o acesso de escravos libertos às terras “livres”. Nesse sentido, a Lei de Terras, criou as condições de expansão dos territórios de uma aristocracia agrária; além de antecipar, de modo planejado, o processo gradual e lento de extinção da escravidão sem afetar a estrutura fundiária pré-estabelecida.

⁵ “aumentar a produção e a produtividade de modo a alimentar uma população não agrícola em rápido crescimento; fornecer um grande e crescente excedente de recrutas em potencial para as cidades e as indústrias; fornecer um mecanismo para o acúmulo de capital a ser usado nos setores mais modernos da economia.”. (HOBSBAWN, 1995, páginas 54-5)



Entendendo a noção de “propriedade” como fenômeno sociojurídico, a organização das lideranças agroindustriais no mundo contemporâneo coloca-nos o desafio de questionar a apropriação tanto simbólica (representação e valores) quanto material (poder e recursos) a serem identificados na forma de percepção, apropriação e apreensão da natureza e, por conseguinte, nos conflitos socioambientais.

Para relacionar o tema da propriedade da terra com a questão ambiental destaca-se a reflexão de Juan Martinez Alier (2007), quando divide em três as formas de discursos sobre a natureza (ou correntes do ecologismos) que estão em jogo na atualidade: o culto à vida silvestre; o evangelho da ecoeficiência e a justiça ambiental ou ecologismo dos pobres. O primeiro, “o culto à vida silvestre”, caracteriza-se pela sacralidade da natureza, também trabalhada, de forma paralela, em “O Mito Moderno da Natureza Intocada”, escrito por Antônio Carlos Diegues (1996).

Esse autor traça um histórico da conscientização em proteger áreas naturais, que apoia-se ideologia “preservacionista” em que qualquer intervenção humana na natureza é considerada negativa”. Este modelo de conservação foi fortemente questionado na medida em que foi exportado para os países do terceiro mundo, causando efeitos danosos nas “comunidades tradicionais” (extrativistas, pescadores, indígenas etc.).

O título do trabalho de Diegues faz referência à retomada de conceitos míticos como forma de situar toda a problemática em questão. A mitificação da natureza como um espaço intocado e intocável (o chamado “neomito” ou “mito moderno”) vai servir de base para a construção da concepção preservacionista.

A segunda corrente trabalhada por Alier, o evangelho da ecoeficiência, já domina os debates tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, tanto do ponto de vista ambiental quanto social e político. Os conceitos-chave são as ‘curvas Ambientais de Kuznets’, pelas quais o incremento de investimentos conduz, em primeiro lugar, a um aumento da contaminação, mas no final conduz a sua redução; o ‘desenvolvimento sustentável’, interpretado como crescimento econômico sustentável; a busca de soluções de ‘ganhos econômicos e ganhos ecológicos’ – win-win -, e a “modernização ecológica”⁶.

⁶ “A modernização ecológica caminha sobre duas pernas: uma econômica, com ecoimpostos e mercados de licenças de emissões; a outra, tecnológica, apoiando medidas voltadas para a economia de energia e de matérias-primas.” (ALIER, 2007, páginas 27-8)



Já a terceira corrente, “A justiça ambiental e o ecologismo dos pobres”, é assim classificada por Alier:

[...]grupos indígenas e camponeses têm co-evolucionado sustentavelmente com a natureza e têm assegurado a conservação da biodiversidade. [...] Enquanto as empresas químicas e de sementes exigem remuneração por suas sementes melhoradas e por seus praguicidas, solicitando que sejam respeitados seus direitos de propriedade intelectual por intermédio de acordos comerciais, o conhecimento tradicional sobre sementes, praguicidas e ervas medicinais tem sido explorado gratuitamente sem reconhecimento. Isso tem sido chamado de ‘biopirataria’. (ALIER, 2007, páginas 34-5)

Percebemos, assim, que há diferentes significados e expressões de valor da natureza, do solo, da terra. Enquanto para o camponês/agricultor familiar a terra é um instrumento de trabalho, para o mercado financeiro e grandes produtores (latifundiários) a natureza assume a forma de mercadoria – com seu respectivo fetiche, sobretrabalho, velocidades e tempos de reprodução. Enquanto o tempo de reprodução do camponês/agricultor familiar é o tempo da natureza, o tempo de reprodução do capital possui uma lógica temporal própria, intensificando continuamente a produção em menos tempo, inventando, dessa forma, a natureza à sua própria imagem e semelhança (Organismos Geneticamente Modificados). A manipulação genética não é um instrumento de dominação por essência, trata-se de uma prática milenar na agricultura, mas, pela primeira vez na história, ela ganha escala industrial sob as regras do capitalismo.

3. ENTRE O MITO DA ECOLOGIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E O MICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Vivemos cercados de mitos, e por eles às vezes perseguimos sonhos, ganhamos coragem, e por outros, ao contrário, permanecemos estagnados, criadores também de medos. Por mito da ecologização da reforma agrária compreendemos um fenômeno ocorrido e vivenciado por trabalhadores rurais, vítimas de constrangimentos impostos por órgãos do Estado, subtraindo-os de um dos seus maiores bens: o conhecimento sobre o meio ambiente e suas habilidades em produzir alimentos.

Atualmente a Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan – Gleba II – tem registros para a seguinte produção: citros; manga, aipim, banana, feijão de corda, maracujá, café, batata doce, milho, abóbora, arroz, abacaxi, coco, melancia e mel. Nas áreas em que os órgãos ambientais acusam de inundação os agricultores respondem que há uma convivência harmoniosa com tal característica do meio ambiente, em que há o aproveitamento do solo nos



meses de seca (com culturas que produzem entre 3 e 6 meses) e, também, com culturas resistentes à água nos meses de maior índice pluviométrico⁷.

Foram muitos os desafios para finalmente conseguirem se estabelecer na área, que fica localizada dentro da Zona de Amortecimento (ZA) da Rebio de Poço das Antas. De forma que devem ser respeitadas várias regras, e, entre as normas gerais da ZA da Rebio de Poço das Antas, como, por exemplo⁸:

1) no processo de licenciamento de empreendimentos novos para a ZA da Rebio, deverá ser observado o grau de comprometimento da conectividade dos fragmentos, da vegetação nativa e de seus corredores ecológicos.

2) não são permitidas atividades de terraplanagem, dragagem e escavação que venham a causar danos ou degradação do meio ambiente e/ou perigo para pessoas ou para a biota, sem autorização dos órgãos competentes e com a anuência da Chefia da UC (Unidade de Conservação), a qual deverá analisar a pertinência da realização dos estudos necessários.

3) os empreendimentos já instalados na ZA da Rebio, que não tenham sofrido processo de licenciamento, deverão ter suas licenças de operação atualizadas.

4) as Reservas Legais das propriedades confrontantes com a Rebio deverão ser localizadas preferencialmente junto aos limites da UC, objetivando o estabelecimento de conectividade.

5) a vegetação nativa das Áreas de Preservação Permanente deverá ser conservada ou, se necessário, recuperada.

6) para o uso de agrotóxicos na ZA, a Chefia da UC deverá ser consultada e exercerá a fiscalização das normas deste Plano de Manejo.

7) não será permitida a disposição de lixo em qualquer ponto da área compreendida pelos limites da ZA da Rebio.

⁷ Faz-se necessário destacar que o primeiro “pluviômetro” de todo o Vale do Rio São João foi produzido pelo agricultor conhecido como “Gaúcho”, que ocupa seu lote desde o início da ocupação, em 1997, e serve de referência e consulta para diversos órgãos de assistência técnica rural.

⁸ Plano de Manejo da Rebio de Poço das Antas, download do site: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica/unidades-de-conservacao-mata-atlantica/2155-rebio-de-poco-das-antas.html>, em 19/01/2016.



8) todo empreendimento turístico implantado ou a ser implantado, na ZA, deverá ser licenciado pelos órgãos competentes e atender às normas sanitárias e de proteção dos recursos naturais, bem como as deste Plano de Manejo.

9) as edificações que vierem a ser construídas na ZA não poderão interferir na qualidade paisagística da Rebio.

10) as atividades extrativas e agropecuárias desempenhadas na ZA da Rebio deverão ser autorizadas, de acordo com a legislação específica e as normas deste Plano de Manejo.

11) o uso da água, em especial para irrigação e usos industriais, só será permitido após a solicitação de outorga para uso (Lei n.º 9.443/97).

12) o cultivo da terra será feito de acordo com as práticas de conservação do solo e da água recomendadas pelos órgãos oficiais de extensão rural atuantes na região da UC. Toda a queima controlada para renovação de pastagens na ZA será licenciada pelo IBAMA. Nas propriedades confrontantes, esta atividade será acompanhada por servidores da RB.

O fato é que já existe um cinturão de agricultura familiar no entorno da Rebio, independente, ou até mesmo à margem de um controle ambiental, que ainda se destaca como um campo privilegiado de pesquisa sobre o rural fluminense. São movimentos de ocupação de terra em áreas historicamente ocupadas por um campesinato ribeirinho que foi expulso para a entrada da monocultura de arroz e, depois, pecuária, em larga escala, os quais com sua presença “rerruralizam” o Vale do Rio São João com a produção de alimento, ou lavoura branca. Esse cenário se desenha dinamicamente em variadas formas de conflito, uma diversidade de atores em tensão permanente acerca de direitos sobre a titularidade da terra e, principalmente, no enfrentamento com projetos econômicos, ambientais e agrícolas que colocam em jogo as diversas noções de territorialidade⁹.

A Revisão do Plano de Manejo da Rebio, com as condicionantes ambientais da Zona de Amortecimento, data de 2005. Mesmo ano da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente à viabilidade ambiental dos assentamentos rurais, dos projetos de colonização e de reforma agrária no entorno da reserva biológica. Celebrado entre o Ministério Público Federal, o IBAMA e a Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro do INCRA. Esse

⁹ “Disputando espaço com o avanço da urbanização, como é o caso do Rio de Janeiro; [...] A reapropriação de espaços pouco explorados, onde as atividades agrícolas dos assentados para além de proporciona-lhes os meios de vida também adquire funções políticas de delimitação de território, [...] (MEDEIROS, p.14, 1999).



TAC, apesar de reconhecer a possibilidade de assentamentos rurais no entorno da Rebio, exigia uma série de ações do INCRA, presentes em sua cláusula sexta, entre as quais destacamos:

I - promover e fomentar nas áreas dos assentamentos a prática da agroecologia, e outras práticas que garantam a sustentabilidade ambiental;

II - a capacitar os agricultores/trabalhadores rurais às necessidades oriundas da agroecologia, além de conscientização relativa à formação e manutenção de corredores ecológicos, contribuindo para transformar o próprio agricultor no principal agente de defesa do ambiente;

[...]

IV - Fomentar a adoção da agroecologia através de linhas de crédito

específicas para estes fins;

V -

Promover

a

conscienti-

zação

sobre a

ilegalidade

e das

práticas

do

desmatam-

ento e da

caça;

VI -

Promover

a cultura

florestal

como

prática

*econômica, social e ambientalmente sustentável apoiando a implantação de viveiros florestais nos assentamentos*¹⁰

O não cumprimento dos termos do TAC apresenta-se como um sintoma dos conflitos ideológicos que se refletem, aparentemente, disputas institucionais entre órgãos responsáveis pela reforma agrária (INCRA) e a preservação ambiental (atual ICMBIO) acerca da

¹⁰ Páginas 12, 13 e 14 do TAC celebrado entre Ibama, Incra e MPF, perante a Vara Federal de Itaboraí-SJRJ (proc. nº98.0010661-8) referente à viabilidade ambiental dos assentamentos rurais e projetos de colonização e reforma agrária no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas, em 08/08/2005.



legitimidade na ordenação do território. Há nítida diferenciação a ser examinada entre as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta e o que realmente ocorreu até a publicação da Portaria que cria o PDS. Assim, trabalhando com um conceito importado da geografia, pretende-se delinear o território não como espaço natural imutável, mas como artefato humano em que seus traços são ora desfocados pelos conflitos, ora invisíveis pelos consensos.

Como os conflitos não são necessariamente nítidos precisamos de algumas reuniões entre o INCRA e o trabalhadores rurais para percebermos que um dos grandes problemas dizia respeito à falta de confiança mútua. Como que uma população que vive e sobrevive abandonada pelo Estado há pelo menos 18 anos pode confiar numa modalidade de assentamento (PDS) que, para cada ação ou iniciativa precisará de uma autorização? Como, depois de passarem por um processo em que eram preteridos em detrimento do Mico-Leão em extinção, confiarão numa entidade que já desejou que eles não permanecessem lá? Como que eles podem aceitar a participação do ICMBio no Conselho Gestor do PDS Sebastião Lan II se os mesmos trabalhadores rurais não podem sentar-se no Conselho Gestor da Reserva¹¹?

Nesse sentido, a ausência de um representante do assentamento já, por si só contraria o artigo 17 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que diz sobre a composição do Conselho Gestor:

§ 1o A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.¹²

Faz-se nítida que a confiança e a construção de espaços democráticos de participação se façam dentro do assentamento, mas também dentro da Reserva Biológica. Em 3 de julho de 2013 um novo capítulo do drama vivido pelos moradores de Sebastião Lan, que agora

¹¹ Na Portaria nº 124, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012, sobre os membros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Poço das Antas, constam, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ICMBIO, UFRJ - Instituto de Biologia, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, INEA, Coordenação Regional do ICMBio no Rio de Janeiro, Superintendência Regional do INCRA/RJ, Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Casimiro de Abreu/RJ, Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ; DA SOCIEDADE CIVIL: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim/RJ, Sociedade Ecológica de Aldeia Velha - SALVE, Consócio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias Hidrográficas da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira, Concessionária Águas de Juturnaíba, Associação Mico-Leão-Dourado, Associação do Projeto de Integrado de Colonização de Aldeia Velha; Associação Patrimônio Natural do Estado do Rio de Janeiro

¹² DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002 - Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.



encontram-se diante de um novo órgão ambiental, o INEA. A aprovação da Licença Prévia do PDS pelo INEA (LP n. IN023670) apresenta uma série de restrições. Licença essa que os trabalhadores rurais dizem que não foram consultados, nem pelos técnicos do Inea e muito menos pelos técnicos do Incra que apresentaram uma solicitação de licenciamento sem discutir com a comunidade os parâmetros do projeto¹³. (validade até 03 de julho de 2015) Nessa licença, a área de parcelamento dos lotes restringe-se a 259,83ha, considerando apta quanto a classificação do solo e com baixo risco de inundação, enquanto que a área para Reserva Legal encontra-se em 999,14 hectares.

Entre os pontos polêmicos da Licença, destacamos os seguintes ítems:

"5 - São vedadas edificações, edículas ou qualquer tipo de construção, [...] na Faixa Marginal de Proteção (PMP), demarcada com 50m para as nascentes e com 30m, para ambas as margens dos Córregos Sem Nome; com 50m, para ambas as margens do Rio Indaiáçu e do Rio da Aldeia Velha; e 100m em ambas as margens do Canal de São João..."

"9.1 - Limitar a ocupação da área a no máximo 44 lotes, dando prioridade às famílias já moradoras e ocupantes da área, conforme Nota Técnica n 01/2012 - INCRA SR 07/RJ."

"9.2 - Distribuir no assentamento os lotes de exploração agrícola, a área de exploração coletiva e a agrovila conforme determinado na Nota Técnica n 01/2012 - INCRA SR 07/RJ"

"9.4 - Incorporar, também, na Reserva Legal do Assentamento a área com classificação de solo 'Restrito' e com alto risco de inundação, que totaliza 100,65 hectares, que juntamente com as áreas de mata e a área considerada inapta totalizam uma reserva legal de 999,14 hectares, mais a área descrita no ítem anterior."

"9.16 Implantar um portal de acesso ao assentamento com informações de que a entrada só é permitida aos assentados, seus familiares e às pessoas que têm alguma relação com as atividades ali desenvolvidas;"

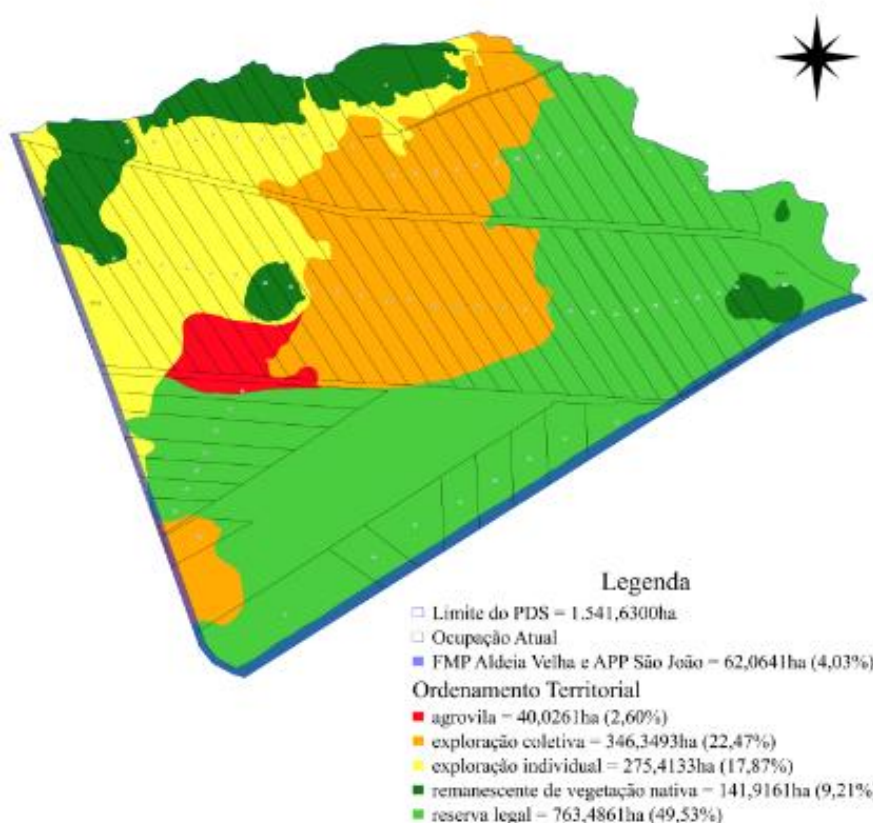
¹³ Importante citar que a mesma encontra-se fora de validade, até 03 de julho de 2015.



A Licença Prévia, base para a publicação da Portaria do INCRA que cria o PDS Sebastião Lan II, desconsidera as duas décadas de experiência humana e a sua relação com a terra. Nesse sentido, assustados pela possibilidade de despejo de quase duas dezenas de famílias e a demolição de uma infraestrutura a duras penas construída pelos trabalhadores rurais (casas, uma Igreja e a sede da Associação), somos (pesquisadores e professores da UFF) procurados. De imediato encaminhamos a solicitação da ajuda para a Defensoria Pública da União, que

PDS Sebastião Lan II

Mapa de Superposição de Proposta de Ordenamento Territorial com a Ocupação Atual



legal muito superior ao mínimo presente na legislação ambiental; a análise sobre risco de alagamento que não está de acordo com os índices pluviométricos mais recentes da região; o fato de tentar impor a existência de um portão de acesso ao assentamento, transferindo para os assentados total responsabilidade, inclusive por atos praticados por terceiros.

Em conclusão, percebe-se que há pouca interface entre os instrumentos analisados: o TAC, a LP e o laudo multidisciplinar. E, sobretudo, a LP dificulta um diálogo possível em termos agrários e socioambientais, o que

resolve mover uma Ação Civil Pública contra o Incra. Ação essa que pretende questionar: a inobservância do TAC celebrado em 2005; as exigências da Licença Prévia colocam em risco as atividades agrícolas da localidade; a imposição de uma agrovila, desconsiderando por completo as construções e benfeitorias construídas no local; uma área de reserva



demanda uma maior problematização para superar os entraves apresentados na licença.¹⁴

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS: 18 ANOS DE LENGA LENGUA

No início de 2015, numa reunião dentro da sede do INCRA, diante de um clima de tensão sobre a impossibilidade de aproveitamento de uma grande área do Sebastião Lan II por risco de inundação, ouvimos dos agricultores que havia sim formas de contornar esse problema com o aproveitamento de culturas que convivem bem com essa característica climática. Vivíamos, nessa época, um período de grande seca afetando o abastecimento de água de toda a população do Sudeste e Nordeste do Brasil, com reservatórios de água operando no volume morto. O que seria um argumento a favor dos pré-assentados transforma-se em lição de vida para técnicos ambientais e pesquisadores presentes na reunião. No momento em que falava-se sobre a crise hídrica, motivo pelo qual deveríamos rever a licença ambiental, um dos trabalhadores rurais, o Gaúcho, intervém:

Não é bem assim. Não é todo ano que tem cheia e inundação. Pelo cálculos com meu pluviômetro tem uma tendência de chuvas fortes de dez em dez anos, então no final desse ano ou ano que vem teremos chuvas fortes.

Contra toda análise técnica, meteorológica ou científica publicada em jornais e revistas de 2015, levanta-se o argumento da experiência de campo e vivência desenvolvida por décadas de agricultura. Hoje, janeiro de 2016, assistimos um verão com uma quantidade tão grande de chuvas que já permitiu que saíssemos do volume morte nos reservatórios e que retirassem das capas de jornais a crise hídrica nacional. Esse conhecimento, essa sabedoria, desloca-nos, homens da cidade e do conhecimento, supostos donos de uma verdade, verdade essa que, nas palavras de Mia Couto, “é filha mulata de uma pergunta mentirosa”. Portanto, um desenvolvimento que não incorpore esse saber não passará de um mico, no sentido pejorativo.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MARTÍNEZ ALIER, Juan. O ecologismo dos pobres: conflitos socioambientais e linguagens de valorização. São Paulo: Contexto, 2007.

COUTO, Mia. Vozes Anoitecidas. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

DIEGUES, Antonio Carlos. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

¹⁴ Página 14 da Ação Civil Pública.



MADEIRA FILHO, W.; Ribeiro, A. M.M; et al (orgs.). Laudo Multidisciplinar em conflito socioambiental: o caso da reforma agrária no entorno da Reserva Poço das Antas. Série Pesquisas nº 2. Niterói: PPGSD/UFF, 2007.

MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, Sérgio (Orgs). A Formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS/CPDA, 1999.

HOBBSBAWN, E. Era dos Extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KAUTSKY, Karl. A Questão Agrária. Coleção Pensamento Social-Democrata. Brasília: Linha Gráfica Editora, 1998.

THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Plano de Manejo da Reserva de Poço das Antas, download do site:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica/unidades-de-conservacao-mata-atlantica/2155-rebio-de-poco-das-antas.html>,
em 19/01/2016.

Portaria INCRA SR(07) RJ - Nº 31, de 02 de dezembro de 2004

TAC celebrado entre Ibama, Incra e MPF, perante a Vara Federal de Itaboraí-SJRJ (proc. nº98.0010661-8) referente à viabilidade ambiental dos assentamentos rurais e projetos de colonização e reforma agrária no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas, em 08/08/2005.

Portaria nº 124, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012, sobre os membros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Poço das Antas

DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002 - Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências

Licença Prévia do PDS pelo INEA (LP n. IN023670)

Ação Civil Pública da Defensoria Pública da União em face do INCRA



SOLDADOS DA BORRACHA: DO TRABALHO ASSEMELHADO A ESCRAVO A DISCRIMINAÇÃO NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS, UM ESTUDO DE CASO

Lobão, Ronaldo Joaquim S.

doutor em antropologia pela UnB (2006), mestre em antropologia pela UFF (2000). Atualmente é professor adjunto no Departamento de Direito Público da Universidade Federal Fluminense e professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito.
ronaldolobao@yahoo.com.br

Dias, Antonio Augusto Souza

mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense e professor de Direito Civil da Faculdade de Rondônia.
aasd.adv@hotmail.com

Monteiro, Jefte da Silva

mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.
jefte Monteiro@hotmail.com

160

RESUMO:

Teremos nesse estudo de caso a fundamentação da ocupação e exploração econômica do espaço amazônico, a partir de uma estratégia militar visando fornecimento de insumos a indústria bélica, numa iniciativa planejada entre Brasil e Estados Unidos da América. Assim um fato social motivado por interesses internacionais, no caso tornar efetiva a defesa dos aliados da segunda guerra mundial, com o fornecimento de entre outros insumos o látex da seringueira, para tanto, usando a força de trabalho de uma categoria profissional diferenciada, composta por um grupo de homens denominados Soldados da Borracha. Desse modo, particularmente como já dito nos interessa o segundo ciclo da borracha, não como um período ou simples ciclo econômico, mais sim, a importância que se deu a cidadania no desenrolar dos fatos neste período, e a maneira como se deu.

Palavras chave: Soldados da Borracha. Seringueira. Trabalho. Amazônia.

ABSTRACT:

We will have in this case study the reasons for the occupation and economic exploitation of the Amazon region, from a military strategy aimed at providing inputs to war industry, an initiative planned between Brazil and the United States of America. So a social fact motivated by international interests in the case become effective defense of the Allies of World War II, by providing among other inputs latex from rubber trees, therefore, using the workforce of a different professional category, consisting of a group of men called Soldiers of rubber. In this way, particularly as it said interest in the second rubber boom, not as a period or simple economic cycle, but rather the importance that was given citizenship in the course of events in this period and how has it.

Keywords: Rubber soldiers. Rubber tree. Work. Amazon.

INTRODUÇÃO

O presente artigo faz uma análise da questão social e jurídica que envolve um estudo de caso, do qual é protagonista um grupo de homens denominados Soldados da Borracha, para



tanto, será levada em consideração teorias sociais e jurídicas, bem como, da aplicabilidade do Direito na construção histórica da ocupação da Amazônia. Isto, sem negar a importância dos ciclos econômicos de extração do latex da seringueira usando a exploração do trabalho que a época embora não o sendo, hoje pode ser assemelhado ao da prática de escravidão. Tal fato social patrocinou como fator relevante a ocupação e integração da Região Norte, considerada antes como parte de um território até então desconhecido, mas promissor. Entretanto, consideraremos o segundo ciclo da borracha e a exploração do trabalho deste grupo de homens (Soldados da borracha), nesse desenrolar cíclico do trabalho houve uma motivação econômica e bélica o que será explicado no corpo deste artigo, e, que de certa forma contribuíram com os projetos de povoamento da Amazônia, como elementos importantes para a pretendida integração e desenvolvimento deste espaço, sem perder de vista a análise socio-jurídica da questão.

Este tema nos incomoda pela descaso que constatamos como o Estado tratou e tem tratado este grupo de homens. Assim, através de uma pesquisa fática social e jurídica com estudo de caso desenvolveremos este trabalho, discorrendo: uma rápida história sobre a saga desse grupo de homens; a fundamentação jurídica que criou essa categoria profissional diferenciada; proteção sócio jurídica através de teóricos e da legislação; o poder legislativo e o tratamento dado pelo mesmo a causa “soldados da borracha”; o Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros dos Estados do Amazonas, Pará, Acre e Rondônia suas lutas e ações em pró dessa categoria profissional diferenciada.

Teremos nesse estudo de caso a fundamentação da ocupação e exploração econômica do espaço amazônico, a partir de uma estratégia militar visando fornecimento de insumos a indústria bélica, numa iniciativa planejada entre Brasil e Estados Unidos da América, e assim um fato social motivado por interesses internacionais, no caso tornar efetiva a defesa dos aliados da segunda guerra mundial, com o fornecimento de entre outros insumos o latex da seringueira, para tanto, usando a força de trabalho de uma categoria profissional diferenciada, composta por um grupo de homens denominados Soldados da Borracha. Desse modo, particularmente como já dito nos interessa o segundo ciclo da borracha, não como um período ou simples ciclo econômico, mais sim, a importância que se deu a cidadania no desenrolar dos fatos neste período, e a maneira como se deu. Era a época da 2ª Guerra Mundial e o eixo Berlim-Tokio-Roma tinha invadido a Malásia, grande produtora de látex da seringueira, e controlavam o tráfego marítimo no Oceano Índico. De outro lado, os aliados precisavam de tal insumo para a manutenção de sua máquina de guerra, em razão disto os governos dos Estados Unidos da América (EUA) e do Brasil firmaram o Acordo de Washington em 3 de março de 1942, visando



fornecimento de insumos estratégicos entre estes o látex da seringueira. Para alcançar tal intento o Brasil criou entes os quais foram encarregados de recrutar uma grande massa de nordestinos, mediante uma forte e ampla propaganda governamental, na qual foi usada a religião e celebridades da época para influenciá-los, inclusive com promessas de retornarem os recrutados aos seus Estados de origem, ao fim da prestação de tal serviço, com garantia de casa própria e reconhecimento estatal, direitos esses estendidos as famílias desse grupo de homens. Entretanto, tais garantias não foram observadas, durante e posterior a necessidade da prestação do serviço.

Também, analisaremos a legislação a partir da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, do Acordo Internacional firmado e Decretos – Leis que serviram de base jurídica na regulamentação de tal relação de trabalho, bem como, embasamentos teóricos através das lições de Anthony Giddens, Robert M. MacIver, Jean-Gabriel de Tarde, Hans-Hermann Hoppe e Karl Marx.

1. A GÊNESE DE UMA NOVA CLASSE - OS SOLDADOS DA BORRACHA

Não poderíamos entender a questão operária dos Soldados da Borracha, sem estudarmos os ciclos do extrativismo e a importância da seringa como árvore da qual se extrai o látex, e o fato da segunda guerra mundial que exigiu produção de borracha como insumo necessário para a máquina de guerra.

A extração da borracha nos Seringais da Amazônia, como atividade econômica teve dois ciclos, durante os primeiros quatro séculos e meio do descobrimento, visto que na Amazônia não foram encontradas riquezas de ouro ou minerais preciosos, aparecendo como uma área de baixa população vivia praticamente em isolamento, pois se de um lado a coroa portuguesa não concretizou ações governamentais, posteriormente, de outro nem o império brasileiro se preocupou em planejar uma ocupação deste território para incentivar o progresso da região. Que tinha o extrativismo vegetal como principal atividade, destacando-se na economia regional a árvore da seringa que se desenvolveu por ciclos, acompanhando o interesse do mercado pelos recursos naturais da região.

Convém informar que no século XVIII um naturalista francês de nome Charles Marie la Condamine em expedição pela Amazônia ficou muito interessado quando tomou conhecimento da pegajosa e espessa seiva com a qual os índios da Amazônia, confeccionavam objetos. Observando a árvore da seringa esse cientista relatou sua descoberta na Academia de Ciências da França, em 1774 da seguinte forma: "Os índios fabricam garrafas, botas e bolas ocas, que se



achatam quando apertadas, mas que tornam a sua primitiva forma desde que livres". Com isto foi dado o primeiro passo para o advento do primeiro Ciclo-da-Borracha.

Para extração da borracha neste período, acontece a primeira migração de nordestinos principalmente do Ceará, pois este Estado sofria as consequências de ciclo de secas do final do século XIX.

Tendo em vista as dificuldades de acesso e a distância, deu-se uma ausência de investimentos em outras áreas da economia e a Amazônia mergulhou em profunda crise e decadência. Sem condições os Seringueiros abandonavam suas colocações em busca de outras atividades para a sua sobrevivência, assim, termina o que podemos chamar de primeiro ciclo da Borracha. Visto que a produção de látex na Malásia perdurou até os idos de 1940, quando eclodiu a 2ª Guerra Mundial.

Com 2ª Guerra Mundial e a aliança Berlim-Tokyo, teve como resultado do corte de abastecimento dos seringais da Malásia até então explorados para interesses britânicos, pois caíram nas mãos dos japoneses aliados do *reich*, os norte-americanos passaram a ter como alternativa de fornecimento de insumos para a sua indústria bélica a borracha da Amazônia, e assim procuraram implementar a reativação da extração do látex dos Seringais brasileiros.

Em virtude desta necessidade foi celebrado o Acordo de Washington, visando o esforço conjunto dos governos do Brasil e dos Estados Unidos para o aumento da produção da borracha amazônica e seu fornecimento às indústrias dos Estados Unidos.

Tal ciclo extrativista do látex se deu através de Nordestinos recrutados para os seringais da Amazônia, que foram recrutados para servirem a objetivos bélicos sendo denominados de Soldados da Borracha, além do mais que tal fato ocorreu na época da II Guerra Mundial. Com a assinatura do Acordo de Washington em 1943, começa a Saga dos Soldados da Borracha. Entretanto, o recrutamento de Nordestinos e se deu em grande escala no Estado do Ceará, pelos seguintes motivos:

- A safra agrícola cearense de 1942/43 estava perdida devida a seca de 1942/43.
- O governo Vargas e o governo estadual temiam manifestações em massa da população do interior cearense, como a Invasão de Flagelados na seca de 1915, ou o movimento político-social-religioso do Caldeirão de Santa Cruz do Deserto da década de 30, bem como a reimplantação da trágica estratégia dos Campos de Concentração no Ceará (mais conhecidos como Os Currais do Governo) de 1932/1933.



- Os cearenses se adaptariam melhor com a população local do Norte e com os índios, pelo fato de um grande contingente de cearenses já havia imigrado para a Amazônia no Primeiro Ciclo Econômico da Borracha (final do século XIX e começo do século XX), e o fato de que a população cearense teve muito pouca influência da cultura da escravidão (diga-se, racismo integralista que via nos mamelucos do interior cearense maiores similaridades com os mamelucos e nativos da amazonia ocidental, ao contrario de outros lugares do Nordeste e mesmo do Sudeste).

Aos nordestinos recrutados e outros era oferecida duas possibilidades de trabalho: a) de ir para frente de batalha; b) ou extrair o látex nos seringais da Amazônia. A maioria dos recrutados optaram pelo trabalho nos seringais, achando que extração do látex lhes daria melhor condição de vida para si e familiares, com isto iniciaram o 2º ciclo de crescimento econômico na região dos seringais, que ficou conhecido como “Batalha da Borracha”. E, podemos afirmar que este foi o inicio da saga deste grupo de trabalhadores, ou podemos dizer grupo de recrutas?

Com processo de recrutamento, se deu origem ao grupo de homens que se denominou de SOLDADOS DA BORRACHA.

2. LEGISLAÇÃO QUE CRIOU E REGULAMENTOU O TRABALHO DOS SOLDADOS DA BORRACHA

Como documento fundante destacamos em primeiro plano o Acordo de Washington assinado em 14 de setembro de 1943, entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos com a conveniência de manter os serviços de recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores nos seringais da Amazônia, com o fim de incrementar a produção de borracha. Este pacto internacional criava para as partes dentre outras as seguintes obrigações: a) EE UU se comprometendo custear as despesas com recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores e à assistência às famílias destes, decorrentes dos ajustes e acordos celebrados com o Estado brasileiro; b) O Estado brasileiro através de órgãos como Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para o Amazonas - SEMTA, Superintendência do Abastecimento do Vale Amazonico - SAVA ligados ao Departamento Nacional de Imigração/DNI, recrutou, encaminhou, treinou e colocou os Soldados da Borracha na Amazônia.

Para recepcionar o acordo o governo brasileiro promulgou o Decreto-Lei nº 5.813 de 14 de setembro de 1943 que aprovou o acordo relativo ao recrutamento, encaminhamento e



colocação de trabalhadores para a Amazônia, que também constitui a Comissão Administrativa do Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (C.A.E.T.A.).

Ainda o Decreto Lei nº 5.225, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1943, dispõe sobre a situação militar dos trabalhadores nacionais encaminhados para a extração e exploração de borracha no vale amazônico, as autoridades militares coube a função de fiscalizar e inspecionar toda a relação de trabalho desses homens na Amazônia, a despeito deste decreto sempre se referir as autoridades militares competentes, desse modo criando uma relação de trabalho de cunho militar. Além do mais, no preâmbulo do Decreto assim se fez constar: “O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição (da época) e considerando que a produção da borracha é essencial ao esforço de guerra e à defesa militar do país, DECRETA.

A Lei nº 4.375/1964, em seu artigo 1º dispõe que: “O serviço militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas forças armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica e compreenderá, na mobilização todos os encargos relacionados com a defesa nacional.”

Os nordestinos foram convocados por um regime especial do serviço militar com incorporação adiada. Com isso o governo transformou o trabalhador nacional em soldado em nome do esforço de guerra, o militarizou em troca de apoio econômico, além do mais o governo através da SEMTA desempenhou o papel de recrutar, alistar, hospedar, transportar ou encaminhar, treinar e colocar os Soldados da Borracha nas locações dos seringais da Amazônia. A palavra de convocação era clara aliste-se e não emprega-te.

3. A VIDA DOS SOLDADOS DA BORRACHA NOS SERINGAIS DA AMAZONIA

Para os milhares de nordestinos brasileiros, que viveram à época do *serviço militar obrigatório* em plena II Guerra Mundial, enfrentaram as adversidades de uma *viagem* de 100 dias, desde o nordeste até a Amazônia, em carrocerias de *caminhão*, completadas com o percurso de *trem* entre o Piauí e Maranhão, ainda no Nordeste, em seguida de *navio* entre São Luis e Belém, quando a ameaça de ataque naval dos alemães se tornou real, acabou causando traumas e grande pavor em todos.

A travessia da região, através do Rio Amazonas, e a chegada a Manaus. A viagem através do Rio Madeira a bordo do navio “Tenente Jansen de Melo”, que os deixa na foz do Rio Madeira



e o embarque na chata “Distrito Federal” em Borba, de onde os levaria a Manicoré, Humaitá e finalmente *Porto Velho*, quando iniciam o embarque em vagões exclusivos para o transporte de gado da Bolívia, pertencente à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, numa época em que a ferrovia vivia seu mais brilhante apogeu, e finalmente a chegada aos seringais.

Os migrantes eram esperados nos portos do Vale Amazônico. Os seringalistas escolhiam os mais fortes, separavam suas tropas, cuidavam do transporte até o seringal. Na partilha dos grupos, novas e velhas amizades se separavam. Afinal, o trabalho era feito na mata, no máximo em duplas. Com uma caderneta na mão, os patrões iam registrando tudo o que gastavam com os *arigós*, a dívida e a escravidão começavam. Os contratos de trabalho eram para inglês ver, pois na prática nada do que foi prometido e acordado foi cumprido. A lei era da bala, surras, ameaças, mortes. O patrão fazia pressão com seus capangas, controlava a comida, roupa, o transporte e o remédio.

A exploração nos preços era garantia de aumento da dívida à borracha era a moeda, um quilo de toucinho equivalia a dois de látex, armas e munições tinham uma cotação mais alta na tabela de preços. A espingarda, vendida a 229 cruzeiros no comércio das cidades, custava o dobro na floresta. Um quilo de café, por exemplo, era vendido no seringal a 10 cruzeiros (moeda da época), enquanto na cidade custava 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos). Na realidade a dívida se tornava impagável.

Não havia como fugir o patrão controlava o abastecimento. Sem borracha, sem comida, sem pagamento do saldo da dívida, sem liberdade. O freguês, como era chamado o trabalhador, devia mais que látex ao patrão: obediência e respeito subserviente, em síntese um verdadeiro trabalho análogo ao de escravo, como demonstrava a relação do senhor seringalista com o seringueiro (soldado da borracha).

Ilusão e desengano foi o resultado das promessas governamentais de antes, durante e depois da relação de trabalho, de tudo que foi prometido durante o recrutamento, resultou a esses bravos homens a viverem em condição análoga a de escravos, acordando às 4h00 da manhã para um dia exaustivo de trabalho, percebendo remuneração irrisória, no mais das vezes sendo enganados no valor remunerado pelo fruto do trabalho, já que o desconto era muito grande em virtude da aquisição de mantimentos, no comércio do próprio seringalista (barracão/venda).

Também não foram cumpridas as promessas feitas aos nossos SOLDADOS DA BORRACHA de que, finda a guerra, estes retornariam a terra de origem, e que seriam proporcionadas condições para tal e que além do mais teriam garantia de casa própria. Na



verdade isto não aconteceu, na prática, para a maioria foi uma viagem sem volta, muitos acabaram morrendo por ataque de índios e animais selvagens, moléstias e doenças tropicais entre elas a malária, como a mais comum. Ainda, por vezes eram vítimas dos próprios seringalistas quando na tentativa de por um fim a exploração escravagista, tentavam receber seus saldos, ao serem pagos eram imediatamente assaltados e em muitos casos assassinados. Assim, conclui-se que na realidade, esse grupo de homens foi abandonado à própria sorte na floresta inóspita, sendo explorados, sofrendo perigos e doenças, desassistidos e longe da civilização.

A maioria desses homens morreu nos seringais, outros se transformaram e a duras penas tiveram que se adaptar integrando as populações tradicionais e ribeirinhas, desassistidos e em estado de carência, outros vivem com seus filhos netos e bisnetos em extrema pobreza no interior da floresta ou ainda nas periferias das cidades amazônicas.

4. DA ANÁLISE DO CASO SOLDADOS DA BORRACHA À LUZ DA TEORIA MARXISTA

Analisando as relações de trabalho sob a ótica de Karl Marx ao considerar a questão operária, este concebe a “infraestrutura” da história, ou seja, o conjunto do sistema ou modo de produção econômico de uma época, e a “superestrutura”, o conjunto das produções espirituais do homem, arte, religião, ciência e outros. Esta complexa relação de infraestrutura e da superestrutura resulta nas relações sociais, e as relações de trabalho é espécie daquele gênero.

Com tais considerações não podemos olvidar a questão dos Soldados da Borracha como uma situação alheia as questões sociais, pois aqui o conjunto do sistema ou o modo de produção econômico (a infraestrutura da história), e, as produções espirituais do homem, arte, religião, ciência (a superestrutura), ambas vivenciadas e sujeitas a uma época de guerra, onde há uma demonstração clara de negação de cidadania pelo próprio Estado, já que as carências desse grupo de pessoas são visíveis.

Nesse processo, o homem transforma em perguntas seus próprios carecimentos e as possibilidades de satisfazê-los. Por esse prisma, é possível destacar o carecimento material como propulsor da reprodução individual ou social, uma vez que este põe em movimento o complexo do trabalho. Desse modo, as mediações existem ontologicamente no sentido de satisfazer o carecimento material produzido, conquanto o processo reprodutivo que se efetiva sobre a base da sempre mais complexa dinâmica carecimento-resposta toma formas e direcionamentos distintos, ao longo do evoluir histórico. Ora, os nordestinos que se tornaram Soldados da Borracha naquele momento histórico e foram alocados na Amazônia, não tiveram opção de escolha, pois



tiveram de alistar-se para servir ao país como situação imposta em razão da segunda guerra mundial.

Assim é que, desde o advento da divisão social do trabalho, fundada sobre a apropriação privada dos meios e produtos do trabalho, a produção da base material que garante a reprodução da sociedade vem se efetivando a partir do princípio da exploração do homem pelo homem, e, o recrutamento e alistamento desse grupo de homens reflete esta exploração.

Na concepção de Leontiev (1978), a unidade entre o sentido e o significado da atividade do homem (trabalho), implica na fragmentação de sua consciência, cerceando, nesse processo, o desenvolvimento de sua personalidade, já que o exercício de tal atividade esta nem sempre se dá através de livre escolha.

Para Proudhon ao considerar propriedade e relação de trabalho, não entendia o conceito de propriedade burguesa como legítimo, por estar fundado no trabalho e na justa troca, considerava que:

“A moderna propriedade está baseada na apropriação ilegítima do trabalho alheio, a qual é possibilitada pela troca desigual em consequência do monopólio capitalista daqueles que possuem os meios de produção.”

O antagonismo entre sentido e significado do trabalho: De Marx a Leontiev, é assinalado na literatura marxista, com Marx e Engels (2006, p. 45) reconhecendo que:

“... os homens, ao produzirem sua existência, produzem, indiretamente sua vida material. ... o que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem como com o modo como produzem. O que os indivíduos são, por conseguinte, depende das condições materiais de sua produção.”

Aquilo que foi produzido pelos Soldados da Borracha, visando atender a máquina de guerra teve significado bélico, entretanto, as condições materiais que foi submetido esse grupo de homens não foi a mesma, daqueles que servirão no *front* de guerra, por não terem aparato e estrutura fornecida pelo Estado.

Ocorre que com a produção do látex da seringa, a qual aparece inicialmente com o aumento da população dos nordestinos que vieram para a Amazônia (Soldados da Borracha), pressupõe o intercâmbio forçado entre indivíduos, condicionado à própria produção. Conforme Marx e Engels (2006, p. 102), na divisão social do trabalho está posta, desde o início, a divisão das condições de trabalho, dos instrumentos e dos materiais. Desse antagonismo inicial, derivam todas as formas de fragmentação, seja a do capital acumulado entre diferentes proprietários (os seringalistas), seja aquela entre capital e trabalho, além do aparecimento do tipo de propriedade extrativista (os seringais). Assim sendo, “à medida que a divisão do trabalho se desenvolve e a



acumulação aumenta, mais se torna aguda a fragmentação. O próprio trabalho só pode subsistir sob o pressuposto dessa fragmentação” (Marx & Engels, 2006, p. 102).

Em decorrência do crescimento da cadeia de exploração do homem sobre o homem, o trabalhador perde o que, para ele, é da maior importância no ato do trabalho: a conexão com sua própria existência, com as forças produtivas e consigo mesmo enquanto força produtiva. Desse modo, esvai-se do trabalho toda aparência de protoforma da atividade humana, ou seja, da atividade de si do homem. O trabalho desponta inversamente como um meio enquanto a produção da vida material aparece como um fim, tirando do trabalhador (Soldado da Borracha) a dignidade humana.

Isto implica em alienação econômica dos meios de produção, uma vez que o resultado da atividade do homem toma um caráter impessoal, demarcando sua vida de mercadoria, fruto da divisão social do trabalho. Lukács (1981, p. 26), recuperando em Marx lineamentos da reprodução do ser social, assinala que:

“Os indivíduos sempre partem de si mesmos, sempre se iniciam de si mesmos. As suas relações são relações do seu processo real de vida.”

Para Marx e Engels (2006), divisão do trabalho e propriedade privada são expressões afins, a primeira referindo-se à atividade do homem e a segunda ao produto dessa atividade. Nesse sentido, à distribuição desigual do trabalho e de seus produtos perfila-se a propriedade privada, a qual vale notar, surge de forma embrionária na divisão do trabalho.

Esta, por sua vez, encontra expressão primordial na organização familiar. Aí estão fincadas as contradições entre o interesse individual ou da família isolada e o interesse coletivo dos indivíduos que se relacionam entre si. O primeiro, orientado por interesses pessoais, imprime na humanidade um movimento que resvala em fragmentação da relação sujeito-objeto e, regido pelo individualismo, consubstancia a forma social do capital. O segundo, norteado pela consciência das necessidades da totalidade dos indivíduos, postas na realidade concreta, segue em busca da emancipação humana. A possibilidade de harmonia entre esses elementos só se torna efetiva a partir da supressão da divisão social do trabalho.

Na verdade, o que os estudos de Marx e Engels (1976, p. 21) revelam, primordialmente, é a negação da processualidade do gênero humano imposta pela sociabilidade capitalista, como podemos observar na afirmação a seguir:

“... não só o trabalho é dividido e suas diferentes frações distribuídas entre os indivíduos, mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de um trabalho parcial tornando-se, assim, realidade a fábula absurda de Menenius Agrippa que representa um ser humano como simples fragmento de seu próprio corpo. Originariamente, o trabalhador vendia sua



força de trabalho ao capital por lhe faltarem os meios materiais para produzir uma mercadoria. Agora, sua força individual de trabalho não funciona se não estiver vendida ao capital.”

A rigor, para o capital:

“... pouco importa o que a consciência sozinha empreenda; de toda essa podridão surge apenas um resultado, isto é, que esses três momentos – a força de produção, o estado social e a consciência podem e devem entrar em contradição entre si.” (Marx & Engels, 2006, p. 58).

A transformação sofrida na estrutura interna da consciência ocorre a partir da divisão social do trabalho. A maioria dos produtores separa-se dos meios de produção e as relações entre os homens transformam-se cada vez mais em relações de coisas que se separam e se alienam do próprio homem.

Assim, a atividade humana deixa de ser para o homem fonte de realização. A alienação passa a determinar a formação do homem e as condições concretas de sua existência que, pautadas na desumanização, acabam por descaracterizar o homem como ser social capaz de atividade plenamente livre e consciente. E o período histórico que estamos a considerar, aparece com o Estado tratando seu cidadão (Soldado da Borracha), como força de trabalho assemelhada a escravo.

5. SOLUÇÃO DADA AO PROBLEMA PELO ESTADO BRASILEIRO NA ATUALIDADE

Em 2002 ex-deputada e atual senadora Vanessa Graziottin foi relatora da PEC 556/2002, tal projeto de emenda constitucional tinha como objetivo equiparar a pensão dos Soldados da Borracha aquela pensão concedida para os ex-combatentes, e outros direitos como o de ser atendido pelos hospitais do exercito.

Em 2011 a Presidente Dilma Rousseff, considerando os valorosos serviços prestados pelos Soldados da Borracha ao país por ocasião da 2ª Guerra resolve conceder este grupo de homens o título de heróis da pátria, por força da Lei nº 12.447/2011.

A PEC 556/2002 que estava engavetada na Câmara dos Deputados, por intervenção do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros dos Estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia – SINDISBOS/APAR, após uma serie de contatos com parlamentares sem resultado efetivo, em 2013 denuncia o Estado brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em resposta a esta denuncia, e só 11 (onze) anos depois a ex-deputada Perpetua Almeida, passa a ser relatora da PEC que recebe o nº 346/2013 e visando dar um resposta a Comissão, negocia o executivo com seus lideres do parlamento as portas fechadas, resolvendo por conceder uma indenização de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada Soldado da



Borracha vivo, ou se falecido ao pensionista dependente, e em contrapartida desvinculando a pensão do salário mínimo majorando-a em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sujeito aos índices do INSS, tal situação gerou insatisfação dos Soldados da Borracha.

Submetida a PEC ao Senado este marcou uma audiência pública, na qual compareceram o Sindicato e os Soldados da Borracha, estes tentando a duras penas a permanência do texto original da PEC 556/2002, o que inicialmente sensibilizou o Senado pois levou a discussão o caso, e no final entendeu por acatar o valor da indenização de R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), porém emendou a PEC 346/2013 que passou a ser denominada de PEC 78/2014, no que se refere a pensão pois manteve a pensão vitalícia dos dois salários mínimos, concedida pelo constituinte originário. Tal indenização ínfima e seletiva gerou insatisfação dos Soldados da Borracha que na pessoa o senhor Belisário Costa no plenário do Congresso usando da palavra se manifestou a respeito.

6. REFLEXÕES DE UM HOMEM SIMPLES E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como já dito, o soldado da borracha Belisário Costa se encontrava no plenário do Senado na quarta feira dia 14 de maio de 2014 data da promulgação da Emenda Constitucional nº 78/2014, ao final lhe foi concedida a oportunidade de falar, naquele momento também integrava a mesa a Deputada Federal Perpetua Almeida do (PCdoB/AC) e a Senadora pelo do (PCdoB/AM) Vanessa Graziottin estando esta na Presidência concedeu a palavra ao convidado, que assim se pronunciou: “A SRª PRESIDENTE (Vanessa Graziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) - Para encerrar com chave de ouro esta sessão solene para promulgação da PEC dos Soldados do Borracha, quero passar a palavra ao Sr. Belizário Costa.” Para desespero da Deputada Federal Perpetua Almeida e da Senadora Vanessa Graziottin, o Ancião de 96 (Belisário Costa) soldado da borracha assim se pronunciou: “Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, população que está nos ouvindo aqui no Senado, eu sou um Soldado da Borracha. Tenho 96 anos de idade. Fui contratado, em 1942, por um tenente. Nosso grande Presidente da República mandou nos convocar. As pessoas que não foram para a Guerra deveriam ir para a mata cortar seringa. Os Estados Unidos tinham pedido um socorro ao Presidente da República Getúlio Vargas, homem muito importante, que mandassem borracha para lá, [...]Meus amigos, eu estou aqui. Quantos colegas meus que foram para a mata comigo para defender o Brasil, defender os Estados Unidos, deixando as famílias no Nordeste chorando, os filhos, os pais, os irmãos, a família toda? Fomos para a Amazônia iludidos. Disseram que iríamos ganhar a vida na Amazônia. Nós ganhamos a vida na Amazônia. Trabalhamos bastante para mandar borracha para



os Estados Unidos. Eu não conheci patrão. Conheci um camarada que diziam que era nosso chefe. Trabalhei 4 anos, comendo só caça com farinha d'água, daquela que vem de Bragança, com sal. Felizmente, hoje eu estou contando o caso para vocês nessa idade. Graças a Deus, eu nunca tive doença. Nós Soldados da Borracha ganhamos a guerra. (Palmas.) [...]E os nossos governantes não estão nos dando valor. Tenho consciência de que o dinheiro veio dos Estados Unidos para pagar os Soldados da Borracha. O Embaixador me falou diretamente que o dinheiro veio para pagar os Soldados da Borracha, que fizeram a nossa grande cidade, bonita, de Brasília, que foi feita aqui pelo Sr. Juscelino Kubitschek. Essa é a verdade que quero falar para os senhores. Outra coisa. Quem tem pais que foram Soldados da Borracha — agradeço à Sra. Perpétua Almeida, que disse que o pai dela é Soldado da Borracha. Ela fez a nossa derrota. O dinheiro que nós estamos ganhando é o dinheiro que o Deputado usa no café, e disseram que dos Estados Unidos vem muito dinheiro para nos pagar, mas como não pagam, gente? Presidenta, tenha coração. Se fosse o pai dela, o pai dele ou alguém da família, garanto que ela pagava direitinho o dinheiro merecido, mas como somos nós, Soldados da Borracha, fomos jogados naquela mata, comendo tudo quanto era coisa ruim na vida, passando necessidade; havia dias que dormia e dias que não dormia, porque tínhamos que botar a lamparina na cabeça, chamada poronga, e irmos para a mata cortar seringa para mandar para os Estados Unidos. Viu, meus amigos? O patrão ainda disse assim: “Olha, Arigó, se vocês não pagarem o que estão levando para comer, vocês nunca mais saem daqui”. Meus amigos, eu dormia com o meu rifle em cima do peito. Ele falou para mim: “Olha, seu Belizário Costa, uma bala dessas que você vai gastar custa 1 quilo de borracha”.

Quando eles foram nos contratar, nos prometeram tudo, até o avião no céu nos prometeram, e hoje em dia, meus amigos, eu estou nesta idade de 96 anos sofrendo, nem casa eu tenho. Eles prometeram tudo e nem casa eu tenho. Eu não vou mentir para vocês, eu não tenho uma casa, moro numa casa alugada, pago aluguel, ganho 2 salários mínimos que não dão nem para comer, porque a carestia hoje em dia está horrível. Meu amigo, se todos vocês que estão nos ouvindo estivessem no meu lugar, os senhores fariam a mesma coisa que eu estou falando. Eu estou agradecendo à Dona Perpétua. O que ela ganhou para fazer isso conosco? Eu estou agradecendo a Dona Perpétua o que ela ganhou para fazer isso conosco. Ela não era para ser Deputada pelo Acre, ela não gosta do povo do Acre, ela está fingindo que gosta do povo do Acre. Mas, olha, Sra. Perpétua, de hoje em diante, vou falar para a senhora, a senhora vai se candidatar, mas não vai ganhar mais nunca, porque não é possível que esse povo do Acre não enxergue uma coisa dessas que a senhora está fazendo com todo mundo, até com o seu pai! É



dureza! Se fosse uma pessoa que tivesse consciência, se a senhora tivesse consciência, não teria falado certas coisas para nós. Ganhar uma mixaria como essa que não dá para viver. Queria que nós ganhássemos 1.500 reais. O que nós fazemos com 1.500 reais por mês? O que a senhora pensa? Vinte cinco mil. O que é que dá para o sujeito viver hoje em dia? Vinte e cinco mil é para um Deputado tomar café de manhã. [...]Tenho 96 anos, saio de Porto Velho de ônibus, venho para cá lutar para ver se adquiro o que é nosso. Nós temos o direito de receber o que é nosso. Gente, tenha dó! Quem tem coração, isso não é possível! Eu tenho sofrido demais! Eu sofri muito na mata. Sofri muito! Vi muitos companheiros morrerem, e morrer à míngua, porque não tínhamos nem um comprimido para tomar. [...]Nós éramos 55 mil, disse um tenente para nós quando estávamos em Belém. Hoje, se tiver muito, são 20 mil. [...]O que eu passei na vida, todo Soldado da Borracha passou. Sem dormir, ou dormir numa tarimba de vara, arriscado a qualquer hora um índio matar e carregar para comer. O sujeito sair às 4 horas da manhã com uma lamparina na cabeça para cortar seringa para, à tarde, defumar a borracha para poder fazer a comida para comer. Quantas vezes eu comi leite de castanha feito pirão com farinha d'água. [...]Assim como aconteceu comigo, aconteceu com muitos deles. Meus amigos, vocês vão me desculpar, porque eu sou um analfabeto, mas sinto muito por ter a Dona Perpétua feito essa ingratidão com os Soldados da Borracha. Viu? Não foi só ela, como a nossa Presidência da República, que não tem o reconhecimento que o Soldado da Borracha trabalhou, e lutou, [...]Eu tenho isso por escrito; [...]A nossa valência é que nós ainda estamos ganhando esse dinheirinho. Agradeço àqueles dois senhores ali, o seu Carioca e o advogado ali, senão nós estávamos na pior, está compreendendo? [...]se eu ofendi algumas pessoas; vocês vão me desculpar, que eu apenas sou um ignorante, eu não tenho leitura, sou analfabeto, mas eu tinha muita vontade de falar essas coisas, viu? Getúlio Vargas mandar nos convocar como soldados, dizendo ele que nós íamos ganhar bem e além de tudo ser um grande oficial. Todos íamos ser oficiais e nada disso nós tivemos. Qual é a promoção que nós temos? A promoção que nós temos é a necessidade que nós passamos. Vocês vão me desculpar, por hoje, está encerrado. (Palmas.).

Eu agradeço essa disposição de V.Exa., Senadora.” (Grifos nosso)

Desnecessário dizer que tais considerações causou mal estar à mesa Diretora dos trabalhos no plenário do Congresso, pois pretendiam e queriam tais políticos (deputados e senadores) pousar de benfeitores, por estar concedendo uma indenização minguada de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cada Soldado da Borracha vivo ou seu pensionista,



esquecendo-se de que a lesão a direitos humanos atingiu filhos, netos e bisnetos, desse grupo de homens.

7. AÇÕES JURÍDICAS E SOCIAIS COMO UMA INICIATIVA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Ao contrário do Estado brasileiro, o Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros dos Estados do Amazonas, Pará, Acre e Rondônia – SINDISBOS/APAR, imbuído na busca de garantir o exercício dos direitos desses bravos homens e de seus familiares, apesar das manobras do executivo com a ajuda de seus paladinos (os congressistas), que em troca de emendas parlamentares deixam de defender interesse da cidadania para legislar em causa própria. O SINDISBOS/APAR, tem lutado contra a máquina do governo que vem retardando a regularização do seu registro junto ao MTE inclusive para tal já ajuizou um Mandado de Segurança, que se encontra em tramite na 10ª Vara do Trabalho em Brasília/DF.

Na época da PEC 346/2013, após a aprovação por unanimidade na Câmara dos Deputados o SINDISBOS/APAR conseguiu reverter, a pretensão do governo de desvincular a pensão dos Soldados da Borracha do salário mínimo, pois, no SENADO FEDERAL conseguiu uma audiência pública da qual vários Soldados da Borracha participaram, desse modo, se no momento não foi possível à equiparação aos ex-combatentes, de outro impediu que se desvinculasse a pensão do salário mínimo, desse modo, em tese se não houve ganho, por outro lado não se perdeu aquilo que já tinha como direito a pensão vitalícia vinculada aos dois salários mínimos.

O SINDISBOS/APAR, representou o Estado brasileiro em 2012 e em razão disso houve um audiência na OEA/Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 13 de março de 2013 o que determinou que o Brasil justificasse dizendo que medidas foram tomadas para resolver a questão soldados da borracha, situação que levou ao pagamento da indenização de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela PEC nº 78 de 2014.

Uma vez efetivado o registro sindical que está em trâmite, o SINDISBOS/APAR ajuizará a ação de equiparação dos Soldados da Borracha aos ex-combatentes, bem como, dará prosseguimento a uma ação de indenização na qual se discute para cada Soldado da Borracha vivo ou para a sua família um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), ação esta que se encontra em sede de recurso especial no STJ.

Na realidade o SINDISBOS busca dar ao Soldado da Borracha e as suas famílias o resgate da dignidade que lhe foi negada, isto através de uma Sustentabilidade Institucional (SINDISBOS), que por intermédio do tripé da SI que é: a preocupação ambiental criando uma



consciência de preservação nos cuidados com o meio ambiente, estabelecendo uma relação sadia entre ser humano e natureza; satisfação financeira visando uma vida com dignidade humana, resgatando o orgulho de ter esse grupo de homens participado como peça importante na defesa da pátria; plenitude social por resgatar a prosperidade que antes lhe foi negada, submetendo-os a condição assemelhada a de escravo, o que levou a violação dos direitos humanos deste grupo de homens, malefício que se perpetuou no tempo, atingindo aos filhos, netos e bisnetos que desprezados pelas autoridades na floresta Amazônica, lhes foi negada a possibilidade de acesso social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, preocupando-se com a dignidade deste grupo de pessoas, chamados de Soldados da Borracha, suas viúvas e demais descendentes, não se pode perder de vista a preocupação socioambiental, até porque a vida nos seringais na condição de extrativistas levam esses homens a manter uma relação íntima com a natureza da qual tiraram e muitos tiram ainda hoje o próprio sustento.

E toda iniciativa do governo brasileiro em minimizar o sofrimento dessas pessoas, não gera efeitos efetivos, por falta de vontade política de reverter o mal causado aos mesmos, como exemplo podemos citar a colocação em lotes rurais e posteriormente desapropriando em razão desses lotes se encontrarem em áreas de reserva.

Como se vê até a presente data o Estado brasileiro está em débito com os Soldados da Borracha, pois a indenização concedida pela Emenda Constitucional nº 78/2014, a não ser reconhecer a existência de uma obrigação de indenizar, esta não foi justa pelos seguintes motivos: a) só indenizou o Soldado da Borracha vivo e ou seu pensionista; b) o *quantum* indenizatório (valor) foi muito aquém daquilo que deveria ser pago, considerando a extensão da violação a Direitos Humanos e por efeito a extensão do dano causado, que afetou gerações (descendentes de Soldados da Borracha).

De outro norte, consideramos que esses homens podem ser considerados como trabalhadores a serviço das forças armadas, portanto como os pracinhas (ex-combatentes) com os mesmos direitos destes. Se considerados como trabalhadores civis, igualmente houve violação a direitos humanos, e, segundo Karl Marx como operários estavam a serviço do capital, e o que é pior na condição assemelhada a de escravos.

Ainda, na atualidade continua o Estado através de toda sua estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego, a dificultar e negar o direito constitucional desses bravos homens se associarem em Sindicato, pois claro fica a resistência de proceder o Registro Sindical. Assim,



considerando o que afirma Robert M. MacIver discutindo a causa como precipitante do sistema social de que: “Qualquer sistema social, a todo momento e em toda parte, é sustentado por códigos e instituições, tradições, interesses.”, nesse caso ora estudado essa institucionalização lhes tem sido negada de maneira velada, por dificultar o Registro Sindical numa atitude de negação de garantia constitucional.

Com isto, se antevê a possibilidade de outras instituições se preocuparem também com o desenvolvimento sustentável e com os Direitos Humanos, entre as quais é o caso do SINDISBOS/APAR que visando uma vida harmônica saudável com o ambiente e com garantia de direitos constitucionais, recebemos esta oportunidade de participar deste importante evento para trazer uma realidade, senão desconhecida más que está a muito esquecida, daí como possibilidade de cultivar uma consciência sindical com vistas a preservação de direitos, também a conservação e manutenção do meio ambiente, para que não só esta geração, mas também futuras possam usufruir dos recursos naturais com dignidade, sem contudo exauri-los.

A pesquisa desenvolvida estuda e analisa a categoria profissional diferenciada dos Soldados da Borracha, criada por motivação internacional, através do Acordo de Washington celebrado entre Brasil e Estados Unidos da América, porém com supedâneo jurídico interno que regulamentou uma relação de trabalho não muito clara, pela ausência de critérios na determinação dos direitos desta categoria de trabalhadores. Analisamos ainda, como se deu o recrutamento desse grupo de homens para integrar essa categoria profissional diferenciada, a colocação e a vida destes nos seringais da amazônia e após ao termino da necessidade daquele trabalho, a postura do governo com os recrutados e trabalhadores (seringueiros) que participaram da extração do latex da seringueira. Discorremos também sobre a proteção sócio-jurídica, com base em teorias sociológicas e jurídicas e na legislação da época do recrutamento, antes e posterior a Constituição de 1988, sem ignorar a matriz normativa internacional.

Vimos que o Poder Legislativo pouco ajudou no reconhecimento dos direitos desses homens, por não dar importância as propostas que interessavam a categoria desses trabalhadores, para tanto comentamos sobre a PEC nº 556/2002, a PEC nº 341/2013 e finalmente a PEC nº 78/2014, sendo a 341/2013 foi votada com um agravante de desvincular a pensão vitalícia do salário mínimo, passando esta pensão a ser reajustada pelos índices do Instituto Nacional de Seguro Social, que por iniciativa do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros dos Estados do Amazonas, Pará, Acre e Rondônia – SINDISBOS/APAR, foi rediscutida no Senado da República através de uma Audiência Pública, na qual houve a participação de mais de 50 (cinquenta) Soldados da Borracha, sendo mantida a pensão vitalícia vinculada ao salário mínimo.



O SINDISBOS/APAR foi e está sendo de grande importância na luta pelo direito da categoria, considerando que além de lutar para ser o Sindicato legitimado para luta de classe, através do Registro no MTE, patrocina uma ação de indenização por violação a Direitos Humanos considerando o tratamento que tiveram durante o período que trabalharam nos seringais e posteriormente o que fez o Estado brasileiro para não só cumprir o Acordo de Washington, como para minimizar a lesão sofrida por esses trabalhadores, e demanda ainda do SINDISBOS/APAR na defesa de seus representados rever o assentamento desses Soldados da Borracha em ocupação de terras em área de reserva ambiental e posterior desapropriação pelo INCRA. O Sindicato denunciou o Estado brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos que marcou e realizou Audiência em 13 de março de 2013, na qual participou o SINDISBOS/APAR e representantes do Itamarati, e como efeito a CIDH concedeu prazo para o Brasil resolver ou justificar por que não o fez, sob pena de levar a representação a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Esta situação motivou a PEC nº 341/2013 e posteriormente a PEC nº 78/2014, que concedeu uma indenização de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada Soldado da Borracha vivo, ou o/a pensionista, não indenizando a família daqueles que faleceram e não deixaram pensionista.

A conclusão que chegamos neste artigo é a de que foi criada uma categoria profissional diferenciada, em razão do Acordo de Washington e dos Decretos – Leis 5.225/1943 e 5.813/1943, na qual esses homens recrutados estavam sendo tratados na propaganda de recrutamento como soldados e após o recrutamento foram treinados como se militar fossem. Além do mais o Decreto-Lei nº 5.225/1943 tem em seu enunciado: “O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e considerando que a produção da borracha é essencial ao esforço de guerra e à defesa militar do país,”. Já a Lei nº 4.375/1964, dispõe “Art 1º O serviço militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas forças armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica e compreenderá, na mobilização todos os encargos relacionados com a defesa nacional.”, além do mais a disposição daquele Decreto-Lei: “Dispõe sobre a situação militar dos trabalhadores nacionais encaminhados para a extração e exploração de borracha no vale amazônico, e dá outras providências.”, assim, se conclui que esta categoria profissional diferenciada era tratada como militar, e deste modo deveria perceber os mesmos direitos dos ex-combatentes, que no momento negados devem ser objeto de demanda judicial pelo SINDISBOS/APAR.



REFERÊNCIAS

BRASIL, *Decreto-Lei nº 5.225/1943*

BRASIL, *Decreto-Lei nº 5.813/1943*

BRASIL, *Lei nº 4.375/1964*

BRASIL, *Lei nº 12.447/2011*

BRASIL, *Emenda Constitucional nº 78/2014*

FREDERICO, Celso. Lukács – um clássico do século XX, São Paulo/SP: Editora Moderna Ltda, 1997.

GIDDENS, Anthony. Mundo em descontrolado – o que a globalização está fazendo de nós, 8ª edição, tradução de: Maria Luiza X. de A. Borges - Rio de Janeiro, RJ: Editora Record LTDA, 2011.

HOPPE, Hans-Hermann. Uma teoria do socialismo e do capitalismo, 2ª edição, tradução de: Bruno Garschagen - São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, Brasil, 2013.

IVER, Robert M. Mac. A DEMOCRACIA e os problemas econômicos, tradução de Octavio Alves Velho – São Paulo/SP: Editora Civilização Brasileira S/A, 1955.

SECRETO, María Verónica. Soldados da borracha – trabalhadores entre sertão e a Amazonia, São Paulo/SP: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

TARDE, Jean-Gabriel de Tarde. As Leis Sociais um esboço de sociologia, tradução e notas: Francisco Traverso Fuchs - Niteroi: Editora da UFF, 2011.



PLANO PILOTO DE URBANIZAÇÃO DA BARRA DA TIJUCA E O PROCESSO DE FAVELIZAÇÃO DA REGIÃO: SEGREGAÇÃO SOCIAL E ESPACIAL.

SILVA, Tatiana Fernandes Dias da
*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal
Fluminense (PPGSD/UFF). Mestre em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal
Fluminense (PPGSD/UFF). Professora do curso de Direito da Universidade Estácio de Sá – UNESA.
Email: tfdsilva@gmail.com*

179

RESUMO

O presente trabalho procura analisar o início do processo de favelização da Barra da Tijuca, bairro localizado na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, até os dias atuais, 2015, com o objetivo de demonstrar que a ocupação desordenada da região, somada a ausência de políticas públicas eficazes e ao interesse privado do setor imobiliário, colocou à margem a população de baixa renda que reside, em sua maioria, em torno do complexo lagunar da região e hoje sofre com processos de desocupação por parte do poder público local. Para tanto estudou-se o começo da urbanização e zoneamento da área, o Plano Piloto criado, em 1969, por Lúcio Costa, normas municipais que determinaram as remoções de determinadas comunidades, jurisprudências, doutrinas e periódicos que discorreram sobre o tema.

Palavras-Chave: Barra da Tijuca, urbanização, segregação social e espacial.

ABSTRACT

This paper analyzes the beginning of slums process of Barra da Tijuca, a neighborhood located in the west of the city of Rio de Janeiro Area, to this day, in 2015, in order to demonstrate that the disorderly occupation of the region, coupled with the absence effective public policies and private interests of real estate, has made room for low-income population that resides, mostly around the lagoon complex in the region and today suffers from eviction processes by the local government. For both studied the beginning of urbanization and zoning of the locality, plan created, in 1969, by Lúcio Costa, municipal regulations that determined the removal of certain communities, jurisprudence, doctrines and journals that spoke about the subject.

Keywords: Barra da Tijuca, urbanization, social and spatial segregation.

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização e zoneamento da Barra da Tijuca teve início em 23 de junho de 1969, através do Decreto-Lei n. 42, sancionado pelo governador do então Estado da Guanabara, Francisco Negrão de Lima. O artigo 1º do citado decreto determinava que a elaboração e apresentação do Plano Piloto para a localidade ficaria sob a responsabilidade do arquiteto Lúcio Costa.



O objetivo precípua desenvolvido por Costa para a região era controlar a expansão urbana e preservar a ecologia do lugar, uma vez que a área era uma das últimas disponíveis para onde a cidade poderia se expandir.

Em 1981, na gestão do prefeito Júlio Coutinho, foi sancionado o Decreto n. 3.046, que criou novas regras de zoneamento, parcelamento e edificações da região com o objetivo de propiciar um racional parcelamento do território. Os traçados iniciais do Plano Piloto foram expressivamente alterados o que gerou um contraponto aos ideais modernistas de Costa.

As décadas de 80 e 90 foram marcadas por um forte crescimento imobiliário na região. Com a cidade se expandindo em direção à Barra da Tijuca a urbanização começou a dar sinais concretos da exclusão, a classe média e alta habita cercada por muros e a população de baixa renda começa a se aglutinar perto de córregos e lagoas, o processo de favelização torna-se então, irreversível e crescente.

Segundo o SENSU do IBGE ocorrido em 2010, houve uma enorme ampliação da população favelada na região nos últimos dez anos, 53%. Já o crescimento da população não-favelada foi de apenas 28%.

O INÍCIO DO PROCESSO DE FAVELIZAÇÃO DA BARRA DA TIJUCA ATÉ A REALIDADE ATUAL DA REGIÃO

Antes da criação do Plano Piloto, em 1969, havia poucos moradores na Barra da Tijuca e em Jacarepaguá, uma vez que esses bairros eram áreas rurais, sem iluminação, transporte público e água encanada. A área era basicamente povoada por colônia de pescadores que ocupavam as margens da Lagoa de Jacarepaguá e suas lagoinhas por representarem, naquela época, grandes fontes de renda da região.

Com a urbanização, em 1975, uma parte da Lagoa de Jacarepaguá foi aterrada para a construção do Autódromo de Jacarepaguá, Riocentro (Centro de Convenções) e de um conjunto residencial para a Aeronáutica. Essas primeiras obras e posteriormente o aterro das pequenas lagoas existentes no local empurraram os pescadores para uma estreita faixa de terra entre os muros do Autódromo e a lagoa originando a primeira favela da Barra da Tijuca, denominada de Vila Autódromo.



Posteriormente, mas ainda na década de 70, muitos núcleos de pescadores foram deslocados da região e formaram novas comunidades (Camorim, Rio das Pedras¹ e Muzema), outros se agregaram à Vila Autódromo.

Em 1971, o Grupo de Trabalho da Barra da Tijuca (GTBT) registrou a presença de treze favelas na Baixada de Jacarepaguá. Entre 1975 a 1977 a Superintendência de Desenvolvimento da Barra da Tijuca (SUDEBAR) detectou mais seis novas favelas na região.

Com as construções do Riocentro e do Autódromo, na gestão do prefeito Marcos Tamoyo (1975 a 1979), muitos trabalhadores foram deslocados para a região, alguns migraram em busca de novas oportunidades de emprego no ramo da construção civil, que fazia um maciço investimento na localidade, outros em busca de trabalho nos empreendimentos já inaugurados. Todos esses trabalhadores, por não terem moradia ou residirem longe do trabalho, acabaram transferindo seus domicílios para as comunidades locais.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral da cidade do Rio de Janeiro, no final de 1979, a Baixada de Jacarepaguá apresentava 26.000 habitantes residindo em subhabitações.

Com a cidade se expandindo em direção à Barra da Tijuca, os investimentos viários continuaram, ampliando-se em direção ao Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá. Houve o prolongamento da Avenida das Américas em direção ao Recreio dos Bandeirantes e da Avenida Alvorada (atual Avenida Ayrton Senna). Com a expansão, a urbanização começa a dar sinais concretos da exclusão, a classe média e alta habita cercada por muros e a população de baixa renda começa a se aglutinar perto de córregos e lagoas.

Em 1983, a prefeitura criou o Sistema de Assentamentos de Baixa Renda (SABREN), que reuniu informações sobre os assentamentos precários e informais cariocas, com o objetivo de apoiar a construção de políticas públicas, destinadas à urbanização e desenvolvimento social.

A comunidade Vila Autódromo, em 1987, consegue se organizar juridicamente e funda a Associação dos Moradores e Pescadores da Vila Autódromo (AMPAVA)². Em 1989, no

¹ Rio das Pedras hoje é uma das dez maiores favelas do município do Rio de Janeiro, segundo dados do Censo de 2010 fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Localizada em Jacarepaguá possui 63.484 mil habitantes. Portal Georio (Instituto Pereira Passos).

² Com a criação da AMPAVA a comunidade conquistou luz elétrica, água encanada, fossas assépticas e sumidouros em todas as residências, telefones, ruas traçadas, documentação formal e registro na Marinha e no Ibama, duas igrejas evangélicas e um núcleo da Pastoral das Favelas da Igreja Católica. Tudo construído e



mesmo local, Marcelo Alencar, prefeito em exercício na época, autorizou o assentamento de várias novas famílias o que fez aumentar o contingente populacional da comunidade.

Em 1994, a Secretaria da Habitação e Assuntos Fundiários do Rio de Janeiro assentou legalmente³, na comunidade Vila Autódromo, mais de sessenta famílias. Três anos depois (1997) o então governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, forneceu a cento e quatro famílias título de posse da região, regularizando suas ocupações. Um ano depois, em 31 de dezembro de 1998, foi editado no Diário Oficial do Estado uma decisão da mesma Secretaria de Habitação que forneceu aos moradores da faixa marginal da Lagoa de Jacarepaguá, Concessão de Uso Real por noventa e nove anos. Após sete anos, no dia 12 de janeiro de 2005, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decretou parte da comunidade Área de Especial Interesse Social⁴.

Em 1993, o prefeito em exercício Cesar Maia, moveu uma ação judicial para remover a favela Vila Autódromo. No início de 2011, o Poder Judiciário autorizou a retirada parcial dos moradores da comunidade.

O Instituto Pereira Passos⁵, com base nas informações do Censo de 2010, anunciou que a população residente em favelas no município do Rio de Janeiro, representava 23% do total da população carioca, correspondendo a 1.443.773 habitantes.

A Barra da Tijuca e Jacarepaguá (Área de Planejamento - 4) registraram uma enorme ampliação de sua população favelada nos últimos dez anos, 53%. Já o crescimento da população não-favelada foi de apenas 28%.

Segundo os dados do Instituto, em 2010, dos 909.368 moradores residentes na Área de Planejamento-4, 236.834 residiam em favelas, isso corresponde a 26% da população total dessas localidades. Esse dado constata que o maior crescimento das favelas foi justamente na área que mais se expandiu na cidade, não só demograficamente, mas também em geração de empregos, uma vez que na Barra da Tijuca e Jacarepaguá existem muitas atividades

organizado pelos próprios moradores, sem qualquer apoio governamental. Fonte: Associação de Moradores, Pescadores e Amigos da Vila Autódromo (conforme pagina da associação na internet).

³ Processo Administrativo E-200011057/93, em decisão publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 1994. Associação de Moradores, Pescadores e Amigos da Vila Autódromo.

⁴ Projeto 75-A/2004.

⁵ Instituto Pereira Passos. Disponível em: <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/3190_FavelasnacidadedoRiodeJaneiro_Censo_2010.PDF> Acesso em: 20 nov. 2012. Favelas na cidade do Rio de Janeiro: o quadro populacional com case no censo de 2010. Fernando Cavallieri e Adriana Vital. Acesso em 25 maio de 2013.



empregadoras de mão de obra não especializada, como a construção civil, comércio e serviços gerais.

O Complexo de Rio das Pedras que, segundo dados do Instituto Pereira Passos, está entre as dez maiores favelas da cidade, situado em Jacarepaguá, com 63.484 habitantes teve, em todo o município, o maior crescimento, em termos absolutos, cerca de 20.000 pessoas o que representou um acréscimo de metade da população que tinha em 2000⁶. A comunidade é o maior aglomerado de favelas da Baixada de Jacarepaguá que, além de Jacarepaguá, também abrange as Regiões Administrativas da Barra da Tijuca e Cidade de Deus.

A Colônia Juliano Moreira, também é uma expressiva favela da região com pouco mais de 15.000 habitantes à época do último Censo (2010). Depois dessas duas grandes comunidades, na região administrativa de Jacarepaguá merecem destaque as favelas do Comandante Luís Souto, que possui 7.792 habitantes, do Canal do Anil com 6.910 moradores, da Fazenda Mato Alto com 6.808 e Vila Nova Esperança, com 5.501 pessoas.

Exclusivamente, no bairro da Barra da Tijuca, as comunidades de maior índice demográfico são: Tijuquinha com 8.908 habitantes, Canal das Tachas que possui 6.006 pessoas, Muzema com 8.980 e Canal do Cortado, com 5.130 moradores. Em toda a área que envolve o Plano Piloto do arquiteto Lúcio Costa, há muitas pequenas favelas que, isoladas geograficamente, representam grandes taxas de crescimento no período entre 2000 e 2010, mas cuja população individual ainda é relativamente pequena, média de seiscentos habitantes⁷.

Ainda de acordo com o Censo de 2000 e 2010, o total de habitantes do município do Rio de Janeiro deu um salto de 5.857.994 para 6.320.446 moradores, um aumento de 8%. Enquanto a população residente em favelas se expandia a uma taxa de 19%, a população da não-favela cresceu apenas 5%⁸.

A prefeitura da cidade, em 29 de outubro de 2012, sancionou o Decreto n. 36.388 que institui o Programa Municipal de Integração de Assentamentos Precários Informais – Morar Carioca. O artigo 1º da norma afirma que o projeto seria destinado a melhorar as condições de vida das populações de baixa renda residentes em assentamentos precários. O objetivo do programa é “promover a inclusão social, através da integração urbana e social completa e

⁶ Instituto Pereira Passos.

⁷ Instituto Pereira Passos.

⁸ Instituto Pereira Passos.



definitiva de todas as favelas do Rio até o ano de 2020. O plano faz parte dos investimentos públicos para as Olimpíadas de 2016.

A norma dá eficácia ao que foi determinado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro da Cidade, Lei Complementar nº 111, de 01 de fevereiro de 2011. Determina o artigo 234, caput do Plano Diretor, que a favela poderá ser objeto de regularização urbanística e fundiária. A redação do artigo, no seu parágrafo 3º, define favela:

Art. 234. Poderão ser objeto de regularização urbanística e fundiária as favelas, os parcelamentos irregulares e clandestinos, conceituados neste artigo, assim como os imóveis em áreas infraestruturadas, desativados ou subutilizados ocupados pela população de baixa renda. [...]

§ 3º Entende-se por favela a área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação clandestina e de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e alinhamento irregular, ausência de parcelamento formal e vínculos de propriedade e construções não licenciadas, em desacordo com os padrões legais vigentes.

O programa Morar Carioca, segundo informações contidas no próprio *site* da prefeitura⁹, “envolve um amplo processo de planejamento urbano, com foco na inclusão social e no respeito ao meio ambiente.” Será implantada nas áreas enquadradas como urbanizáveis redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública e pavimentação.

No final de 2009, especificamente, em 02 de novembro, o município do Rio de Janeiro foi escolhido para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. A escolha da cidade como anfitriã dos Jogos Mundiais ajudou a impulsionar ainda mais o já expressivo crescimento econômico da Barra da Tijuca.

Desde então, uma série de projetos foram aprovados pela prefeitura da cidade para melhorar o transporte viário, despoluição das lagoas e canais, saneamento e infraestrutura dos bairros que compõem as regiões administrativas da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, uma vez que nessas áreas acontecerá grande parte dos jogos (cerca de 50% das competições) e instalará a Vila Olímpica.

O projeto que o governo municipal apresentou ao Comitê Olímpico Internacional propõe a retirada de várias comunidades, como Pedra Branca, Restinga, Cortado, Vila do Autódromo e

⁹ Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smh/exibeconteudo?article-id=1451251>> Acesso em: 02 abr. 2013.



Canal do Anil, com reassentamento de seus moradores, a criação de corredores de ônibus, denominada de *Bus Rapid Transit* (BRT), a extensão da linha do metrô, a recuperação de lagoas e rios, a revitalização do Deque da Barra, dentre outros empreendimentos.

Em 2013, através de uma Ação Civil Pública, movida pela Defensoria Pública estadual, os moradores da comunidade da Vila Autódromo conseguiram suspender judicialmente a licença de demolição de suas casas concedida a prefeitura pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contudo, no final de março de 2014, a prefeitura junto com a chefia da Defensoria Pública, conseguiram demolir duzentas casas de moradores da região que aceitaram sair para serem reassentados no conjunto habitacional Parque Carioca, do projeto do Minha Casa, Minha Vida. A antiga decisão judicial condicionava à derrubada das casas a apresentação pelo poder executivo municipal de um plano urbanístico para os moradores que ali permaneceriam.

Não se pode esquecer, que em 1998, o Governo do Estado concedeu a esta comunidade uma Concessão de Direito Real de Uso, documento que permite, legalmente, a moradia dessas famílias pelo prazo de 99 anos. Importante atentar ao fato de que será nesta região que algumas construtoras irão construir empreendimentos habitacionais para a classe média e que a presença de uma comunidade carente pode desvalorizar as unidades habitacionais colocadas à venda.

Hoje, 2015, mais de 90% dos moradores, após sofrerem pressão e receberem várias ofertas do governo municipal, concordaram em deixar o local, contudo cerca de 50 famílias continuam resistindo, apesar da falta de infraestrutura básica.

O poder público afirma que “o terreno onde a Vila Autódromo foi erguida é necessário para ser utilizado como acesso ao Parque Olímpico, que vai receber mais de 20 esportes nos Jogos de 2016¹⁰”, entretanto os habitantes “dizem que o local será utilizado para a construção de prédios de luxo após os Jogos, como está planejado para ocorrer em outras obras olímpicas, como a Vila dos Atletas¹¹”.

Desta forma, as demolições na Barra da Tijuca e especialmente na comunidade Vila Autódromo continuam e, segundo moradores, algumas ocorreram sem prévio aviso por parte do poder público.

¹⁰ EISENHAMMER, Stephen. Moradores protestam contra desocupação perto do Parque Olímpico no Rio. Disponível em: <http://br.reuters.com/article/sportsNews/idBRKBN0MS53I20150401>. Acesso em: 15 out. 2015.

¹¹ Idem.



O resultado de todas as intervenções da prefeitura até a presente data, fez com que a comunidade fosse transformada em uma área de escombros, fruto das escavadeiras que são agora uma presença regular. Até postes foram tombados e várias fiações encontram-se soltas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com o início do processo de urbanização da Barra da Tijuca, em 1975 uma parte da Lagoa de Jacarepaguá foi aterrada para a construção do Autódromo de Jacarepaguá, Riocentro (Centro de Convenções) e de um conjunto residencial para a Aeronáutica. Essas primeiras obras e posteriormente o aterro das pequenas lagoas existentes no local empurraram os pescadores para uma estreita faixa de terra entre os muros do Autódromo e a lagoa originando a primeira favela da Barra da Tijuca, denomina de Vila Autódromo.

Posteriormente, mas ainda na década de 70, muitos núcleos de pescadores foram deslocados da região e formaram novas comunidades (Camorim, Rio das Pedras e Muzema), outros se agregaram à Vila Autódromo.

Na gestão do prefeito Marcos Tamoyo (1975 a 1979), com as construções do Riocentro e do Autódromo, muitos trabalhadores foram deslocados para a região, alguns migraram em busca de novas oportunidades de emprego no ramo da construção civil, que fazia um maciço investimento na localidade, outros em busca de trabalho nos empreendimentos já inaugurados. Todos esses trabalhadores, por não terem moradia ou residirem longe do trabalho, acabaram transferindo seus domicílios para as comunidades locais.

Com o passar dos anos, a região sofreu um enorme crescimento populacional, ampliando assim seu processo de favelização. Em, 29 de outubro de 2012, a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro sancionou o Decreto n. 36.388 que instituiu o Programa Municipal de Integração de Assentamentos Precários Informais – Morar Carioca. O artigo 1º da norma afirma que o projeto seria destinado a melhorar as condições de vida das populações de baixa renda residentes em assentamentos precários. O objetivo do programa era “promover a inclusão social, através da integração urbana e social completa e definitiva de todas as favelas do Rio até o ano de 2020. O plano faz parte dos investimentos públicos para as Olimpíadas de 2016.

No final de 2009, especificamente, em 02 de novembro, o município do Rio de Janeiro foi escolhido para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. A escolha da cidade como anfitriã dos Jogos



Mundiais ajudou a impulsionar ainda mais o já expressivo crescimento econômico da Barra da Tijuca.

Desde então, uma série de projetos foram aprovados pelo poder público local para melhorar o transporte viário, despoluição das lagoas e canais, saneamento e infraestrutura dos bairros que compõem as regiões administrativas da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, uma vez que nessas áreas acontecerá grande parte dos jogos (cerca de 50% das competições) e instalará a Vila Olímpica.

O projeto que o governo municipal apresentou ao Comitê Olímpico Internacional propõe a retirada de várias comunidades, como Pedra Branca, Restinga, Cortado, Vila do Autódromo e Canal do Anil, com reassentamento de seus moradores, a criação de corredores de ônibus, denominada de *Bus Rapid Transit* (BRT), a extensão da linha do metrô, a recuperação de lagoas e rios, a revitalização do Deque da Barra, dentre outros empreendimentos.

Sob o manto de cumprir com as obrigações estabelecidas com o Comitê Olímpico Internacional, remoções abruptas estão ocorrendo na região, em áreas valorizadas fruto do crescimento urbano da localidade.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Em 1971, foi mapeada pela primeira vez a área, nesta época se registrou a presença de treze favelas em toda a Baixada de Jacarepaguá. Entre 1975 a 1977 a Superintendência de Desenvolvimento da Barra da Tijuca (SUDEBAR) detectou mais seis novas comunidades na região.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral da cidade do Rio de Janeiro, no final de 1979, a Baixada de Jacarepaguá apresentava 26.000 habitantes residindo em subhabitações.

Com a urbanização, na década de 80, começou a existir sinais concretos de exclusão social. A classe média e alta habita cercada por muros e a população de baixa renda se aglutina perto de córregos e lagoas. Em 1983, a prefeitura criou o Sistema de Assentamentos de Baixa Renda (SABREN), que reuniu informações sobre os assentamentos precários e informais cariocas, com o objetivo de apoiar a construção de políticas públicas, destinadas à urbanização e desenvolvimento social.



O Instituto Pereira Passos, com base nas informações do Censo de 2010, anunciou que a população residente em favelas no município do Rio de Janeiro, representava 23% do total da população carioca, correspondendo a 1.443.773 habitantes. A Barra da Tijuca e Jacarepaguá (Área de Planejamento - 4) registraram uma enorme ampliação de sua população favelada nos últimos dez anos, 53%. Já o crescimento da população não-favelada foi de apenas 28%.

Se verificou, que nesse processo de urbanização e zoneamento, houve a primazia do interesse privado. Deturpa-se o real conceito do Direito à cidade, determinando que na cidade existe e vive quem pode pagar por ela e não todos os moradores metropolitanos. O que se viu ao longo de mais de quatro décadas e meia, foi a oportunidade do grande capital imobiliário em auferir riqueza através da construção civil, aliada a incapacidade e desinteresse do poder público em controlar a expansão urbana através do seu poder estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura não acompanhou o crescimento urbano da Baixada de Jacarepaguá e Barra da Tijuca, há um precário sistema de saneamento para coletar e tratar os efluentes domésticos contribuindo para o surgimento de problemas ambientais e conflitos socioambientais.

Considerada como o principal obstáculo ao desenvolvimento sustentável da região, a falta de saneamento resulta em problemas ecológicos de poluição hídrica do complexo lagunar e impactos ambientais urbanos advindos pela rápida ocupação e especulação imobiliária voltada para as altas classes de renda que resultou em aterros indiscriminados e com a ocupação regular e irregular das margens de rios e lagoas.

A incapacidade do poder público em dar seguimento à urbanização nos moldes do projeto do arquiteto ficou latente, assim como para produzir habitações para a população de baixa renda, o descaso com o esgoto sanitário, a drenagem urbana para atender a população local, evidenciando um agravamento das condições socioambientais.



REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502 – 1700), Vol. I. Rio de Janeiro: Ed. Andrea Jakobsson Estúdio, 2010, p. 205.

ANTUNES, Laura; SCHMIDT, Selma. O descompasso da Barra da Tijuca. O Globo. 19.01.2013. Disponível em:

<<http://oglobo.globo.com/rio/o-descompasso-da-barra-da-tijuca-7345262>>. Acesso em: 6 jul. 2013.

ARANTES, Oflia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único. Desmanchando Consensos. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2000.

BARRA, Recreio. Jornal. Entrevista Lúcio Costa. Disponível em: <<http://www.recreiodabarra.com.br/luciocosta.htm>> Acesso em: 3 de mar. 2012.

BIAS, Mauro de. Revista de História. 06 de julho de 2012. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/reportagem/urbanismo-para-quem>. Acesso em: 10 dez. 2012.

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. De volta à cidade: Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Ed. Annablume, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Mapa do Analfabetismo no Brasil. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B3D805070-D9D0-42DC-97AC-5524E567FC02%7D_MAPA%20DO%20ANALFABETISMO%20NO%20BRASIL.pdf> Acesso em: 07 ago. 2013.

CARDEMAN, David; CARDEMAN, Rogério Goldfeld. O Rio de Janeiro nas alturas. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2004.

CAVALCANTI, Nireu. Bairros da Zona Oeste do Rio Crescem. 01 de julho de 2011. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/07/ibge-bairros-na-zona-oeste-do-rio-ate-150.html>> Acesso em: 25 maio 2013.



CAVALLIERI, Fernando; VITAL, Adriana. Favelas na cidade do Rio de Janeiro: o quadro populacional com base no censo de 2010. Instituto Pereira Passos. Disponível em: <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/3190_FavelasnacidadedoRiodeJanerio_Censo_2010.PDF> Acesso em: 25 maio 2013.

COMPANS, Rose. Empreendedorismo urbano: Entre o discurso e a prática. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

COSTA, Lúcio. Lúcio Costa: O registro de uma vivência. São Paulo: Ed. Empresas das Artes, 1995.

_____. Plano – Piloto para a urbanização da Baixada compreendida entre a Barra da Tijuca, Sernambetiba e Jacarepaguá. Estado da Guanabara: Ed. Agência Jornalística Imagem Ltda, 1969.

EISENHAMMER, Stephen. Moradores protestam contra desocupação perto do Parque Olímpico no Rio. Disponível em: <http://br.reuters.com/article/sportsNews/idBRKBN0MS53I20150401>. Acesso em: 15 out. 2015.

EPPINGHAUS, Annie Goldberg; POPPE, Márcia; TÂNGARI, Vera Regina. Barra da Tijuca- Um estudo privatização dos espaços públicos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

FERREIRA, Álvaro. Favelas no Rio de Janeiro: Nascimento, expansão, remoção e, agora, exclusão através de muros. Revista Bibliográfica de Geografia Y Ciencias Sociales. Serie documental de Geo Crítica. Universidad de Barcelona. Vol. XIV, nº 828, 25 de junio de 2009. Disponível em: < <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-828.htm> > Acesso em: 20 jan. 2013.

FERNANDES, Edésio. Cidade legal x cidade ilegal. Em: Cidade (i)legal. Organizado por Marcio Moraes Valença. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2008.

_____. Do Código Civil ao Estatuto da Cidade. Em: Cidade (i)legal. Organizado por Marcio Moraes Valença. Rio de Janeiro: Ed. Mauad. 2008.

FREIRE, Américo; OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Capítulos da memória do urbanismo carioca: depoimentos ao CPDOC/FGV. Rio de Janeiro: Ed. Folha Seca, 2002. 32p. il.

GERBASE, Fabíola; AUTRAN, Paula; CANDIDA, Simone. Plano Lucio Costa: Os descaminhos da ocupação da Barra O Globo. Rio de Janeiro. p. 34. 28.04.2013.

HARVEY, David. A produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Ed. Annablume, 2005.



JACOBSSKIND, Mário Augusto. Desapropriação favorece uma imobiliária. Folha de São Paulo. Sucursal do Rio, p. 12, 28 de junho de 1978.

JORNAL DO BRASIL. Caderno Cidade. A Barra Fica. 04 de julho de 2013. Disponível em: <<http://vejario.abril.com.br/blog/as-ruas-do-rio/bairro-a-bairro/o-ano-em-que-a-barra-quase-saiu-do-rio>> Acesso em: 17 jan. 2013.

LEME, Maria Cristina da Silva. Urbanismo no Brasil 1895 – 1965. 1º Edição. Ed. FUBA (Universidade Federal da Bahia), 1999.

LEITÃO, Gerônimo Emílio Almeida. A construção do Eldorado Urbano. O plano piloto da Barra da Tijuca e Baixada de Jacarépaguá – 1970/1988. 1º Edição. Rio de Janeiro: Ed. da Universidade Federal Fluminense, 1999.

LEITÃO, Gerônimo e REZENDE, Vera F. Planejamento e Realização da Barra da Tijuca como espaço residencial, evolução e crítica de um projeto para uma área de expansão da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. UFF.

LEONÍDIO. Otávio. Lúcio Costa, um homem de ideias. 2008. Disponível em: <http://www.editora.vrc.puc-rio.br/autores/autores_entrevistas_otavio_leonidio.html> Acesso em: 26 fev. 2013.]

LOPES, Rodrigo. O Planejamento Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro - Um Processo de Transformação. Dez anos depois: Como vai você, Rio de Janeiro? Ano 3. nº 5, Março 2003.

MAGALHÃES, Sérgio Ferraz. A cidade na Incerteza. Ruptura e Contiguidade em urbanismo. São Paulo: Ed. Viana & Mosley, 2006.

MARICATO, Ermínia; VAINER, Carlos; ARANTES, Otília. A cidade do pensamento único. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 2007.

_____. A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1979.

_____. O que esperar dos planos diretores? 2005. Disponível em: <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_esperarplanodiretor.pdf> Acesso em: 12 ago. 2012.

_____. Metrópoles brasileiras. 2006. Disponível em: <<http://www.itaucultural.org.br/proximoato/pdf/textos/textoerminiamaricato.pdf>> Acesso em: 12 ago. 2012.



_____. Metr pole, legisla o e desigualdade. Estudos Avan ados. 2003. Dispon vel em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf>> Acesso em: 12 de ago. de 2012.

_____. Conhecer para resolver a cidade ilegal. Dispon vel em:
<http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_conhecercidadeilegal.pdf> Acesso em: 12 ago. 2013.

_____. Nossas cidades est o ficando invi veis. 2007. Dispon vem em:
<http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2508%3Acatid%3D28&Itemid=23> Acesso em: 12 ago. 2012.

MELLO JUNIOR, Donato. Rio de Janeiro. Planos, Plantas, Apar ncias. Rio de Janeiro: Ed. Jo o Fortes Engenharia, 1988.

MENDON A, Francisco. Impactos socioambientais urbanos. Paran : Ed. UFPR, 2004.

MUNIC PIO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena o-Geral. O Plano Piloto da Baixada de Jacarepagu  e a expans o Urbana da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1977.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena o-Geral. Baixada de Jacarepagu , 1980.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena o-Geral Zona Especial -5 (ZE-5). Decreto n. 3.046, de 27 de abril de 1981.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. Instituto Pereira Passos. Diretoria de Informa es Geogr ficas. Plano Diretor Decenal de 2002. Subs dios para a sua Revis o 2005. Dispon vel em:
<http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/1653_planodiretor.PDF>. Acesso em: 10 jan.2013.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Dispon vel em
<<http://portalgeo.rio.rj.gov.br/bairros cariocas>> Acesso em: 20 out. 2012.

_____. Prefeitura. da Cidade do Rio de Janeiro. Dispon vel em:
<http://obras.rio.rj.gov.br/index2.cfm?sqncl_publicacao=264> Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. Endere o eletr nico: <<http://www2.rio.rj.gov.br/smu>>. Acessos cont nuos no m s de janeiro de 2013.



_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. Disponível em: <http://www2.rio.rj.gov.br/smu/paginas/ev_planos.asp> Acesso em: 25 abr. 2013.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.rio2016.com.br/noticias/noticias/prefeito-do-rio-garante-numero-suficiente-de-quartos-de-hoteis-para-os-jogos-ja-em>> Acesso em: 30 maio 2013.

_____. Rio 2016. Disponível em: <<http://www.rio2016.org/os-jogos/mapa-de-competicoes/barra-o-coracao-dos-jogos-olimpico-s-e-paraolimpicos>>. Acesso em: 06 jul. 2013.

_____. Decreto- lei n. 42, de 23 de jun. de 1969. Aprova o Plano Pilôto de urbanização e zoneamento para a Baixada de Jacarepaguá. Disponível em: <<http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/DL42E.PDF>> Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. Decreto n. 3.046, de 27 de abr. de 1981. Consolida as Instruções Normativas e os demais atos complementares baixados para disciplinar a ocupação do solo na área da Zona Especial 5 (ZE-5), definida e delimitada pelo Decreto nº 322, de 03/03/1976. Disponível em: <<http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/D3046M.PDF>> Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. Lei Complementar n. 111, de 01 de fevereiro de 2011. Plano Diretor Decenal do Município do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/bff0b82192929c2303256bc30052cb1c/758414dfec085d47032577220075c7e4?OpenDocument>> Acesso em: 10 jun. 2013.

PAVIANI, Aldo. Brasília: Moradia e Exclusão. Coleção Brasília. Brasília: Ed. UNB, 1996.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Planejamento e intervenções urbanísticas no Rio de Janeiro: A utopia do Plano Estratégico e sua inspiração catalã. Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografia Y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9796. Depósito Legal: B. 21.742-98, Vol. X. V.nº 895 (13), 2010.

RABELLO, Sônia. Empreendimentos privados, custos públicos: a mesma história. 26 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://www.soniarabello.com.br/olimpiadas-e-autodromo-de-jacarepagua-2/>> Acesso em: 30 maio 2013.



_____. Disponível em:
<<http://www.soniarabello.com.br/dinheiro-para-financiar-a-cidade-de-sao-paulo-2/>> Acesso em: 28 maio 2013.

REUTERS. Moradores protestam contra desocupação perto do Parque Olímpico do Rio. Disponível em:
http://espn.uol.com.br/noticia/497398_moradores-protestam-contradesocupacao-perto-do-parque-olimpico-do-rio. Acesso em: 15 out 2015.

REZENDE, Vera F. O jogo de verde com o branco, Lúcio Costa em defesa do Plano Piloto da Barra da Tijuca e da Baixada de Jacarepaguá. Disponível em:
<<http://www.docomomo.org.br/seminario%206%20pdfs/Vera%20Rezende.pdf>> Acesso em: 10 mar. 2012.

_____. O Planejamento urbano e Ideologia. 1982. Rio de Janeiro: Ed. Civilização brasileira, 1982.

REZENDE, Vera F.; LEITÃO, Gerônimo. O Plano Piloto para a Barra da Tijuca e Baixada de Jacarepaguá. Interações e realizações após três décadas. Rio de Janeiro. Ed. UFF. CREA-RJ, 2004.

_____. Plano Piloto para a Barra da Tijuca e Baixada de Jacarepaguá, a Avaliação dos ideais modernistas Após Três Décadas. Disponível em:
<<http://www.docomomo.org.br/seminario%205%20pdfs/148R.pdf>> Acesso em: 10 mar. 2012.

_____. Planejamento e Realização da Barra da Tijuca como Espaço Residencial, Evolução e Crítica de um Projeto para uma área de Expansão da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. UFF.

REZENDE, Vera. F. M.; LEITÃO, Gerônimo; SAMPAIO, M.; CAVALCANTE, André. A Barra da Tijuca como espaço residencial e de serviços: Uma nova Centralidade em uma área de expansão na cidade do Rio de Janeiro In: A arquitetura da cidade contemporânea: centralidade, estrutura e políticas públicas (no prelo). Vol I. Rio de Janeiro: Ed. Univali, 2011, p.171-191.

REZENDE, Vera. F. M.; SILVA, F. F. O.; OLIVEIRA, M. T. C.; YORGENSEN, P. A outorga onerosa do Direito de construir e o solo criado: Uma necessária avaliação das matrizes Conceituais. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR). V.11 n.2, 2011. p.51-71.



RIBEIRO, Ana Clara Torres. Presentificação, impulsos globais e espaço urbano: O novo economismo. Cadernos da América Latina XI. Encarte Clacso. 2009.

RIBEIRO, Claudia Tavares. Rio de Janeiro 1988: uma cidade contra a "ideologia da modernização". Seminário de História, da Cidade e de urbanismo. V. 2, n. 1, 1993. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/shcu/issue/view/29>> Acesso em: 29 abr. 2013.

ROLINK, Raquel. Remoção de parte da Vila Autódromo, no Rio: não existe outra alternativa. Disponível em: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/02/18/remocao-de-parte-da-vila-autodromo-no-rio-nao-existe-outra-alternativa/>> Acesso em: 25 maio 2013.

SÁNCHEZ, Fernanda. A reinvenção das cidades para um mercado mundial. Santa Catarina: Ed. Argos, 2003.

_____. Famílias cobram plano de urbanização da Vila Autódromo. 16 de maio de 2014. Disponível em: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2014/05/16/familias-cobram-plano-de-urbanizacao-da-vila-autodromo/>> Acesso em: 28 out 2013.>

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. A cidade como um jogo de cartas. Rio de Janeiro: Ed. UFF. Projeto Editores, 1988.

SAULE JÚNIOR, Nelson; ROLNIK, Raquel. Estatuto da Cidade. Novas perspectivas para a reforma urbana. 2001. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/833/833.pdf>> Acesso em: 02 jan. 2013.

SILVA, Catia Antônia da; FREIRE, Désirée Guichard; OLIVEIRA, Floriano José Godinho de. Metrôpole. Governo, sociedade e território. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2006.

SILVA, Carlos Alberto F. da. A promoção imobiliária recente no município do Rio de Janeiro. 1996. Disponível em: <http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/01_5_silva.pdf> Acesso em: 02 jan. 2013.

SILVA, Gabriela. Processo de ocupação urbana da Barra da Tijuca (RJ): Problemas ambientais, conflitos sócios-ambientais, impactos ambientais e urbanos. 2006. Disponível em: <<http://www.fec.unicamp.br/~parc/vol1/n1/parc01silva.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2013.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Ed. Malheiros, 2012.



SILVA, Luciana Araújo da. Barra da Tijuca: O Concebido e o Realizado. Revista geo-paisagem (on line). Ano 3, n. 06, 2004. Disponível em: <<http://www.feth.ggf.br/barra.htm>> Acesso em: 23 abr. 2013.

STUCKENBRUCK, Denise Cabral. O Rio de Janeiro em questão: O Plano Agache e o ideário reformista dos anos 20. Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Públicas Urbanas: IPPUR/UFRJ – FASE, 1996.

SOUZA, Marcelo Lopes. Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2001.

VAZ, Lilian Fessler. Dos cortiços a favela e aos edifícios de apartamento – a modernização da moradia no Rio de Janeiro, 1994, p. 581 a 587. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223377187I6iYL2uw3Xe43QN7.pdf>> Acesso em: 03 nov. 2012.

VILLAÇA, Flavio. As ilusões do plano diretor. 2005. Disponível em: <http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2012.

_____. A segregação social da metrópole brasileira. 1998. Disponível em: <<http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/anpocs1.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2012.

_____. Perspectivas do Planejamento Urbano no Brasil de hoje. Campo Grande. 2000.

ZEE, David. Barra da Tijuca: Natureza e Cidade. Rio de Janeiro: Ed. Andréa Jakobsson Estúdio, 2012.



“TRANSFEDERALISMO” COMO GESTÃO COFEDERATIVA DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E SUA POSSIBILIDADE NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ.

RODRIGUES, Wagner de Oliveira

Professor Assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz; Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense
worodrigues@uesc.br

FILHO, Wilson Madeira

Professor Titular e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense
wilsonmadeirafilho@hotmail.com

THIBES, Carolina Weiler

Doutoranda do PPGSD-UFF
Bolsista FAPERJ
carolinathibes@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Compreender a razão de existir, territorialmente, municípios que se perdem na vista do horizonte – tanto no olhar quanto no sentimento – só começa a fazer sentido quando se percebe, em plena efervescência em pesquisa, as estratégias e os discursos institucionais que legitimam a imensidão do lugar como um repositório do exercício do poder institucional sobre a biodiversidade. Não queremos dizer, com isto, que estaríamos criando um olhar maniqueísta sobre o contexto entre os agentes e as relações entre si nos espaços – mas compreender os interesses gerais em que os atores sociais neste cenário são orientados é um ponto de partida interessante para estabelecer discursos e dialéticas discursivas em planejamentos estratégicos.

A pretensão deste texto é estabelecer uma compreensão sociojurídica das possibilidades de transfederalismo enquanto solução para a gestão socioambiental de municípios que são, em essência, “vitrais de territórios”. A solução contemplaria, se possível, a construção de instrumentos que perpassassem transversalmente as diretrizes de entes federados do país na gestão de unidades territoriais situados em alguns municípios que possuem, na sua composição geoespacial, um vitral de territórios. Em terras amazônicas esta realidade é uma constante – e o caso de Oriximiná será um exemplo, dentre tantos, para a possibilidade desta análise.



O local em estudo é o último rincão microfederativo na porção setentrional da Calha Norte do Pará, região do Baixo Amazonas. Além dele haverá uma *company town* da empresa de mineração de bauxita Mineração Rio do Norte S/A (MRN) – um espaço urbano suntuoso no meio da floresta e que demarca, desde 1976, sua presença entre duas grandes unidades de conservação da natureza. Quilômetros acima as populações humanas – em igual ou maior grau de importância – vão se tornando rarefeitas demograficamente. Vilas de ribeirinhos, comunidades de remanescentes quilombolas e aldeias indígenas surgem na imensidão territorial até os confins do lugar com as múltiplas fronteiras regionais e internacionais. Para além, e por centenas de quilômetros, florestas-sem-fim até as montanhas que acusam o marco fronteiro com outros municípios e estados federados do Brasil e com outros países sul-americanos.

Oriximiná é desafiado, nos paradigmas atuais de governança socioambiental, através da regulação de sua sociobiodiversidade por normas endógenas e exógenas de autarquias, fundações e entidades públicas. Cada unidade gerenciada pela União ou pelo Governo do Pará – seja ela uma unidade de conservação da natureza ou um território etnoambiental – tem um modo próprio de percepção institucional do espaço e cria, em verdade, um “microfederalismo” virtual e virtuoso diante do poder público local. Tais territórios, em essência, possuem relações próprias e independentes entre si – mas com fortes conexões umas às outras.

A oportunidade desprendida pela Prefeitura de Oriximiná ao nosso campo favoreceu essa percepção e deu um aperitivo socioambiental das relações sociais que permeiam o trânsito do exercício da biodiversidade através das pessoas que vivem nesses territórios – principalmente nas áreas rurais. A atividade de revisão da lei de seu “Plano Diretor Municipal Participativo” (PDMP) propiciou a nossa observação sobre como é construída coletivamente a imagem do cidadão que participa, nas arenas de discussão de políticas públicas, da elaboração das diretrizes que definem seus direitos de cidadania levando em consideração o espaço onde é construída sua identidade e as relações que nela se estabelecem com os núcleos urbanos do local.

Assim, a preocupação em contextualizar o município geograficamente, as formas institucionais de “planejamento exógeno” dentro da unidade federativa local e em como seria possível compreender, através de uma ginástica estratégica inédita, um caleidoscópio estratégico sobre esse vitral de territórios são algumas provocações que serão lançadas ao longo do texto e que espera, num futuro próximo, resultar num amadurecimento consistente na visibilidade, atuação e realização de medidas sobre injustiças ambientais situadas no interior dos municípios brasileiros.



1. AS ÁGUAS E AS “PRAIAS” DE UM VITRAL DE TERRITÓRIOS.

Foto 01: O barco de nosso trajeto entre Santarém e Oriximiná, em outubro de 2015



Fonte: arquivo pessoal, 2015.

Para se chegar a Oriximiná – semental onde surgiram nossas questões aqui em análise – é preciso embarcar em viagem aérea para Santarém – principal cidade do oeste paraense e meio mais fácil de conexão aérea diante de muitos centros brasileiros para, logo após, viajar em linhas náuticas para as demais cidades do Baixo Amazonas – levando-se em consideração a navegabilidade de seus inúmeros rios e na confluência das águas turvas do Rio Amazonas com as claras águas dos Rios Tapajós – ao sul da região – e Trombetas – ao noroeste. Não obstante a opção rodoviária é existente os modais aéreo e o náutico são, na contramão resistente da tendência rodoviarianista brasileira, as opções mais práticas disponíveis.

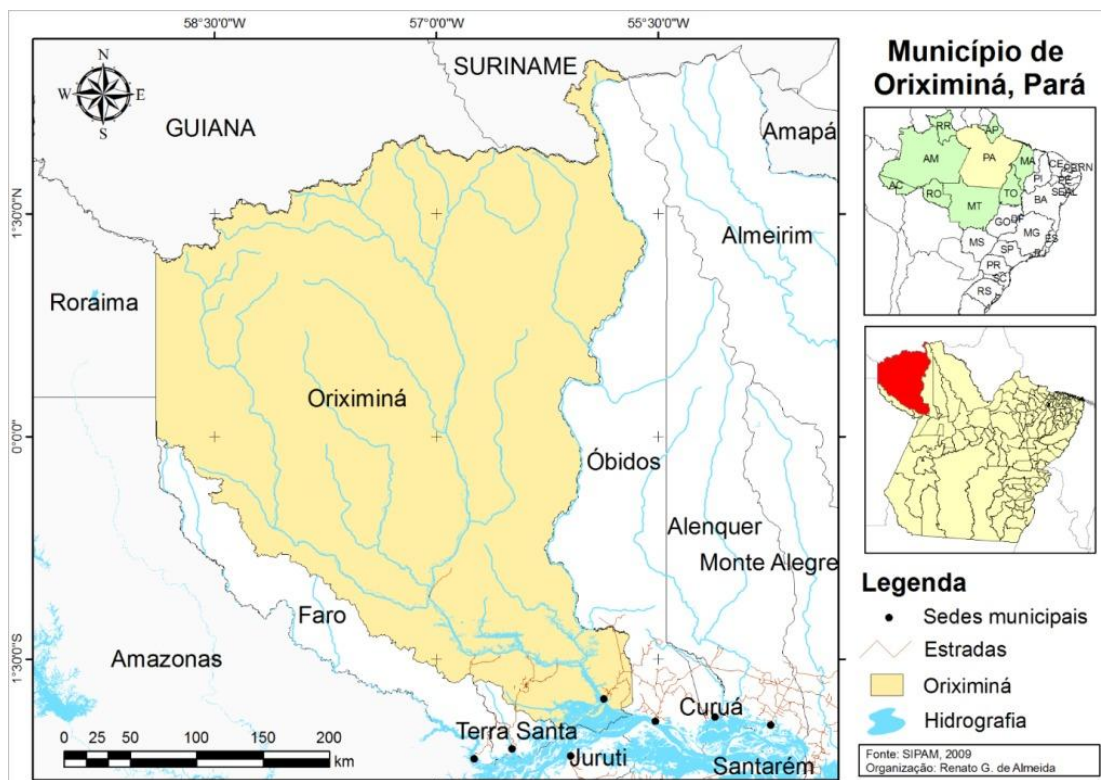
As viagens por lanchas – para quem possui mais pressa, já que levam a metade do tempo face aos navios a motor – são feitas por algumas empresas por linhas reguladas pela Agência Estadual de Regulação do Estado do Pará ou mesmo pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário (RAVENA *et al*, 2011: 80) – mas as linhas por barcos são mais econômicas e, do ponto de vista antropológico, até mais poéticas.

Para Oriximiná não seria diferente – mesmo contando com um aeroporto dentro do próprio município, de administração direta da INFRAERO (porém desativado). Tomamos a viagem pela embarcação N/M OGP II – sai-se de Santarém às 19h rumo à Oriximiná com

previsão de chegada às 05h no atracadouro local. A característica maior deste tipo de transporte é o custo relativamente baixo para os que dormem nas próprias redes, que ficam instaladas em ganchos ao longo dos corredores nos pisos do primeiro ao terceiro nível – ou em cabines privativas com banheiros próprios, a um custo um pouco mais elevado.

Outra forma de conexão náutica – de orientação nitidamente logística – são os *ferry boats*. Nau duas vezes maior do que os barcos em que tomávamos para a viagem a Oriximiná fazem o transporte de carros, tratores e caminhões bem como mercadorias de todo o gênero e espécie – sem desprezar alguns andares de transporte de passageiros por redes. Contudo é certo que sem esse percurso pelos Rios Amazonas e Trombetas fatalmente seriam inviáveis a existência das cidades amazônicas e a comunicação destas com a sorte continental das distâncias percorridas. Diferentemente do modal automotivo o trânsito na Amazônia brasileira (concentrado especificamente nas suas malhas urbanas) a mobilidade intermunicipal é feita, fortemente, através da navegação de seus rios – sob o calor do sol ou a luz da lua e os movimentos incertos de suas águas.

Figura 01: Município de Oriximiná e fronteiras municipais, estaduais e nacionais.



Fonte:

<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1533189>



Chegando ao local a primeira impressão é a percepção de uma cidade sob a lógica urbanóide que reproduz, com esforço próprio, a realidade estrutural de muitas urbes do centro-sul do país. Porém é preciso olhar além – e ao norte – dos seus rios. O Trombetas – afluente que corre exclusivamente em terras oriximinaenses até o Rio Amazonas – é a conexão inexorável de uma infinidade de territórios bio e etnoambientais que se espriam por centenas de quilômetros acima.

Ocorre que o lugar já foi e deixou de ser municipalidade (entre o último quarto do Século XIX e o primeiro do XX) e, após recategorizado na atual condição, assume etimologicamente um nome singular chamado de “lugar de muitas praias” ou de “macho-zangão da abelha”(TAVARES, 2006: 54). Possuindo uma área de 107.603 km², ocupa no quadro espacial a condição de segundo maior território institucional do Brasil e o terceiro maior do mundo. Com uma população de 62.963 pessoas possui uma baixa densidade não só territorial como urbana – já que mais de 40% de sua população vive na zona rural do município (IBGE, 2012).

A ocupação de povos e comunidades tradicionais, até hoje, marca fortemente a presença em seu interior de populações que preservam valores e tradições nos diversos confins do município. Para além destas ocupações antrópicas há, ainda, as recentes ocupações institucionais dos últimos quarenta anos – reflexo direto dos grandes ciclos econômicos presentes na Região Amazônica, de um modo geral. A criação de duas unidades de conservação da natureza – uma de categoria integral (a Reserva Biológica do Rio Trombetas, à esquerda-norte deste rio, em 1979) e outra de categoria de uso sustentável (a Floresta Nacional Saracá-Taquera, à direita-sul do Rio Trombetas, em 1989), com a anterior consolidação da Mineração Rio do Norte S/A (MRN) nos idos de 1976, foram as primeiras demarcações estratégicas do território oriximinaense.¹

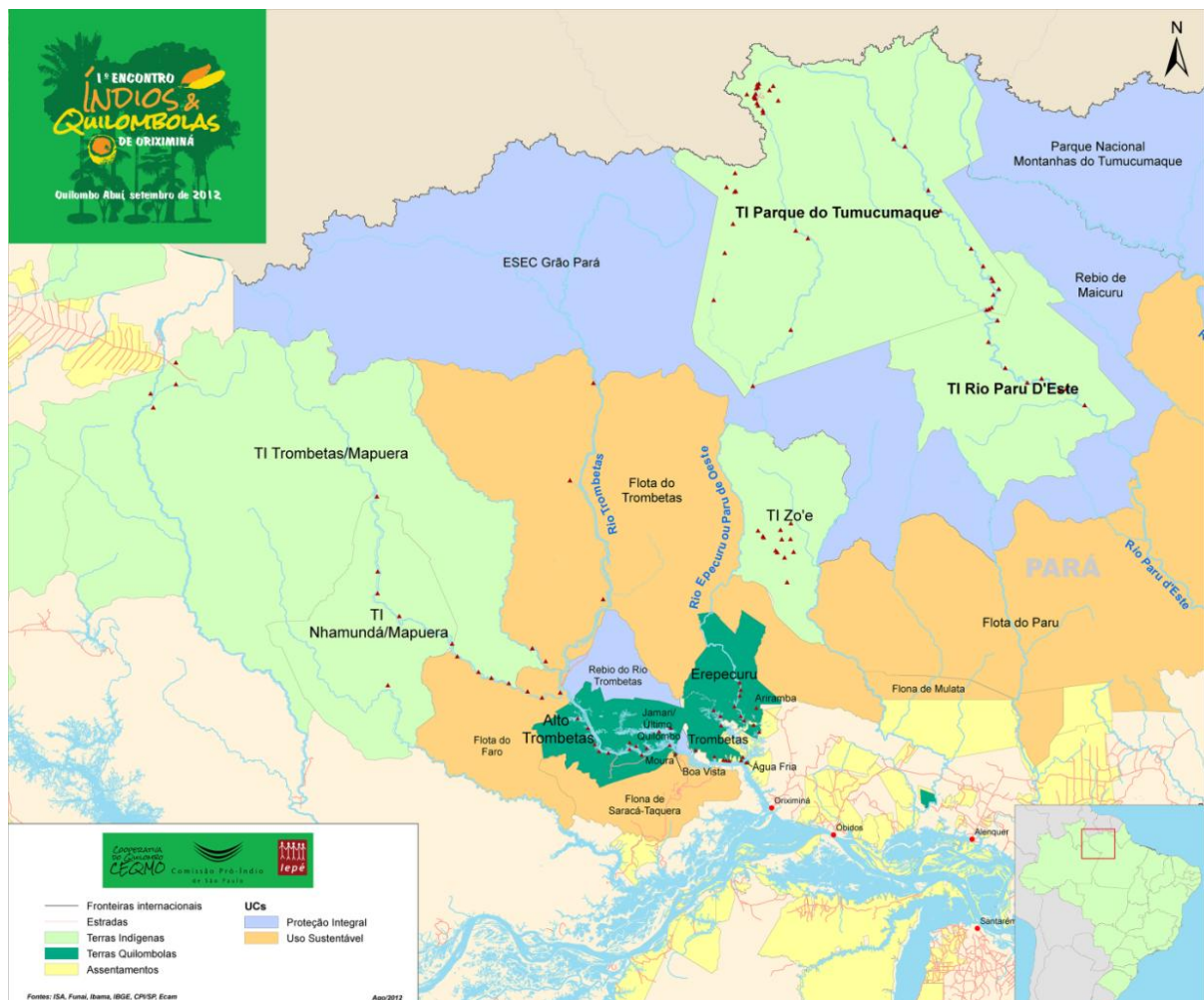
Outras, advindas no decorrer dos anos seguintes, seguiram na sequência da criação de outras unidades de conservação da natureza e o reconhecimento de terras indígenas e quilombolas na região – tendência que segue em curso até os dias atuais. E, por sua vez, também não devem ser olvidados, ainda, os projetos de assentamentos agrários na porção oriental do

¹ Aqui é preciso referenciar uma das teses de doutorado mais expressivas sobre a territorialidade oriximinaense – ainda que seja uma amostra socioespacial dela a contemplar o paradoxo conservacionista face ao primado desenvolvimentista (e os povos e comunidades tradicionais no meio deste embate ideológico prático) através do trabalho de Leonardo Alejandro Gomide Alcántara (trabalho este vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF intitulado “Território minado: desenvolvimento e conservação no vale do Rio Trombetas”, de 2015).

município e outros de matriz agroflorestal desenvolvidas em áreas de marinha – como é o caso dos ribeirinhos do Lago Sapucaá.²

De qualquer maneira – e nos últimos anos – têm-se reconhecido que Oriximiná e os domínios públicos municipais não passam além das terras de seu distrito-sede – que, em si, não chegam a ocupar dois por cento de toda a extensão territorial municipal ficando, portanto, a administração direta da enorme porção territorial de seu interior entre os órgãos ambientais federais e estaduais bem como de autarquias responsáveis pela condução dos assentamentos (Glebas Xiriri I e II) e das terras relacionadas a povos e comunidades tradicionais.

Figura 02: Unidades de conservação da natureza e PCT's na Calha Norte do Pará.

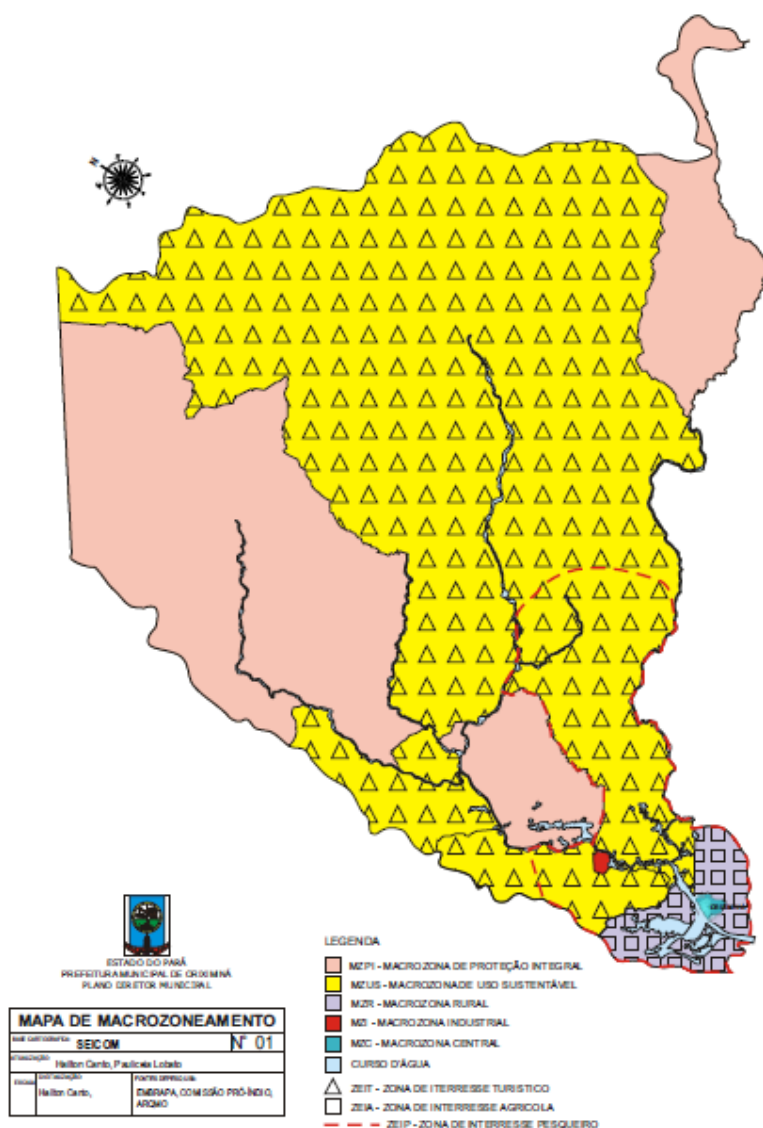


Fonte: <http://www.quilombo.org.br>, acesso em setembro de 2015.

² Neste sentido fica a rica referência teórica a respeito da Amazônia e sua ocupação e, mais em específico, da rica realidade do povo tradicional do Sapucaá e entorno através da dissertação de mestrado de Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo (“Estatização do Puxirim: uso coletivo da terra no projeto estadual agroextrativista Sapucaá-Trombetas, em Oriximiná-PA” do PPGSD/UFF – no ano de 2012).

No tocante às terras relacionadas a assentamentos agrários e territórios etnoambientais a atuação do Poder Público local ainda se faz presente por conta de demandas sociais das populações que neles vivem – principalmente na área de educação, saúde e saneamento. Porém tais soluções (verificadas, inclusive, no campo feito em várias comunidades rurais) são precárias e demandam melhorias significativas – quadro que requer, pelo Poder Público local, parcerias e projetos de infraestrutura e atenção básica por parte do Governo Federal e Estadual – contexto em que, diante de planos estratégicos maiores, são atendidos com grande dificuldade nos espaços não-urbanos de Oriximiná.

Figura 03: Macrozoneamento do Município de Oriximiná.



Fonte: Anexo 01 da Lei Municipal n. 6.924/2006 (que dispõe do Plano Diretor Municipal Participativo, dentre outras providências) – arquivo em pdf.



2. SOCIEDADE E NATUREZA NA AMAZÔNICA: PLANOS FEDERATIVOS E SEUS DISCURSOS PARA A REGIÃO.

Desde que surgiram as categorizações acerca dos discursos ideológicos sobre a relação entre sociedade e natureza até as mais recentes que defendem uma relação intrínseca e distributiva sobre as riquezas da biodiversidade na etnodiversidade (dentre elas, listam-se o *culto à vida silvestre* ou *conservacionismo*, o *evangelho da ecoeficiência* ou *retórica do desenvolvimento sustentável* e o *ecologismo dos pobres* ou o movimento de *justiça ambiental* – ALIER, 2007) há uma compreensão mais clara dos discursos assumidos pelos diversos agentes políticos que, exercendo seu poder territorial, determinam os destinos de certos territórios em face de interesses que vão de encontro à subsistência humana e que se expande globalmente – tendo em vista que os impactos socioambientais aumentam, via convexa, as desigualdades sociais.

Ocorre que, diante de certas formas de conservação da natureza há, em verdade, uma forma ainda mais sórdida de injustiça ambiental constituindo o meio ambiente e seu ecossistema como reservas de valor para (futuros) empreendimentos da sociedade industrial capitalista – afetando com tais *neomitos* povos tradicionais que já constituíram, no seu devir etnoambiental, uma relação própria com a natureza e as riquezas que desta derivam (DIEGUES, 2008: 55).

Em verdade a compreensão de uma *sociobiodiversidade* (SANTILLI, 2012) como elemento mais amplo de análise dos discursos sobre a relação das sociedades com o meio natural em que vivem dá uma amplitude e, em verdade, uma subjetividade mais útil para os agentes que se engajam no discurso da *justiça ambiental* auxiliando, deveras, na configuração territorial, étnica e política dos conflitos socioambientais existentes permitindo – com isto – uma flexão ainda maior dos objetos em luta quando há a confluência destes conflitos com outros derivados.

No Brasil a conotação de justiça ambiental vai assumir uma identidade própria diante das condições singulares de reconhecimento da sociobiodiversidade não só no aspecto étnico, mas também socioeconômica e de classes sociais – abrangendo, com isto, pessoas que são desfavorecidas em quaisquer níveis de relações socioambientais não importando, com isto, a origem étnica ou o sindicato a que pertencem. Desde que sejam atingidos pela segregação espacial sobre os recursos naturais que lhes tragam as condições mínimas de sobrevivência, identidade cultural e autonomia existencial, são sujeitos de direitos e por isto merecem a atuação



do Estado através de medidas estratégicas de promoção desse sentimento e, negadas, a tutela administrativa e jurisdicional correspondente (ACSELRAD, 2009: 41).

Assim pode-se assegurar que há, na atualidade, uma *ambientalização* dos conflitos sociais ao incluir, dentre as pautas de cidadania, outras voltadas aos direitos ambientais – e a questão urbana, inexoravelmente, passa a ser uma dentre tantas na atualidade. A partir de José Sergio Leite Lopes (2004), tal movimentação ocorre por cinco vertentes que, somadas, dão a perceber o quão é polissêmica e plural a discussão sobre as relações entre sociedade e natureza – caracterizadas, de uma forma geral, através de ações do Estado, do empresariado, da Sociedade Civil e do Terceiro Setor em interesses próprios e multivetorializados.³

Chega-se, até, a alguns paradoxos – claros, de um lado; obscuros, de outro – como é a do Estado em que, ao mesmo tempo em que cria e gerencia unidades de conservação da natureza prática, por outro, ações ou omissões altamente impactantes do ponto de vista socioambiental e socioeconômicos. Neste aspecto, “(...) a planificação racional tende a ser questionada em face dos encontros e desencontros relativos à produção e à reprodução do espaço, sua apropriação e seus modos de gestão” (PEREIRA, 2005: 45).

Quando o debate é o tema federalista a conotação das expressões de seu poder e as relações com a sociobiodiversidade não se encontram tão díspares entre si. Tal lógica, com um pouco de empiria administrativa, já demonstra que o fenômeno relacional brasileiro é um *standard* institucional caracterizado pela forte centralização administrativa da União – mesmo com o ensaio constitucional de 1987-1988 e a Constituição Federal a determinar, através de competências normativas, os níveis de autonomia de cada qual no arranjo político vigente fatalizando uma relação vertical-cooperativa de autonomias regionais e o resgate dessa tendência (quase tradicional) na relação federativa brasileira desde a sua fundação em 1889.

Assim a territorialidade, como instrumento de expressão de poder institucional, possui dupla importância na análise do contexto da invisibilidade institucional em planos estratégicos federativos. A primeira importância está associada às vivências sociopolíticas que se expressam

³Tais vertentes são: a) o crescimento em importância sobre a pauta ambiental desde os anos 1970 no debate social e político; b) a percepção de conflitos sociais deste segmento em nível local e o consequente embate institucional por meio de órgãos administrativos criados para tanto; c) a educação ambiental como vertente de um código de conduta individual e coletivo – muitas vezes sob conotação *domesticadora* sobre práticas ancestrais do exercício antrópico da biodiversidade (e constituindo, mesmo sob boas intenções, uma ação nitidamente conservacionista); d) a ampliação da participação social em estruturas de poder existentes ou criadas para o debate socioambiental – mesmo que forjadas na luta dos movimentos em prol de uma justiça ambiental de caráter distributiva; e e) a questão ambiental como pauta transversal em diversos segmentos sociais – dentre eles o Poder Judiciário, a educação pública, o ambiente empresarial, as organizações da Sociedade Civil e do Terceiro Setor, dentre outros (LOPES, 2004: 23).



através dos territórios – e adotadas “de cima para baixo” por meio de estruturas administrativas da União e dos Estados Federados. A segunda é que – como expressão materialista, calcada na tradição jurídica do território – as instituições da federação exercem essa territorialidade por uma necessidade institucional de presença simbólica e fática no exercício do poder e na concessão orientada de políticas públicas à população residente nos espaços (HAESBAERT, 2005).

O Brasil é um dos poucos países – para não dizer o único – a definir em sua estrutura federativa três níveis subfederados. Independente de enumerar as competências comuns e privativas de cada qual é sabido, apenas por um olhar, que a União possui um maior poder de ingerência dentro da relação *lei* versus *gestão* e que, por causa deste simples fato político – embora chame, em igual nível, o Estado Federado a exercer esse múnus de forma complementar – ela tem a viva proclamação de dar as regras do jogo interfederativo. Na questão ambiental o quadro vai ficar preponderantemente entre a União e os Estados – mas o Município vai ser chamado a propiciar o ordenamento do município e pode ser que, com isto, ele tenha que fazer uma ginástica institucional para se tornar invisível no alcance estratégico de seus diversos territórios em seu interior.

Desde que o contato do estrangeiro com o sul-americano ocorrera e a percepção de utilização socioespacial de seu espaço foi, pouco a pouco, sendo apropriado e ocupado pelo Estado brasileiro formas próprias de planejamentos estratégicos foram sendo criados para perpetuar, simbólica, material e institucionalmente, sua presença na região. À Amazônia, no imaginário de muitos, ainda permanecem “(...) as características de inacessibilidade, insalubridade e dificuldade de exploração econômica, considerando-a como uma das áreas mais subpovoadas do globo, um verdadeiro inferno verde, impenetrável e protegido pelas doenças tropicais e acometeriam os intrusos” (AZEVEDO, 2012: 23). No entanto para o Estado brasileiro – coincidindo quase que com a gênese colonial de sua ocupação – este continente equatorial é, até os dias atuais, objeto de ocupação tanto pela reserva estratégica de suas riquezas e potencialidades econômico-ambientais quanto pela afirmação de sua soberania dentro e fora dos domínios nacionais.

Em virtude destas variadas pretensões governamentais há uma inexorável ideologia de ocupação e integração desta região com o restante do território nacional. Ainda que tenha havido ciclos de ocupação majorada por atividades agroambientais de alto vulto e impactos socioambientais – como foi o caso do ciclo da borracha, entre findos do Século XIX para o XX e em curtíssimo período nos anos de 1940 – o mais novo ciclo expansionista é conjugado a partir



da mudança da Capital Federal para o centro do país e as conexões rodoviárias começam a se instar rumo a Belém e a Santarém (entremeados, nos anos de 1970, com a construção da rodovia Transamazônica, sem prejuízo de induções econômicas e tecnológicas regionais).

Ao mesmo tempo, a facilitação para aquisição de terras acabou por gerar conflitos. No Pará, especialmente, este clima de tensão e insegurança domínial alcançou patamares alarmantes, multiplicando-se os desacertos e crimes violentos, que atingem os sem-terras, que terminam por enfrentar os pistoleiros de aluguel e as próprias autoridades policiais a serviço dos latifundiários (AZEVEDO, 2012: 29).

207

Tais processos de ocupação – capitaneada por órgãos institucionais criados como a SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), a Zona Franca de Manaus e outros projetos de desenvolvimento nos moldes de produção capitalista são, até os dias atuais, incentivados e mesclados com investimentos logísticos e de infraestrutura *versus* a constituição de áreas de conservação da natureza e atividades mistas invocando, no âmbito de ações de desenvolvimento sustentável, o envolvimento das populações locais em processos agroprodutivos de origem natural – mesmo enfrentando grandes problemas estruturais na ordem social, política e tecnológica. No Pará o quadro não seria diferente:

No que se refere especificamente ao estado do Pará (...) há de se destacar alguns dos inúmeros problemas que se apresentam para se fazer gestão de políticas públicas: grande extensão geográfica, baixa densidade populacional, características de seu ordenamento econômico-espacial, economia primário-exportadora com baixa agregação de valor e a pouca internalização da riqueza e renda gerada, elevada desigualdade social e regional, elevada migração interna e vinda de outras regiões, infraestrutura econômica e social inadequadas e baixo capital social e capacidade de governança das comunidades locais.

Somado a isto, grande parte dos municípios possui baixa capacidade de gestão e captação de recursos para atender as suas demandas socioeconômicas de desenvolvimento, o que gera uma excessiva dependência das transferências de recursos e da execução de ações das demais escalas federativas (Governo do Estado e da União). (2011: 400)

Há, em verdade, diversas formas de se ler os territórios diante dos sujeitos políticos e de seus interesses institucionais sobre as várias potencialidades socioambientais – e o discurso da ocupação no Baixo Amazonas não seria diferente. O primeiro programa estratégico de ocupação institucional na Amazônia, com forte conotação conservacionista (IRVING *et alli*, 2011) concebe o seu discurso na relação entre sociedade e natureza dando privilégio à preservação e



valorização da ciência da biologia e da ecologia enquanto instrumentos de leitura sobre uma biodiversidade que deve permanecer intocada e destacada da ação humana.

A ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia, reeditado através do Decreto Federal de nº 8.505, de 20 de agosto de 2015 – é um conjunto de ações federais que foram renovadas para atuar por mais vinte e cinco anos a partir da promulgação deste instrumento legal – embora já exista desde 2002 em sua primeira fase. Na reedição recente o projeto, em sua terceira fase a encerrar-se em 2039, continua vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e tem como pretensão apoiar e integrar as unidades de conservação de categorias de proteção integral e de usos sustentáveis na região amazônica, manter as já existentes e propor “(...) mecanismos que garantam a sustentação financeira das unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável em longo prazo” (Art. 1º, III) embora conte, na sua maior parte estrutural, de aportes de recursos públicos (BRASIL, 2015)

Com relação à governança socioambiental desta área – baseada na estruturação de um comitê específico para o programa – estão inseridos representações ministeriais (Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento), a presidência da ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), um representante das unidades de conservação estaduais (em caráter rotativo), dois representantes da sociedade civil amazônica ligadas a estas unidades e três representantes de doadores de recursos privados “(...) assegurando aos entes federados as decisões que cabem a eles serem tomadas, bem como a sociedade organizada, às comunidades locais e do entorno de UC e às organizações não-governamentais, o direito de *influenciar no processo decisório do programa ARPA*” (grifos nossos; BRASIL, 2015: 09). Além disto:

O Programa ARPA adota como princípio na criação, consolidação e manutenção de UCs e o pleno envolvimento da sociedade local, regional e nacional. (...) do pleno envolvimento da sociedade local, regional e nacional. Nesse sentido, o Programa ARPA procura fazer com que sejam garantidos mecanismos de participação nas ações que serão desenvolvidas, conforme definido na metodologia de consulta para o processo de criação e consolidação de UCs de cada OG. O Programa ARPA considera ainda que a existência de populações em perímetros de unidades de conservação em implantação e/ou consolidação é fato recorrente e, assim, utiliza-se das prerrogativas de assegurar a efetiva participação da sociedade em processos de criação e gestão de UCs e de envolver e integrar estas populações em iniciativas de geração de renda de forma alinhada aos objetivos de conservação (BRASIL, 2015: 09).

Para a região da Calha Norte do Pará, especificamente à realidade oriximinaense, estão contempladas na Terceira Fase (2015-2039) a Reserva Biológica do Rio Trombetas (de gestão



federal) e a ESEC Grão-Pará (de gestão estadual) ambas na porção centro-norte do território municipal – não contemplando, no “ARPA 3”, outras UC’s em Oriximiná. Aproveitando o questionamento sobre a dita conotação e as confrontações de ordem socioambiental da Fase II do Programa, no âmbito dos poderes/recursos da biodiversidade em detrimento do exercício da sociobiodiversidade:

(...) cabe indagar em que medida o programa colabora para a promoção da sustentabilidade da região e para a superação da dicotomia entre preservação da natureza e desenvolvimento econômico, uma vez que todos os objetivos da política são voltados para o fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação da Amazônia – principalmente de proteção integral – compreendidas, por muitos, como “ilhas” onde a biodiversidade deve ser protegida da ação predatória do homem, em contraste com o resto do território, que pode ser utilizado de forma não-sustentável (IRVING *et alli*, 2011: 10).

Cabe, aqui, considerar que programas deste mote têm uma pretensão de satisfação a tratados internacionais com orientações no mesmo sentido já que é viável – e a muito tempo revertidos – fundos estrangeiros de organismos internacionais para tais políticas de conservação nas UC’s brasileiras contempladas internamente pelo ARPA.

O segundo Programa em comento é o “Plano Amazônia Sustentável” – ou o PAS, lançado em 2008 para conciliar o desenvolvimento econômico com as políticas de conservação da biodiversidade na ótica do desenvolvimento sustentável. Atualmente coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o PAS apresenta, em seu caderno de diretrizes institucionais, os objetivos voltados para a valorização da diversidade sociocultural e ambiental da região, conferindo maior presença do Estado e garantindo maior governabilidade sobre os processos de ocupação territorial, a promoção da cooperação interfederativa entre União, Estados e Municípios e a ampliação da infra-estrutura regional. Um destaque ainda maior pode ser conferido para os povos e comunidades tradicionais desta região. Além de assegurar os “direitos territoriais” para a garantia da sua identidade e autonomia cultural buscam promover o desenvolvimento da região sob regime de equidade e atenção às questões de gênero, geração, raça e etnia e busca fomentar o diálogo destes com os órgãos governamentais e os setores da sociedade civil em contextos democráticos de formulação e gestão de políticas públicas (BRASIL, 2008: 07).

O empoderamento social, como tecnologia coletiva de habilitação de capital social, também foi apresentado como diretriz. No entanto – tendo em vista as práticas “adestradoras” deste tipo de ação social sobre a etnoterritorialidade através de políticas de educação ambiental



com forte conotação conservacionista – melhor seria falar em estratégias de “apoderamento” ou em relações dialógicas de poder reconhecendo, no âmago das metodologias de comunicação de direitos, os saberes, prerrogativas e práticas já existentes entre os povos e comunidades tradicionais (GERHARDT, 2007: 293).

Como um caderno em que reúne, num “combo discursivo” a racionalidade desenvolvimentista e a racionalidade socioambiental, um dos pontos que se destacam é a questão energética – que desafia a própria relação do Estado com os atingidos de grandes empreendimentos (como é o caso das eclusas de Tucuruí, as hidrovias do Rio Madeira e Tocantins e a Ferrovia Norte-Sul – BRASIL, 2008). Resta-se, portanto, um pacto controverso, no sentido em que:

(...) o PAS tende a incorporar uma grande amplitude de princípios, buscando “acomodar” os distintos interesses envolvidos, ora vinculados à racionalidade econômica, ora à racionalidade ecológica ou socioambiental. As *diretrizes gerais* da política, portanto, refletem a incorporação destas diversas racionalidades. Ao incentivarem a valorização da diversidade sociocultural e ambiental, a garantia dos territórios ocupados por populações tradicionais e mecanismos de fortalecimento da democracia participativa, internalizam alguns dos princípios da racionalidade ambiental. Ao mesmo tempo, a ênfase na ampliação da infraestrutura, que segue o modelo do PAC [Plano de Aceleração do Crescimento], reflete a influência dos princípios da racionalidade econômica. (IRVING *et alli*, 2011: 14)

Sobre os impactos da atividade minerária em Oriximiná o mesmo plano aduz, em linhas bastante claras quando da nossa presença em campo, o que já é sentido pela população local – e mesmo contando a MRN com vultosa produção o retorno em *royalties* e ações socioambientais pouco reflete em melhorias nas condições de vida dos moradores do lugar (BRASIL, 2008: 48). O que não quer dizer que a empresa não se figure no imaginário popular oriximinense como um signo de progresso e desenvolvimento dentro da floresta – mas as realidades sociourbanas e socioambientais do município pouco se alteraram nos últimos anos com a presença da *joint venture* no local, com conseqüências ambientais mesmas desafiadoras para um empreendimento que busca compreender, em suas práticas, a lógica do desenvolvimento sustentável em seus domínios com reflexos negativos para as áreas vizinhas. (ALCÁNTARA, 2015: 215).

No tangente à realidade regional e às ingerências do Estado do Pará no contexto exógeno estratégico para Oriximiná – e seu vitral de territórios – há (diante de uma série de tentativas institucionais de controle estratégico do desenvolvimento de suas diversas e distantes regiões) de contextualizar uma racionalidade socioambiental mesclada com uma racionalidade econômica



(no conceito de “desenvolvimento sustentável” unindo, na prática, sociobiodiversidade com diversificação produtiva do capital sobre os recursos ambientais) o chamado “Planejamento Territorial Participativo” (PTP) foi criado com a pretensão de conectar, em regime participativo, planos de descentralização governamental nas várias regiões do Pará. Algumas reuniões foram feitas – inclusive no Baixo Amazonas. O programa perdurou-se entre os anos de 2007 e 2011 – mas anos antes já apresentava um esmaecimento institucional devido às ausências de secretarias estaduais vinculadas às ações do mesmo ao mesmo tempo em que se davam privilégios orçamentários e estratégicos a velhas práticas de gestão de projetos e recursos fora do PTP dentro dos confins paraenses (COSTA, 2011: 423)

O período passou e, por agora, o Governo do Pará busca, na atual gestão estadual, desenvolver um plano estratégico nos moldes federais buscando, assim, um desenvolvimento sustentável de sua unidade federativa que acompanham o mesmo ritmo dos programas federais voltados a um discurso da racionalidade econômica para a região.

Pará 2030

Em 90 dias, disse Adnan Demachki, o Pará 2030 será finalizado. Trata-se de um planejamento estratégico que o Estado vem concebendo desde meados do ano passado, com o apoio da Consultoria Mc Kinsey – empresa especializada em projetos estratégicos. A iniciativa tem *forte participação da sociedade, pois já foram ouvidas mais de 150 instituições e entidades, como as universidades, setor produtivo, diversos setores de governo, órgãos de pesquisa e fomento etc.* O objetivo do projeto é verticalizar a produção de 25 segmentos econômicos prioritários, intensificar a produção verticalizada, tendo como meta um crescimento econômico em torno de 6% ao ano. “O Pará pretende, nos próximos 15 anos, dobrar o crescimento do PIB, que foi de 2,8% em 2013”. O resultado deste trabalho será apresentado pelo Governador em fevereiro. Entre as 25 cadeias eleitas, estão o agronegócio, agricultura familiar, pesca e aquicultura, atividade florestal, biodiversidade, mineração, serviços ambientais, logística, energia, turismo e gastronomia. A expectativa é que, juntas, essas atividades aumentem o PIB do Pará em R\$ 76 bilhões até 2030. (PARÁ, http://agenciapara.com.br/noticia.asp?id_ver=120048, notícia de 10.01.2016 e acesso em 16.01.2016) (grifos nossos)

Um novo resgate do pacto estratégico para o ordenamento dos seus territórios vem da ressurgência de um programa executado em 2006 e que, pela necessidade normativa, volta com força na possibilidade de um novo controle institucional de políticas públicas – desta vez na vertente urbanística por meio da revisão de planos diretores em todos os municípios paraenses. Neste ano – já na esteira do prazo final para os municípios apresentarem seus planos diretores conforme a legislação federal do Estatuto das Cidades (que concedia cinco anos, a partir de 2001, para a edição dos planos estratégicos locais) – o Governo do Pará lança o “Programa Estadual de apoio a elaboração dos Planos Diretores Municipais Paraenses (PDM-PA)”.



Este plano (o PDM-PA) consistia na formação e auxílio técnico da produção de Planos Diretores Municipais Participativos – o qual Oriximiná foi contemplado, dentre as setenta e três unidades federativas locais, com a sua lei própria diante de ampla participação popular. A soma de documentos produzidos através de oficinas rurais e urbanas – atestadas em campo – comprova a complexidade da construção da lei estratégica local e os resultados auferidos (na ótica do discurso sociourbano acima retratado). A localidade, mesma, foi considerada um plano-piloto (sob fortes elogios institucionais e objeto de réplica metodológica em vários outros municípios paraenses).

A ressurgência do ordenamento estratégico terá um novo nome em 2015: “Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano – PROTURB”, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA), e que surge com a pretensão de expandir a atividade daquele ano para contemplar alguns poucos municípios que ainda não possuem a dita lei e auxiliar os outros contemplados em 2006 que, por adesão, solicitarem a participação do órgão estatal na capacitação regional com vistas a produzir a revisão normativa, atendendo ao ditame da lei federal – cujos planos diretores devem ser revisados de dez em dez anos, obrigatoriamente.

O PROTURB possui como objetivos o apoio e a capacitação dos quadros da administração pública local, da sociedade civil organizada e tem como meta o aumento da potencialidade sobre o planejamento e a gestão urbana contribuindo, assim, para um “(...) desenvolvimento urbano equilibrado tanto em âmbito municipal, como no âmbito regional”, ao passo em que busca apoiar tanto a revisão legislativa como a “(...) regulamentação de instrumentos de planejamento e gestão instituídos nos Planos revisados, ou seja, a implementação de seus Planos Diretores Municipais”. (PROTURB/PA, 2015, *site*)

O programa entende que o território bem ordenado para pela inserção de toda a sociedade civil e a economia municipal no “(...) espaço estadual paraense e em particular na região amazônica”. Mas ressalva que é preciso identificar o papel socioeconômico de cada unidade federativa local para desempenhar melhor esse papel de integração regional, conformando assim um sentimento de “(...) tranquilidade necessária a se realizar o *bom ordenamento territorial* e a *formalização de arranjos territoriais* importantes que possam contribuir para o *sucesso econômico, social e político de todo o espaço paraense*” (PROTURB/PA, 2015, *site* – com grifos nossos).



Em outras linhas, o ordenamento estratégico da unidade local paraense deve estar integrado às vocações ditadas por instrumentos estratégicos suprafederativos, tal qual o ARPA – de um lado – e o PAC – de outro (sem descurar outros instrumentos de discurso desenvolvimentista voltados à valorização da unidade local como pólo particular de reprodução das relações de capital entre a sociedade e a natureza de ordem da União ou do próprio Estado do Pará). Nisto consiste, enfim, a ideia de *bom ordenamento territorial* – sob claros maniqueísmos.

O convênio entre a SEDOP/PA e a SEMDURB é assinado em fins do mês de maio e já neste momento e semanas seguintes são realizadas as oficinas de capacitação e o planejamento estrutural de todas as etapas de revisão do Plano Diretor local e a audiência do lançamento foi feita em junho de 2015 com o lema “A cidade que Queremos” – numa clara redução urbanóide de municipalidades que não se conectam com a sociobiodiversidade existente, malgrado o Estado do Pará seja uma das unidades federativas regionais com a maior quantidade de terras etnoambientais e de unidades de conservação da natureza do país, quicá do planeta..

213

TRANSFEDERALISMO, ESSE TRANSVERSALISMO PARADOXAL...

Diante de todos os elementos acima apontados – e além deste contexto – o planejamento estratégico sobre a realidade não-urbana do vasto interior oriximinaense não consegue compreender a realidade das políticas públicas pensadas para o seu interior por parte dos planos de manejo e instrumentos de regulação dos espaços de unidades de conservação da natureza e de territórios etnoambientais existentes. A revisão do PDMP de Oriximiná – que ainda será objeto de estudos específicos a respeito – demonstra (na parca metodologia já desenvolvida) a invisibilidade de povos e comunidades tradicionais no processo de formulação e constituição de sua agenda própria diante das tendências transfederalistas de planejamento adotadas no local.

Isto significa, em princípio, que o planejamento estratégico vertical adotado na revisão do seu PDMP reforça, em conjunto, conflitos sociourbanos e socioambientais já existentes com a migração de povos e comunidades tradicionais que buscam, a centenas de quilômetros de seus locais de origem, serviços básicos de saúde e assistência social na sede do município.

O que levaria, via de origem, a constituir este tipo de dualidade institucional sobre um mesmo ente federativo – criando conflitos de origem socioespacial na própria origem territorial do município? Em primeiro plano há uma exegese estratégica (orientada por diversos discursos sobre a sociedade e a natureza) associada a planos estratégicos verticalizados – ou seja, que



emanam, na relação federativa brasileira, da União para o Município – esmaecendo o papel estratégico deste e, como via de consequência, justificando a governança socioambiental do lugar a entes suprafederados – e um olhar instigante sobre a perspectiva de um planejamento transversal de seu vitral territorial a partir da interação de seus entes federados em conjunto.

Num segundo plano há, para as porções territoriais que ainda restam (e reclamam a presença institucional do ente federado local), uma relação na vertente *centro-periferia* que condiciona e normatiza o lugar do cidadão na produção da cidade. Neste aspecto o Plano Diretor local, aliado a outras normas de planejamento financeiro, orçamentário e estratégico locais, poderia reproduzir a lógica constitutiva das periferias num sentido para além do urbano – reforçando, ainda mais, o distanciamento institucional entre o distrito-sede e as comunidades rurais.

Estas linhas concomitantes de raciocínio não podem excluir outras hipóteses. Ou será que existe um real interesse dos povos e comunidades tradicionais em um relacionamento institucional e profundo com a municipalidade através dos cargos eletivos locais? E os sentimentos de autonomia e identidade destes sujeitos etnoambientais – como ficaria na dinâmica das relações estratégicas *centro-periferia* oriximinaense?

Todas estas questões – e outras que vão surgindo – nos convidam a seguir nesta viagem para compreender melhor e mais apuradamente os elementos que constituem a noção de território, os discursos a respeito da apropriação antrópica da sociobiodiversidade e a repercussão em planos estratégicos suprafederativos para, então, chegarmos ao âmago do campo local e verificarmos, *tête-a-tête*, as expressões de governança estratégica num município desta grandeza – dando abertura para a análise ainda em desenvolvimento por meio do nosso Laboratório de Justiça Ambiental (PPGSD/UFF) e o campo desenvolvido no local.

Tais expressões são o tom inicial da necessidade de um diálogo maior – uma interlocução socioambiental – que visibilize as demandas socioambientais obscurecidas e reforce, sob o olhar da justiça ambiental, a própria dignidade humana e existencial dos diversos povos que habitam nas áreas centrais e periféricas do município. Mais que uma possibilidade de gestão cofederativas de conflitos socioambientais o transfederalismo aqui presente demonstra, na superposição de diretrizes e territórios, um paradoxo complexo e constitutivo de novas periferias que vão além do urbano e se espriam nos territórios rurais do lugar.



REFERÊNCIAS

- ACSERALD, Henri (org.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004.
- ALCÁNTARA, Leonardo Alejandro Gomide. *Território Minado: desenvolvimento e conservação no vale do Rio Trombetas*. Tese de doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito. Niterói: PPGSD/UFF, 2014.
- ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres. Conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Walman. São Paulo: Contexto, 2007.
- ANDRADE, Lúcia Mendonça Morato de. *Terras Quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças*. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 2011.
- ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 3. ed., Petrópolis: Vozes, 2002.
- ARRETCHE, Marta. *Estado federativo e políticas sociais: determinantes de descentralização*. Rio de Janeiro/São Paulo: FAPESP/Revan, 2000.
- AZEVEDO, Rosa. CASTRO, Edna. *Negros do Trombetas: Guardiões de Matas e Rios*. São Paulo: Editora Cejup, 1998.
- AZEVEDO, Thaís Maria Lutterback Saporetti. *Populações ribeirinhas do Alto Trombetas: um olhar sociojurídico sobre a propriedade coletiva*. Dissertação de mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito. Niterói: PPGSD/UFF, 2012.
- BAHIA, Luiz Henrique Nunes. *O poder do clientelismo: raízes e fundamentos da troca política*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CARDOZO, Ivaneide Bandeira et al (org). *Etnozoneamento da porção paraense das terras indígenas Trombetas-Mapuera e Nhamundá-Mapuera* Porto Velho - RO: EDUFRO, 2012.
- CREADO, Eliana Santos Junqueira; FERREIRA, Lúcia da Costa. *O caleidoscópio conservacionista: o SNUC como um acordo temporário no ambientalismo*. In REVISTA VITAS - Visões transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade. Ano II, n. 04, outubro de 2012. Disponível em www.uff.br/revistavitas, acesso em 15 de abril de 2015.
- D'ÁVILA FILHO, Paulo M.; JORGE, Vladimyr Lombardo; COELHO, Ana Fernanda. *Acesso ao poder: clientelismo e democracia participativa – desconstruindo uma dicotomia*. In: *Civitas*. Porto Alegre: Civitas, v. 04, n. 02, jul. dez. 2004.
- DALLABRIDA, Valdir Roque (org). *Governança Territorial e desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- DIEGUES, Antônio Carlos (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec/Nupaub-USP, 2000.
- DIEGUES, Antonio Carlos Santana. *O mito moderno da natureza intocada*. 3ª ed., São Paulo : Hucitec, 2001.



ESTADO DO PARÁ. *Plano de manejo da Floresta Estadual de Faro*. Belém: SEMA/IMAZON, 2011.

ESTADO DO PARÁ. *Plano de manejo da Floresta Estadual do Trombetas*. Belém: SEMA/IMAZON, 2011.

FERRÃO, João. *Governança e ordenamento do território: reflexões para uma governança territorial eficiente, justa e democrática*. In: *Prospectiva e planejamento*. Lisboa: Departamento de Prospectiva e Planejamento e Relações Exteriores/Universidade de Coimbra, vol. 17, 2010.

GERHARDT, Cleyton H. *A invisibilidade do outro nos discursos científicos sobre áreas naturais protegidas*. In *Estudos Soc.Agric.*. Rio de Janeiro, vol. 15, n. 02, 2007, 268-309.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 6ª ed., São Paulo: Bertrand Brasil, 2011.

HARVEY, David. *O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas*. In: *Revista Espaço e Debates*, n. 06, 1982.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

LOPES, J. S. L. *Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 12, n. 25, Junho 2006

LOPES, José Sérgio Leite (Coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane; SOLVA, Glaucia (orgs.). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relumê Durumá, 2004.

MARICATO, Ermínia. *Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINERADORA RIO DO NORTE S/A. *Apoio aos processos de licenciamento ambiental da Mineração Rio do Norte na Flona de Saracá-Taquera no Pará: levantamento socioeconômico e avaliação da percepção sobre a MRN nas comunidades do entorno – relatório final*. Curitiba: mimeo, 2014.

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ. *Lei Complementar n. 6.924, de 06.10.2006: dispõe sobre Plano Diretor Municipal Participativo, o Sistema e o Processo de Planejamento Municipal e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Oriximiná/PA*. Mimeo.

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ. *Leis gerais do Município de Oriximiná*. Mimeo, 2015

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais e Resolução referente à ação da OIT*. Brasília: OIT, 2011.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Editora Peirópolis/Isa/IEB, 2011.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. 2ª. Ed., Prefácio de Axel Honneth, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

TAVARES, João Walter. *Inventário cultural, social, político e econômico do Município de Oriximiná*. Oriximiná: Gráfica Andrade, 2006.

VEDOVETO, Mariana et al. *Cartilha do Plano de Manejo da Floresta Estadual de Faro*. Belém: SEMA/IMAZON, 2011.

VIEIRA, Ima Célia Guimarães et AL (orgs.). *Ambiente e Sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2014.



A (RE)DEFINIÇÃO DA POLÍTICA URBANA: A IMPLEMENTAÇÃO DA RESILIÊNCIA URBANA NA AMÉRICA LATINA.

RIBEIRO, Mariana Dias

*Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Direito Público e Evolução Social da
Universidade Estácio de Sá. Professora de Direito Civil da Universidade Estácio de Sá.
marianadribeiro@yahoo.com.br*

FERREIRA, Eleonora Freire Bourdette

*Mestre em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade
Católica. Professora de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional da Universidade
Estácio de Sá.
eleonorafreire@ig.com.br*

217

RESUMO

Diante do intenso crescimento da população nas cidades, torná-las mais seguras é um desafio a ser enfrentando, evitando a exposição da população à condição de vulnerabilidade, propiciada pela ocupação desordenada do solo urbano, fomentada pelo insustentável modelo de cidade global adotado, ausentes a inclusão e a resiliência. A fragilidade da governança local e a insuficiente participação da sociedade civil no planejamento e gestão urbana possibilitam o agravamento das condições de vida e o declínio dos ecossistemas em razão da atividade predatória do homem, com a ocupação do solo em áreas de instabilidade e risco o que, além de agravar os efeitos naturais adversos, promovem a construção social de desastres. Necessário, portanto, a atuação no sentido da construção de cidades mais inclusivas e resilientes com a realização de mudanças estruturais e a implementação de políticas adequadas em atenção às demandas sociais emergentes. Neste cenário, objetiva-se o estudo das políticas urbanas direcionadas à resiliência na América Latina, por meio do levantamento de dados e de pesquisas realizadas por estudiosos da questão urbana. A abordagem do tema se dará através da análise do modelo urbano hegemônico, das diferenças nas políticas de resiliência, das mudanças ocorridas pela globalização e implementação de política neoliberais e da necessidade de redefinição para um modelo de cidade sustentável, inclusivo e resiliente.

Palavras-chave: política urbana; resiliência; América Latina.

ABSTRACT

Before the intense population growth in cities, making them safer is a challenge to be faced, avoiding exposure of the population to vulnerable condition, brought about by the disorderly occupation of urban land, fueled by unsustainable global city model adopted, absent the inclusion and resilience. The weakness of local governance and the insufficient involvement of civil society in urban planning and management cause deterioration of living conditions and the decline of ecosystems due to the predatory activity of man, with the land use in areas of instability and risk what as well as aggravate the adverse natural effects, promote social construction of disasters. Therefore necessary to the performance towards building more inclusive and resilient cities with the implementation of structural changes and the



implementation of appropriate policies attention to emerging social demands. In this scenario, the objective is the study of urban policies aimed at resilience in Latin America, through data collection and research undertaken by scientists from the urban question. The theme approach will be through the analysis of the hegemonic urban model, the differences in resilience policies, the changes of globalization and the implementation of neoliberal policies and the need to reset to a sustainable city model, inclusive and resilient.

Keywords: urban policy; resilience; Latin America.

INTRODUÇÃO

O agravamento das condições de vida nas cidades retrata a tônica do conflito existente entre o desenvolvimento sustentável e o modo de produção capitalista. Neste cenário, este último determina a forma de uso e ocupação do solo urbano demonstrando o verdadeiro estado de desigualdade social propiciando a intensificação da exclusão e segregação socioterritorial, da degradação ambiental e do urbanismo de risco.

As características urbanas apresentadas descortinam a vulnerabilidade ou precariedade de parcelas significativas das populações pela construção dos denominados desastres socioambientais, o que se confirma diante do estudo do estado das cidades da América Latina e do Caribe realizado em 2012 pela ONU Habitat, apontando o alto nível de risco tendo em vista que a região está sujeita a inúmeros eventos naturais como ciclones, inundações, sismos, secas aliadas à baixa preocupação social com a implementação de políticas direcionadas à resiliência urbana. Revela-se, portanto, uma situação preocupante diante das projeções futuras frente a intensificação da mudança climática global, da alteração dos padrões de chuvas, de mudanças na atividade geológica, do derretimento glacial e da subida do nível do mar, apontando para a tendência de intensificação e ampliação dos riscos, não somente de desastres naturais, mas da produção dos denominados desastres socioambientais, que alcançarão provavelmente de modo mais intenso as populações empobrecidas, pois 111 milhões de habitantes na região vivem em favelas e em assentamentos irregulares desprovidos ou com precária infraestrutura urbana, em situação de risco e de intensa vulnerabilidade.¹



Neste cenário, importante também destacar a concentração demográfica, que é bem desigual na região, sendo de 18% no México e de 33% da população total no Brasil, o que significa mais da metade. Já a América Central e o Caribe concentram 7% da população, o Arco Andino 22% e o Cone Sul 12%. Destaca-se também o fato de que a região sofreu um acelerado processo de urbanização no período de 1959 a 1990, no qual a população urbana passou de 40% para 70%, aumentando na década de 90, com projeção de ampliação até 2050, sendo o Cone Sul o mais urbanizado, seguido do Brasil. Em 1959 inexistiam as chamadas megacidades, que atualmente são oito na região: Cidade do México, São Paulo, Buenos Aires e Rio de Janeiro (com mais de 10 milhões de habitantes), Lima, Bogotá, Santiago e Belo Horizonte (com uma população de 5 a 10 milhões).²

Diante do quadro apresentado, é possível inferir que as cidades latino-americanas são duais, divididas ou segregadas, uma realidade perceptível no âmbito social e espacial e que continua presente e em expansão, apesar das diversas políticas habitacionais implementadas nos diferentes países e da regularização dos assentamentos informais ou irregulares, conferindo legalização e algumas melhorias acerca do acesso à água e ao saneamento básico. Cidades nas quais predominam, nos bairros periféricos ou tidos como marginais, a concentração da pobreza, a ausência ou baixa qualidade de espaços públicos de socialização e a exposição à violência sendo consideradas, de modo geral, as mais desiguais e perigosas do planeta. Em relação ao espaço urbano legal ou formal identifica-se a intensificação dos congestionamentos urbanos pelo aumento vertiginoso dos veículos individuais e da cultura individualista, provocando problemas graves de mobilidade urbana e de poluição do meio ambiente.³

A situação ganha em relevância, pois é considerada a região mais urbanizada do mundo, com 80% de sua população vivendo em cidades que, apesar de sua multiplicidade e importantes diferenças sociais, econômicas, políticas e culturais, atualizam de modo predominante o denominado urbanismo excludente, gerador do urbanismo de risco. Este último, segundo Rolnik (2008), caracterizando-se pela insegurança não somente dos terrenos, mas das construções sem orientação técnica e também jurídica e pela ausência de regularização fundiária. Tais riscos, ao se



conjugarem com eventos naturais, acabam por produzir os denominados desastres socioambientais, que ensejam políticas de resiliência urbana, a fim de preveni-los e bem geri-los caso aconteçam, evitando ou minimizando seus quase sempre dramáticos resultados. Sob esta perspectiva, o presente trabalho objetiva o estudo das políticas de resiliência na América Latina, por meio do levantamento de dados de fontes secundárias disponibilizados em relatórios da ONU/Habitat, do PNUD e de pesquisas realizadas por estudiosos da questão urbana. A abordagem do tema se dará através das seguintes subdivisões: o modelo urbano hegemônico, as diferenças das cidades acerca de políticas de resiliência, as mudanças ocorridas pela globalização e implementação de política neoliberais e a necessidade de redefinição para um modelo de cidade sustentável, inclusivo e resiliente.

1. A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE RESILIENTE

1.1 Globalização, neoliberalismo e seus impactos nas cidades latino-americanas

As cidades da região sofreram mudanças significativas advindas dos impactos sociais, econômicos e políticos da globalização hegemônica pelo ideário neoliberal. No final da década de 1980 foram alcançadas pela desindustrialização, desemprego, precariedade no trabalho e informalidade, ocasionando novas formas de pobreza e intensificação das situações de vulnerabilidade e de risco alcançando, inclusive, países com maior nível de equidade e de integração social como o Uruguai e a Argentina. Em Montevideo, por exemplo, ocorreram transformações significativas destacando-se o surgimento da periferia urbana nos anos 1990, acompanhada de significativo crescimento demográfico, da concentração de baixa classe média, de vivendas autoconstruídas e assentamentos irregulares, antes inexistentes.

Destaca Coy (2003), com base em dados da ONU HABITAT/2001, um acentuado crescimento das desigualdades sociais em toda a região intensificando-se, tanto nas



metrópoles como São Paulo, Cidade do México, Buenos Aires e Rio de Janeiro, como também nas cidades de médio porte, o processo de segregação e de distinção dos espaços sociais ou bairros destinados às diferentes classes sociais.

Diante da situação apresentada, consideram-se como problemas urbanos atuais na América Latina que necessitam de superação, dentre outros, a expansão da cidade informal e da vulnerabilidade socialmente diferenciada, o aumento da violência urbana, a fragmentação socioespacial através da expansão dos bairros marginalizados e da formação de condomínios fechados e suscetibilidades a catástrofes naturais.

Importante também destacar a ocorrência de uma alteração na concretização dos espaços de segregação urbana por meio da ocorrência de um deslocamento das zonas residenciais preferenciais das camadas mais ricas da população latino-americana, ocasionada pela predominância no processo de globalização neoliberal de um estilo da vida dos privilegiados caracterizado, entre outros aspectos, pela autossegregação e isolamento através da disseminação dos condomínios fechados. Conforme Coy (2003, p. 122):

O alastramento dos condomínios fechados, nos últimos anos, tem sido fator fundamental na transformação das cidades latino-americanas e seus arredores. O crescente isolamento das classes privilegiadas é a consequência palpável do aprofundamento das disparidades na sociedade latino-americana e o daí resultante aumento dos conflitos e da violência nas cidades.

[...] as gated communities são um novo tipo de ‘espaço extraterritorial’ dentro da própria cidade, largamente afastado da gerência e controle públicos. Os interesses do capital privado têm ampla prioridade sobre o interesse público. [...] surge uma modificada constelação de atores no desenvolvimento das cidades, para os quais o neoliberalismo, desregulamentação e retração do Estado representam a nova ordem política.

Outra importante tendência global presente nas cidades latino-americanas, é o reconhecimento da ruína dos centros das cidades e a implementação de projetos de revitalização ou de regeneração das áreas centrais, com o objetivo de torná-las atrativas ao emprego, ao turismo histórico e a novas habitações através do chamado empreendedorismo urbano, com grande participação da iniciativa privada em parceria com os setores públicos e baixa ou fraca participação dos cidadãos na tomada das



decisões. Cabe também mencionar os grandes empreendimentos de revitalização urbana através da parceria de agentes públicos e privados citando como exemplos Puerto Madeira em Buenos Aires e o projeto Telepuerto em Córdoba. Empreendimentos vantajosos e válidos para sociedades portadoras de alto grau de desenvolvimento econômico e de homogeneidade social, mas que tendem a ensejar novos espaços acessíveis e consumíveis pelos setores privilegiados, acarretando a expulsão das camadas empobrecidas da população, gerando uma nova configuração da fragmentação - a denominada gentrificação. (COY, 2003).

Em 2000, o Centro de Investigações Urbanas organizou em Quito um encontro de diversos pesquisadores, quando então se procurou delinear “O novo rosto da cidade latino-americana”, apontando a necessidade de uma releitura e redefinição de rumos no sentido de enfrentar o desafio de instituir uma outra perspectiva urbanística às cidades da região.

O eixo central do citado encontro foi o de estimular pesquisas interdisciplinares, um maior conhecimento da realidade urbana da região, a fim de favorecer a emergência de uma nova gestão urbana fortalecedora dos movimentos sociais e da participação de diversos atores em busca de alternativas no sentido da inclusão social ou da apropriação coletiva dos recursos, oportunidades, sentidos e destinos das cidades latino-americanas, superando a força dos agentes econômicos e das elites dominantes na sua conformação.

A abordagem apresentada por Falú e Marengo (2004) também destaca as mudanças ocorridas na região pelo processo de globalização e a implementação de políticas de perfil neoliberal, tais como: mudanças demográficas, desemprego, aumento da pobreza, comércio de drogas e intensificação da violência urbana, o crescimento da urbanização excludente ou da pobreza e o declínio da qualidade de vida de setores significativos da população.

Destaca-se, portanto, a nítida relação entre as novas estratégias macroeconômicas e as transformações no Estado produzidas por este modelo de globalização neoliberal, com a intensificação de sociedades duais ou desiguais e sua expressão no modelo territorial ou na configuração do espaço urbano. Neste cenário, as grandes operações urbanísticas nas cidades se fazem através de negociações e ou



parcerias entre os setores público e privado, prevalecendo quase sempre ou de maneira geral os interesses dos agentes privados sobre os interesses coletivos ou gerais das cidades, com fraca ou ausente participação dos atores sociais e organizações da sociedade civil. Acerca do tema, Falú e Marengo (2004, p. 216) destacam que:

Se configuram espaços de nova centralidade, produto da dispersão de atividades e descentralização administrativa, em áreas intermediárias ou periféricas, com o objetivo de acessar serviços e equipamentos. Em áreas centrais se registram processos de renovação[...].

[...] se recuperam áreas vazias, com localizações estratégicas produto da retirada do Estado e da privatização/terceirização de serviços públicos, que são o ponto de partida de grandes empreendimentos de revitalização urbana de gestão privada como, por exemplo, Puerto Madero em Buenos Aires e o Projeto Teleporto em Córdoba.

Pelo exposto se demonstra a incongruência desta realidade e o projeto global disseminado de cidades empresas, capazes de competitividade em atrair investimentos nacionais e internacionais, dotadas de uma forte infraestrutura urbana e técnica, disponibilidade de serviços para o mercado global, investindo em grandes empreendimentos de revitalização urbana através da parceria de agentes públicos e privados, como os acima citados. Tais projetos, entretanto, podem ser válidos e apresentar vantagens quando direcionados a sociedades portadoras de alto grau de desenvolvimento econômico e de homogeneidade social, ensejando o aprofundamento da heterogeneidade urbana quando implementados em sociedades latino-americanas, a exemplo de Córdoba.

Os principais desafios urbanos a serem enfrentados pelas cidades latino-americanas de maneira geral, na visão de Falú e Marengo (2004) seriam: crescentes níveis de segregação espacial e social (enclaves de pobreza e de riqueza), busca de sustentabilidade urbana, universalização e eficiência na prestação de serviços públicos, maior qualidade dos espaços públicos, maior participação dos atores sociais sobre o desenvolvimento urbano e a configuração das cidades, a incorporação da preocupação central da diminuição ou erradicação da pobreza e uma análise contínua para verificar a efetividade e os resultados sociais de possíveis estratégias urbanas direcionadas à produção de cidades globalmente competitivas.



Na mesma oportunidade, Veiga (2004) destacou, no cenário atual de globalização hegemônica pelo ideário neoliberal, a relação entre desigualdades sociais e fragmentação urbana, considerando-as enquanto obstáculos à construção de cidades democráticas nos países da latino América.

Desta forma, é necessária uma análise acerca dos processos de urbanização e das reconfigurações das cidades sem a sua descontextualização ou de forma apartada de um conjunto amplo de coordenadas que os influenciam, tais como as reestruturações econômicas, das tecnologias e dos empregos, as reformas de Estado, as mudanças culturais e novas exigências no consumo, a mobilidade social da população, dentre outros. Tais mudanças ensejaram uma lógica dual em nossas sociedades, já que

no atual cenário em que se desenvolvem nossas sociedades existem redes globais que articulam indivíduos, segmento de população, regiões e cidades, ao mesmo tempo em que se excluem outros tantos indivíduos, grupos sociais ou territórios. (VEIGA, 2004, p. 194).

Na década de 1980, pesquisas comparativas indicaram que as cidades latino-americanas foram atingidas pela desindustrialização, a desassalarização e a fragmentação da população urbana e no curso dos anos 1990, já era evidente o surgimento de novas formas de pobreza nos setores urbanos das sociedades, inclusive no Uruguai, país que se diferencia pela combinação de desenvolvimento socioeconômico, políticas de Bem Estar social e pela continuidade democrática, portando um nível relativamente alto de integração social e baixa desigualdade social em termos comparativos com os outros países latino americanos. Como consequência surgiram, em alguns casos, e intensificaram-se, em outros, os assentamentos precários e marginais ou a emergência de situações de vulnerabilidade e de risco social (VEIGA, 2004).

Neste novo contexto deu-se a ocorrência na cidade de Montevideu, por exemplo, da denominada fragmentação e segregação urbana antes inexistentes, registrando especialmente as desigualdades sociais. Sendo assim, Montevideo passou a integrar o conjunto de cidades duais ou fragmentadas, portadora de nítidas diferenças socioeconômicas em seu espaço.



A realidade assinalada também adquire relevância, pois influencia de modo negativo o âmbito da integração ou da interação social, estimulando cada vez mais relações sociais entre os iguais e a segregação dos diferentes, tornando-se um obstáculo ao projeto de cidade social, inclusiva e democrática, pelo apartamento social e espacial de seus cidadãos, exigindo políticas públicas direcionadas aos pobres e às classes sociais mais baixas e até mesmo para as classes médias afetadas pelo processo de empobrecimento, a fim superar a dita fragmentação socioeconômica das cidades (VEIGA, 2004).

Acerca da Centro América, Mário Lungo (2004) aborda o seu tardio processo de urbanização, diante da predominância até bem pouco tempo de economias da base agrária. As principais cidades – San Salvador, São José, Managua na Guatemala, Tegucigalpa e São Pedro Sula em Honduras, se consolidaram na segunda metade do século XIX com as primeiras indústrias manufatureiras. Atualmente, observa-se o fenômeno da expansão urbana, ocorrido a margem de uma regulação urbanística, exigindo o advento de um marco regulatório do uso da terra. O autor sinaliza, enquanto tendência na região, a existência de subúrbios nas principais cidades onde se concentram a pobreza, a precariedade ou a ausência de infraestrutura e de equipamentos urbanos e serviços básicos, apesar da concentração ou bolsões de pobreza nas áreas centrais das cidades. Surgem conjuntos residenciais e grandes projetos habitacionais direcionados aos setores médios e pobres, assim como áreas exclusivas para as classes ricas, próximas aos centros comerciais e ao longo das principais avenidas. Identifica-se também a perda gradativa da função habitacional das áreas centrais históricas, gerando amplos espaços vazios, embora ainda dotados de alguma infraestrutura urbana passível de ser utilizada.

Neste contexto, é importante a reflexão acerca do novo modelo de cidade surgido no processo de globalização neoliberal, que além de se caracterizar enquanto cidade empresa, também pode ser considerada como cidade de exceção, destacando-se a posição de Vainer (2011). O novo conceito é o do denominado planejamento estratégico elaborado, por exemplo, para a cidade do Rio de Janeiro e cujo atributo principal é a flexibilidade, ou seja, a possibilidade de alterar-se de modo rápido, capacitando a cidade



a aproveitar as janelas de oportunidades econômicas, tornando-se fortemente competitiva no mercado global. Desta forma, impõe-se uma concepção de gerenciamento das cidades tal qual fossem verdadeiras empresas, com predominância das noções de agilidade e de eficiência econômica em detrimento da política e do interesse público, que neste modelo é uma atividade desqualificada e tida como sinônimo de entrave burocrático à eficiente gestão da cidade, segundo o movimento do mercado globalizado.

Os meios institucionais que permitem esta flexibilização são os que institucionalizam as parcerias entre os setores público e privado, e no Brasil especificamente são as Operações Urbanas Consorciadas, previstas no art. 32 do Estatuto da Cidade permitido, dentre outros, a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo e alterações das normas edilícias. Assim, segundo Vainer (2011, p. 12):

A cidade de exceção se afirma, pois, como forma nova de regime urbano. Não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos formais progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências 'livres de burocracia e controle político'.

O estudo produzido pela ONU Habitat em 2012, aponta mudanças positivas ocorridas na região e que favorecem a possibilidade de uma transição urbana no sentido da sustentabilidade, dentre os quais é possível destacar, pela pertinência com o tema em debate: a desaceleração do crescimento urbano, um maior compromisso em atuar frente aos problemas da pobreza e da intensa desigualdade social, a emancipação das mulheres e a sua intensa participação nos movimentos sociais, uma maior pujança da sociedade civil, maior nível de consciência das relações entre cidade e meio ambiente e da prevenção e respostas adequadas aos desastres, ampliação dos mecanismos de participação da cidadania nas questões governamentais e o fortalecimento dos poderes locais.

1.2. Os desastres socioambientais e a necessidade de resiliência urbana



É nítida a relação intrínseca entre o urbanismo de exclusão e o urbanismo de risco, propiciando na região, sujeita a eventos naturais como ciclones, inundações, sismos, secas e outros, a construção de desastres socioambientais e a ocorrência de danos materiais, emocionais ou psicológicos, assim como a perda significativa de vidas.

A região, portanto, é sujeita a desastres naturais, segundo a tabela abaixo, o que exige a atenção acerca da necessidade de integrar diretrizes voltadas para a resiliência e a gestão de riscos propriamente dita.

OS 20 DESASTRES NATURAIS NA AMÉRICA DO SUL
QUE CAUSARAM MAIS ÓBITOS ENTRE 1960 E 2009

	País	Desastre	Data	Óbitos
1	Peru	Terremoto	31/5/1970	66.794
2	Venezuela	Inundação	15/12/1999	30.000
3	Colômbia	Vulcão	13/11/1985	21.800
4	Peru	Epidemia	18/8/1991	8.000
5	Chile	Terremoto	21/5/1960	6.000
6	Equador	Terremoto	5/3/1987	5.000
7	Peru	Movimento de massa seca	10/1/1962	2.000
8	Peru	Epidemia	31/1/1991	1.726
9	Brasil	Epidemia	1/1/1974	1.500
10	Colômbia	Terremoto	25/1/1999	1.186
11	Brasil	Inundação	23/1/1967	785
12	Peru	Epidemia	1/1/1992	690
13	Colômbia	Movimento de massa úmida	27/9/1987	640
14	Chile	Inundação	1/7/1965	600
15	Peru	Movimento de massa úmida	18/3/1971	600
16	Peru	Terremoto	15/8/2007	593
17	Colômbia	Terremoto	12/12/1979	579
18	Peru	Tempestade	24/12/1997	518
19	Brasil	Movimento de massa úmida	19/3/1967	436
20	Colômbia	Terremoto	1/11/1970	430

Adaptado de Guha-Sapir, Below e Hoyois (s.d.). Retirado do livro *Urbanização e desastres naturais* de Lucí Hidalgo Nunes. Publicado pela Oficina de Textos.

Os eventos geofísicos (8 em 20) provocaram mais fatalidades (68,3%), seguidos pelos hidrometeorológicos e climáticos (8 em 20, 23,7%) e biológicos (4 em 20, 8,0%).



A dramaticidade da pior catástrofe - um terremoto em maio de 1970 no Peru, associado ao movimento de massa - pode ser identificada não apenas pelo total de vítimas fatais, mas também pelo fato de que ela causou mais do dobro de mortes em relação ao segundo pior desastre o da Venezuela em dezembro de 1999.¹



O terremoto de Ancash de 1970 , o terremoto mais destrutivo na história do Peru, atingiu toda a costa e montanhas de Ancash , seguida por uma avalanche que soterrou a cidade de Yungay em 31 de maio de 1970, acarretando mais de 66 mil mortes.

A tragédia de Vargas foi o segundo maior desastre em número de óbitos na América Latina. Um conjunto de desastres naturais que atingiram o estado de Vargas na Venezuela entre 14 a 16 de dezembro de 1999, quando chuvas torrenciais e inundações e deslizamentos de terras que lhes seguiram, causaram a morte de dezenas de milhares de pessoas. Estima-se que 10% da população do estado de Vargas foi morta por este desastre.²

¹Dados disponíveis em: <http://www.comunitexto.com.br/os-20-piores-desastres-naturais-na-america-do-sul/#.VleDNdKrTIV>

² Dados disponíveis em: <http://www.comunitexto.com.br/os-20-piores-desastres-naturais-na-america-do-sul/#.VleDNdKrTIV>



O Peru e a Colômbia somam mais da metade dos registros (13 em 20), seis deles entre os dez piores, o que coloca essas nações em evidência. Por outro lado, Paraguai, Argentina, Uruguai, Guiana e Suriname não tiveram nenhum evento entre os 20 piores da América do Sul no período.³



³ Dados disponíveis em: <http://www.comunitexto.com.br/os-20-piores-desastres-naturais-na-america-do-sul/#.VleDNdKrTIV>



Dos 20 desastres, apenas um ocorreu no decênio mais recente, chamando mais uma vez a atenção para a década de 1990, quando esforços foram realizados para a diminuição dos desastres naturais no mundo; contudo, esse foi o decênio que registrou maior número de ocorrências que provocaram muitas mortes na América do Sul.⁴

Segundo reportagem do jornal El País de 30 de janeiro de 2014, entre janeiro e março de 2013, mais de meio milhão de pessoas na América Latina e no Caribe foram afetadas por desastres naturais, sendo que grande parte diante das intensas mudanças no regime de chuvas anuais, referindo-se a dados da ONU, apresentando um custo para a região de aproximadamente 5 bilhões de reais anuais.⁵

Lima está localizada em uma zona exposta a ameaças naturais, assim como muitas cidades latino-americanas, fato que, como visto, impacta na segurança e qualidade de vida da população, fato mencionado em reportagem do jornal El País, salientando a dificuldade de, com 9 milhões de habitantes, se preparar para enfrentar os efeitos dos terremotos e tsunamis.⁶ Na Colômbia, o mesmo veículo retratou que os colombianos que vivem nas cidades seriam os mais expostos e vulneráveis aos desastres naturais, e que para fortalecer as instituições responsáveis, o Banco Mundial ajuda com investigações, estudos, serviços financeiros, incluindo financiamentos e assessorias.⁷ Por fim, cabe ressaltar notícia veiculada envolvendo a Bolívia e seus 7 estados de emergência declarados em razão dos efeitos de desastres como os fenômenos El Niño e La Niña, 225 projetos de reabilitação e reconstrução de vias, edificação de pontes, defesa de rios, obras hidráulicas, sistemas de provisão de água potável, sistemas de risco e reforço de infraestrutura educativa e de saúde beneficiarão a mais de 400 mil pessoas em localidades vulneráveis.⁸

Na região serrana do Rio de Janeiro, ocorreu em 2011 o maior desastre natural da história do Brasil, afetando diretamente 20 municípios e 90 mil pessoas, sendo

⁴ Dados disponíveis em: <http://www.comunitexto.com.br/os-20-piores-desastres-naturais-na-america-do-sul/#.VleDNdKrTIV>

⁵ http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/29/internacional/1391018163_615712.html

⁶ http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/29/internacional/1391018163_615712.html

⁷ http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/29/internacional/1391018163_615712.html

⁸ http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/29/internacional/1391018163_615712.html



classificado pela ONU como uma das dez piores tragédias da história mundial no último século. Foram atingidas, dentre outras, as cidades de Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, São José do vale do Rio Preto, Sumidouro, Areal e Bom Jardim totalizando 30 mil desabrigados e 916 vítimas fatais de enchentes, deslizamentos e desabamentos ocorridos entre 11 e 12 de janeiro de 2011. O município de Nova Friburgo teve o maior número de vítimas:389. Em Teresópolis foram contabilizadas 324 mortes, em Petrópolis 65 e mais de 30 mortos em Sumidouro, São José do Vale Preto e Bom Jardim. Tal evento superou a até então maior catástrofe brasileira ocorrida em 1967 em Caraguatatuba/São, quando 436 pessoas perderam as suas vidas.⁹

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A superação do paradigma positivista se faz essencial, a fim de recuperarmos o sentido de interação e de totalidade e passar a pensar a construção de nossas cidades levando em conta a interação recíproca entre esta e o ambiente natural e seus possíveis impactos positivos e negativos recíprocos. O urbanismo deve pensar a cidade como um todo interligado, superando a exclusão e os fatores ensejadores de risco ambiental, através da sua construção participativa e incorporando instrumentos democráticos de gestão.

A abordagem se apoia na teoria de viés marxista desenvolvida por autores como Henri Lefebvre, em seu ensaio intitulado – O Direito à Cidade. Para o autor, as cidades surgiram antes do processo de urbanização, traduzindo a grande capacidade criadora dos homens, que nela viam o seu valor de uso, de compartilhamento, de beleza e de encontro, modelo superado diante do advento do capitalismo e da industrialização que impôs o valor de troca, inclusive com relação à terra urbana e, desde então, os pobres foram tendencialmente empurrados para as periferias. Com apoio em David Harvey considera-se que o capitalismo na busca de seus ilimitados e contínuos lucros, toma a cidade e o processo de urbanização como uma ótima oportunidade de absorção dos excedentes de capital, assim como de um estilo de vida urbana que consuma de modo também contínuo e ilimitado todos os produtos produzidos.

⁹ Disponível em: www.anppas.org.br / VI Encontro Nacional da ANPPAS, 18 a 21 de setembro de 2012, Belém, Pará, Brasil



Aponta-se uma crítica à cidade enquanto objeto de investimento e de lucro, vista e tratada como uma mercadoria. Cidades que, a partir da globalização e do ideário neoliberal, passam a ser planejadas e geridas como se fossem verdadeiras empresas capazes de competitividade no circuito global de cidades e de propiciar lucros aos que nelas investem o excedente de capital. Com enfoque em Carlos Vainer, aponta-se o surgimento de uma outra forma de planejamento – o Planejamento Estratégico – e redes de consultores globais, a fim de pensarem a cidade conforme os interesses do capitalismo globalizado, acentuando o padrão de precariedade de vida para parcelas significativas ou majoritárias da população humana. Esta tradição e abordagem marxista do problema urbano encontra apoio em importantes autores tais como Milton Santos, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Carlos Vainer, Edézio Fernandes e outros. Ressalta-se também, a abordagem realizada por Manuel Castells acerca das cidades enquanto atores sociais no mundo globalizado, assim como os que analisam os movimentos sociais urbanos, como Enzo Bello, Maria Glória Gohn.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

O agravamento das condições de vida nas cidades retrata a tônica do conflito existente entre o desenvolvimento sustentável e o modo de produção capitalista, este último determinando a forma de uso e ocupação do solo urbano, descortinando o verdadeiro estado de desigualdade social e propiciando a intensificação da exclusão e segregação, da degradação ambiental e do urbanismo de risco. Denota-se, neste quadro, a vulnerabilidade ou precariedade de parcelas significativas das populações pela construção dos denominados desastres socioambientais, conforme destacado no estudo do estado das cidades da América Latina e do Caribe realizado em 2012 pela ONU Habitat, salientando o nível de risco, já que a região está sujeita a inúmeros eventos naturais e a baixa preocupação social com a implementação de políticas direcionadas à resiliência urbana. Este fato se agrava diante das projeções futuras da intensificação da mudança climática global, da alteração dos padrões de chuvas, de mudanças na atividade geológica, do derretimento glacial e a subida do nível do mar, apontando para



a tendência de intensificação e ampliação dos riscos, que alcançarão de modo mais intenso as populações empobrecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em andamento indica em seus resultados, obtidos através da coleta de dados e análise das situações fáticas, que o urbanismo insustentável de exclusão e de risco é a tônica predominante do processo de urbanização contemporâneo, afetando um conjunto amplo da humanidade tendo sido assumido pela Organização das Nações Unidas - ONU enquanto um problema global a ser enfrentado, eis que atualmente 828 milhões de pessoas no mundo vivem em bairros marginais e a tendência é a ampliação deste quadro. Com base na coleta e análise dos dados, o estudo das políticas que buscam prevenir a ocorrência e o alcance assim como limitam as consequências dos desastres socialmente construídos na América Latina, de uma forma geral, é capaz de dimensionar o problema e a necessidade de resposta adequadas diante das demandas sociais apresentadas frente o aumento das iniquidades sociais, da situação de pobreza e consequentes ocupações em áreas instáveis e de risco.

Neste sentido é urgente uma profunda reflexão acerca das políticas urbanas e da gestão das cidades na região, a fim de ensejar uma maior conscientização dos poderes públicos, dos movimentos sociais e associações da sociedade civil latino-americana, da necessidade de redirecionamento no sentido da sustentabilidade, da equidade, da qualidade de vida e da resiliência, rompendo com o modelo urbano hegemônico e insustentável. No sentido da resiliência, há que se passar a considerar que os espaços sociais têm que ser construídos respeitando as peculiaridades do estrato natural em que se situam assim como criara percepção social das potencialidades de construção de desastres socioambientais, levando-se em conta que a região, pelas condições geográficas, é propensa a catástrofes naturais e de grave intensidade, proporcionando condições para a formulação e implementação de políticas de prevenção e gestão de risco e da capacidade rápida e eficiente de respostas quando da ocorrência de situações trágicas, inserindo estes elementos no desenho urbano e nas estratégias para o alcance do desenvolvimento sustentável.



Certo é que esta possibilidade só será concretizada pela intensa luta e participação de diversos setores da sociedade pela democratização do poder urbano e condução de políticas adequadas à superação do modelo excludente e não resiliente de cidade, por meio de movimentos urbanos pelo direito à cidade de todos, portadora de sustentabilidade, equidade e qualidade devida ao conjunto indiscriminado de seus habitantes, superando a realidade histórica de cidade dual, dividida ou fragmentada ensejadora de desastres socioambientais.

REFERÊNCIAS

COY, Martin. **Tendências Atuais de Fragmentação nas Cidades Latino Americanas e Desafios para a Política Urbana e o Planejamento Urbano**. Madri: editora Iberoamericana, 2001.

FALÚ, Ana; MARENGO, Cecília. As Políticas Urbanas: desafios e contradições. In: RIBEIRO, Ana Clara Torres (compiladora). **El Rostro Urbano da América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, fevereiro de 2004.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. **A lei e a ilegalidade na produção do espaço urbano**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

GROSTEIN, Marta Dora. **Metrópole e expansão urbana. A persistência de processos “insustentáveis”**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?Script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000100003. Acesso em 5 de julho de 2015.

LEFREBVE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Editora Centauro, 2015.

LUNGO, Mario. Expansão Urbana e Regulação da Terra na Centroamérica: Antigos Problemas, Novos Desafios. In: RIBEIRO, Ana Clara Torres (compiladora). **El Rostro Urbano da América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, fevereiro de 2004.

NUNES, Luci Hidalgo. **Urbanização e Desastres Naturais**. São Paulo: Oficina dos Textos.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. Disponível em



http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/concepcao_multicultural_direitos_humanos_rccs48.pdf. Acesso em 11 de agosto de 2015.

_____. Os processos da globalização. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/capitulos-de-livros.php>. Acesso em 11 de agosto de 2015.

SIEBERT, Claudia. **Resiliência Urbana: Planejando as Cidades para Conviver com Fenômenos Climáticos Extremos**. Disponível em http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT11-810-612-201206_222011_29.pdf. Acesso em 10 de agosto de 2015.

VAINER, Carlos, *et al.* **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

------. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: XIV Encontro Nacional da ANPUR, maio de 2011.

VEIGA, Danilo. Desigualdades sociais e fragmentación urbana: obstáculos para uma cidade democrática. In: RIBEIRO, Ana Clara Torres (compiladora). **El Rostro Urbano da América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, fevereiro de 2004.



A EMERGÊNCIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS NOS CONSELHOS DE MEIO AMBIENTE: O CASO DA MINERAÇÃO NO MORRO DA BOA VISTA, JUIZ DE FORA-MG

ALCÁNTARA, Leonardo Alejandro Gomide
Professor doutor da Faculdade Granbery
leoalejandroga@yahoo.com.br

NETTO, Thaís de Souza Correa
Graduanda em Direito pela Faculdade Granbery
Bolsista Granbery
thaisscnetto@hotmail.com

CRUZ, Gustavo B. C.
Graduando em Direito pela Faculdade Granbery
gusbottaro@gmail.com

PEREIRA, Marcia Silva
Graduanda em Direito pela Faculdade Granbery
marciashildren@gmail.com

236

RESUMO

A partir do estudo de um conflito socioambiental entre uma proposta de mineração em uma montanha com expressivo valor simbólico para pequena comunidade de Humaitá, distrito de Juiz de Fora –MG, busca-se compreender como os conselhos de gestão política compartilhada do meio ambiente podem operar como instrumentos democrático-participativos de publicização e resolução de conflitos socioambientais nos níveis locais e regionais de ocorrência.

Palavras-chave: Conselhos de Meio Ambiente, Conflitos socioambientais, licenciamento ambiental

ABSTRACT

Starting from the study of a socio-environmental conflict between a proposed mining on a mountain with significant symbolic value for small community of Humaita , District of Juiz de Fora -MG seeks to understand how shared policy management councils of the environment can operate as democratic participatory tools of publicity and resolving environmental conflicts in local and regional levels of occurrence.

Key-words: Environmental Councils, environmental conflicts, environmental licensing

INTRODUÇÃO

O Morro da Boa Vista, situado no distrito de Humaitá, município de Juiz de Fora - MG, é uma área de grande valor paisagístico, cultural e religioso para o pequeno vilarejo. Há mais de cem anos o povoado se reúne em uma capela no alto da montanha, todo primeiro domingo de maio, para



celebração de uma missa. A representação simbólica da “serra”, como se referem, se liga diretamente à identidade do povoado, que tem a mesma enquanto área de usufruto múltiplo e o próprio cartão postal da comunidade, não obstante ser área particular. A área da serra se caracteriza enquanto fragmento de mata atlântica com predominância de sítios de vegetação rupestre e aflorações de areais de quartzito e rochas de quartzo que possuem interesse para mineração.

O conflito socioambiental em tela se deu a partir de uma proposta de mineração na referida área que comprometeria o uso cultural da mesma e traria grande impacto ao local como um todo, e que seria consumada sem nenhum tipo de consulta à população atingida, deliberadamente negligenciada no curso do processo. O enfoque dado pela pesquisa visa analisar como o conflito surgiu a partir da apreciação do licenciamento ambiental no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Juiz de Fora – COMDEMA, em que este espaço público discursivo operou como forma de publicização das controvérsias em torno da atividade e revelou, ao mesmo tempo, as diversas estratégias utilizadas para a imposição e defesa de interesses pelos grupos litigantes. Enquanto espaços de gestão participativa do meio ambiente, compreender suas limitações e potencialidades na visibilidade e desdobramento de conflitos ganha substancial importância no conhecimento de estratégias que podem ser utilizadas para a resolução de conflitos de maneira mais democrática por intermédio destes espaços públicos.

A pesquisa se deu de maneira interdisciplinar com pluralidade metodológica: a) análise das atividades do conselho por meio da observação participante com presença ativa nas reuniões do COMDEMA e nas audiências públicas; b) consulta e análise de documentos, processos e pareceres referentes ao caso e atas das reuniões do COMDEMA; c) entrevistas semi-estruturadas para aferir a atuação dos conselheiros acerca de suas condições e posições, bem como dos técnicos responsáveis por laudos e pareceres e dos atores da sociedade civil organizada e cidadãos que compuseram o movimento; d) análise de bibliografia especializada, jornais, revistas e noticiários pertinentes ao tema.

1. A EMERGÊNCIA DO CONFLITO EM HUMAITÁ

Em final de 2010 a empresa Trater Pesados RentalLtda ingressou na então Agencia de Gestão Ambiental de Juiz de Fora – AGENDA-JF (atual Secretaria de Meio Ambiente - SMA) com o pedido



de licenciamento ambiental para um empreendimento de extração de areia quartzosa e quartzo no Morro da Boavista (“Serra de Humaitá”), protocolando Formulário Básico de Caracterização do Empreendimento - FCE em 17 de março de 2011. O processo ambiental nº06817/2010 foi aberto para a apreciação do pedido de concessão de licença prévia e de instalação conjuntas para a atividade de mineração. O processo chamou a atenção pela forma como foi inadequadamente instruído e mal conduzido, não apresentando os documentos exigidos no Formulário de Orientações Básicas - FOB, mesmo após reiteradas solicitações, vindo a fazê-lo posteriormente de forma insatisfatória (conforme é também narrado no histórico do Parecer Técnico do órgão ambiental de 26 de setembro de 2014). Tal fato, dentre outras razões, fez com que o processo se arrastasse por mais de quatro anos, evidenciando anomalias no mesmo.

Figura 1: Morro da Boa Vista (Serra de Humaitá)



Foto: Thais de Souza Correa Netto, 2015

No curso do trâmite processual a empresa consegue firmar com o Governo do Estado de Minas Gerais um Protocolo de Intensões em 2013, junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico Integrado de Minas Gerais – INDI, que lhe aportaria recursos na monta de vinte e seis milhões de reais para a execução do empreendimento. Contudo, a liberação do recurso estava condicionada à apresentação da licença ambiental, que manteve-se inepta à apreciação pela ausência de estudos ambientais.



No ano de 2014 a Secretaria de Meio Ambiente do município encaminha um ofício para o Estado, entendendo ser do mesmo a competência do licenciamento, solicitando que o órgão ambiental estadual se pronunciasse. Por sua vez, o Estado declina a competência para o município, com base em um convênio firmado entre ambos, e afirma a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental por se tratar de mata atlântica em estágio avançado de regeneração: um candeal de 8,64 ha, conforme a Lei 11.428/2006, em seu capítulo VII, das atividades minerárias em áreas de vegetação secundárias em estágio avançado e médio de regeneração, no art. 32, inciso I. Ou seja, a previsão para o EIA/RIMA estava explícita na lei (significativa degradação presumida).

Contudo, sem o aporte financeiro do Estado o empreendedor não dispunha de recursos imediatos para realizar o EIA/RIMA e nem tampouco tempo hábil. Para viabilizar o empreendimento os empresários se articulam o governo municipal para acelerar o processo de licenciamento ambiental e, conseqüentemente, conseguir captar o recurso para o município de Juiz de Fora. Por “determinações superiores” a SMA começa a buscar saídas para viabilizá-lo a partir de agosto de 2014. A partir de então se inicia uma forte pressão com uma série de subterfúgios para conseguir a aprovação no COMDEMA, sem levantar polêmicas. Com a mudança de governo no Estado, em que tomaria posse o então governador do PT Fernando Pimentel em janeiro de 2015, o referido Protocolo de Intensões estaria ameaçado por ter sido firmado no governo anterior, do Antônio Anastasia do PSDB. A licença tinha que sair até dezembro necessariamente.

No dia 30 de setembro de 2014 o processo entra na pauta da 55ª reunião da Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade do COMDEMA – CPRNB para a apreciação da licença conjunta de prévia e de instalação. Sem conhecimento algum do que estava ocorrendo de fato, o processo passaria despercebido e seria aprovado conforme recomendação do parecer técnico, como é de praxe no conselho. Contudo, as inúmeras contradições constantes no próprio parecer (elaborado para que se percebesse que o processo não estava adequado) chamou a atenção do conselheiro representante da ONG ambientalista que, sem outra saída na eminência da aprovação, pediu vistas do processo, adiando a decisão para o próximo mês, e concomitantemente, pedindo uma audiência pública para ouvir a comunidade local e permitir que a mesma se inserisse no processo.

O pedido de vistas deu início ao conflito, pois sem o mesmo o licenciamento seria aprovado e o empreendimento prontamente instalado. Com a análise minuciosa do processo foram detectadas suas inúmeras falhas, como a ausência de estudos adequados e, principalmente, nenhuma menção ao uso cultural da área em questão e qualquer tipo de consideração à comunidade local.



1.1. Estratégias utilizadas para a viabilização do empreendimento

A estratégia formulada pelo empreendedor junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para esquivar da necessidade de EIA/RIMA e viabilizar o empreendimento (que não dispunha de recursos e nem tempo hábil para realizar os estudos) foi reduzir substancialmente a área a ser licenciada. Inicialmente (na instrução do processo) a área pleiteada para a lavra era de: 1,1905ha, fração considerada sem candeia (*Eremanthuscferythroppapus*), e outra como candeal considerado em estágio inicial de regeneração de 7,4520ha, perfazendo o total 8,6425ha de área a ser lavrada (PROCESSO nº 0617, mapa, p. 10). Deste montante foi excluída a área de intervenção para infraestrutura que eleva a “Área de Influência Direta” para mais de 10ha. No caminhar do processo a Secretaria de Meio Ambiente de Juiz de Fora exige corretamente o EIA/RIMA e, num segundo momento, se contradiz: emite manifestação favorável às intervenções em Área de Preservação Permanente por meio de um parecer do Departamento de Licenciamento e não menciona mais a necessidade do EIA/RIMA, afirmado em momentos anteriores.

Subitamente no curso do processo, sem nenhuma fundamentação, justificativa, ata de reunião, parecer técnico ou qualquer outro documento, a área pleiteada para a mineração é reduzida para 2,0 ha de área de lavra, 8.736 m² de patrolamento de estrada existente, 379m² de intervenção em APP e 1,1 ha destinado à infraestrutura. São mantidas as mesmas informações quanto à dimensão das obras infraestruturais, a produção e o projeto de mineração, ou seja, sem nenhum tipo de adequação, o que se depreende, notadamente, que a proposta se manteve inalterada e a redução teve uma finalidade clara: eximir-se da elaboração do EIA/RIMA.

A estratégia empreendida para viabilizar o empreendimento foi retirá-lo de qualquer área de importância ambiental (mesmo não havendo alternativa locacional para a jazida concedida pelo DNPM), restringindo-o à uma área de apenas dois hectares onde a vegetação era mais rarefeita ou inexistente no areal. Cabe destacar que com essas dimensões o empreendimento seria inviável do ponto de vista econômico e nada justificaria o aporte milionário de recursos por parte do governo. Por outro lado esquivar-se-ia da exigibilidade do EIA/RIMA, conseguiria a licença, e a partir daí executaria o Termo de Compromisso e, na posse dos recursos, se implantaria a obra. Num momento posterior, se fosse o caso de serem exigidos, seriam realizados os estudos e novo licenciamento, mas uma vez instalado o empreendimento, o mesmo seria praticamente irreversível pelo fato consumado. Ou seja, reduziu-se o tamanho do empreendimento apenas como forma de fracionar o licenciamento, ocultando os seus impactos reais e reduzindo as obrigações legais.



Identificar a estratégia utilizada para viabilizar o empreendimento somente seria possível com a análise do processo como um todo (como foi o caso). Com a análise do parecer enviado ao COMDEMA apenas se identificavam indícios, mas que, de forma geral, dentro da área fragmentada, seria possível conceder a licença sem maiores questionamentos. Outro ponto utilizado pelo empreendedor e SMA foi ocultar o empreendimento da população local, não realizando nenhum tipo de consulta ou comunicação, evitando a negociação prévia com *stakeholders* e eventuais movimentos contrários pelo uso cultural centenário da montanha. Para o governo o simples fato de haver a publicação em Diário Oficial e jornal de grande circulação cumpre-se o princípio da publicidade para o licenciamento ambiental, mas na realidade a população em geral não acompanha estas publicações.

Após o pedido de vistas foi marcada uma reunião, poucos dias depois, com os secretários de governo, empresários e o conselheiro representante da organização ambientalista. Na reunião não foram proferidas ameaças, mas tentativas de negociação para viabilizar o empreendimento. Isto também ocorreu posteriormente com a comunidade local, quando a mesma se inteirou do projeto da mineração.

1.2 Aspectos legais e estratégias de ação utilizadas para defesa dos interesses difusos e coletivos

A estratégia imediata utilizada pelo conselheiro da organização ambientalista, para impedir a aprovação do empreendimento a revelia da comunidade local que seria impactada, foi pedir vistas do processo. O pedido de vistas é um direito subjetivo do conselheiro que não pode ser negado, com as vistas do processo o prazo para o julgamento é dilatado, sendo o mesmo transferido para a próxima reunião da câmara técnica competente que, ordinariamente, ocorre uma vez por mês. No caso, a reunião foi antecipada em uma semana. Com o pedido de vistas o conselheiro fica incumbido de redigir um parecer sobre sua apreciação do caso e relatá-lo na reunião subsequente ao pedido. Este é um momento em que todas as questões de ordem legal e técnica podem ser levantadas, podendo-se recomendar a aprovação ou reprovação do empreendimento, propor novas condicionantes, mudanças de escopo etc.

Conforme mencionado, concomitantemente ao pedido de vistas foi requerida uma audiência pública em local que a comunidade pudesse participar. As audiências públicas nos processos de licenciamento ambiental vinculam o processo, ou seja, uma vez requeridas devem ser obrigatoriamente realizadas, sob pena de nulidade do processo. Conforme Resolução 009/87 do CONAMA, as audiências públicas podem ser requeridas pelo órgão ambiental, pelo Ministério Público, por associação ambientalista e por reivindicação da sociedade/cidadãos com pedido formal



contendo pelo menos cinquenta assinaturas. Nas audiências públicas ambientais é facultado tempo igual de falapara o requerente, empreendedor e poder público, podendo os cidadãos se pronunciarem e levantarem suas questões. As questões formalizadas sobre deficiência/insuficiência ou inadequação dos estudos ambientais também vinculam, obrigando complementações. As audiências devem ocorrer antes da reunião do conselho, operando como consulta pública ou oitiva da comunidade atingida, sem contudo vincular a decisão soberana do conselho.

Com o prazo de um mês para estudar o processo, consultar a comunidade e escrever o parecer, as ações devem ser céleres e bem articuladas. Foi buscado auxílio de professores e pesquisadores da Universidade Federal de Juiz de Fora para identificar falhas nos estudos apresentados no que diz respeito aos inventários de fauna e flora. Esse trabalho foi realizado com visitas no local acompanhadas de zoólogo e botânico na busca ativa para identificar espécies ameaçadas de extinção. No caso não foram identificadas espécies da fauna ameaçadas, devido ao curto espaço de tempo para realizar o inventário. Mas foi identificado um cactus, *Arthocereusmelanurus*, que está inserida na Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção (Brasil 2008) sob a categoria “Vulnerável” da IUCN (2011). Essas plantas apresentam populações muito pequenas ou restritas com área de ocupação menor que 20km² em regra, de modo que o efeito de atividades humanas ou outros eventos repentinos podem transforma-las em criticamente ameaçadas ou até mesmo extingui-las em um período de tempo muito curto.

Figura 2: Cactus fotografado no trabalho de campo – Parecer COMDEMA



Foto: José Felipe S. Pessoa, 2014 - *Arthocereus melanurus* - Humaitá (MG)

Além da fragilidade ecológica da área, por ser de vegetação rupestre com características e espécies muito peculiares, o ponto identificado que chamou mais a atenção foi o uso cultural da mesma. Poucos dias após o pedido de vista foi solicitado junto a presidente da associação da comunidade uma reunião coletiva para expor o que estava ocorrendo e ouvi-los a respeito. Neste momento a comunidade externou sua indignação por não ter sido comunicada de nenhuma forma sobre o empreendimento e estar diante de um projeto que lhes cambiaria a vida por completo. Também demonstraram o quão importante era o local para os mesmos com dizeres: “essa Serra é a nossa vida”; “nós realizamos aqui há mais de cem anos uma festa religiosa em que a comunidade toda sobe a Serra em procissão para a missa do primeiro domingo de maio na capela”; “Ali sobem os velhos, os jovens e as crianças, ali as pessoas se encontram geração após geração”. Menções em textos antigos, documentos da Igreja local, dedicatórias e poemas sobre a montanha revelavam sua forte expressão simbólica para a comunidade, para além da festa que ocorre há mais de um século todo primeiro domingo de maio.



A caminhada até o cume da montanha onde se situa a capelinha leva mais de uma hora para uma pessoa em boa forma. O esforço da caminhada é amenizado pela bela paisagem dos areas repletos de candeias (paisagem muito semelhante ao Parque de Ibitipoca). Cicatrizes da antiga mineração e das motocicletas marcam também uma parte do caminho. No curso da procissão, os comunitários utilizam toda a área da estrada e também circundante: abastecem com água na mina, visitam a gruta logo abaixo da área pretendida pela mineração, utilizam-se da área descampada para realizar piquenique e mesmo as árvores isoladas, nesta pequena parte, são utilizadas para se abrigarem do sol e as crianças também brincam de subir nas mesmas. No cume existe a capela onde a comunidade faz suas orações e celebra a festa do Primeiro Domingo de Maio, lá ao lado da capelinha também existe a cruz símbolo da cultura religiosa. No cume da montanha é possível ver o Morro do Cristo em Juiz de Fora, além de uma visão panorâmica de toda a comunidade de Humaitá, revelando grande apelo turístico e cultural.

Figura 3. Missa na Capelinha da Serra de Humaitá



Fonte: desconhecida, 19[70]? – fotoentregue pela comunidade para inserir no Parecer COMDEMA

Identificado o valor cultural e ecológico da área alvo da mineração e angariado o apoio da comunidade (ao menos parte dela), restava confeccionar o parecer técnico e os preparativos para a audiência pública.



O parecer pautou-se nas questões técnico-jurídicas em que se inqueriu: a) sobre a competência do município para o licenciamento, tratando-se de área rural com mata atlântica em estágio avançado de regeneração com base na Lei Complementar 140/2011, art. 9º, 13 e 18; Lei Federal 11428/2006, art. 31; Lei Federal 4471/65, art. 4º; Lei Estadual/MG 14.309/2002, art. 7º, 13, 35, 37 e 41; Decreto Estadual/MG 43.710/2004, art. 53 e 55; e Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1804/2013, art. 1º, 2º, 3º, 15, 16, 17, 18 e 20. b) Exigibilidade do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, afirmando a importância do ecossistema em questão, a ilegalidade do fracionamento do licenciamento ambiental e a previsão legal explícita para o EIA/RIMA na CF88, art. 225, § 1º, IV; Lei Federal 11.428/2006, art. 6º, 7º e 11; Resolução CONAMA 392/2007 e DN COPAM 55/2002. c) Desconsideração do patrimônio ambiental cultural e sua proteção dada pela CF 88, art. 215, 216 e Lei Federal 9.605, art. 63.

Curiosamente, na audiência pública realizada na própria comunidade de Humaitá, na escola municipal, não compareceu nenhum conselheiro do COMDEMA além do requerente da audiência, não obstante a presença de autoridades políticas, vereadores, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, representantes da empresa e a comunidade em peso. A empresa buscou apoio comunitário e de vereadores que prometeram resolver problemas locais e garantir empregos para a comunidade, além da promessa do desenvolvimento. A apresentação dos representantes da empresa versava sobre os inúmeros benefícios que o empreendimento levaria para o local e para a cidade como um todo, afirmando ser o minério de muito boa qualidade com múltiplas aplicações e que estreitariam os laços com os moradores locais. Por sua vez, o requerente apresentou as deficiências e ilegalidades do processo em seu trâmite, as questões ambientais e socioculturais, destacando os impactos da atividade de mineração industrial de larga escala que recairiam sobre a comunidade, sua cultura e modos de vida. A comunidade local expressou massivamente sua indignação por ter sido negligenciada durante todo o processo e expressou o valor da serra para a identidade local.

No COMDEMA os conselheiros em sua maioria são representantes de entidades ligadas aos setores produtivos da sociedade e prefeitura de Juiz de Fora que desejavam o empreendimento. O parecer lhes foi entregue com um dia de antecedência, totalizando cerca de quarenta laudas, gerando muitas reclamações sobre o tempo hábil para a leitura, mas como a reunião havia sido antecipada, não se podia falar muita coisa. Após a relatoria do parecer iniciaram-se as discussões que, salvo poucos conselheiros, a maioria estava bastante desconfortável e insegura para votar o empreendimento. Após a oitiva dos representantes da comunidade que se prontificaram a falar no conselho, a insegurança aumentou ainda mais. No momento da votação a maior parte dos conselheiros já se pronunciavam



pela retirada de pauta do processo, alegando que precisariam estudar melhor o caso. Na sequência da votação, apenas um conselheiro votou a favor do empreendimento, três votaram contrários e os demais votaram pela retirada de pauta. Como a reunião se deu em dezembro de 2014 e o Governo do Estado seria substituído em janeiro de 2015, suspendendo o Protocolo de Intensões, a retirada de pauta inviabilizou o empreendimento que não mais retornou a pauta para ser votado na reunião subsequente em março de 2015 e tampouco nas seguintes.

2. OS CONSELHOS DE MEIO AMBIENTE COMO ESPAÇOS DE DESDOBRAMENTO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS

As sociedades humanas antes de serem compostas de relações sociais são entrelaçadas por coisas vivas e não vivas que as constituem e lhes permitem subsistir, como quaisquer outros seres vivos, são parte do ambiente em que vivem. Os modelos e práticas sociais se ligam diretamente às representações simbólicas que atribuem diferentes significados aos elementos ambientais e à distribuição de poder sobre os mesmos, dentro de um contexto histórico. A partir dessa relação se estabelecem disputas que figuram: no campo dos significados, legitimando ou deslegitimando práticas sócio-culturais de apropriação da base material; nas relações atreladas aos recursos e sua acessibilidade e deterioração (questões de justiça ambiental); e nas competições sobre a distribuição de poder sobre esses elementos (ACSELRAD, 2004).

Nesse viés – sensível às diferentes práticas, significados e modelos culturais de apropriação do ambiente – percebe-se uma realidade permeada por conflitos socioambientais. Os impactos gerados por determinados usos, o poder exercido sobre determinado recurso, o *status* designado para determinada área, os riscos de uma dada atividade, entre outras situações que se reproduzem diuturnamente nas sociedades, muitas vezes, perfazem o que se convencionou designar como “conflitos ambientais” ou “socioambientais”. *I. e.*, as disputas entre os grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural, engloba três dimensões: o mundo biofísico, o mundo humano-social e o relacionamento dinâmico e interdependente de ambos (LITTLE, 2000), o ambiental e o social se conectam.

O processo de disputa sobre os elementos ambientais, pelo seu controle (distribuição de poder e designação de sentidos), acesso (distribuição social dos recursos) e exploração (formas de uso, apropriação e ocupação), é um ponto marcante e indissociável da compreensão das sociedades neste século. Diante dessa realidade crescem mundialmente as discussões sobre instituições regulatórias e



políticas, assim como de tecnologias para resolução de conflitos ambientais (ACSELRAD; BESERRA, 2008). E nesse sentido uma questão se perfaz: o que significa resolver um conflito? Seria cessá-lo ou mitigá-lo? Negociá-lo ou arbitrá-lo? A resolução de um conflito ambiental deve se pautar exclusivamente numa discussão técnica, ou incluir a dimensão da justiça e da ética? O conflito deve ser resolvido em si, ou deve-se confrontar e transformar o processo que lhe deu origem? Para além do judiciário (instância própria para resolução de litígios), mediadores e negociadores, ministério público e esferas polícias tradicionais, perscruta-se sobre o papel dos órgãos colegiados da gestão política do meio ambiente na resolução de conflitos socioambientais.

Os conselhos de meio ambiente enquanto aparatos mistos entre Estado e sociedade buscam promover a gestão ambiental participativa por um viés democrático-deliberativo, apresentando-se como alternativa à gestão política tradicional, centrada na representação e decisão dos governantes. Apresentam-se como espaços públicos discursivos com potencial de contribuir substancialmente na transparência e descentralização dos atos dos poderes tradicionalmente concebidos quando comportam uma pluralidade representativa. Entretanto, quando colonizados por grupos com grande poder econômico e/ou associados aos poderes tradicionais, nada mais fazem do que cobrir com uma pseudo legitimidade democrática decisões que atendem à interesses sectários ou desses grupos economicamente fortes e coligados ao Estado, em detrimento de interesses mais universalizáveis ou coletivos (ALCÁNTARA, 2008).

Considerando a estrutura desses conselhos é possível afirmar que os mesmos proporcionam, no exercício de uma dada atividade que ali será analisada, a utilização de técnicas de apropriação e modificação dos elementos naturais cientificamente mais criteriosas, com relação à eficiência e sustentabilidade, dado a necessidade de suporte técnico multidisciplinar na implementação e funcionamento desses espaços. Esse matiz técnico-científico pode também nortear as discussões, muitas vezes sustentado pelos próprios conselheiros que estabelecem relações estreitas com a temática. Mas não apenas isso, há a real possibilidade de inserção de dimensões e sentidos extra tecnológicos e econômicos nas discussões e no trato com o meio ambiente. Questões que estão além das diretrizes técnicas de apropriação, passando-se a considerar pontos como justiça socioambiental, diversidade cultural, valores ambientais entre outras vertentes que a participação pluralista insere no discurso. Contemplando assim, outros sentidos que não se ligam à visão de desenvolvimento dada pela economia hegemônica, ainda quando adjetivada de sustentável (ALCÁNTARA, 2008).

É a partir desse viés que se apresenta a relevância desse estudo. Pois esses espaços podem ser considerados como substancialmente importantes para a transparência, mediação e negociação de



conflitos na sociedade e para construção de um pacto socio-político-ambiental mais justo e democrático. Estudar como se desdobram e culminam os conflitos socioambientais que emergem ou são levados a essas instâncias deliberativas de gestão compartilhada do meio ambiente, possibilita uma melhor compreensão de seus resultados e de sua importância na realidade social. Por sua vez, entender como se dá a construção e aplicação dos diferentes discursos dos atores envolvidos – que visam afirmar ou contestar a distribuição de poder sobre o território e seus recursos, legitimar ou deslegitimar práticas ou ainda atribuir distintos sentidos culturais – propicia uma ampla compreensão da dinâmica dos conflitos socioambientais na sociedade. Possibilita, também, compreender como se estabilizam os campos de força formados pelos segmentos sociais de interesses no seu interior, percebendo-se quais argumentos ganham maior legitimidade, como, quando e porquê. Ou ainda, se mesmo com toda estrutura e ampla participação, a “resolução” dos conflitos ambientais nesses espaços, se dá apenas extinguindo o embate, a partir da perspectiva ou interesse do economicamente mais forte ou politicamente mais articulado, com pouca relevância nos processos discursivos.

A operacionalidade dos comitês e conselhos ambientais deliberativos, como espaços discursivos de negociação e construção de pactos sócio-político-ambientais democráticos, ainda que bem estruturados e com múltiplos segmentos representativos, está condicionada aos interesses de determinados grupos sociais que entram no jogo das disputas.

Tomados como um modelo discursivo de espaço público, que comporta uma pluralidade de segmentos sociais (grupos de interesses), esses espaços operam com base na consistência das argumentações empregadas e direcionadas ao bem comum (universalizáveis) como condição de legitimidade das decisões (não atender a interesses particulares, parciais ou sectários).

Em casos de embates de interesses, quando atendem a uma estrutura formal adequada, estes espaços tendem a um consenso ou a uma negociação, na medida em que as propostas apresentadas atendam equitativamente aos segmentos representativos ou tenham por base o bem comum ou necessidades culturalmente interpretadas (que possam figurar como legítimas). Isso considerando a possibilidade de um ou outro segmento representativo não aderir à negociação, defender interesse diverso ou assumir posicionamento contrário.

Entretanto, quando determinados interesses entram em cena, principalmente de grupos economicamente fortes ou politicamente articulados, que exercem maior influência sobre os marcos decisórios da sociedade (políticos e jurídicos), essas instâncias de deliberação democrática percebem-se insuficientes em sua estruturação e o jogo argumentativo queda-se frustrado. Nesse contexto esses espaços funcionam forjando uma decisão pseudo-democrática, imperando a política de



alianças e o agir orientado ao sucesso. Os discursos chegam ensaiados e as decisões previamente tomadas. São contados estrategicamente, voto a voto, os segmentos que se submetem às articulações para atender ao interesse parcial hipotético.

Nessa perspectiva essas instâncias pluralistas de participação cidadã perdem sua capacidade de firmar um pacto socioambiental mais justo e equânime, onde as decisões vestem com a legitimidade democrática os interesses de grupos privilegiados. Por sua vez, a importância desses espaços flexiona para a visualização do embate, que vem ao conhecimento do público, e para a possibilidade do discurso empregado e das informações disponibilizadas propiciar um arsenal argumentativo ao(s) segmento(s) que visa(m) a um interesse universalizável. Nesse sentido proporcionando maior base para demandar em outras esferas, dando continuidade ao conflito e ampliando a legitimidade da demanda.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

A pesquisa apresenta uma narrativa de um conflito entre uma empresa de mineração e o povoado de um distrito do município de Juiz de Fora chamado Humaitá que surge e se encerra no Conselho de Meio Ambiente do município. Partindo do levantamento de todos os momentos do conflito foi possível identificar estratégias de ação que podem ser empregadas e contribuir em uma melhor operacionalização dos conselhos de meio ambiente no sentido de assegurar uma maior efetividade democrática em suas decisões.

Em meados de 2010 foi protocolado na Agencia de Gestão Ambiental de Juiz de Fora – AGENDA-JF um pedido de Licenciamento Ambiental para exploração de quartzo e quartzito pela empresa Trater Pesados Rental Ltda. A má instrução do processo e o não atendimento dos requisitos legais pelos estudos apresentados postergaram até 2014 a apreciação da licença conjunta, prévia e de instalação, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA. Apenas em 30 de setembro de 2014 o processo entrou na pauta da reunião na Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade do COMDEMA, até então tramitando internamente no órgão ambiental AGENDA-JF.

Dada as dificuldades legais geradas pela importância ambiental da área, enquanto fragmento de mata atlântica em estágio avançado de regeneração e pelo uso cultural, o grupo de empreendedores articulou-se politicamente para a viabilização do empreendimento sem a realização de Estudo de Impacto Ambiental ou estudos equivalentes que atestassem sistematicamente os



impactos do empreendimento. Com aprovação no Departamento Nacional de Pesquisa Mineral-DNPM e um convênio já firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais para um empréstimo de mais de vinte milhões de reais do Banco de Desenvolvimento, o próprio poder público municipal passou a “facilitar” o licenciamento, orientando na elaboração de estratégias que o viabilizasse sem uma afronta deliberada à legislação ambiental (subterfúgios por brechas legais). A principal estratégia utilizada foi a fragmentação da área, com proposta inicial de intervenções diretas em mais de 10 ha, para apenas 2ha, selecionando espaços com pouca ou nenhuma vegetação. A nova área proposta não seria viável economicamente, mas com a empresa instalada e o fato consumado, a obtenção de outras licenças seria facilitada.

Em momento algum do processo a população local foi considerada e o uso cultural desenvolvido na montanha mencionado, além de inexistir detalhamento maior nos estudos sobre os aspectos ambientais. O conflito surge quando a questão é levada ao COMDEMA, em que os representantes da sociedade civil se surpreendem com a falta de qualquer consideração à população local e solicitam vistas ao processo e uma audiência pública para a comunidade. A partir daí se inicia uma série de ações sociais, como reuniões, seminários entre outras articulações e conscientizações para impedir o empreendimento que estava prestes a ser aprovado. A sequência de estratégias utilizadas pela sociedade civil e pelo movimento que se formou em torno da questão, fez com que o caso se resolvesse na própria esfera do conselho, inviabilizando o empreendimento, mesmo com toda a pressão política dos empresários e governantes para a implementação do mesmo.

A pesquisa apresenta estratégias para atuação nos conselhos com base em um estudo de caso o qual a demanda coletiva foi bem sucedida no próprio conselho, o que é bastante difícil, dada a colonização destes espaços pelos grupos ligados aos interesses econômicos e o esvaziamento constante da sociedade civil organizada. Há uma discrepância de forças muito grande entre os grupos representativos: de um lado os grupos ligados aos setores econômicos/produtivos financiam seus representantes e assessores técnicos para os mesmos, muitas vezes aliados com o Poder público em que os conselheiros também possuem suporte; do outro trabalham voluntariamente membros das associações de caráter socioambiental, ambiental ou social, na maior parte das vezes sem muito aporte técnico. Neste caso a articulação política é de substancial importância e, para aqueles que representam grupos economicamente mais frágeis ou os direitos difusos de forma geral, angariar apoio de Universidades, Centros de Pesquisa e demais instituições de ensino superior pode representar uma ótima estratégia para construção de um arcabouço técnico nas discussões empreendidas.



CONCLUSÕES

Analisar o desdobramento de conflitos ambientais nos colegiados de gestão política do meio ambiente revela múltiplas estratégias utilizadas pelos grupos em conflito para fazer prevalecer determinados interesses e dar legitimidade aos mesmos. A análise dos conflitos permite também a compreensão das potencialidades e limitações destes espaços: de um lado os mesmos podem ser completamente colonizados e orquestrados por grupos de poder mais sólidos, sem muita abertura democrática, por outro pode revelar um caminho importante para a inserção de interesses minoritários ou negligenciados nas esferas decisórias.

Por meio da participação cidadã e da pluralidade representativa, as demandas coletivas, ainda que contrárias aos interesses hegemônicos, tornam-se visíveis e muitas vezes se configuram como óbices a esses interesses dentro dessas arenas públicas em que emergem os dissensos. Ainda quando submetido ao controle daqueles que exercem fortes influências sobre os marcos decisórios políticos e jurídicos, o fluxo de informação e a construção argumentativa possibilitada pela existência desses espaços, permite que as demandas coletivas atinjam várias esferas públicas discursivas, forçando a que as decisões sejam tomadas dentro de um contexto de legitimidade democrática, podendo gerar um equilíbrio de forças sociais.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In*: ACSELRAD, Hanri.(org.) **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Heinrich Boll. 2004.

_____, H., BEZERRA, G.N. **“Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina”**apres. Seminário Nacional Desenvolvimento e Conflitos Ambientais, Belo Horizonte, 2008. <http://www.ufmg.br/conflitosambientais/> acesso em 28/02/2009 [disponível em pdf]

_____. HERCULANO, S., PÁDUA, J. A. **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Ford. 2004.



ALCÁNTARA, Leonardo A. G. **Conflito, Consenso e Legitimidade**: Delimitação e análise de embates sociais no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Juiz de Fora. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – PPGSD. UFF, Niterói, 2008.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. e TEIXEIRA, Ana Claudia C. (org.). **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo: Pólis, 2000

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sóciopolítica**. - 2ª ed - Coleção questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2003

HABERMAS. **Direito e Democracia**: entre faticidade e validade, vol I e II. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LEMOS, Haroldo Mattos de. O sistema nacional de meio ambiente e o conselho nacional de meio ambiente no Brasil: seu impacto na qualidade de vida. In: **Diálogos de Política Social e Ambiental**: Aprendendo com os Conselhos Ambientais Brasileiros. Banco Interamericano de Desenvolvimento/Ministério do Meio Ambiente do Brasil. Brasília: BID/MMA, 2002, 1ª edição. p.p. 31-82

LITTLE, Paul E. Os Conflitos Socioambientais: Um Campo de Estudo e de Ação Política. In: BURSZTYN, Marcel (org.) **A Difícil Sustentabilidade**: Política Energética e Conflitos Ambientais. Brasília: Garamond Universitária, 2000. p.p. 107 - 122

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira.. Os conselhos Ambientais Estaduais e Municipais e Seus Resultados. In: **Diálogos de Política Social e Ambiental**: Aprendendo com os Conselhos Ambientais Brasileiros. Banco Interamericano de Desenvolvimento/Ministério do Meio Ambiente do Brasil. Brasília: BID/MMA, 2002, 1ª edição. p.p.115-190

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Sistematização, efetividade e eficácia dos Conselhos. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A. e TEIXEIRA, Ana Claudia C. (org.). **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo: Pólis, 2000

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. As resoluções de conflito ambiental na esfera pública brasileira: uma análise crítica. In. **Confluências**, n. 9 v. 2, Niterói, 2007.



O PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CAPARAÓ E O CONFLITO RECENTE SOBRE A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA ATUAL PORTARIA CAPIXABA

GARCIA, Cláudia Moreira Hehr

Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF
claudiaecristiano@hotmail.com

253

RESUMO

A pesquisa apresentada relata o conflito existente entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo no que se refere a delimitação de suas novas fronteiras geográficas conforme propõe o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF. Ocorre que dentre as sete propostas de alteração das delimitações entre os dois Estados, uma propõe a alteração da área da portaria capixaba do Parque Nacional da Serra do Caparaó para o Estado de Minas Gerais. O trabalho pretende discutir e demonstrar que o Estado do Espírito Santo, especificamente a Microrregião que circunda a área capixaba do Parque, vive uma regionalidade proporcionada pela própria Unidade de Conservação o que, por si só, é motivo suficiente para que o Instituto citado reveja seu planejamento, uma vez que as alterações propostas tendem a beneficiar, em média, cinquenta proprietários de terras em detrimento de um contingente regional de quase cento e oitenta mil cidadãos.

Palavras-chave: Parque Nacional. Delimitação. Conflito

ABSTRACT

The research presented reports on the conflict between the states of Minas Gerais and Espírito Santo as regards the delimitation of its new geographical boundaries as proposed by the Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF. It turns out that among the seven proposed amendments of the boundaries between the two States, proposes to amend the area capixaba order of Parque Nacional da Serra do Caparaó for the State of Minas Gerais. The paper aims to discuss and demonstrate that the state of Espírito Santo, specifically the micro-region surrounding the capixaba Park area, lives a regionality provided by own protected area, which in itself is reason enough for the Institute cited review your planning, since the proposed amendments are likely to benefit , on average, fifty landowners at the expense of a regional quota of almost hundred and eighty thousand citizens.

Key-words: National Park. Delimitation . conflict

INTRODUÇÃO (CAPSLOCK, TNR 12, negrito)

O Parque Nacional da Serra do Caparaó, localizado entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, há muitos anos provoca desentendimentos entre as populações mineiras e capixabas localizadas próximas as divisas do Parque, naquilo que se refere a



condição de se usufruir das belezas naturais e do potencial turístico que o mesmo proporciona. Desde a década de 1950, os capixabas, por meio dos Centros Excursionistas, promoviam visitas turísticas ao Pico da Bandeira para os jovens moradores da hoje intitulada Microrregião Caparaó e seu entorno. Antigamente, o único caminho conhecido para se acessar o Parque era por meio da cidade de Ibitirama, naquela época, Distrito da cidade de Alegre.

Diante disso, por meio da solicitação dos jovens do Centro Excursionista Pico da Bandeira, o então Deputado Federal Lourival de Almeida propôs Projeto de Lei para o reconhecimento do Parque Nacional do Caparaó, o que ocorreu por meio de Decreto, no ano de 1961. Uma vez Decretado, Jânio Quadros considerou como sede do Parque a cidade de Alegre no Estado do Espírito Santo. Essa foi a primeira vez em que mineiros circunvizinhos ao Parque não aceitaram o que estava posto.

Com o passar do tempo, outras tantas situações ocorreram. Em meados de 1968, a designação de Portaria e sede do Parque foi transferida de Alegre ES para Alto Caparaó MG. Dessa vez, a insatisfação foi dos capixabas. Em 2008, o Estado do Espírito Santo, por esforço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Caparaó, ganhou um Portal de Entrada para o Parque e nos últimos vinte anos conseguiu desenvolver, por meio do turismo, a Microrregião Caparaoense.

Neste ano de 2015, mais um episódio conflituoso afetou a Região. O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF propôs a alteração de fronteiras entre diversos Estados da Federação. A justificativa para tanto estava na tecnologia conhecida como sistemas digitais de informações geográficas. Em outras palavras, as medições territoriais e as cartas geográficas se tornaram precisas por meio de medições via satélite. O IDAF alegou que nas localidades onde se propuseram alteração nas fronteiras entre os dois Estados, várias propriedades rurais não puderam ter acesso a certificações por erro nas medições, o que se resolveria alterando-se as delimitações.

Entre Minas Gerais e o Espírito Santo foram propostas sete alterações de fronteira, todavia, na sétima alteração restou um impasse. A última medição condicionou que a Portaria do Parque Nacional da Serra do Caparaó pelo lado capixaba se tornasse mineira.

Talvez para alguns possa soar inocente a preocupação com a alteração territorial de uma das portarias de um Parque Nacional, entretanto, no que se refere ao Parque Nacional da Serra do Caparaó a situação é diferente. Primeiro porque Minas Gerais e Espírito Santo há muito, de forma velada, articulam politicamente a possibilidade do reconhecimento de sede do Parque;



segundo porque a Unidade de Conservação é elo unificador de uma Região capixaba que há vinte anos reconhece no Parque a certeza de seu desenvolvimento e subsistência.

Para explicar melhor essa história, a autora utilizou os resultados de sua pesquisa de campo realizada na Região no ano de 2007 e em 2015, utilizando depoimentos de pessoas vinculados ao acontecimento. Além disso, a pesquisa realizada também teve cunho bibliográfico, utilizando-se livros, revistas e documentos como legislações e jornais locais.

1. O PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CAPARAÓ

A criação de Parques Nacionais no Brasil é regulada pela Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que atende aos preceitos constitucionais declarados no artigo 225 e incisos, da Constituição da República de 1988, que propõe um ambiente ecologicamente equilibrado, preservado para as presentes e futuras gerações. Entretanto, cabe ressaltar que a ideia de criação de parques remota ao século XIX, quando nos Estados Unidos da América, no ano de 1872, criou-se o Parque Nacional de Yellowstone. Para os americanos, o objetivo de se reservar áreas de vida natural representava a possibilidade de recreação para os cidadãos que viviam o capitalismo americano nas cidades. (DIEGUES, 2008, p. 25-26).

No Brasil, atualmente, a legislação que regulamenta a criação de parques herdou do contexto americano o objetivo de recreação e visitação, bem como, a proteção de áreas de elevada beleza cênica e relevância ecológica (BRASIL, 2000), tudo isso vinculado aos princípios contidos na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, resultante da Conferência das Nações Unidas conhecida como Rio-92 (ONU, 1992).

Mas nem sempre foi assim. Da época do descobrimento do Brasil até a década de 1960, a legislação ambiental brasileira não apresentava preocupação com a preservação da natureza, mas sim, com sua conservação e a garantia da lucratividade (BENJAMIN, 1999, p. 50-54). Baseando-se neste ideal, surgiram algumas legislações de restrição ao uso de recursos naturais, das quais, interessa ao presente trabalho, o Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934, que aprova o Código Florestal, em sua primeira versão.

Da década de 60 até a década de 80, a utilização irrestrita dos bens ambientais e o crescimento econômico apoiado na degradação do meio ambiente, assinala o começo de uma época de preocupações preservacionistas, todavia, o Estado ainda manteve a visão conservacionista dos recursos, o que resultou na publicação de outras legislações, agora protetivas de frações, considerando a proteção essencial de “pedaços” compositores da



natureza, enquanto deveria considerá-la como um ecossistema unificado. (BENJAMIN, 1999, p. 50-54).

Somente a partir da década de 80, sob a influência da Conferência de Estocolmo de 1972, é que o meio ambiente começou a ser avaliado pelo Estado sob viés preservacionista. Prova disso é a publicação da Lei n.º 6.938, de 02 de setembro de 1981, conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente. Essa legislação unificou as diretrizes da política ambiental que, anteriormente, eram propostas pelos entes federados de forma independente, bem como, criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente e a responsabilização do poluidor. (FONTENELLE, 2003-2004).

Portanto, importa retratar aqui a fala de Antônio Herman Benjamin que apresenta a evolução legislativa ambiental brasileira em três fases: fase de exploração, fase fragmentária e fase holística, ressaltando a divisão do pensamento ambiental da nação em décadas distintas e em fases políticas “interpenetradas”, de modo a não apresentar um estudo estanque e específico, mas sim, uma evolução do pensamento ambiental brasileiro. (BENJAMIN, 1999, p. 50-54).

Compreender essas subdivisões é importante para se analisar a conjuntura de publicação do Código Florestal de 1934, lei que regulamenta pela primeira vez a implantação de parques nacionais no Brasil. A lei conceitua parque nacional e penaliza “o exercício de qualquer espécie de atividade contra a flora e a fauna nos parques”. (BRASIL, 1934). Entretanto, o objetivo primário da legislação não era preservar a área, mas ao contrário, conservar o espaço ambiental protegido, inclusive de suas populações tradicionais, sob a égide do Estado.

Após a publicação da lei citada, três parques nacionais foram criados: Parque Nacional de Itatiaia em 1937, Parque Nacional do Iguaçu e Parque Nacional da Serra dos Órgãos, ambos criados em 1939. O primeiro localizado entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, e os demais, consecutivamente, no Paraná e no Rio de Janeiro. (URBAN, 1998, p. 90-91). O Parque Nacional da Serra do Caparaó foi criado por meio do Decreto Federal nº 50.646, no ano de 1961, e a sua história apresenta manifestações contundentes de interesse por parte de representações populares dos dois Estados que lhe compõe. Essas histórias apontam para conflitos velados, casos mal resolvidos e questionáveis atos políticos locais que podem ter gerado o reconhecimento da Unidade de Conservação. Cada Estado conta a sua história. Todavia, para a pesquisa que se apresenta, o objeto de estudo é a área capixaba do Parque.



1.1. O movimento excursionista

A partir da década de 1920, o movimento dos Centros Excursionistas se alarga e vários são instituídos no Brasil. Nessa seara, um grupo de jovens da cidade de Alegre, no Estado do Espírito Santo, no ano de 1955, cria o Centro Excursionista Pico da Bandeira e, por meio dele, passa a organizar excursões ao Pico de mesmo nome, por meio de uma trilha aberta nas matas do Distrito de Ibitirama.

Concomitante, no Estado de Minas Gerais, como afirma Elisângela Maria Barbosa Santos:

Em Presidente Soares, atual Alto Jequitibá, um grupo de estudantes secundaristas e universitários criou, em 13 de junho de 1956¹, a Associação de Moços de Presidente Soares, mais conhecida como AMPS, cujo o seu principal objetivo era a mobilização dos jovens da comunidade em prol do desenvolvimento do município e da melhoria da qualidade de vida da população. (SANTOS, 2004, p. 92).

A autora ainda relata que a Associação dos Moços de Presidente Soares criou um departamento de excursionismo no ano de 1958 e, a partir dele, passou a promover excursões pelo lado mineiro do Parque. (SANTOS, 2004, p. 95)

O certo é que mineiros e capixabas se interessaram pelo turismo e o consequente desenvolvimento que o Parque, uma vez reconhecido como tal pelo Governo Federal, poderia gerar para a Região. E foi com esse pensamento que cada Estado se fortaleceu politicamente na sua campanha de criar o Parque Nacional da Serra do Caparaó.

O lado mineiro teve como representante o Vereador Inimá Novais de Campos (SANTOS, 2004, p. 95) e os capixabas conseguiram junto ao Governo do Estado a primeira decretação de delimitações do Parque por meio da criação da Reserva Florestal do Pico da Bandeira, conforme Decreto Estadual nº 55 de 20 de setembro de 1948. Além disso, os capixabas também conseguiram apoio do Deputado Federal Lourival de Almeida.

Dáí em diante, ambos os Estados contam versão diferenciada a respeito da criação do Parque. Conforme conta Elisângela Maria Barbosa Santos (2004, p. 109), para os mineiros o reconhecimento da Unidade de Conservação se deu da seguinte forma:

Com a proximidade das eleições presidenciais, todas as atenções do país estavam voltadas para este evento no qual Jânio Quadros era a atração principal. Foi durante uma visita de campanha a Manhumirim, município

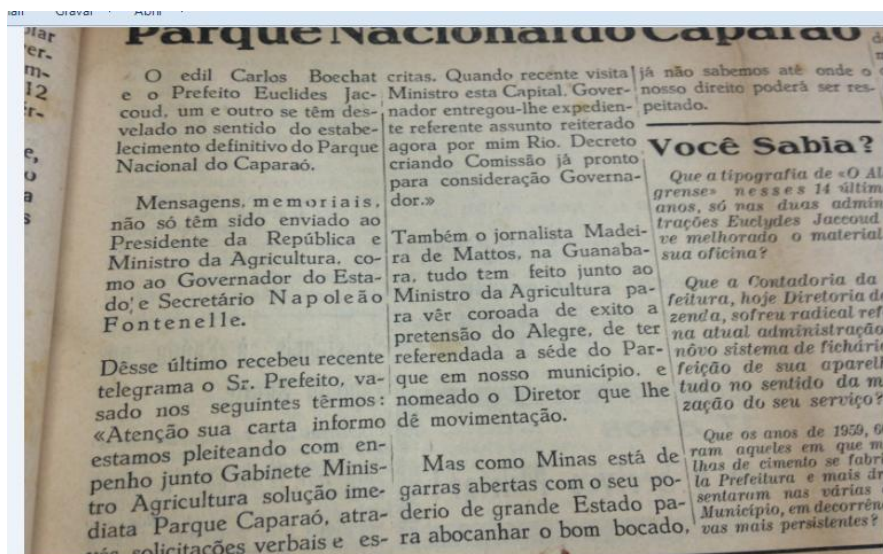
¹ Em Presidente Soares, “moços” tem associação. *Correio da Manhã*, 17 de outubro de 1958.



próximo à Serra do Caparaó, que o presidenciável se deparou com um grupo de excursionistas da AMPS e da cidade de Alegre, tentando expor suas idéias de criação do Parque Nacional do Caparaó. De acordo com os depoentes, Jânio ouviu atentamente as explicações dos jovens. Em seguida, teria torcido o bigode e dito: “Escreve isso aí num bilhete”. Os excursionistas assim o fizeram. Pegando o bilhete, Jânio o embolou e o colocou no bolso. Essa atitude praticamente acabou com a esperança dos excursionistas, que imaginavam que aquele papel embolado iria rapidamente para o lixo. Nunca imaginariam que esse mesmo homem decretaria a criação do Parna Caparaó, em maio de 1961. (SANTOS, 2004, p. 109).

Para os capixabas, conforme informações colhidas por meio das entrevistas realizadas no decorrer do mês de agosto deste ano, na cidade de Alegre, com os poucos membros do Centro Excursionista Pico da Bandeira que ainda estão vivos, como a Senhora Zélia Cassa de Oliveira e o Senhor Paulo, o que se sabe é que o Projeto de Lei proposto pelo Deputado Federal Lourival de Almeida, bem como sua força política exercida por ele, foram os verdadeiros responsáveis pela Decretação do Parque. Prova disso é que a primeira sede anunciada foi a própria cidade de Alegre.

Entretanto, àquela época, os mineiros não ficaram satisfeitos, prova disso são os relatos dos entrevistados que, por meio do Jornal “O Alegrense” (1962), confirmam a preocupação de garantir a instalação da sede para o Estado do Espírito Santo. E foi o que ocorreu. Alegre foi sede do Parque de 1961 a 1968, quando ela foi transferida de Alegre para Alto Caparaó. Depois disso, só em 2007/2008 os capixabas conseguiram oficialmente ter uma portaria reconhecida, graças ao trabalho do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Caparaó que, viu no Parque do Caparaó, uma forme de unificar e desenvolver a Região que veio a se chamar Caparaoense.



FONTE: Jornal O Alegrense, 1962.

Portanto, na atualidade, apesar do Estado de Minas ainda ser detentor da sede do Parque Nacional do Caparaó, para o Espírito Santo a criação de uma portaria alternativa foi o suficiente para que o povo se reconhecesse de forma regional. Mas isso não se deu de um dia para o outro. Foi necessário que um organismo público fizesse a vinculação dos Municípios que circundam a área pelo lado do Espírito Santo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É possível afirmar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inovou a forma dos Estados federados analisarem o espaço territorial quando enunciou no artigo 25, § 3º, o seguinte: "os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum" (BRASIL, Constituição, 1988).

Diante do ordenamento Federal, a Constituição do Estado do Espírito Santo ratificou a regionalização como uma de suas metas, quando no Capítulo II – Da Política de Desenvolvimento Estadual, enunciou o seguinte:

Art. 211. O Estado estabelecerá política de desenvolvimento estadual a ser orientada e executada conforme princípios e objetivos estabelecidos nesta Constituição, através de:



I - elaboração do plano estadual de desenvolvimento e dos orçamentos, estruturados de forma a garantir a regionalização adequada da distribuição dos recursos estaduais;

Art. 212. As atividades governamentais de promoção do desenvolvimento estadual serão organizadas através do sistema estadual de planejamento.

Parágrafo único. Será garantida a participação dos Municípios no sistema estadual de planejamento e na elaboração dos planos e programas anuais e plurianuais regionalizados.

Art. 213. São instrumentos básicos da política de desenvolvimento estadual o plano estadual de desenvolvimento, o orçamento estadual regionalizado, o plano de ordenação territorial e os planos e programas regionais de duração anual e plurianual.

Art. 216. O território estadual poderá ser dividido mediante lei complementar, total ou parcialmente, em unidades regionais, tais como regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesses comuns, nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal. (ESPÍRITO SANTO, Constituição, 1989).

Dessa forma, o governo do Estado do Espírito Santo pode dividir o Estado em Macrorregiões de Planejamento e Microrregiões de Gestão Administrativa, no intuito de melhor administrar o espaço territorial delimitado.

No entanto, cabe ressaltar que as macro e microrregiões representam muito mais que uma mera divisão territorial. O ato de agrupar determinadas territorialidades administrativas em regiões de planejamento, de organização pública e de investimento estadual, demanda especificidades que não podem ser desprezadas. De forma racional, a regionalização acontece de forma primária por meio da reunião de municipalidades ou zonas de povoamento que possuam características semelhantes como as de produção, clima, vegetação, economia, entre outras, mas de forma secundária, outros critérios além dos de identidade são considerados essenciais para a formação das regiões administrativas.

[...] A análise da matéria nos leva a perceber que não pode ser feita uma abordagem simplificada que considere apenas critérios de identidade para chegarmos a um resultado da divisão de uma dada área em regiões. As interações entre os elementos de percepção do espaço, sua história, o desenvolvimento de toda a cadeia de produção, o arranjo político no qual estão inseridas, além de condicionantes naturais da área tratada devem ser pensadas tanto em relação aos critérios de identidade quanto aos critérios contrastantes. Todo esse conhecimento precisa ser trabalhado tendo sempre em mente que não há um só recorte para a área analisada, e, ao contrário, pode haver para um dado espaço mais de uma segmentação de seu território (INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2011, p. 06).



Além disso, também se deve pensar no “homem” como ator principal das relações com o território. Quando um Estado federado subdivide seu território baseado unicamente em critérios de identidade físicos, afasta-se por completo das pretensões legislativas que deixam subtender que todo esse esforço se destina a uma melhor organização e administração do povo no território. E mais, cada sociedade solidifica sua cultura conforme sua história de vida, portanto, pode-se encontrar semelhanças físicas entre municípios próximos, mas por vezes, esses podem ser completamente diferentes quando o assunto é sociedade.

Diante disso, tratando-se especificamente de microrregiões, o Estado do Espírito Santo publicou a Lei n.º 5.120, de 01 de dezembro de 1995, que gradativamente foi alterada pelas Leis n.º 5.469, de 22 de setembro de 1997; 5.849, de 17 de maio de 1999 e Lei n.º 7.721, de 14 de janeiro de 2004, que, de forma conjunta, instituíram doze Microrregiões de lanejamento no Estado. Entretanto, por uma série de questões de afinidade anteriormente iscutidas, em 26 de dezembro de 2011, o Governo do Estado publicou a Lei n.º 9.768, reduzindo as microrregiões capixabas de 12 para 10.

As modificações ocorridas não afetaram a delimitação da microrregião em estudo. A Região Caparaó, situada no extremo sul do Estado do Espírito Santo, é formada por onze municípios que são: Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Iúna, Irupi, Ibitirama, Ibatiba, Alegre, Guaçuí, São José do Calçado, Muniz Freire e Bom Jesus do Norte. Sua importância como objeto de estudo encontra-se na reunião de pequenos municípios, o menor, Divino de São Lourenço, com população estimada em 4.516 habitantes e o maior, Alegre, com uma população estimada de 30.768 habitantes, fato que condenou a microrregião a uma situação político/administrativa desfavorável. (IBGE, 2013).

Como dito alhures, com a publicação da Lei Estadual n.º 5.120, de 1º de dezembro de 1995, criou-se macro e microrregiões no Estado do Espírito Santo. Todavia, devido a Microrregião do Caparaó, pertencer a Macrorregião Sul, esta dividia espaço e recursos do Governo do Estado com a Microrregião Pólo Cachoeiro, que após 2011 passou a ser nominada como Microrregião Central Sul, composta por oito Municípios que também unidos pela compatibilização regional, fazem da extração do mármore e granito sua principal fonte de renda.

Dessa forma, quando o Governo do Estado destinava recursos a Macrorregião Sul, estes valores propiciavam crescimento somente a Região Pólo Cachoeiro, pois a localização



afastada dos Municípios da Microrregião Caparaó perante a Capital Vitória resultava em esquecimento e desvalorização do potencial regional, acarretando assim, Estado de total abandono e pobreza.

Além do mais, a formalização da Microrregião Caparaó ficou constituída só e unicamente “na letra morta da lei”, pois não havia entre as políticas da região nenhuma vontade ou prática em interligar identidades. E assim, os objetivos trazidos pelo artigo 1º, da Lei Estadual 5.120/1995, restaram inaplicáveis a Região Caparaó devido à falta de orientação, políticas sérias em busca de crescimento regionalizado e um elemento que fosse característico a todo aquele povo, que funcionasse como elo unificador das semelhanças existentes.

Porém, a displicência da época teve um resultado desastroso para a Região Caparaó, pois ela, sem possuir qualquer projeto interligado, e sem qualquer organização regional, não conseguia receber nenhuma parte da verba de 8% do PIB do Estado, que era destinada a Macrorregião Sul. Portanto, o resultado foi o crescimento potencial da Microrregião Pólo Cachoeiro e o empobrecimento paulatino da Microrregião Caparaó.

Mesmo com este cenário, concomitante ao subdesenvolvimento do extremo sul do estado do Espírito Santo, surgiu um movimento ambiental ainda simplório na Região do Caparaó, próximo ao entorno do Parque Nacional da Serra do Caparaó, exclusivamente pelo lado do Espírito Santo, liderado pela então Coordenadora de Educação do Estado, a bióloga Dalva Vieira de Souza Ringuier que, observando o pouco conhecimento da população sobre a Unidade de Conservação, criou um projeto de Educação Ambiental em rede regional. (RINGUIER, 2007). Desse projeto de Educação Ambiental, resultou o “ I Fórum Itinerante do Entorno do Parque do Caparaó”, realizado na cidade de Guaçuí - ES, com objetivo de unir as políticas locais e estaduais, em busca de soluções ambientais e desenvolvimento sustentável, pois a Microrregião Caparaó e o estado do Espírito Santo possuíam em seu território um Parque de elevada beleza cênica cuja entrada localizava-se no estado de Minas Gerais desde sua Decretação, restando ao Espírito Santo, uma extensa área de Mata Atlântica com locais ainda intactos, que sofria degradação ambiental cotidiana devido ao descaso do Poder Público.

Então, sob as bases do desenvolvimento sustentável, Dalva Ringuier propôs no respectivo Fórum que fosse lançado um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Microrregião do Caparaó, no intuito de promover a junção das políticas públicas municipais ali presentes e a cooperação do Poder Executivo Estadual que naquele momento se fazia representar pelo Governador do Estado à época, Paulo César Hartung Gomes. Ainda durante os



trabalhos do I Fórum Itinerante do Entorno do Parque do Caparaó, o Governador do Estado confirmou sua intenção em colaborar com o projeto de desenvolver um planejamento sustentável para a Região Caparaó e, assim sendo, contatou imediatamente a Empresa Vale do Rio Doce que, em trabalho conjunto com toda a região, apresentaria, dez anos depois, o “Programa Vale Mais – Caparaó Capixaba – Plano de Desenvolvimento Sustentável. 2006 – 2026” (FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE; GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; CONSÓRCIO CAPARAÓ, 2006), como Agenda 21 local. Entretanto, os respectivos trabalhos só foram possíveis devido à existência do Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó, que unificou o pensamento político da Microrregião Caparaó, em busca do desenvolvimento sustentável.

A ideia de constituição do “Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Caparaó”, surgiu em 1995, por meio da necessidade protetiva ao Parque Nacional da Serra do Caparaó, diante o crescimento urbano e a dificuldade em contar com as Políticas Públicas dos municípios capixabas localizados no “entorno direto e indireto do parque”, como também, do próprio estado e dos órgãos ambientais vinculados a esse. A formação do consórcio surge juntamente com o ideal de formação de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Microrregião do Caparaó, sendo todas as ideias consolidadas no I Fórum Itinerante, ocorrido em 1995 na cidade de Guaçuí - ES. Entretanto, o ideal de constituir um consórcio municipal foi discutido de 1995 até 1998, sendo formalizado oficialmente em 07 de maio de 1999, sob a administração de Dalva Vieira de Souza Ringuier, que de forma inédita conseguiu unir em primeiro momento sete municípios sob a perspectiva de alcançar desenvolvimento sustentável à Microrregião do Caparaó. A seguir, mais três municípios se consorciaram, o que resultou na abrangência quase que total dos entes que compõem a referida microrregião, uma vez que o município de Bom Jesus do Norte não se consorciou.

Entretanto, fato curioso ocorreu. O município de Jerônimo Monteiro, ente componente da Microrregião Central Sul, localizado na divisa entre as duas Microrregiões, solicitou ao Presidente do Consórcio à época a sua filiação. Justificou o pedido retratando seu isolamento, uma vez que estava afastado territorialmente do núcleo executivo de ambas as regiões, mas, apesar disso, manifestou sua afinidade com a Microrregião Caparaó, sendo assim, o último município a se consorciar.



Portanto, o referido Consórcio conta hoje com a adesão de onze Municípios localizados no extremo Sul do Estado do Espírito Santo, totalizando 3.900 km² de área, e uma estimativa de 178.187 habitantes, conforme Censo 2010, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A questão populacional foi um dos itens que mais objetivou o consorciamento dos referidos municípios, uma vez que, individualmente, estes não possuíam força política devido à territorialidade mínima, o desenvolvimento precário e a política pública indiferente, o que tornava impossível conseguir recursos perante o governo Estadual e Federal.

Na atualidade, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Caparaó está sediado no Distrito de Patrimônio da Penha, no município de Divino de São Lourenço e desde 11 de março de 2013, tem como presidente Carlos Henrique Emerick Storck, Prefeito de Irupi, e como vice-presidente Paulo Mignone, prefeito de Muniz Freire.

No ano de 2007, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável era uma Associação sem fins lucrativos, formada pela adesão de onze Municípios e quinze ONG's, cuja finalidade é a “busca do desenvolvimento sustentável, em todas as áreas de políticas públicas, com inclusão social”.² Na atualidade, o consórcio, é formado pelos municípios, que são representados pelos prefeitos e pelas ONG's. A entidade possui um presidente, um vice, uma diretora executiva e um conselho fiscal, eleito pelos prefeitos e ONG's representantes, a cada dois anos.

O Consórcio desenvolve uma série de trabalhos, sendo que um dos principais foi a colaboração efetiva no incremento no Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó, confeccionado em conjunto com a Fundação Vale do Rio Doce e o Governo do Estado, confirmando a indicação da verba de 4% (quatro por cento) do PIB do Espírito Santo, exclusivamente para a Microrregião do Caparaó no ano de 2006. Outro trabalho de fluxo contínuo é o “Mova Caparaó”. Idealizado a primeira vez no ano de 2004. Seus objetivos são “estimular as discussões ambientais, valorizar a cultura regional e promover as potencialidades turísticas da região capixaba do entorno do Parque Nacional do Caparaó.” (CONSÓRCIO CAPARAÓ, 2014).

² RINGUIER, Dalva Vieira de Souza. **Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da região do Caparaó**. 2007. Entrevista concedida a Claudia Moreira, Dores do Rio Preto, 25 de agosto de 2007. (informação verbal)



O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Caparaó é um dos consórcios público ativo mais antigo do país. Foi criado em uma época em que não existia legislação específica para orientar as relações representativas do federalismo cooperativo. Na atualidade representa e é reconhecido pelos municípios consorciados como um dos responsáveis pelo desenvolvimento da Microrregião Caparaó. Este consórcio é objeto de estudo desta pesquisa e será melhor analisado por meio de pesquisa de campo.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio de visitas a Região e participação em reuniões políticas ao lado de Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, juntamente com servidores públicos do IDAF e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o findar do mês de setembro deste ano o impasse ainda estava em estudo. A comunidade capixaba do entorno do Parque está unificada e foi clara, como relatado em entrevista a esta pesquisadora, que não concordava com a forma como o assunto estava sendo tratado, mesmo porque, afirmaram que as divisas dos Estados estão reconhecidas da forma que são desde a Guerra do Contestado, entre 1930 e 1940.

Além do mais, o que devia ser analisado não era a exata necessidade de cinquenta agricultores que não conseguiam suas certificações de propriedade por erros de medição, mas sim, uma população que envolve onze municípios consorciados por meio do elo unificador Parque Nacional da Serra do Caparaó.

Com a promulgação da Constituição da República de 1988, os Estados ganharam autorização para se dividirem em macro e microrregiões. Dessa forma, o governo do Estado do Espírito Santo pode dividir o Estado em Macrorregiões de Planejamento e Microrregiões de Gestão Administrativa, no fito de melhor administrar o espaço territorial delimitado.

No entanto, cabe ressaltar que as macro e microrregiões representam muito mais que uma mera divisão territorial. O ato de agrupar determinadas territorialidades administrativas em regiões de planejamento, de organização pública e de investimento estadual, demanda especificidades que não podem ser desprezadas. Racionalmente, a regionalização acontece de forma primária por meio da reunião de municipalidades ou zonas de povoamento que possuam características semelhantes como as de produção, clima, vegetação, economia, entre outras, mas de forma secundária, outros critérios além dos de identidade são considerados essenciais para a formação das regiões administrativas.



Além disso, também se deve pensar no “homem” como ator principal das relações com o território. Quando um Estado federado subdivide seu território baseado unicamente em critérios de identidade físicos, afasta-se por completo das pretensões legislativas que deixam subtender que todo esse esforço se destina a uma melhor organização e administração do povo no território. E mais, cada sociedade solidifica sua cultura conforme sua história de vida, portanto, pode-se encontrar semelhanças físicas entre municípios próximos, mas por vezes, esses podem ser completamente diferentes quando o assunto é sociedade. (INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2011, p. 06).

No caso dos municípios capixabas que formam a Microrregião Caparaó é possível afirmar que há uma total compatibilidade entre eles por se tratarem de municípios de pequeno porte, cuja economia principal é a agricultura e a agropecuária. Todavia, para que a Microrregião pudesse alavancar foi necessário todo um trabalho desenvolvido via Consórcio Público Municipal que transformou o Parque Nacional da Serra do Caparaó em elo unificador daquela população.

Enfim, nas palavras dos Servidores do IDAF, tratava-se apenas de 5,41 km² de área que, na verdade, não afetariam nenhum município, tendo em vista que o Estado do Espírito Santo, no cômputo total, ganhou muito mais área que o Estado mineiro. Todavia, tais profissionais se esqueceram que neste perímetro estava a Portaria de um Parque cuja sede é motivo de desavença desde 1961, bem como, sua instalação se deu pela força de uma gente capixaba que viu naquele local de “elevada beleza cênica” uma solução para a melhoria da vida de quase duzentos mil habitantes localizados em municípios que contam com o pior IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Estado do Espírito Santo.

CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi escrito no decorrer do mês de setembro deste ano quando a situação discutida se apresentava de forma conturbada. Entretanto, no dia 24 de setembro, o IDAF concluiu que a Portaria capixaba do Parque continuaria pertencendo a Pedra Menina, município de Dores do Rio Preto. Mas, o mais importante a citar é que os servidores do IDAF também perceberam a importância social da área para o povo caparaoense. No site do IDAF, o chefe da Seção de Geografia e Cartografia, Vailson Schneider, afirmou: “Essa área tem um valor simbólico e econômico importante, com grande apelo turístico e paisagístico. Além disso, há provas de que o Estado exerce jurisdição administrativa na localidade desde a década de 30,



por isso, nos empenhamos para conservar o acesso sul do Parque Nacional do Caparaó em território capixaba.” Ponto para os capixabas.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Antônio Herman V (1999). Introdução ao direito ambiental brasileiro. In: _____ (coord.). *Revista de Direito Ambiental*. n. 14. ano 4. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. Abril-junho.

BRASIL. *Constituição de 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 27 set. 2015.

BRASIL. *Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934*. Aprova o Código Florestal que com este baixa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm>. Acesso em: 28 set. 2015.

BRASIL. *Decreto 50.646, de 24 de maio de 1961*. Cria o Parque nacional do Caparaó e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/caparao.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2013.

BRASIL. ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 55 de 20 de setembro de 1948. Ficam delimitadas para o fim de constituição de reservas florestais os terrenos devolutos do estado do Espírito Santo (...) nos municípios de Iúna e Alegre: uma reserva de flora alpina na Serra do Caparaó, Pico da Bandeira, com área aproximada de 5000 hectares. Disponível em: <www.redeprouc.org.br>. Acesso em 20 nov. 2015.

BRASIL. *Lei 6.938, de 02 de setembro de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em: 28 set. 2015.

BRASIL. *Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm>. Acesso em: 27 set. 2015.

CONSÓRCIO Caparaó. *Finalidades do Consórcio*. Disponível em: <<http://www.consorciocaparao.com.br/site/inst-finalidades.asp>>. Acesso em 01 ago. 2014.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Editora Hucitec/NUPAUB, 2008.



ESPÍRITO SANTO. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF. *Acesso ao Parque do Caparaó permanece em território capixaba*. Postado em: 25 set. 2015. Disponível em: <http://www.idaf.es.gov.br/WebForms/wfNoticia.aspx?cd_Noticia=1575>. Acesso em 26 set. 2015.

ESPÍRITO SANTO. Instituto Jones dos Santos Neves. *Considerações sobre os fluxos migratórios com destina à grande Vitória*. Vitória: IJSN, 1992.

ESPÍRITO SANTO. *Lei n.º 5.120, de 30 de novembro de 1995*. Dispõe sobre a criação de Macro Regiões de Planejamento e Micro Regiões de gestão Administrativa no Estado do Espírito Santo. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/L5120.html>. Acesso em: 29 jan. 2014.

ESPÍRITO SANTO. *Lei n.º 5.469, de 22 de setembro de 1997*. Altera dispositivo da Lei n.º 5.120, de 01 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Regionalização do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/lo5469.html>. Acesso em: 29 jan. 2014.

ESPÍRITO SANTO. *Lei n.º 5.849 de 17 de maio de 1999*. Altera a letra B do Artigo 5º e a denominação da Microrregião 2, criando nova Macrorregião no texto da Lei 5.120. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LO5849.html>. Acesso em: 29 jan. 2014.

ESPÍRITO SANTO. *Lei n.º 7.721 de 14 de janeiro de 2004*. Modifica o Anexo I a que se refere o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 5.120, de 1º.12.1995. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LO7721.html>. Acesso em: 14 jan. 2014.

ESPÍRITO SANTO. *Lei n.º 9.768, de 26 de dezembro de 2011*. Dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento no Estado do Espírito Santo. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LO9768.html>. Acesso em: 29 jan. 2014.

FONTENELLE, Miriam (2003-2004). Aspectos da política nacional do meio ambiente: O estudo de impacto ambiental como instrumento preventivo da gestão ambiental. *Revista da Faculdade de Direito de Campos*. Ano IV. n. 04. e Ano V. n. 05.

RINGUIER, Dalva Vieira de Souza. Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da região do Caparaó. 2015. *Entrevista concedida a Cláudia Moreira*. Dores do Rio Preto, 25 de agosto de 2015.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2015.



SANTOS, Elisângela Maria Barbosa. *Parques por decreto: um estudo de caso do Parque Nacional do Caparaó*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Abril de 2004.

SILVA, Marta Zorzal e. *Espírito Santo: Estado, interesses e poder*. Tese de Mestrado. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

URBAN, Teresa. *Saudades do matão: relembrando a história da conservação da natureza no Brasil*. Curitiba: Editora UFPR; Fundação O Boticário de Proteção à natureza; Fundação MacArthur, 1988.



ESTUDOS TERRITORIAIS E EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS: AS NARRATIVAS DOS ATINGIDOS E O TRANSTORNO DE SUA REALOCAÇÃO

SANTOS, Francisleila Melo

Mestranda em Gestão Integrada do Território (Universidade Vale do Rio Doce)
francisleilasantos@hotmail.com

GENOVEZ, Patrícia Falco

Pós-doutoranda em História (UFMG). Docente do corpo permanente do Mestrado em Gestão Integrada do Território/Pesquisadora do Núcleo de Estudos Históricos e Territoriais e do Observatório Interdisciplinar do Território (Universidade Vale do Rio Doce)
patricia.genovez@superig.com.br

270

RESUMO

Na contemporaneidade é indispensável refletir sobre os conflitos socioambientais que envolvem as disputas territoriais decorrentes da implantação ou expansão de grandes empreendimentos. A proposta deste trabalho é apresentar e analisar o caso da realocação de comunidades tradicionais na região central de Minas Gerais onde estão localizadas a mina e a barragem de rejeitos do Projeto Minerário Minas-Rio de propriedade da Anglo American, com destaque para os remanescentes de quilombo membros das famílias Rodrigues e Pimenta. A realização desse empreendimento vem causando transtornos a várias comunidades quilombolas que acabaram por perder seus territórios, figurados em meio a um longo processo histórico. Essa abordagem será realizada a partir de inúmeros relatos dos quilombolas, entendidos enquanto narrativas que serão tratadas através da hermenêutica de Paul Ricoeur.

Palavras-chave: Multiterritorialidade; Narrativa; Minas-Rio

ABSTRACT

In contemporary times it is essential to reflect on the socio-environmental conflicts involving territorial disputes arising from the implementation or expansion of large enterprises. The purpose of this paper is to present and analyze the case of the relocation of traditional communities in central Minas Gerais where are located the mine and tailings dam-owned Mining Project Minas-Rio Anglo American, highlighting the remnants of quilombo of Rodrigues and Pimenta families. The realization of this project has been causing inconvenience to various quilombo communities they forfeited their territories, figured in the midst of a long historical process. This approach will be held from numerous reports, understood as narratives that will be handled by Paul Ricoeur's Hermeneutics.

Key-words: Multiterritorialidade; Narrative; Minas-Rio



INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade é indispensável refletir sobre os conflitos socioambientais que envolvem as disputas territoriais decorrentes da implantação ou expansão de grandes empreendimentos. As comunidades tradicionais têm enfrentado inúmeras dificuldades para o seu reconhecimento principalmente quando estão inseridas em territórios pretendidos para a implantação de grandes empreendimentos.

Essas comunidades se viram, ao longo dos anos, em um confinamento territorial que lhes permitiu explorar a natureza de maneira sustentável garantindo a preservação de seus costumes e de seus modos de vida que apresentam características próprias, as chamadas “ocupações especiais” (ALMEIDA, 2011):

Compreendem, sim, uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solo, hídricos e florestais), utilizando-os segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre o “uso privado” e o “comum”, perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e de sucessão, por fatores históricos, político-organizativos e econômicos, consoante práticas e sistema de representações próprias (ALMEIDA, 2011, p.50).

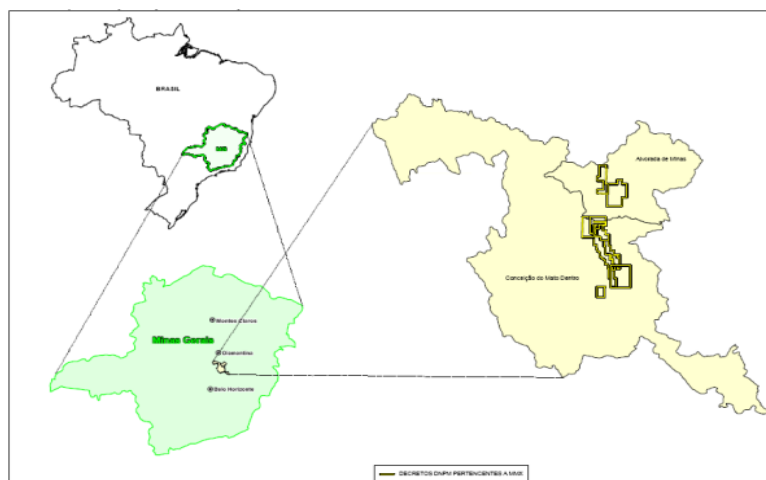
Os habitantes das chamadas ocupações especiais em análise são comunidades denominadas “remanescentes de quilombo”, comunidades que escolheram habitar “lugares de difícil acesso e mais perto de um mundo natural e selvagem do que da chamada “civilização”” (ALMEIDA, 2011, p. 60). Essas comunidades buscam “produzir de modo mais livre e autônomo, baseado no trabalho familiar e em formas de cooperação simples entre diferentes famílias, evidenciando práticas de uso comum dos recursos naturais” (ALMEIDA, 2011, p. 62).

A implantação de grandes empreendimentos em áreas onde habitam comunidades tradicionais pode ocasionar conflitos entre as comunidades e os empreendedores onde o objeto de disputa não são somente recursos como água, solo, florestas, mas, o território em sua totalidade (aspectos materiais e simbólicos). Essas disputas ocorrem numa relação de poder assimétrica entre os agentes já que os grupos que detêm o maior capital o mobiliza, facilitando a apropriação territorial e permitindo a implantação de seus empreendimentos. Este modelo de desenvolvimento tem ameaçado de forma reiterada os territórios das comunidades tradicionais no Brasil e, em especial, os territórios quilombolas. Nesse sentido, a apropriação da natureza como mercadoria corrobora para suprimir o vínculo indissociável entre cultura/natureza e o sentimento dessas populações em relação à vida e a terra, ignorando o sentimento de pertencimento que lhes mantêm enquanto parte integrante do território que ocupam.



O território mencionado é palco de conflitos entre membros de comunidades remanescentes de quilombo na região central de Minas Gerais nas cidades de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim; municípios onde estão localizadas a mina e a barragem de rejeitos do Projeto minerário Minas-Rio de propriedade do conglomerado Britânico Anglo American (Figura 1).

Figura 1 – Mapa de localização do projeto minerário Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro (MG)



Fonte: MMX - MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Estudo de impacto ambiental – lavra a céu aberto, tratamento mineral e infraestrutura (página 04) – janeiro/2007

O termo Quilombo adotado no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a Constituição de 1988 já surgiu deteriorado visto que “... reconhece-se o que sobrou, o que é visto como residual aquilo que restou, ou seja, aceita-se o que já foi” (ALMEIDA, 2011, p. 64). Portanto, o termo necessita ser analisado em uma conjuntura mais atual em consideração a complexidade e ramificações. Em outras palavras, o termo pode ser considerado “... uma categoria jurídica e uma questão de direito, quanto um instrumento através do qual se organiza a expressão político - organizativa dos que se mobilizam, recuperando e atualizando nomeações de épocas pretéritas, como quilombola, calhambola ou mocambeiro” (ALMEIDA, 2011, p.48).

Intrínsecamente relacionado ao Quilombo aparece seu território. Esse envolve a dimensão simbólica do lugar, a identidade de populações remanescentes de Quilombolas e sua apropriação imaterial e material que compreende a terra comprada, herdada, doada por



ex-senhores ou pelo Estado. Terras estas que foram se configurando em povoados onde famílias negras compartilham modos de vida, crenças, mitos e memórias, aspectos de uma cultura própria que nutriu as identidades sociais hoje identificadas e reconhecidas como “quilombolas”. Essas são características que lhes conferem o auto reconhecimento em consonância com o Decreto Federal 4.887/2003 que regulamenta “... o procedimento para reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” (BRASIL, 1988, p. 01).

Enfim, dada à complexidade e amplitude dos impactos do empreendimento Minas-Rio, nossa proposta será apresentada da seguinte forma: apresentação sucinta do contexto da implantação do empreendimento e o início dos processos de realocação; apresentação mais circunstanciada da comunidade de uma comunidade quilombola: a família Pimenta e a família Rodrigues, finalmente, uma análise do caso a partir do referencial teórico dos Estudos Territoriais e da análise de narrativas contidas nas Atas do Ministério Público e em outros documentos utilizados nessa pesquisa.

1. ESTUDOS TERRITORIAIS E EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR

Devida a complexidade do objeto em análise, esta pesquisa possui caráter interdisciplinar, pois possibilita um diálogo entre diversas áreas do conhecimento. Segundo FLÁVIO (2013, p.97) “o pesquisador-geógrafo que quiser empreender reflexão envolvendo o território em sua relação com a memória, necessitará utilizar o conhecimento gerado também no contexto de outras ciências, como História, Sociologia, Antropologia, Psicologia etc.”, desta forma o objeto deste estudo encontra-se na intercessão entre a geografia e a linguística.

Para a análise a partir dos estudos territoriais foram privilegiados os estudos do geógrafo Rogério Haesbaert (visão cultural integradora filo pós-estruturalista que define território a partir das relações sociais “*num continuum*” envolvendo aspectos materiais e simbólicos), como instrumento norteador surge o conceito de múltiplos territórios imersos em um processo de multiterritorialização que abarca as comunidades atingidas pela implantação do empreendimento Minas-Rio. O deslocamento populacional sob a ótica das comunidades



atingidas não ocorre de maneira linear, dada a sua complexidade, para estes o processo de realocação não é somente físico, ele compreende o material e o imaterial, o espaço geográfico e o simbólico, sempre ocorrendo multiterritorialidades. Segundo Haesbaert (2003, p.11) “... no lugar de desterritorialização, na verdade o que temos hoje é um novo tipo de apropriação e dominação do espaço [...]. Mesmo após a desterritorialização física estes indivíduos não perdem sua referencia com o território simbólico; não deixam de se reconhecer como parte daquele território.” A comprovação da impossibilidade de desterritorialização das comunidades quilombolas atingidas é facilmente percebida no relatório de diagnóstico elaborado para o Conselho de Política Ambiental (COPAM), nos depoimentos perante o Ministério Público de Minas Gerais, nas atas das várias reuniões que ocorreram nas cidades da área de abrangência. Para compreender e interpretar os depoimentos e assim possibilitar uma reflexão foi adotada a narrativa, por meio dela é possível à produção de sentido e de identidade que foi analisada através da hermenêutica de Paul Ricoeur (intriga) “... a questão da intriga, da mimese, da configuração, da refiguração e da pré-figuração do texto, o mundo do texto e o mundo do leitor e a questão da temporalidade são alguns conceitos trabalhados por Ricoeur” (BARBOSA, 2010). Através da hermenêutica ricoeuriana procura-se aproximar as comunidades atingidas e as condições nas quais desejam viver, enquanto narradores, os atingidos se remetem às experiências cotidianas promovendo a transposição do que é vivido para o registro narrativo.

Uma intriga faz a mediação entre os eventos ou incidentes isolados e uma história tomada como um todo. Esse papel mediador pode ser lido em dois sentidos: uma história é feita de... (acontecimentos) na medida em que a intriga transforma esses acontecimentos em... (uma história). Um acontecimento, desde então, deve ser mais que uma ocorrência singular e única. Ele recebe sua definição a partir de sua contribuição para o desenvolvimento de uma intriga. Uma história, por outro lado, deve ser mais que uma enumeração de eventos em uma ordem sucessiva, ela deve aferir um todo inteligível dos incidentes, de tal sorte que seja sempre possível perguntar qual é o “tema” ou o “sujeito” da história (RICOEUR, 2012, p.303).

A intriga elaborada nas narrativas analisadas apresenta o declínio na condição de vida dos atingidos que, após a implantação do empreendimento, passaram a conviver com diversos impactos, tais como: poeira, ruído, fechamento de estradas, contaminação da água da mina, impacto de vilas mal projetadas, alteração do lençol freático, degradação da qualidade da água e aumento da movimentação de carros.

A proposta de desterritorialização-reterritorialização apresentada pelo empreendedor às comunidades significa na perda do conhecimento acumulado ao longo de muitos anos e



acarreta, conseqüentemente, a perda de inúmeros simbolismos que emergiram ao longo da história da comunidade. “Na sociedade contemporânea, com toda sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de “exclusão”, ou melhor, de precarização socioespacial, promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização” (HAESBAERT, 2006, p. 67).

A existência do Quilombo envolve as relações de parentesco e uma cultura própria advinda dos ancestrais e perpetuada através da oralidade, portanto a desestruturação do Quilombo, a separação dos núcleos familiares que se aglutinaram ao longo de várias gerações pode vir a comprometer as gerações futuras quanto à sua identidade Quilombola. Em outras palavras, a desterritorialização pode culminar em uma nova invisibilização desses sujeitos de direitos.

Destacamos que “a desterritorialização que ocorre em uma escala geográfica geralmente implica uma reterritorialização em outra escala” (HAESBAERT, 2002, p. 132-133) perfazendo as necessidades materiais. Por outro lado, a reterritorialização não é capaz de abarcar o território simbólico, tornando a desterritorialização um mito na perspectiva do geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert (HAESBAERT, 2004). Para o empreendedor a desterritorialização é um processo linear; entretanto, para os quilombolas é sinônimo de transtornos e intriga; e “é justamente por fazer uma separação demasiado rígida entre território como dominação (material) e território como apropriação (simbólica) que muitos ignoram e a complexidade e a riqueza da “multiterritorialidade” em que estamos mergulhados” (HAESBAERT, 2004, p. 11). Desta forma, é necessário compreender que “toda relação social implica uma interação territorial, um entrecruzamento de diferentes territórios” (HAESBAERT, 2004, p. 344). Esses territórios se apresentam repletos de identidade e significados; por isso, a desterritorialização para os Rodrigues e para os Pimenta pode vir a comprometer a identidade destas famílias, segundo CASTELL (1999):

A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos e de poder e revelações de cunho religioso. Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que reorganizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados e sua estrutura social, bem como em sua visão de tempo/espço (CASTELL, 1999, p. 23).



Nesse sentido é necessário compreender os impactos que uma desterritorialização pode vir a causar aos remanescentes de quilombo da família Rodrigues e dos Pimenta bem como a todos os demais atingidos pelo projeto minerário Minas-Rio.

2. APRESENTAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ATINGIDAS PELO EMPREENDIMENTO

276

Para a concessão das licenças o empreendedor providenciou a confecção de diversos documentos que foram amplamente analisados, após análises o Parecer Único do Sistema Estadual de Meio Ambiente (PU/SISEMA) Nº 001/2008 no Conselho de Política Ambiental (COPAM) Nº 472/2007/001/2007, esse Conselho considerou que os estudos originais do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento Minas-Rio não apresentaram estudo aprofundado de ocorrência de comunidades tradicionais na região do projeto. Entretanto, em vistoria técnica à área, a equipe do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) foi notificada sobre a presença de famílias afro-descendentes nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas. Ao todo a equipe do SISEMA registrou oito comunidades negras na área de influência do empreendimento sendo elas: Escadinha de Cima, Beco, São Jose do Jacém, Vargem do Saraiva, Três Barras, Cubas, Pião e São José da Ilha, na área diretamente afetada foram identificadas duas comunidades tradicionais de características negras: Mumbuca e Ferrugem. Mumbuca também conhecida como Água Santa é uma comunidade negra rural, cujos antepassados teriam sido escravos.

A comunidade de Ferrugem é constituída por 12 famílias negras que mantêm laços de parentesco entre si, totalizando 42 moradores, algumas moradias são feitas de pau-a-pique ou adobe, com telhas de barro e piso de terra batida; outras possuem tipos diversos de cobertura, como telhas de amianto ou mesmo de sapê (SISEMA, 2008. p. 47).

A comunidade de Mumbuca também é conhecida como Água Santa. “Segundo os moradores, o nome Água Santa vem de uma fonte onde aparecia a imagem de Nossa Senhora” (DIVERSUS, 2011, P.251). Trata-se de uma comunidade negra rural, cujos antepassados



teriam sido escravos. A comunidade “é constituída por 26 núcleos familiares perfazendo um total de 102 moradores” (SISEMA, 2008, p.47).

No Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Minas-Rio produzido pela empresa Diversus Consultores Associados Ltda., por solicitação do Ministério Público à custa do empreendedor, duas famílias quilombolas ganharam destaque nas análises devida a complexidade do processo de deslocamento populacional, as quais apresentaremos a seguir: Os Rodrigues e os Pimenta.

2.1. Os Rodrigues e os Pimenta: remanescentes de quilombo atingidos pelo empreendimento Minas-Rio

Os membros da família Rodrigues “ocupam majoritariamente a área conhecida como Mumbuca” (DIVERSUS, 2011, p.195), “formada principalmente pela parentela dos Pimentas e Rodrigues, sendo comum, algumas famílias apresentarem descendentes destes dois ramos familiares, como um Pimenta casado com um Rodrigues” (DIVERSUS, 2012, P.249). Estas comunidades “relatam uma história que permite ligá-los a antepassados negros e escravos” (DIVERSUS, 2011, p.195).

A família Rodrigues é facilmente identificada pela “configuração fenotípica da maioria de seus membros” (DIVERSUS, 2011, p.195). O núcleo habitado pelos Rodrigues também é considerado terra de bolo; ou seja, “terra familiar onde normas, valores são criados, regulados e respeitados pelos membros do grupo” (DIVERSUS, 2011, p.191). Desta forma:

O reconhecimento desse direito de uso aponta, em primeiro lugar, para a configuração de uma comunidade de parentesco territorializada, em que as relações familiares constituem a principal forma de mediação do acesso a terra e a recursos naturais (MPF, 2009, p.06).

Os Rodrigues, bem como as famílias que ocupam a região da Mumbuca “possuem em média, pouca terra, portanto, uma das estratégias de sobrevivência para além da venda da força de trabalho, muitas vezes por “*empreitada*” ou na “*diária*”, é o plantio “*à meia*”, ou “*à terça*” de mandioca, milho e feijão, nas terras dos fazendeiros locais” (DIVERSUS, 2012, P. 250).

Os membros da Família Pimenta “constituem uma parentela antiga em Conceição do Mato Dentro, de pelo menos quatro gerações, cuja origem remonta à escrava – ou filha de escravos – Bernardina Pimenta, que trabalhava para a família Simões, grande proprietária de terras e escravos”. O referido documento salienta ainda as características físicas dos membros



da família Pimenta que “refletia características físicas de Bernardina, negra, cujo cabelo era ruim como pimenta” (MINAS GERAIS, 2009. P. 03 e 04).

Uma característica muito comum na região onde habitam os remanescentes de Quilombo é a “**existência de terras de herdeiros**” (DIVERSUS, 2011, p.191, grifo do autor), popularmente conhecidas como “terra “no bolo”, terra familiar onde normas, valores são criados, regulados e respeitados pelos membros do grupo” (DIVERSUS, 2011, p.191), tal característica dá aos membros da família Pimenta o direito do uso comum da terra desta forma “a não divisão física da área também dificulta a venda por parte de um familiar, o que acarretaria no enfraquecimento do tipo de apropriação adotado, o familiar-camponês” (DIVERSUS, 2011, p.192), entretanto na prática esta dificuldade da venda não impediu que um dos membros viesse a fazê-lo, ocasionando conflitos entre os membros da família:

Segundo relatos contidos inclusive em processos judiciais e boletins policiais, um membro da família - da parentela - Pimenta teria vendido parte de suas terras de herdeiro ou “no bolo” para o empreendedor. A outra parte da parentela que não se sentiu representada no acordo se recusou a sair das terras ocupadas, ocasionando segundo registro policial e jurídico enorme pressão – inclusive com relato de uso de violência excessiva – por parte do empreendedor para a saída dos mesmos (DIVERSUS, 2011, p.193).

Os membros das famílias Rodrigues e Pimenta “guardam as características culturais de gerações passadas como, práticas religiosas, sistema construtivo de moradias, utilização de determinados utensílios de trabalho, sistema produtivo, tradição de ocupação e transmissão da posse da terra” (SISEMA, 2008, p.48).

As narrativas que descrevem a complexidade do processo de deslocamento populacional e envolvem os membros da família Rodrigues e da família Pimenta representam uma pequena parcela dos conflitos entre as populações atingidas pela implantação do empreendimento Minas-Rio.

3. AS NARRATIVAS DOS ATINGIDOS E O TRANSTORNO DE SUA REALOCAÇÃO

Através das narrativas podemos compreender melhor as manifestações dos membros da família Pimenta e dos Rodrigues nas reuniões da REASA, nas reuniões da Comissão de



Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e nas audiências públicas que ocorreram nas cidades atingidas.

Em virtude do avanço das obras e receosos pelo desfecho das negociações junto ao empreendedor as comunidades afetadas recorreram a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS), criada em 2009, através da Resolução n.º 8 de 18 de março pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) cuja finalidade é promover a interlocução e a articulação entre os Promotores de Justiça, instituições públicas e a sociedade civil organizada, visando garantir a efetivação da participação social nas políticas públicas e institucionais. Para prevenir violações aos direitos fundamentais às minorias frente a grandes empreendimentos o MPMG criou a Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) sendo este um grupo de discussões composto por representantes da sociedade civil e de instituições públicas atuando como um interlocutor entre o MPMG e a sociedade civil (CIMOS, MPMG, 2015).

O relato do Sr. Lúcio Pimenta na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos exprime os impactos advindos da instalação do empreendimento externando seu descontentamento com a perda de seu território, a perda de seus direitos de uso da terra enquanto proprietário: “Apesar de usarmos a documentação como prova, somos expulsos de dentro do nosso próprio terreno e não podemos nem passar pela estrada, pois somos impedidos” (MINAS GERAIS, 2009, p 62). Nesta mesma reunião membros da sociedade civil manifestaram sua preocupação com a situação das famílias Pimenta e Rodrigues. Perplexa diante dos fatos a Srª. Maria Auxiliadora Alvarenga, arquiteta urbanista, manifestou sua indignação perante o descaso por parte das autoridades mineiras:

(...) estamos com um representante da família dos Pimenta e outro da família dos Rodrigues, que estão desesperados, porque não encontram advogados para defendê-los contra um Eike Batista e outros tantos que estão por trás. A situação é calamitosa, e o Estado de Minas precisa acordar (MINAS GERAIS, 2009, p.60).

No vídeo produzido pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), em 2012, os irmãos Mauro Lúcio e Lúcio Pimenta pormenorizam suas angústias em relação ao processo de deslocamento imposto pelo empreendimento Minas-Rio. Em sua fala o Sr. Mauro Lúcio enfatiza “... chega um momento que a pessoa pede pra sair, não aguenta, não tolera isso é um caso sério, tem que procurar uma solução para a família que tá lá embaixo do empreendimento” (CEDEFES, 2012). O sentimento flui através de suas palavras “... é um



extermínio da forma de viver de toda a comunidade que está acontecendo aqui no decorrer do processo de implantação do empreendimento” (CEDEFES, 2012).

O Sr Antônio Pimenta fez uma reflexão sobre a gravidade da situação durante a 1ª Reunião pública da REASA “(...) homem dominando o homem para seu próprio prejuízo. [...] Questionou se vale a pena a destruição irreversível. Afirmou que a culpa é do empreendimento que veio do outro lado do mundo e do prefeito que deixou a porta aberta” (REASA, 2012, p. 05). Na 2ª Reunião pública da REASA o Sr Lúcio Pimenta, cansado com os impactos advindos da implantação do empreendimento considerou: “(...) a empresa viola o direito à paz, pois as pessoas da comunidade não têm expectativas de futuro, muitas estão com depressão, já que suas vidas estão paralisadas por não saberem o que fazer” (REASA, 2012, p. 03). Muitas famílias sem saber quando seriam deslocadas para suas novas propriedades interromperam o plantio de seus alimentos, fato que trouxe grande prejuízo a estas comunidades, pois uma das características das comunidades Quilombolas é o plantio em regime de parceria, onde são divididas as tarefas e posteriormente a colheita.

As reuniões do ano de 2012 foram marcadas por relatos complexos, por ânimos exaltados, pois a cada dia os impactos se tornavam mais visíveis e a qualidade de vida da população piorava significativamente. Membro frequente em todas as reuniões o Sr. Lúcio Pimenta em sua participação na 3ª Reunião pública da REASA “denunciou que a qualidade da água (...); mencionou também a passagem de lama na fazenda do Romero; a doença que acomete a sua criação, assim como as dos demais vizinhos. Em razão disso, pediu para que seja verificado o que está descendo junto às águas dos rios” (REASA, 2012, p. 01). No mês seguinte, na 4ª Reunião pública da REASA “reiterou ser remanescente de quilombo, assim não tem terra e sim território, sendo assim não se vende, já que está fora do comércio e que o alojamento repleto de pessoas estranhas, distante a 200m das casas dos moradores, traz insegurança, intranquilidade” (REASA, 2012, p. 06).

No mês seguinte ocorreu a 5ª Reunião pública da REASA, a Srª Francisca Pimenta enumerou os prejuízos que acarretaram a família após terem sido deslocados pelo empreendedor dentro das condições por ele imposta, através do seu plano de negociação fundiária “disse não saber onde é a divisa; que está sem assistência técnica; que estão plantando com recursos próprios; que tudo que se faz na casa é com custeio próprio; que prometeram semente, lenha, mas não entregaram” (REASA, 2012, p. 12), nesta reunião outras famílias se



apossaram da declaração da Sr^a Francisca Pimenta reforçando que o programa de negociação fundiária não conseguia cumprir seus objetivos.

No caso da realocação da Família Pimenta foi possível constatar que alguns membros deste grupo familiar optaram pela venda de suas propriedades, o empreendedor não conseguiu atender a todas as famílias quanto à entrega de casas em áreas multifamiliares, devido a pouca disponibilidade de terras (nos municípios de interesse das famílias atingidas) em condições adequadas para comportar o reassentamento. Um fato a considerar é que não há desterritorialização sem que ocorra a reterritorialização e no caso da Família Pimenta a reterritorialização não se cumpriu na totalidade culminando na perda para essa família, que se vê fragmentada diante da sua realocação. A narrativa do Sr. Lúcio Pimenta descreve com fidelidade a complexidade a realocação para os atingidos:

(...) não sou um atingido. Somos massacrados, e não somos atingidos. Existe uma coisa que gostaria de deixar bem clara e transparente. O Sr. Leonardo, cujo sobrenome não lembro, pediu mais Polícia Civil e Militar para Conceição do Mato Dentro. No entanto queremos que a polícia seja trazida não para prender cidadãos do bem ou para ajudar os seguranças da empresa a escoltar ou para dar autorização para arrancar plantações. Não somos vagabundos, plantadores de maconha. O que queremos é uma polícia séria para proteger a população. É disso que precisamos. [...] Estamos cansados. Não vou falar mais porque há muitas pessoas para falar, mas quero ainda dizer que me preocupo muito com o ser humano porque também sou ser humano. Por fim, onde estão os peixes? Peixe não vive em água suja. E os animais, onde estão? Dá para imaginar? Fico pensando nas palavras dele, que disse que a desgraça chegou a Conceição do Mato Dentro, pela maneira que chegou. Não entendo de mineração e não entendo de política, mas de sofrimento e atropelamento eu entendo. [...] Estamos cansados de sofrer (MINAS GERAIS, 2013, p. 28).

De acordo com o senhor Geraldo Rodrigues da Silva desde antes da implantação do empreendimento as famílias já passaram a se sentir inseguras devido ao volume de informações imprecisas advindas de pessoas que estariam intermediando a venda de terras na região (DIVERSUS, 2011, p. 178).

Durante a audiência pública em São Sebastião do Bom Sucesso o Sr. Martinho da Silva Rodrigues (representante das comunidades de Água Santa e Água Quente) alertou sobre os problemas da comunidade de Mumbuca afirmando a necessidade de se tratar com mais responsabilidade as pessoas atingidas relatando a presença de seguranças armados do



empreendedor. Segundo ele, os seguranças estavam impedindo que os moradores da comunidade de Mumbuca pudessem adentrar na área de acesso a suas propriedades. Relatou também o pedido dos moradores para que a eles lhes fosse dado retorno e que este fosse convincente, enfatizando que as comunidades deviam se unir para que tais questões pudessem ser resolvidas (MINAS GERAIS, 2012, p.03).

Sr. Geraldo Rodrigues durante a 5ª audiência pública da REASA. O remanescente de quilombo iniciou seu discurso afirmando que “diversas pessoas foram atormentá-lo” levando-o a deixar sua casa contra a sua vontade (REASA, 2012, p.06). Um dos fatores que aumentou seu descontentamento com o empreendimento foi à construção de um alojamento próximo a sua residência para o qual houve a construção de diversas fossas que acabaram por contaminar a água da região de entorno. A construção dos alojamentos acarretou na chegada de várias pessoas estranhas, gerando insegurança em sua família, contribuindo sobremaneira para que ele saísse de sua propriedade contra a sua vontade. O Sr Geraldo Rodrigues informou que o empreendedor havia pago a indenização referente a aquisição das terras apenas aos seus filhos, “devido à pendência do inventário” (REASA, 2012, p.06), ele ainda não havia recebido sua parte e mostrava-se descontente com a maneira pela qual as negociações junto ao empreendedor transcorriam. Relatou, também, vários outros dissabores informando que “pediu diversas vezes para fazer o mata burro” (REASA, 2012, p.07). Sr. Geraldo reclamou que precisou gastar do próprio dinheiro para abastecer seu veículo para levar as plantas que possuía em sua casa anterior para sua nova residência e que a empresa não fez o “curral tampouco o forno de torrar farinha; (...) disse que precisa de um curral, de um criatório de peixe, de arar a terra para plantar um capim; disse que fez parcialmente um fecho para a criação não errar; e que pagou para a bateção de pasto” (REASA, 2012, p.07). Afirmou também que em sua propriedade havia um mandiocal e um farto pomar de frutas, enumerando as benfeitorias que a empresa havia prometido, mas não haviam sido feitas (REASA, 2012, p.07).

Na sequência a Srª Rita Rodrigues informou que também não havia recebido as benfeitorias prometidas pelo empreendedor e que o quintal da propriedade para onde se mudou não havia nada. As narrativas da Srª Rita e do Sr. Geraldo, membros da família Rodrigues, indicam que as diversas ações propostas no Plano de Negociação Fundiária não se concretizaram.



Durante a 89ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) na Unidade Regional Colegiada (URC) Jequitinhonha a Srª Selma Rodrigues iniciou sua fala dizendo que estava presente em busca de esperança. Reclamou do esquecimento de sua comunidade, o Gondó (uma comunidade localizada à esquerda da MG10, entre o trevo que dá acesso a Córregos (MG) e este distrito, classificada pelo empreendedor como área de entorno) (DIVERSUS, 2012, p.39). Em seguida enumerou os impactos advindos do deslocamento de sua família, fato que causou a fragmentação da mesma:

“Estamos esquecidos e jogados num canto. Os meus filhos que saíram sem direito a nada, pode-se falar que eu não tenho casa, eu tinha uma casa de doze cômodos e hoje eu moro uma casa de quatro cômodos, meus filhos chegam tem que dormir do lado de fora porque não tenho quarto para colocá-los com isso o meu coração dói em saber que meus filhos estão dormindo em barracas do lado de fora, na varanda, no tempo. Eles não têm quarto, nem cama e os meus cinco filhos na época da negociação moravam em Conceição porque tinham que estudar, mas sustentavam a casa juntamente comigo e meu esposo, fazendo farinha de mandioca, vendendo para pagar aluguel e manter o supermercado para eles e material escolar e hoje estamos num canto na Comunidade de Gondó e eu não tive acesso nenhum de ajuda da Anglo American, nem assistência técnica, nem caminhão para transportar as minhas coisas de mudança, me jogaram num canto, minhas coisas não couberam dentro da casa porque é pequena tive que construir um barraquinho para acomodar as minhas coisas, para não estragava tudo e visita nada a cada dia que faz vão na minha casa e falam que vão fazer e só na promessa, a minha esperança está acabando, mas, Deus é grande ele vai me dar força para aumentar a minha casa para meus filhos dormir dentro de casa, porque pela Anglo American estou sem esperança” (COPAM – URC JEQUITINHONHA, 2014, p.26-27).

As narrativas dos Rodrigues em outras reuniões organizadas pela REASA comprovam que a negociação fundiária imposta pelo empreendedor acarretou na divisão da família e a desintegração do grupo familiar. A realocação dos Rodrigues ocorreu em áreas distantes uns dos outros, o que trouxe prejuízos a agricultura familiar, principalmente ao analisarmos o sistema de plantio que era realizado à meia ou a terça entre os familiares com expressiva participação dos jovens no plantio da mandioca produção da farinha que garantia a subsistência de muitas famílias.

Entre ganhadores e perdedores lá se vão aproximadamente oito anos de um complexo processo de deslocamento populacional cujos sujeitos encontram-se multiterritorializados. O processo doloroso e desgastante que acompanhamos pontualmente a partir de trechos de atas mostram que:



(...) a territorialização é desigualmente distribuída entre seus sujeitos e/ou classes sociais e, como tal, haverá sempre, lado a lado, ganhadores e perdedores, controladores e controlados, territorializados que desterritorializam por uma reterritorialização sob seu comando e desterritorializados em busca de outra reterritorialização, de resistência e, portanto, distinta daquela imposta por seus desterritorializadores (HAESBAERT, 2004. p. 259).

A análise dos conflitos entre os membros das família Rodrigues e Pimenta e o empreendedor observada a partir das narrativas (intriga), deixa claro que os conflitos ocorrem pela manutenção de relações sociais já existentes, pela garantia da perpetuação dos hábitos, costumes e, principalmente, da memória destas comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos conflitos entre quilombolas e empreendedor apresenta questões relacionadas a garantias de apropriação do território, para todos os envolvidos, tanto na perspectiva material quanto na sua dimensão simbólica. A realocação, observada a partir das narrativas (intriga) dos atingidos, aponta para a configuração de uma tradição que busca se consolidar frente a uma situação de ruptura oriunda da realocação forçada pela Anglo American.

O Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. apresenta relatos intensos, repletos de significados: "... é pouca coisa que a gente tem, mas é sofrido. Hoje, você não sabe para onde você vai. Você sabe que vai sair. É outro tipo de sofrimento." Para uma das lideranças entrevistada o sentimento é de revolta: "... por mais que o dinheiro compra, ele não compra as suas origens. E a vizinhança? E a humildade de todas aquelas pessoas reunidas?", as incertezas quanto ao futuro após a chegada do empreendimento adiou os planos da casa própria de uma família atingida: "... a gente tem intenção de construir em nosso lote. A gente não construiu ainda porque não sabe se a gente vai ou não vai sair." A análise apresenta a complexidade que envolve os processos de realocação para todos os atingidos.

A análise sugere, portanto, a complexidade dos processos de territorialização configurada por ambas as partes visto que nos deparamos com múltiplas apropriações de um



mesmo território (multiterritorialização). Essa multiterritorialização envolve dimensões materiais e imateriais que acarretam conflitos cotidianos, envolvendo relações assimétricas de poder. A proposta de desterritorialização-reterritorialização imposta pelo empreendedor os leva a compor um cenário de adaptação para os quilombolas. As prefeituras envolvidas seguem o mesmo padrão do empreendedor e, em função da situação, as comunidades atingidas não conseguem advogados para defendê-los frente ao processo de realocação. Entretanto, fora de uma análise linear, numa perspectiva multiterritorial, esse cenário se torna bem mais complexo. O sentimento dos quilombolas não é de adaptação, mas de perda. Enquanto quilombolas, tais comunidades não são proprietárias de terrenos, mas de territórios que não apresentam um valor venal; há uma posse, configurada ao longo de um processo histórico-cultural dessas comunidades com a terra. É preciso considerar que as comunidades atingidas possuem mais que o território material, elas possuem um modo de vida próprio que extrapola as delimitações da implantação do empreendimento.

Os Rodrigues e os Pimenta possuem vínculo com a terra que vai além do espaço geográfico, possuem sentimentos, histórias e memórias que vão desde a uma estrada que liga comunidades, aos vínculos de parentesco e vizinhança que permitem a transmissão de saberes que influenciam na qualidade de vida dessas comunidades.

O sentimento dos atingidos é de medo, perda, de ruptura “... a gente plantava e nunca pensou que algum dia a gente ia sair. Ir embora para outro lugar nunca passou pela minha cabeça.” (DIVERSUS, 2011). A dimensão simbólica do território original não desaparece com a realocação; o vínculo com o território é indissociável, é necessário promover reflexões sobre as relações de poder intrínsecas à implantação de grandes empreendimentos principalmente dando voz aos atingidos permitindo que o território continue sendo responsável pela produção de sujeitos e não da invisibilidade destes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (2011). *Os quilombos e as novas etnias*. Manaus: UEA Edições.

BARBOSA, M. (2010). *O filósofo do sentido e a comunicação*. Conexão-Comunicação e Cultura, 5(09).



BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 23 mai. 2015.

CEDEFES, Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (2012). *Comunidades quilombolas ameaçadas*. Vídeo postado em 31 de mar de 2012 - Conceição do Mato Dentro / MG <http://www.youtube.com/watch?v=c8D5wXogj1s>

CIMOS. *Comissão de Inclusão e Mobilização Sociais*. Ministério Público de Minas Gerais. Disponível em: <http://blogs.mp.mg.gov.br/cimos/a-cimos/>. Acesso em 05 ago. 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM (2015). Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). *Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha)*. Disponível em: <<http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha>> Acesso em 05 ago. 2015.

DIVERSUS (2011). *Diagnóstico socioeconômico da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06*. Agosto de 2011.

DIVERSUS (2012). *Adendo ao Diagnóstico socioeconômico da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06*. Agosto de 2012.

FLÁVIO, Luiz Carlos (2013). Território e Memória. In SAQUET, Marcos Aurélio (Org). *Estudos territoriais na ciência geográfica*. São Paulo: Outras Expressões.

FONSECA, M. D. J. (2009). *Introdução à hermenêutica de Paul Ricoeur*.

HAESBAERT, R. (2002). Territórios alternativos. *Contexto*. Niterói: Eduff, São Paulo

HAESBAERT, R. (2003). Da desterritorialização à multiterritorialidade. *Boletim Gaúcho de Geografia*, 29(1).

HAESBAERT, R. (2004). O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil.

HAESBAERT, R. (2006). Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. et al. *Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 43-70.

LASCHEFSKI, K (2011). Licenciamento e Equidade Ambiental: As racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos. *As Tensões do Lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora UFMG (Humanitas), p. 2-60, 20.

MINAS GERAIS (2009). Assembléia Legislativa. *10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos*. 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura. Conceição do Mato Dentro, 2009.



MINAS GERAIS (2012). Audiência Pública. *Reunião em São Sebastião do Bom Sucesso*. São Sebastião do Bom Sucesso, 2012.

MINAS GERAIS (2013). Assembléia Legislativa. *32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos*. 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura. Conceição do Mato Dentro, 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) (2009). *Informação Técnica 03/2009 do Ministério Público Federal (MPF)*. Informação técnica, MPF, Nov.2009.

MMX - MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - ALVORADA DE MINAS / MG (2007). *Estudo de impacto ambiental lavra a céu aberto, tratamento mineral e infraestrutura- 01-0652-06-A-001*. DOC – Vol 1. Janeiro, 2007.

REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL (REASA). *Ata e transcrições das reuniões da REASA*. Disponível em:< <http://cimos.blog.br/reasa/atas/> > Acesso em 05 ago. 2015.

RICOEUR, Paul (2012). *Entre tempo e narrativa: concordância/discordância*. Kriterion: Revista de Filosofia, v. 53, n. 25, p. 299-310.

SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente. *Parecer Único SISEMA N.º 001/2008*, fls. 05, Processo COPAM N.º0472/2007/001/2007. 2008.



A INCIDÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO SEMIÁRIDO E NO SUL DO BRASIL E A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

BOLSON, Simone Hegele.

Estudante de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

E-mail: <simonehbolson@uft.edu.br>.

288

RESUMO

A vulnerabilidade hídrica de algumas regiões do Brasil se acentuou nos últimos anos e o quadro se agravará em razão da incidência das mudanças climáticas, conforme o 5º Relatório do IPCC. Entre essas regiões estão o Semiárido e o oeste da região Sul, ambas atingidas por secas e estiagens. Diante desse quadro de insegurança hídrica, a governança da água – com base em uma gestão descentralizada e participativa – busca a elaboração de um Plano Nacional de Segurança Hídrica, em que se ouçam os maiores atingidos pelos eventos extremos e pelo qual se definam ações prioritárias na prevenção aos efeitos nefastos do câmbio climático, como a (imediata) construção de reservatórios.

Palavras-chave: Mudanças climáticas; Plano Nacional de Segurança Hídrica; Vulnerabilidade hídrica.

ABSTRACT

The water vulnerability of some regions of Brazil was accentuated in recent years and the picture will worsen due to the impact of climate change, as the 5th IPCC report. Among these regions are the semiarid and the west of the South, both hit by droughts and dry spells. Given this water insecurity frame, water governance - based on a decentralized participatory management - seeks the development of a National Plan for Water Security, in which they hear the greatest hit by extreme events and for which they define priority actions in preventing the adverse effects of climate change, such as the (immediate) construction of reservoirs.

Key words: Climate change; National Plan for Water Security; Water Vulnerability.

INTRODUÇÃO

São 6 hs e 20', e o sol ainda não desponta. Mas dia já claro. Lindo, no poente, o 'barrado' cor-de-rosa ('reflexo avermelhado' que dá nessas distâncias'). Vê-se o São Francisco, com dois grandes pedaços. Cobre-o fumaça, que reflete o 'barrado' – também rósea. Outros córregos são também fumaças longas – tanto mais fumaça, quanto mais próximos. (Guimarães Rosa em *A Boiada*, notas de campo da viagem ao sertão).

A INCIDÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO SEMIÁRIDO E NO SUL DO BRASIL E A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

BOLSON, Simone Hegele.



Guimarães Rosa, o genial escritor de **Grande Sertão: Veredas**, é conhecido como um dos maiores escritores da Língua Portuguesa, seja pela linguagem inovadora, como pelos temas tratados. Homem das Letras, também foi diplomata. Antes de tudo isso, entretanto, era um **homem da natureza do sertão** no sentido que Henry Thoreau expressou no clássico **Walden**; ou, **A Vida nos Bosques**: o retorno do ser humano à vida primitiva, (re)integrando-se à natureza, em um estado de ligação espiritual com ela.

O sertão da obra roseana faz parte do Semiárido brasileiro e continua sendo um espaço físico belo e quase inóspito, mas hoje muito mais ameaçado pelas mudanças climáticas. Desde 2012, o sertão mineiro e o nordestino são assolados por uma inclemente seca que impõe aos sertanejos restrições gravíssimas, sobretudo às necessidades ao seu mínimo existencial, e o acesso à água é a principal delas. Se, infelizmente, a seca e falta de água no Semiárido persiste como um dos maiores desafios na consecução de políticas públicas de prevenção e minimização dos danos (v. g., a celeuma em torno da transposição das águas do rio São Francisco), a escassez hídrica no oeste do Rio Grande do Sul e Santa Catarina ainda é tema relativamente novo. Dados climatológicos e hídricos atuais, contudo, revelam que tanto o Semiárido como parte dos dois estados sulinos são regiões com uma acentuada vulnerabilidade hídrica. No caso dos últimos estados, não só a qualidade da água – afetada pela poluição difusa, poluentes orgânicos persistentes e contaminantes químicos – mas a (escassa) quantidade de água pode levar à insegurança hídrica nessa região.

Esse cenário de vulnerabilidade hídrica é atestado em pesquisas e relatórios divulgados pela Agência Nacional de Águas (ANA) e, embora a gestão dos recursos hídricos objetivando sanar problemas seculares, o quadro agravou-se nos últimos anos. Não só pela ausência de efetividade social de dispositivos expressos na própria Lei dos Recursos Hídricos, mas também em razão de um novo fator que hoje há de ser considerado: as mudanças climáticas. O IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática), órgão da ONU, divulgou em Yokohama (Japão), em março de 2014, resultados da pesquisa sobre a incidência e agravamento das mudanças climáticas ao redor do globo e de como elas afetarão a vida dos seres humanos nos próximos anos, o que faz parte do denominado 5º Relatório do IPCC, o qual deverá ser objeto de discussões na 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção do Clima em Paris, em dezembro de 2015.



A inter-relação entre as mudanças climáticas apontadas pelo IPCC e a questão da vulnerabilidade hídrica do Semiárido e do Sul do Brasil é, portanto, um dos escopos deste trabalho. A vulnerabilidade hídrica de tais regiões se agravará com a incidência das mudanças climáticas, e a Agência Nacional de Águas expressa em um de seus documentos como **áreas críticas de oferta hídrica**, por exemplo, as bacias hidrográficas do oeste do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além do Nordeste Setentrional, bem como fala em áreas críticas nos controle das cheias, as quais não são objeto deste estudo; ambas, portanto, caracterizadoras de um quadro de insegurança hídrica. Outro escopo é o de analisar a governança da água e a perspectiva da elaboração de um Plano Nacional de Segurança Hídrica. Sugerindo-se, ao final, a implementação de uma (urgente) ação voltada à construção de reservatórios.

O que mais aproxima, hoje, o sertanejo do gaúcho e do catarinense da Fronteira Oeste, sob uma perspectiva socioambiental, é a escassez hídrica e o agravamento desse cenário com as projeções do 5º Relatório do IPCC. A ausência de água compromete a saúde humana e a segurança alimentar, além de interferir no próprio ciclo natural da vida, seja ela humana ou não humana.

Quando se sabe de tudo isso, do infortúnio que se aproxima, se questiona mais uma vez: o que a Academia pode fazer, além de alertar sobre tal cenário? Esse é um dos desafios que se impõem aos estudiosos; a resposta, ao final do trabalho, busca enfatizar a necessidade de uma política pública que possa amenizar o agravamento da incidência das mudanças climáticas nas duas regiões delimitadas.

Para que os rios e córregos da obra de Guimarães Rosa e outros do Brasil não *desexistam* – neologismo criado pelo escritor mineiro – e continuem levando vida à coletividade, o Plano Nacional de Segurança Hídrica é imprescindível à garantia da segurança hídrica do Semiárido e do Sul do Brasil.

1. GOVERNANÇA DA ÁGUA NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICO-JURÍDICOS E O (NOVO) MARCO NORMATIVO

O direito à água é um direito fundamental reconhecido expressamente pelo Conselho dos Direitos Humanos da ONU, em suas Resoluções 15/9, de 2010, e 11/8, de 2011. O alcance

**A INCIDÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO SEMIÁRIDO E NO SUL DO BRASIL E A
QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE
UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA**

BOLSON, Simone Hegele.



do reconhecimento desse direito é enorme, pois, além de guia à produção de (futuras) legislações nacionais, reforça aquelas que assim o preveem e estabelece um novo marco temporal à história da luta pela proteção da água. O direito à água deve ser compreendido como **direito humano de acesso à água e ao saneamento** e possui quatro dimensões: 1^a) humanitária e do mínimo existencial, é dizer, aquela que obriga a garantir condições de acesso a uma quantia mínima de água para a sobrevivência humana; 2^a) social, pela qual o acesso à água é um elemento de inclusão social; 3^a) sanitária, em que há de se garantir a potabilidade das águas; 4^a) econômica, que traz a noção da limitação de volume do recurso natural e da necessidade de investimentos para a construção de uma adequada infraestrutura sanitária.

Essa nova percepção da água ganhou força no início do Século XXI, embora o direito internacional e as organizações internacionais já afirmassem a necessidade de reconhecer um direito de acesso à água desde meados do Século XX. A centelha desse direito como direito da pessoa nasce no Direito Humanitário, diante da necessidade de proteger determinados grupos sociais vulneráveis e o caráter indispensável da água também foi enfatizado em várias conferências e declarações sobre a água, ambiente e saúde (VILLAR, 2013), como a primeira Conferência das Nações Unidas sobre a Água, em 1977.

Junto ao proclamado nessas declarações internacionais surge o conceito de **governança da água** (ou **hídrica**), que inaugura o novo momento histórico antes referido: a água deixa de ser percebida como um mero recurso natural, apropriável (e utilizada) de qualquer forma e sem limites pelos seres humanos, gerida sob um viés estritamente econômico, por pessoas ou organizações isoladamente consideradas.

A governança da água implica o estabelecimento de um sistema de regras, normas e condutas que reflitam os valores e visões de mundo daqueles indivíduos sujeitos a esse marco normativo. Ela se realiza por intermédio da participação, do envolvimento e da negociação de multiatores (*stakeholders*), da descentralização que transfere poder para o governo local (*empowerment*), da unidade de gestão por bacias hidrográficas; e de mecanismos para a resolução de conflitos. Esse processo de governança envolve múltiplas categorias de instituições, atores e temas, cada um dos quais suscetíveis a expressar arranjos específicos entre interesses em jogo e possibilidades de negociação (CIBIM; JACOBI, 2013, p.10-11).

A governança da água somente passou a ser assim denominada e percebida como um novo modo – compartilhado e cooperativo – de gestão no Brasil em meados dos anos 2000. Em



curta retrospectiva histórico-jurídica, percorre-se a trajetória trilhada até a promulgação da Constituição Federal de 1988, da Lei 9.433/97 (Política Nacional dos Recursos Hídricos), e da Lei 9.984/2000 (Estrutura da ANA), atual arcabouço legal ao qual são incluídas outras leis – como a Lei 11.445/2007 (Política Federal de Saneamento Básico) – decretos e resoluções que atestam a inter-relação do tema água com os demais temas de Direito Ambiental. Somente na década de 30 do Século XX, com o Código de Águas de 1934 (Decreto 24.643), o país foi dotado de uma legislação específica, enfatizando o aproveitamento do potencial hidráulico das águas nacionais, e como modo de buscar o progresso industrial (FREITAS, 2007, p. 20), vez que a Revolução de 1930 tinha como escopo a modernização do Brasil.

Passados mais de cinquenta anos da promulgação do Código de Águas, a Constituição Federal de 1988 trouxe um novo olhar à questão da água. Constituição, por seus artigos 20, III; 22, IV; 24, I; 26, I; 43, § 2º, IV, e § 3º; e 225 e incisos sobre a produção da (então futura) legislação infraconstitucional sobre os recursos hídricos. Ela é um dos marcos dessa guinada do ordenamento jurídico brasileiro rumo ao “esverdeamento” da legislação sobre águas, pois adotou diretrizes e princípios que tratam da água como um recurso natural limitado e bem jurídico público, seja por meio da adoção da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento Hídrico (arts. 32 e 33, Lei n. 9.433/97) ou da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos (art.1º, VI, Lei n. 9.433/97). Entre os instrumentos da gestão das águas estão: 1) o Plano de Recursos Hídricos, o qual deve englobar os Planos Estaduais e os Planos de Bacias; 2) o enquadramento dos corpos d’água em classes, segundo os usos preponderantes da água; 3) a outorga dos direitos de uso; 4) a cobrança pelo uso; e 5) o sistema de informações.

Esse marco jurídico previu uma nova forma de gestão, reitera-se, por meio da governança da água. Há uma novel institucionalidade em que se interseccionam os interesses do governo (em todos os níveis), dos usuários, dos gestores, dos empreendedores, enfim daqueles que constituem o Estado, o setor privado e a sociedade civil, e a participação democrática se realiza quando se possibilita que se ouçam todos os atores sociais nas tomadas de decisão. Participação que deverá crescer, já que o estado de vulnerabilidade hídrico de certas regiões brasileiras constitui-se em preocupação de todos.



2. A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA NO BRASIL

A água é um bem comum mundial, segundo as lições de Ricardo Petrella, e o Brasil, como se sabe, detém uma das maiores reservas de água doce do Planeta. A disponibilidade hídrica do Brasil é em torno de 13,8% e 70% desse volume está localizado na região amazônica. (PETRELLA, 2004, p. 11). Em uma análise sob a perspectiva da Geografia Política, alerta Ribeiro que “o rio Amazonas despeja 15% da água doce total que chega aos oceanos por ano. T tamanha expressão desperta interesses, em especial de países que vivem em escassez hídrica ‘anunciada’.” (RIBEIRO, 2008, p. 31).

Há controvérsia em relação à natureza jurídica da água, vez que as discussões entre aqueles que a entendem como bem comum mundial, bem público ou bem privado ainda permanecem; e são vários os posicionamentos que tratam a água como um bem privado – “mercadoria” –, o que Petrella denomina da **petrolização** da água (PETRELLA, 2004, p. 16), pois para esta doutrina o mercado representaria o mecanismo ideal de escolha dos bens e serviços a valorizar e utilizar. Já a doutrina que entende a água como um bem comum mundial não obstante seja defendida em fóruns internacionais e pelos maiores *experts* sobre o tema, além de parcela considerável da comunidade científica (MELO; GATTO, 2014, p. 98) não é uma realidade do mundo da vida.

Para Freitas, “a água passou a ser um bem de domínio público e um recurso natural limitado, dotado de valor econômico, nos termos do art. 1º, I e II da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Isso significa que o usuário deve pagar para utilizá-la” (FREITAS, 2007, p. 18). Essa opinião expressa o caminho adotado pela legislação brasileira acerca da água e, não sendo tão ampla como o defendido por Petrella, também não expressa uma opção estrita por um viés econômico-utilitarista; em realidade é um meio-termo, pois reconhece o caráter público do recurso natural água e que sua utilização deve ser paga. E o sistema de gestão da água, conforme o item anterior, é fundado em uma governança político-participativa, ainda que, reconhece-se, com defeitos.

Os múltiplos usos da água – v. g. na agricultura – em um passado não representavam tantos riscos em relação à segurança hídrica, mas, hoje, com o aumento progressivo da produção de alimentos em razão da demanda mundial e o uso intensivo de água na agricultura, o que se vê é a degradação da qualidade da água superficial e subterrânea. Além disso, a



eutrofização de lagos, represas e rios é uma das consequências dos usos excessivos de fertilizantes na agricultura, os quais, combinados com alterações de drenagem, podem aumentar excessivamente os índices de estado trófico. (TUNDISI, 2008, p. 10). Para um dos maiores estudiosos do tema no Brasil, o geógrafo Wagner Costa Ribeiro, “o principal fator que agrava a escassez de água doce na Terra é seu uso na esfera privada de maneira irresponsável com fins de acumulação de capital” (RIBEIRO, 2008, p. 34), inclusive traz dados sobre o aumento exponencial, por exemplo, do uso da água na agricultura: “o consumo que era de 2.574 km³ por ano em 1970 foi para 3.940 km³, em 2000. A área irrigada passou de 160 milhões de hectares para 275 milhões. O incremento de novas terras à produção foi de 41%, enquanto a demanda por água aumentou 53% em 30 anos.”. (RIBEIRO, 2008, p. 60).

Contudo, o acirramento da crise da água no início do Século XXI não é só em razão de um fator, trata-se de uma soma de fatores próprios de uma sociedade que, a partir do Século XIX, deixou de ser eminentemente agrária e tornou-se urbana. A “explosão” da urbanização está ligada com a vulnerabilidade hídrica de várias regiões do globo, pois a ação do homem sobre o solo pode produzir alterações substanciais nos processos hidrológicos terrestres, como redução ou aumento da vazão média, máxima e mínima de uma bacia hidrográfica e alteração da qualidade da água. O impacto do desenvolvimento urbano se constitui em um dos efeitos significativos sobre o ambiente, criando condições extremamente desfavoráveis sobre os rios na vizinhança dos centros urbanos.

A questão da vulnerabilidade hídrica, então, pode ser analisada sob dois aspectos: o aspecto qualitativo e o aspecto quantitativo. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a quantidade de água, qualitativamente aproveitável, suficiente à vida para usos domésticos é de 50 litros ao dia por pessoa – um pouco mais de 18 m³ por ano; admite-se, excepcionalmente, que, nos países pobres, 25 litros sejam suficientes. (PETRELLA, 2004, p. 12). Isso expressa o quanto o ser humano, para viver com dignidade, precisa de água potável; com o aumento das fontes de contaminação, da diminuição da disponibilidade e do estresse hídrico em muitas regiões do planeta, a segurança hídrica será afetada. Ainda que com os planos de gerenciamento hídrico, que têm entre seus instrumentos o sistema de outorga, se implemente o que a Lei 9.433/97 (Política Nacional dos Recursos Hídricos) previu em seus artigos 6º e 7º, é inegável que o gerenciamento das bacias hidrográficas nacionais por si só não é capaz de fazer frente à



(eventual) falta de água, e a (in)segurança hídrica é um dos grandes desafios da governança da água.

Embora o Brasil ocupe o 23º lugar entre os países com mais água disponível por pessoa no mundo, de acordo com o Relatório sobre o Desenvolvimento da Água no Mundo, da UNESCO, a distribuição desse recurso natural no País é marcado pela desigualdade: 75% dos mananciais estão na região Norte, que tem menos de 10% da população; já a região Nordeste, com quase um terço da população do País, tem apenas 3,3% das disponibilidades hídricas. Outro dado relevante é de que o consumo de água per capita no Brasil dobrou nos últimos vinte anos, mas, no total, cerca de 40 milhões de pessoas vivem em domicílio sem rede ou que, mesmo servidos pela rede de abastecimento público, têm fornecimento intermitente. (PETRELLA, 2004, p.18-19).

Diante desse quadro, há no Brasil uma situação paradoxal: ainda que exista uma grande disponibilidade de água doce, milhares de pessoas não têm acesso à água potável, passam sede e fome à beira de um oásis de fartura hídrica. Tal assertiva não é mera frase de retórica, pois a vulnerabilidade hídrica de determinadas regiões – o Semiárido brasileiro – é atestada por vários estudos já realizados pela Agência Nacional de Águas, universidades e ONGs. Logo, embora haja disponibilidade de água, essa é em quantidade insuficiente para o atendimento da demanda, devido à distribuição espacial irregular dos recursos hídricos, à baixa produção hídrica de mananciais utilizados em períodos de estiagem e à deficiência de investimentos para aproveitamento de novos mananciais.

Nos limites deste estudo, entretanto, se abordará a questão da vulnerabilidade hídrica sob o enfoque quantitativo somente em duas regiões do Brasil – o Semiárido e o oeste da região Sul –, cujo recorte geográfico ocorreu em razão de estudos realizados por instituições como a ANA, além das projeções do IPCC em relação à incidência das mudanças climáticas na América do Sul, cujo relatório foi divulgado no início do ano de 2014.

Para que se responda ao desafio de como é possível a governança da água em tempos de vulnerabilidade hídrica, é mister que se publicize dois documentos fundamentais ao tema da escassez de água: 1) as projeções do 5º Relatório do IPCC e 2) um dos últimos relatórios da Agência Nacional de Águas sobre a conjuntura hídrica nacional.



3. A ÁGUA E A POLÍTICA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O estudo das mudanças climáticas e de suas implicações na vida diária das pessoas obriga o Direito a se aproximar não só de outras áreas das Ciências Brandas, mas principalmente das Ciências Duras. Hoje não é possível mais a Ciência Jurídica ficar alheia a que as denominadas Ciências Duras, em particular as Ciências Naturais, têm estudado e trazido à tona sobre as mudanças climáticas; o Direito não pode prescindir da Física, Química, Biologia, Geografia, entre outras, quando se fala em uma nova realidade climática no planeta. A Meteorologia e a Climatologia, por exemplo, são imprescindíveis na análise dos novos cenários. Há uma transdisciplinaridade das mudanças climáticas, pois todas as áreas do conhecimento humano se deparam com a questão do risco que elas representam e são instadas a procurar alternativas às suas consequências nefastas.

No mundo do Direito, os problemas de segunda geração inauguraram uma nova fase no Direito Ambiental, que é denominada, no Brasil, de Direito Ambiental das Mudanças Climáticas. Tal fase não se sobrepõe às outras fases, pois os problemas de primeira geração, infelizmente, persistem, bem como os relacionados à conservação da biodiversidade; na terceira fase do Direito Ambiental o que muda é o foco, é o aquecimento global e as mudanças climáticas, pois exigem um tratamento diferenciado e mais específico dos operadores jurídicos. (BOLSON, 2011, p. 1590-1592).

A percepção que se tem hoje da gravidade das consequências das mudanças climáticas advém principalmente das tragédias que acontecem em cada canto do globo com muito maior frequência que em um passado recente. Se antes os nefastos efeitos do aquecimento global se mostravam fluidos e distantes do dia a dia, agora, ao revés, se é cada vez mais afetado pelo excesso de chuvas ou pela seca (períodos maiores de seca na Amazônia significam uma perda incomensurável em biodiversidade), pelo ressurgimento de doenças que estavam controladas – *v. g.*, a leptospirose e a dengue.

Segundo Giddens, ao lado do terrorismo internacional, as mudanças climáticas constituem o **repto da pós-modernidade**. Os riscos são globais, transtemporais e intergeracionais; deixaram de ser mero perigo e devem modificar o modo de enfrentar a crise ambiental que está pos. O sociólogo britânico, em uma de suas últimas obras, esclarece que para



uma efetiva **política das mudanças climáticas** são necessárias, em um **Estado assegurador**, entre outras, a convergência política, a convergência econômica e a **evidenciação**:

4. *Evidenciação*. Dadas as suas implicações potencialmente cataclísmicas, precisamos que o aquecimento seja uma questão colocada em primeiro plano; todavia, tanto na esfera política quanto na mente dos cidadãos, ele se transforma com demasiada presteza numa questão de segundo plano. A evidenciação se refere ao uso dos vários recursos políticos que podem ser mobilizados para manter o aquecimento global no cerne da agenda política.

[...] Não será possível nos mobilizarmos com eficiência contra o aquecimento global simplesmente pensando em evitar perigos futuros – ou seja, de maneira totalmente negativa. Precisamos almejar algumas metas mais positivas. Creio que estas podem provir sobretudo das áreas de convergência política e econômica. **A política da mudança climática envolve pensar a longo prazo e implica uma ênfase no duradouro, em vez do efêmero.** (GIDDENS, 2010, p.95-98).

Ao encontro das ideias de Giddens, no nosso entendimento, uma política da mudança climática em nível nacional exige que a evidenciação se configure através de um recurso político específico, qual seja: um plano nacional de segurança hídrica, particularmente levando-se em consideração os dados coletados pela Agência Nacional de Águas (ANA) quanto à vulnerabilidade hídrica de determinadas regiões do país. Antes disso, no entanto, é mister a análise de alguns dados divulgados pelo último relatório do IPCC, vez que esses também constituem uma das fontes documentais do trabalho.

3.1. As mudanças climáticas na América do Sul: as projeções do 5º Relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas)

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) divulgou em Yokohama, no Japão, no final do mês de março de 2014, as projeções sobre as mudanças climáticas ao redor do mundo, condensadas sob capítulos e que fazem parte do 5º Relatório do IPCC, que será debatido na próxima Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP-21), em Paris, tendo em vista um novo acordo sobre o clima – e o estabelecimento de novas metas – em 2015.

No capítulo 27 do documento, que aborda especificamente sobre as projeções para as Américas do Sul e Central, foi destacada a atual vulnerabilidade hídrica nas zonas semiáridas das duas regiões e nos Andes tropicais. Em razão do câmbio climático haverá um agravamento na falta de água nessas regiões e, se confirmadas as projeções, a segurança hídrica nelas será afetada. De outro lado, também a previsão de inundações, em outras regiões, poderá colocar em

A INCIDÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO SEMIÁRIDO E NO SUL DO BRASIL E A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

BOLSON, Simone Hegele.



risco o abastecimento doméstico e industrial de água, comprometendo, inclusive, a produção de alimentos.

Conforme Marcos Buckeridge, professor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo e um dos autores do capítulo 27 do relatório, “no fim das contas, os principais impactos das mudanças climáticas previstos para as Américas do Sul e Central estão relacionadas com a água.”. (BUCKERIDGE, 2014,p.3). Quanto às projeções do IPCC e os impactos das mudanças climáticas para o futuro, afirmou José Marengo, pesquisador do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e um dos autores do capítulo 27:

Mesmo com as incertezas, já vemos sinais, por exemplo, nos padrões de seca. Grandes áreas da América e da África já sofrem com a seca, e os modelos indicam que isso pode aumentar no futuro se a concentração de gases de efeito estufa continuar subindo. (MARENGO, 2014).

Antes mesmo do encontro realizado em Yokohama neste ano, o **Painel Brasileiro sobre Mudanças Climáticas (PBMC)** já havia produzido um documento de avaliação nacional sobre o impacto das mudanças climáticas no País para a Conferência Rio + 20, no qual, a partir dos dados coletados e modelos estabelecidos internacionalmente, projetou-se para os cinco biomas (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica) a incidência das mudanças do clima e de como tais áreas seriam afetadas pelo aumento da temperatura terrestre, com a diminuição das chuvas em determinadas regiões.

Para o bioma Caatinga, onde está a área do Semiárido nordestino, ‘um aumento de 0,5° a 1° na temperatura do ar e decréscimo entre - 10% e -20% na chuva durante as próximas três décadas (até 2040), com aumento gradual de temperatura para 1,5° a 2,5°C e diminuição entre -25% e -35% nos padrões de chuva no período de 2041-2070’. E, para o final do século (2071-2100), o quadro é pior: as projeções indicam condições significativamente mais quentes (aumento de temperatura entre 3,5° e 4,5°) e agravamento do déficit hídrico regional, com diminuição de praticamente metade (-40 a -50%) da distribuição de chuva. (PBMC, 2012, p. 16).

Nesse mesmo documento, ao final, foi firmado pelos cientistas integrantes do PBMC que, embora a incerteza sobre os cenários das emissões globais dos GEEs (gases de efeito estufa), em geral “os resultados dos modelos conseguiram capturar muito bem o comportamento do clima presente (Século XX) e, assim, a despeito das incertezas, as projeções das mudanças climáticas futuras ao longo do Século XXI são plausíveis.”.



O divulgado pelo IPCC no mês de março de 2014 reforça o que vem sendo divulgado desde o 4º Relatório, de 2007, vez que as mudanças climáticas fazem parte de uma nova realidade climática. O que deve ser buscado – nesse momento de constatação científica sobre o câmbio climático – são soluções para o enfrentamento das consequências dos efeitos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos.

No caso da água e da vulnerabilidade hídrica de certas regiões no Brasil, é preciso refletir sobre as projeções do IPCC e buscar a mitigação e adaptação às novas condições. No Nordeste já existe programa de construção de cisternas e a mobilização de carros-pipa como meios da adaptação à seca e estiagem. No Sul, contudo, mesmo com programas de irrigação patrocinados pelo governo federal e estadual, as ações são raras para prevenir o que os estudos do IPCC já detectaram.

Por isso, tratando-se de uma nova realidade climática, que incidirá sobre o ciclo hidrológico, o diagnóstico sobre as regiões mais afetadas e consideradas com estresse hídrico; o planejamento, por meio de avaliação e seleção de técnicas viáveis a prevenir e mitigar a menor oferta que a demanda de água, e as estratégias de implementação de políticas públicas do setor águas, com a efetiva participação popular, darão suporte a um **Plano Nacional de Segurança Hídrica**. Plano esse que deverá levar em consideração as projeções do 5º Relatório do IPCC.

3.2. O estudo realizado pela Agência Nacional de Águas em 2013 e o diagnóstico sobre a vulnerabilidade hídrica em decorrência de eventos extremos ocorridos entre 2009 e 2012

De outro lado, e como segunda fonte documental, a Agência Nacional de Águas já havia divulgado em 2013 um importante estudo realizado sobre os recursos hídricos no Brasil, denominado **Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2013**. Nesse documento foi feito um levantamento sobre o número de municípios que decretaram SE (situação de emergência) ou evento de calamidade pública (ECP), devido a eventos críticos de seca e estiagem. A tabela 5.7 do referido estudo apontou que, por exemplo, em 2003 foram 889 eventos de estiagem; em 2007 – 1176 e em 2012 – 2.235. O estudo, então, fez uma análise espacial desses eventos, baseada no percentual de municípios de cada estado que decretaram SE ou ECP em 2012 em relação ao total de municípios do estado e chegou à conclusão de que houve uma concentração dos registros no Nordeste (Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia) e



no Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina)¹. Em estados do Nordeste como a Bahia, o Ceará e a Paraíba, o percentual de eventos que decretaram SE ou ECP em razão da seca e estiagem, em 2012, foi de, respectivamente, 62% ; 95% e 88%; enquanto no Rio Grande do Sul foi de 76%. (ANA, 2013).

Seguindo na análise desse estudo, também o mesmo apresentou um histórico dos principais eventos extremos ocorridos entre 2009 e 2012, especificando: 1) o local; 2) cursos d'água afetados; 3) tipo de evento; 4) data; 5) descrição do evento; 6) os prejuízos. Nesse quadro foi apresentado, entre outros eventos extremos ocorridos no período, o que aconteceu na Região Serrana do Rio de Janeiro, em janeiro de 2011, considerada uma das maiores tragédias climáticas do Brasil, em que, oficialmente, foram registradas 910 mortes, 662 desaparecidos, 23.315 desalojados e 12.768 desabrigados em 15 cidades. No que tange ao presente estudo, interessa anotar o que foi apresentado sobre o Nordeste e Norte de Minas, cujos açudes foram afetados pela estiagem que ocorreu durante todo o ano de 2012 e praticamente abrangidos todos os estados do Semiárido brasileiro, sendo que na coluna dos prejuízos foi informado o que segue: registraram-se riscos para o abastecimento público, com interrupção do fornecimento de água em algumas localidades. Essas situações de anormalidade detectadas pelo estudo, denominados de principais eventos críticos em 2012, foram acompanhados e monitorados pela ANA a partir de um procedimento conjunto da agência, dos órgãos estaduais de recursos hídricos, dos operadores de rede de monitoramento e serviços meteorológicos, da Defesa Civil, entre outros. Inclusive, “no ano de 2012, até o mês de novembro, foram produzidos e replicados comunicados dessa natureza sobre o aumento das vazões do Baixo São Francisco, o enchimento da UHE Santo Antônio, as cheias do Rio Acre, entres outros.”. (ANA, 2013).

Nesse mesmo documento foram divulgados os dados sobre as bacias hidrográficas do Brasil, sendo que há números e mapas das áreas críticas de oferta hídrica, por exemplo, as bacias hidrográficas do estado do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina (Camaquã, Guaíba, Iguaçu, Itajaí, Mirim/São Gonçalo, Negro, Quaraí, Uruguai) e as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional (afluentes do São Francisco, Acaraú, Apodi/Mossoró, Aracatiaçu, Brígida, Capiá, Capibaribe, Ceará-Mirim, Coreaú, Curimataú, Curu, Garças, Ipanema, Ipojuca,



Jacu, Jaguaribe, Litoral, Metropolitana, Moxotó, Papocas, Paraíba, Paraíba/Mamanguape/Gramame, Paraíba/Taperoá/Curimataú, Piranhas, Pontal, Potengi, São Miguel/Camurupim, Sirinhaém, Talhada, Traipu, Trairi, Uma) (ANA, 2013) bem como fala sobre as áreas críticas nos controle das cheias, as quais não são objeto deste estudo; ambas, portanto, caracterizadoras de um quadro de insegurança hídrica.

Portanto, esse documento – Conjuntura dos Recursos Hídricos 2013 –, foi analisado junto com o divulgado pelo IPCC no 5º Relatório e constituiu o *corpus* documental da pesquisa, atestando que regiões tão distantes quanto o Nordeste e o Sul do país serão as mais impactadas pelas secas e estiagens.

4. A AMEAÇA À SEGURANÇA HÍDRICA NO SEMIÁRIDO E SUL DO BRASIL: A NECESSIDADE DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA GOVERNANÇA DA ÁGUA

A segurança hídrica pode ser definida como a capacidade de se oferecer água em quantidade e qualidade à população. Há um conjunto de medidas e instrumentos que os governos adotam para assegurar à população o acesso à água potável. A estruturação da ANA (Lei n. 9.984/2000) foi uma das formas adotadas pelo Brasil para bem gerir os recursos hídricos e a implementação de uma política nacional continua sendo um desafio.

Compartilha-se da opinião de José Galizia Tundisi que afirma que deve existir uma governança da água, no sentido de que um recurso natural dessa envergadura há de ser gerido de forma conjunta e participativa pelo governo, iniciativa privada e usuários, afirmando que “essa participação deverá melhorar e aprofundar a sustentabilidade da oferta e da demanda e a segurança coletiva da população em relação à disponibilidade e vulnerabilidade.” (TUNDISI, 2008, p. 21).

A garantia da oferta de água para o abastecimento humano e para as atividades produtivas é uma questão de segurança hídrica. Em caso de secas e estiagens, ou de qualquer outro desequilíbrio entre a oferta e a demanda de água que signifique restrição ao consumo, a segurança hídrica será afetada. No artigo 4º, incisos X e XI da aludida Lei 9.984/00 estão expressas entre as atribuições da Agência Nacional de Águas o planejamento e promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e cheias, no âmbito do Sistema



Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos estados e municípios. (TUNDISI, 2008).

Conforme se depreende dos itens anteriores, há regiões do Brasil em que os eventos extremos como seca e estiagem são constantes. Infelizmente, nas bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional, mas não só nela, o nível pluviométrico diminui a cada ano, tanto que são consideradas áreas críticas de oferta hídrica. Esse mesmo problema vem assolando o Oeste do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, tanto que em um mapa divulgado no documento antes referido – Conjuntura dos Recursos Hídricos 2013 –, os municípios do Nordeste e do Sul do Brasil que sofreram com a seca e estiagem durante todo o ano de 2012 e entre novembro de 2011 e janeiro de 2012, respectivamente, foram colocados em destaque lado a lado.

Os dados coletados, então, juntamente com as projeções de agravamento de eventos climáticos extremos no Sul da América do Sul, afirmados no 5º Relatório do IPCC, formam um cenário que há de ser considerado pelo Poder Público – em todos os seus níveis – e pela coletividade, qual seja: a segurança hídrica está ameaçada e medidas de prevenção, adaptação e mitigação à essa nova realidade climática devem ser implementadas desde já. Entre essas medidas estão a construção de sistemas adutores, canais e eixos de integração de natureza estratégica e relevância regional; além dessas, medidas regulatórias de restrição de uso dos recursos hídricos em bacias hidrográficas e de regras especiais de operação de reservatórios.

O intuito de um Plano de Segurança Hídrica é a identificação das intervenções cruciais para a solução de problemas relacionados à garantia de oferta de água, ao controle de inundações e ao estabelecimento de um programa de ações em torno de suas concretizações, além de assegurar à população segurança hídrica por meio da garantia de que disporá de oferta de água e de proteção contra eventos extremos. (ANA, 2012).

O Plano Nacional de Segurança Hídrica é uma resposta da governança da água aos desafios decorrentes das mudanças climáticas. Deverá se organizar segundo quatro importantes frentes de trabalho: 1) estabelecimento de critérios de seleção de intervenções para compor o Plano; 2) seleção de propostas de intervenção – entre as já existentes – que sejam chave para a solução de garantia de oferta de água ou de controle de inundações nas diversas regiões brasileiras; 3) identificação de lacunas de soluções para as áreas em que eventos extremos de seca ou inundação ocorrem com maior frequência ou lacunas de soluções frente às necessidades de desenvolvimento regional, definindo o escopo para a realização de estudos complementares,



estudos de viabilidade e projetos; 4) elaboração de todos os elementos necessários para a realização das intervenções componentes do Plano. (ANA, 2012).

Esse plano deverá ser nos mesmos moldes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais, de 2012, cujo objetivo precípua é o de proteger vidas, garantir a segurança das pessoas, minimizar os danos decorrentes de desastres e preservar o meio ambiente; o Plano Nacional articula ações de diferentes instituições, divididas em quatro eixos temáticos – prevenção, mapeamento, monitoramento e alerta e resposta a desastres.

No caso do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), há de ser levado em consideração que as relações mais desfavoráveis entre oferta e demanda de água se concentram no Semiárido (*i. e.*, grande parte da região Nordeste e no norte do estado de Minas Gerais) e no Sul do país (estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina), o que é piorado pelo nefasto agravamento da incidência das mudanças climáticas.

Embora a elaboração de tal Plano esteja nas mãos de dois órgãos técnicos de um dos participantes da governança da água é imperioso, também, que a população das áreas atingidas pelos impactos das mudanças climáticas seja ouvida a respeito das medidas para combater a deficiência hídrica. Logo, a participação democrática na gestão da água em tempos de câmbio climático (e especificamente nas regiões assoladas por secas e estiagens) é vital à boa governança dos recursos hídricos.

4.1. A retomada urgente da construção de reservatórios: exemplo prático de uma boa governança dos recursos hídricos em áreas vulneráveis

Ao final de 2013, em audiência pública realizada na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, o Diretor-presidente da Agência Nacional de Águas informou que o Brasil tem hoje, em média, água reservada para 43 dias. (AGÊNCIA SENADO, 2013). Ou seja, uma vez excluídos os reservatórios de energia elétrica, haveria menos de uma semana de garantia de água à população, isso significa o reconhecimento, por uma autoridade da área, de um verdadeiro estado de insegurança hídrica. Se um evento climático de grandes proporções atingisse o país, estaria estabelecida – também – uma catástrofe hídrica.

Mas, ainda que um cataclismo não ocorra, as regiões, hoje, mais afetadas pela escassez hídrica são as do Semiárido e Oeste gaúcho e catarinense, inclusive nessa última os rios



possuem criticidade quantitativa também devido à grande demanda para irrigação (arroz inundado). Tais regiões, opina-se, devem ser prioridade na consecução de políticas públicas preventivas e/ou de mitigação dos efeitos das secas e estiagens. Logo, o Plano de Segurança Hídrica deve estabelecer medidas prioritárias para regiões de insegurança hídrica.

O próprio Diretor-presidente da ANA também afirmou na mesma audiência pública que “a construção de novos reservatórios é vital para a garantia da segurança hídrica do país” (AGÊNCIA SENADO, 2013); portanto, não é possível aguardar que se instaure um caos hídrico nas regiões mais vulneráveis – com potencial conflito pela água – para que se construam novos reservatórios. Trata-se de medida urgente e necessária e a recente escassez no sistema Cantareira, em São Paulo, revelou que o estado de insegurança hídrica, devido à falta de chuvas em outras regiões do país, deve ser considerado como um potencial fator de desencadeamento de conflito pela água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão das mudanças climáticas, ao lado do terrorismo internacional, segundo Giddens, é o repto da modernidade. Afirma o sociólogo britânico que esse tema deve ser colocado em primeiro plano em uma agenda política internacional e que, para isso, é necessária o uso dos vários recursos políticos (= *evidenciação*) que podem ser mobilizados para manter o aquecimento global (e suas nefastas consequências – as mudanças climáticas) no cerne de tal agenda. O presente artigo vai ao encontro de tal posicionamento e, para tanto, traz a baila os resultados de uma pesquisa realizada tendo como principais fontes documentais o último relatório do IPCC e o relatório sobre a Conjuntura dos Recursos Hídricos 2013 da Agência Nacional de Água (ANA), dos quais emergem um cenário preocupante quanto à vulnerabilidade hídrica de certas regiões do Brasil e seu agravamento com a incidência das mudanças climáticas.

A projeção desse agravamento na América do Sul pelo 5º Relatório do IPCC traz como uma das maiores implicações a questão da escassez da água. Segundo os cientistas do órgão é em torno do recurso natural água que se estabelecerão os maiores problemas, pois tanto o aumento das secas e estiagens como das chuvas e inundações fragiliza ainda mais o equilíbrio entre a oferta e a demanda por água. Na mesma direção, os dados divulgados na Conjuntura de



Recursos Hídricos 2013 pela ANA. Assim, as regiões do Semiárido e da Fronteira Oeste gaúcha e catarinense encontram-se ameaçadas quanto à disponibilidade de água, vez que assoladas por secas e estiagem de forma persistente nos últimos anos; quadro que continuará nos próximos anos.

Em virtude desse iminente estado de insegurança hídrica, tais regiões não de ser prioridade na elaboração de um Plano Nacional de Segurança Hídrica, o qual deve constituir-se em um instrumento da adequada governança da água; a começar pela urgente construção de novos reservatórios, já que é um meio de garantir a segurança hídrica das regiões mais afetadas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Senado Federal – Portal de Notícias. **Presidente da ANA reconhece necessidade de construção de reservatórios para segurança hídrica do país**. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/11/13/presidente->>. Acesso em: 1 maio 2014.

ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS). **CONJUNTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL**: 2013. Brasília: ANA, 2013.

_____. **TERMO DE REFERÊNCIA PNSH**. Brasília: ANA, 2012. Disponível em: <www.interaguas.ana.gov.br/Lists/Licitacoes-Docs/TDR_Preliminar.pdf>. Acesso em: 1 maio 2014.

BOLSON, Simone Hegele. As mudanças climáticas, o princípio da prevenção e as medidas de uma política da adaptação proativa: um novo desafio à sociedade brasileira. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 20, nov. 2011. Vitória. **Anais...** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. p. 1587-1610.

BUCKERIDGE, Marcos. Mudanças climáticas põem em risco segurança hídrica na América do Sul. **Planeta Universitário**, São Paulo, Abril, 2014. Disponível em <<http://www.planetauniversitario.com/index.php/ciencia-e-tecnologia-m>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

CIBIM, Juliana Cassano; JACOBI, Pedro Roberto. A governança hídrica e o Direito Internacional do Meio Ambiente: articulação entre os atores e a paradiplomacia. In: RIBEIRO, Wagner da Costa (Org.). **Conflitos e cooperação pela água na América Latina**. São Paulo: Annablume, PPGH, 2013. p. 9-33.

FREITAS, Vladimir Passos de. Águas – Considerações Gerais. In: _____ (Coord.). **Águas – aspectos jurídicos e ambientais**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007. p. 7-21.

GIDDENS, Anthony. **A política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. p.95-224.

A INCIDÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO SEMIÁRIDO E NO SUL DO BRASIL E A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE HÍDRICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

BOLSON, Simone Hegele.



IPCC. **Climate Change 2013: the Physical Science Basis**. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/report/ar5/wg1>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo de Almeida (Orgs.). **Governança da água e políticas públicas na América Latina e Europa**. São Paulo: Annablume, 2009.

MARENGO, José. **Entrevista ao blog do Planeta**, Época on-line, São Paulo. Disponível em: <<http://www.epoca.globo.com/blog-do-planeta/noticia/2014/04>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

MELO, Milena Petters; GATTO, Andrea. Água como bem comum no quadro da governança democrática: algumas reflexões críticas a partir das bases da Economia Ecológica e sobre a necessidade de um novo Direito Público. **Novos Estudos Jurídicos – Eletrônica**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 27-39, jan./abr. 2014.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS PÕEM EM RISCO SEGURANÇA HÍDRICA NA AMÉRICA DO SUL. **Planeta Universitário**. São Paulo: Abril, 2014. Disponível em: <<http://www.planetauniversitario.com/index.php/cienciaetecnologia>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

PETRELLA, Ricardo. A água. O desafio do bem comum. *In*: NEUTZLING, Inácio (Org.). **Água: bem público universal**. São Leopoldo: UNISINOS, 2004. p. 9-31.

PRESIDENTE DA ANA RECONHECE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA SEGURANÇA HÍDRICA DO PAÍS. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/11/13/presidente-...>>. Acesso em: 26 abr. 2014.

RIBEIRO, Wagner da Costa (Org.). **Conflitos e cooperação pela água na América Latina**. São Paulo: Annablume, PPGH, 2013.

_____. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008.

TUNDISI, José Galizia. Recursos hídricos no futuro: problemas e soluções. **Estudos Avançados**, 22 (63), São Paulo, p. 7-16, 2008.



DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR NA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NOS TERRITÓRIOS URBANOS E A QUALIDADE DE VIDA

CAMPOS, Renata Bernardes Faria

Doutora, Docente do Mestrado em Gestão Integrada do Território, UNIVALE
rbcampos@gmail.com

CASTRO, Josiane Marcia de

Discente do Mestrado em Gestão Integrada do Território, UNIVALE
josianecastro77@yahoo.com.br

SOUZA, Elaine Anastacia de

Discente do Mestrado em Gestão Integrada do Território, UNIVALE
elaineanastaciageraldo@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho trata a conservação de áreas verdes como uma atividade que demanda essencialmente o diálogo interdisciplinar. A criação e manutenção dessas áreas implicam numa estratégia de gestão do território, regulando as dinâmicas de uso dos recursos e ocupação de espaços urbanos. Buscou-se considerar diferentes perspectivas para discutir brevemente a conservação das áreas verdes nos espaços urbanos, dada a sua importância para qualidade de vida da população. Dificuldades e possibilidades para o diálogo entre áreas do conhecimento são apontados. Acredita-se que o fortalecimento do sentimento topofílico, da relação, da atitude positiva para com as áreas verdes é um dos aspectos mais importantes. Portanto, é preciso sair da zona de conforto onde se atribui responsabilidade às autoridades e buscar um discurso que orienta gestores para a importância de medidas que assegurem a presença de áreas verdes nas cidades.

Palavras Chaves: Interdisciplinaridade; áreas verdes; qualidade de vida

ABSTRACT

This paper deals with the conservation of green areas as an activity that essentially demand interdisciplinary dialogue. The creation and maintenance of these areas imply a land management strategy, regulating the dynamics of resource use and occupation of urban spaces. We attempted to consider different perspectives to briefly discuss the conservation of green areas in urban areas, given their importance to people's quality of life. Difficulties and possibilities for dialogue between areas of expertise are pointed. It is believed that the strengthening of topophilic sense, the relationship, the positive attitude towards the green areas is one of the most important aspects. Therefore, it is necessary to leave the comfort zone where it assigns responsibility to the authorities and seek a speech that guides managers to the importance of measures to ensure the presence of green areas in cities.

Key-words: Interdisciplinarity; green areas; quality of life



INTRODUÇÃO

São considerados como áreas verdes, os espaços, onde há o predomínio de vegetação arbórea, incluindo as praças, os jardins públicos e os parques urbanos, além dos canteiros centrais e trevos de vias públicas (Resolução CONAMA Nº 369/2006), que podem ter funções estéticas e ecológicas. A manutenção das áreas verdes urbanas sempre se justifica pelo seu potencial em propiciar qualidade ambiental à população, por meio das funções sociais, ecológicas, históricas, estéticas e educativas que pode desempenhar (LONDE e MENDES, 2014). De modo mais abrangente, podemos considerar que a qualidade de vida da população está diretamente relacionada à forma como acontece a gestão das cidades, pois se esses territórios onde a sociedade urbana reside e interage entre si e com o meio, estiverem degradados, provavelmente haverá influências adversas à saúde pública (ALMEIDA et al., 2012).

Neste sentido o presente artigo discute a importância do diálogo interdisciplinar para a manutenção de áreas verdes nos centros urbanos. Para tanto trata-se brevemente de alguns marcos históricos ligados ao estabelecimento e institucionalização das áreas verdes, relacionando este processo à urbanização. Em um segundo momento são apresentados diferentes motivos para sua manutenção, assim como diferentes entraves. Por fim conclui-se apontando abordagens territoriais como uma possibilidade norteadora para uma gestão pública efetiva, que por sua vez, pode permitir que as áreas verdes cumpram com sua função no que diz respeito à contribuição para a saúde das pessoas.

1.1 AS ÁREAS VERDES AO LONGO DO TEMPO

As áreas verdes têm importante função na estrutura urbana, ainda que isso mude conforme a época e a cultura, espelhado-se no modo de viver das comunidades onde se inserem. Acredita-se que a primeira função destas áreas relaciona-se ao prazer visual e olfativo, e que só a partir do século XIX estas áreas adquiriram uma função utilitária. Em parte, isso deve ter-se dado com o objetivo de manter a cultura de espécies medicinais, ocasionando assim, o surgimento dos jardins botânicos. (LOBODA e DE ANGELIS, 2009).



Na primeira metade do século XVII em Pernambuco, por obra do Príncipe Maurício de Nassau, durante a invasão holandesa daquele estado, construiu-se a mais antiga manifestação em termos de paisagismo no Brasil. Mas, antes mesmo da expulsão dos holandeses, pouco ou nada sobrou desta iniciativa, exceto laranjeiras, tangerinas e limoeiros espalhados. O interesse pelas áreas verdes, com objetivos voltados para a conservação e para as potencialidades econômicas da natureza parece ter surgido no século XVIII, de modo adequado aos interesses da coroa portuguesa (LOBODA e DEANGELIS, 2009).

Desta forma, ao longo do tempo, as áreas verdes têm sido, parcialmente considerados pela gestão urbana, mas, o descontrole processual em que se dá o uso do solo dificulta tecnicamente a implantação de infraestrutura, produz altos custos de urbanização e gera desconforto ambiental, tanto térmico, quanto acústico, visual ou de circulação. Para agravar este quadro, a população mundial continuará a aumentar nos próximos anos, o que implicará no consumo de mais recursos naturais, bem como na intensificação dos quadros de miséria, e consequentemente a transformação dos espaços verdes em áreas urbanizadas (ROSIN e TEIXEIRA, 2013).

Neste cenário há que se considerar ainda que a urbanização é um processo impactante no funcionamento dos ecossistemas e compromete sua importância como área de conservação da biodiversidade. Isso se dá porque em um determinado espaço territorial abriga recursos naturais, bióticos e abióticos dependendo do grau e do tipo da intervenção humana. E neste sentido, resultados de pesquisas utilizando insetos para medir o valor de conservação da biodiversidade, indicam que praças públicas, em áreas comerciais têm com menor valor de conservação. Praças públicas em áreas residenciais ficam em segundo lugar, e o maior valor de conservação foi conseguida por parques urbanos, aparentemente livres de espécies exóticas (PACHECO e VASCONCELOS, 2007).

1.2 ASPECTOS LEGAIS

Segundo a Constituição Federal (1988) a proteção do meio ambiente é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Neste mesmo documento fica estabelecida também a relação entre o sistema de saúde e o meio ambiente (artigo 200),



bem de uso comum bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (artigo 225). De modo específico o Art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA Nº 369/2006, considera área verde de domínio público "o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização". Praças, parques urbanos, parques fluviais, parque balneário e esportivo, jardim botânico, jardim zoológico e alguns tipos de cemitérios são exemplos de áreas verdes, que constituem-se portanto em elementos muito importantes do meio ambiente urbano.

Segundo a lei 12651/2012 o poder público municipal, para o estabelecimento de áreas verdes urbanas, pode exercer o direito de preempção para a criação de áreas de lazer, conforme já dispõe a lei 10257 desde 2001. A lei 12651/2012 ainda prevê o estabelecimento de exigência de áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura; e aplicação em áreas verdes de recursos oriundos da compensação ambiental.

Esta legislação, resulta em parte do fato de que elevada densidade demográfica, a concentração de áreas construídas, a pavimentação asfáltica do solo e as áreas industriais provocam alterações no clima local, essencialmente nos valores da temperatura do ar em decorrência da ação antrópica tornando notório que *a qualidade da vida humana está diretamente relacionada com a interferência da obra do homem no meio natural urbano*. (LOMBARDO, 1985, p. 16). Por outro lado questões objetivas como os alagamentos alteram a importância que se dá a estas áreas, o que fica evidente em 2014, quando a lei federal 12983 aponta a necessidade de que o plano diretor dos municípios deve conter identificação e diretrizes para a preservação e ocupação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades.

1.2 URBANIZAÇÃO E ÁREAS VERDES

Ainda que espaços urbanizados ocupem menor área do que o espaço rural, em termos absolutos, na atualidade o número de pessoas que vivem em espaços urbanizados supera a população rural em muitos lugares do planeta num processo crescente desde o início do século



passado. Segundo a Organização das Nações Unidas, no Brasil, a projeção da população em territórios urbanos não é diferente da realidade mundial.

O êxodo rural se dá muitas vezes em função da expectativa de uma melhor qualidade de vida de muitas famílias que optam por se deslocarem para espaços urbanos. Entretanto, tal fenômeno tem acarretado a formação de assentamentos precários localizados em áreas ambientalmente vulneráveis. As desigualdades sociais contribuem fortemente para que as populações de menor renda se desloquem para áreas desprovidas de infraestrutura e frequentemente acabam ocupando e fazendo uso de áreas verdes como local de habitação. Este tipo de situação gera problemas que deveriam conduzir o processo de gestão de crescimento das áreas urbanas, para a busca de intervenções que tenham como meta a construção de cidades justas, inclusivas, sustentáveis e democráticas.

Em razão da dimensão em que essas tipologias aparecem nos cenários urbanos, tendo em vista, que parte considerável delas é instalada em espaços legalmente protegidos, entendem-se que questão merece uma abordagem a envolva um olhar interdisciplinar (GODOI ROSIN e ALVIM, 2013). Além disso, a própria urbanização implica em problemas ambientais (já citados neste texto) que podem ser reduzidos com a presença de áreas verdes. Entretanto, essa situação, às vezes é geradora de conflitos, principalmente ligados ao aspecto econômico, envolvendo empreendedores que entendem o espaço como fonte de lucro particular, e a comunidade que pode usufruir indireta e coletivamente dos benefícios da existência destas áreas. Tal fato, torna o presente estudo relevante uma vez que diferentes áreas do conhecimento poderão contribuir para a compreensão acerca da importância e limitações ligadas à criação e manutenção de áreas verdes nos espaços urbanos, considerando de modo especial a contribuição destas áreas para a qualidade de vida humana.

A metodologia utilizada trata-se de uma pesquisa bibliográfica nas plataformas Google Acadêmicos e Periódicos CAPES, acerca da temática, com posterior triagem, que empregou especial cautela na triagem dos textos encontramos por meio da primeira ferramenta. A pesquisa tem como critérios de inclusão artigos científicos publicados nos últimos 20 anos, a partir do resultados feito utilizando os termos: “interdisciplinidade”, “áreas verdes”, “qualidade de vida” assim como combinações e variações destes.



2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As áreas verdes devem ser consideradas como espaços que constituem patrimônio ambiental, uma vez que representam valores de domínio público, portanto, encontram-se imersos em um ambiente social, nas suas esferas política, territorial, administrativa e simbólica. Representam um espaço público de socialização e aprendizado, são, portanto, espaços destinados às atividades de educação e interpretação ambiental (CARDOSO, 2015), além da oferta de serviços ambientais, como a regulação climática.

Nesta proposta as interrelações do conhecimento são fundamentais para solucionar problemas socioambientais que visam ultrapassar o reducionismo da biologia em relação a áreas verdes e permitir atingir estágios complementares, com a conexão de disciplinas e áreas vizinhas. Assim, acredita-se que será possível a formulação de medidas que contribuam efetivamente para a conservação dessas áreas através das contribuições do direito, além de conhecimentos advindos da geografia e novos outros olhares sobre a natureza numa vertente social (CARVALHO, 2009).

2.1 Contribuições dos diversos campos do conhecimento para Áreas Verdes

A compreensão do uso do solo, por meio de conhecimentos ligados à geomorfologia, possibilita a identificação de aspectos que dificultam tecnicamente a implantação de infraestrutura, e constitui-se em um aspecto básico a ser considerado para a conservação de áreas verdes. Estes conhecimentos são, imprescindíveis, especialmente porque a localização destas áreas pode implicar em segurança das pessoas e a redução de riscos relativos a possíveis danos decorrentes de fenômenos naturais como deslocamentos de massa e enchentes. Além disso, o ambiente físico constitui fator importante para o alcance de uma melhor qualidade de vida, pois esses são inseparáveis. Ainda que o meio ambiente não determine as várias formas e atividades de vida, há uma interação entre ambos que varia de escala em tempo e lugar (MACHADO e MAIA, 1997).

Neste sentido a Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que são áreas do conhecimento indissociáveis entre si, devem ser, juntamente com a Geomorfologia, a base para o planejamento físico, criação, manutenção e restauração das áreas verdes públicas. Uma importante implicação disso para a manutenção da estrutura física destas áreas está no fato de



que, o abandono dessas áreas, não somente suas estruturas físicas, sobretudo suas funções sociais, geoambientais e estéticas podem levar impossibilidade de uso coletivo. Tal possibilidade pode ser agravada pelo fato apontado por alguns autores, segundo os quais tais espaços, assediados pelas condições pós-modernas, já não trazem consigo a significância de outro tempo. Segundo os mesmos, talvez a população urbana, envolta pela ideologia das novas tendências globalizantes, não esteja mais se identificando com um lugar específico, seus aspectos sociais, culturais ou históricos (LOBODA e ANGELIS, 2005), tornando a conservação de áreas verdes, como as praças por exemplo, um processo ainda mais complexo.

Em uma vertente objetiva, a geotecnologia é outra área instrumental de auxílio aos estudos relacionados às áreas verdes urbanas, pois permite o tratamento da informação espacial relacionada a estas áreas e suas especificidades de forma ágil e precisa, em especial a utilização do Sensoriamento Remoto e os Sistemas de Informação Geográfica, pois viabiliza o mapeamento da distribuição dessas áreas e facilitam a realização das análises quali-quantitativas. Verificar sua distribuição na cidade permite analisar a proximidade da população dessas áreas e seu uso real, sem o que os números obtidos não passem de meros indicadores que contribuem para dimensão das relações sociedade-natureza existentes nesse espaço produzido (BARGOS e MATIAS, 2012).

Na interface da abordagem objetiva do ambiente físico e da saúde, é importante considerar que as temperaturas de áreas urbanas em lugares pobres em vegetação alcançam valores elevados em relação àqueles analisados em áreas densamente ocupados com vegetação, constituindo-se em um fator diretamente ligado ao desconforto nestas áreas. Desta forma, a vegetação, que pode ser monitorada por meio de ferramentas geotecnológicas, tem um importante papel na proteção contra a insolação prolongada, reduzindo o desconforto térmico causado pela urbanização. Além de contribuir para conservar a umidade do solo, atenuando sua temperatura; reduzem a velocidade do vento; mantém a permeabilidade e fertilidade do solo; fornecem abrigo à fauna existente; influenciam no balanço hídrico e amortecem os resíduos de fundo sonoro contínuo e descontínuo de caráter estridente, que ocorrem nas grandes cidades (OLIVEIRA et al., 2012). Portanto, estudos ligados à biologia e de modo particular à botânica, têm contribuído significativamente para o estabelecimento bem sucedido de áreas verdes, reduzindo também impactos negativos que as árvores podem causar às edificações.



Nesta mesma perspectiva a administração municipal de meio ambiente e sua interface com os critérios de uso do solo urbano visando à melhoria da gestão do Sistema Especial de Áreas Verdes e o cadastramento de bosques nativos relevantes, Pereira et al.(2006) recomendam:

- Difundir junto aos proprietários de imóveis que possuem bosques nativos relevantes a política pública de áreas verdes, em especial o sistema de cadastramento e os mecanismos de incentivos à conservação desses bosques mediante a redução do IPTU, com a finalidade de beneficiar as pessoas que contribuem com a conservação dessas importantes áreas verdes urbanas.
- Estabelecer, por meio de ato normativo, a publicação da relação de bosques cadastrados no Sistema Especial de Áreas Verdes, com a localização por bairro, rua e indicação fiscal, de forma a tornar público esses dados e disponibilizar aos proprietários das áreas informações sobre os critérios legais relacionados ao uso da área e a possíveis benefícios fiscais.
- Estabelecer procedimentos claros e de fácil compreensão pelos proprietários para a solicitação e concessão dos benefícios, de forma a desburocratizar os atuais processos e facilitar a forma de solicitação.
- Regionalizar os indicadores de índice de áreas verdes por bacia hidrográfica, por regiões administrativas da Prefeitura e bairros, tanto por área física e porcentagem como por habitante, de forma a oferecer maior visibilidade e credibilidade dos índices, geralmente tratados de forma genérica e centralizados no município. Essa medida poderá facilitar a compreensão desses índices pela população, bem como possibilitar a difusão de conceitos sobre as funções das espaços verdes urbanos nas diferentes áreas dos municípios, tanto nas regiões com maior presença de áreas verdes e com menor densidade populacional como nas de maior carência, gerando, assim, a oportunidade de se criarem condições para o estabelecimento de políticas públicas de áreas verdes diferenciadas para as distintas regiões da cidade.

As áreas verdes, na perspectiva da área da saúde, podem ser entendidas como um dos componentes fundamentais da paisagem urbana, tendo uma importante função social no cenário da ordenação urbanística. Trata-se de exigência de caráter higiênico, de equilíbrio do meio ambiente urbano, de lazer. É elemento de equilíbrio psicológico, de reconstituição de tranquilidade, de recomposição do temperamento. Neste contexto, o direito contribui para a existências de áreas verdes ao reclamar consciente intervenção do Poder Público na ordenação da expansão urbana, sobretudo para assegurar a população, nos projetos de parcelamento do solo urbano, áreas verdes e de lazer, proporcionais à densidade de ocupação (ARFELLI, 2004).

Com base nessa discussão, faz-se necessário uma reflexão sobre o campo da geografia, que atualmente aborda um conceito de território. Para isso é possível basear-se em Milton Santos que traz influência para saúde pública brasileira, pois proporcionou uma revisão epistemológica



da definição de espaço e território e, dessa forma, foi capaz de transformar ciências, como a Economia, a Sociologia e a Epidemiologia e contribuindo para geografia da Saúde. Aponta-se a fragilidade, revelada por uma certa incapacidade da ciência epidemiológica no entendimento do processo saúde-doença, no que tange o conceito ampliado de saúde, de acordo com a Organização Mundial da Saúde. Esta contribuição se dá no contexto de profundas mudanças sociais ocorridas nas últimas décadas, tais como a mudança do perfil epidemiológico, o processo de urbanização e a intensificação das relações sociais que acarretam novas possibilidades epidêmicas causadas pelo processo de globalização (SANTOS, 1978).

Este contexto acarreta e é constituído pelo surgimento de novas doenças e o reaparecimento de doenças potencialmente controladas, impactos ambientais e sua relação com a qualidade de vida (SANTOS, 1978). O que requer por parte dos profissionais voltados para os aspectos geográficos, o ir além da análise da superfície abstrata do meio ambiente, uma mudança de paradigma, um olhar que se baseie nas formas em que os indivíduos se relacionam com o meio. Assim, abre as possibilidades de intercomunicação e forte referência simbólica e cultural (RITTER, 2011).

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

É notória a importância das áreas verdes para questões ecológicas globais incluindo a qualidade de vida humana e o meio ambiente, representando um aspecto relevante na gestão dos territórios urbanos. Serviços ambientais como a redução de alagamentos, regulação climática por meio do aumento da umidade e redução da poluição atmosférica por particulados relacionam-se diretamente com a presença de áreas verdes. Entretanto, essa situação pode ser geradora de conflitos, principalmente econômicos, que envolvem empreendedores que entendem o espaço como fonte de lucro particular e a comunidade, que entende este espaço como um bem que todos podem e devem usufruir, mas que fica a cargo da administração pública.



3.1 Dificuldades para o diálogo interdisciplinar

Infelizmente a gestão pública, em sua grande maioria, considera mais aspectos econômicos e sociais, em detrimento do ambiental e cultural, no que tange a criação e manutenção das áreas verdes. Áreas verdes fazem parte do ordenamento urbano, onde desempenham diversas funções, como ecológicas, de saúde, estéticas e de lazer. Por isso são espaços da estrutura urbana, com pouca ou nenhuma construção.

Ao mudar o paradigma da natureza como paisagem valorizada, o ambientalismo contemporâneo abriu caminho para a reincorporação da natureza à sociedade urbana. Entretanto, o mesmo espírito conservacionista que protegeu ecossistemas naturais, também selecionou paisagens naturais para serem mercantilizadas e transformadas em novas territorialidades das elites urbanas – agora, com estatuto de guardiãs da natureza. O acesso seletivo às paisagens naturais preservadas e valorizadas pelo lazer e pelo turismo (litorais, montanhas, florestas, parques urbanos), ganhou atributo de distinção social e tem contribuído para o fortalecimento das desigualdades sócio-espaciais, seja no campo ou na cidade (LUCHIARI, 2002).

Ao analisarmos anúncios de imobiliários podemos perceber que existem certos conceitos que se repetem como a segurança, a exclusividade, as facilidades ou comodidades, a privacidade, e o contato com a natureza. O que se compra com a aquisição desses lotes não é apenas uma superfície de solo, mas todos os símbolos ligados ao seu marketing. A publicidade promove um mundo urbano sem os problemas sociais do mundo fora dos muros dos condomínios, pretendendo vender uma vida idealizada e sem inconvenientes contribuindo para as distâncias sociais e criando meios de afirmação da diferença e das desigualdades sociais. O confinamento territorial das classes médias e das elites sociais ignora que a construção das paisagens na cidade é constituinte da organização da cidadania. Ao estabelecer os entraves, a sociedade contemporânea rouba as paisagens da esfera pública e ergue barreiras impeditivas de uma sociabilidade mais híbrida e democrática, criando um território de exclusão (TREVISAN e PAES, 2009).

Galender (2005) em seus estudos cita os principais problemas da gestão das áreas verdes, que estão relacionados à política de planejamento urbano: desarticulação entre as secretarias sobre o uso e ocupação desse espaço; ausência de critérios para a distribuição de áreas de lazer



de acordo com as peculiaridades de cada local, com maiores investimentos em espaços mais valorizados; falta de manutenção; cadastro das áreas desatualizado; deficiência de um plano de zoneamento ambiental alinhado com o Plano Diretor com ações efetivas; ausência de um plano de arborização urbana coerente com as legislações municipais de uso e ocupação do solo, não considerando a biologia da espécie e o terreno a ser plantado, bem como sua manutenção; reduzido ou inexistente corpo técnico capacitado; mudança de governo e conseqüente alteração de prioridades de planos e ações.

As áreas verdes urbanas, principalmente as privadas, muitas vezes não são valorizadas pelo poder público, menos ainda pela população. As mesmas áreas são valorizadas somente pelo potencial construtivo que representam. Assim, em diversos casos, essas áreas são consideradas como ônus ao invés de serem tidas como bônus para os proprietários, que desconhecem os benefícios e estímulos existentes na legislação urbanística e ambiental, o que aponta para a necessidade de sensibilizar e compartilhar informações que enfatizam seus benefícios, seria uma iniciativa popularizada para garantir sua conservação (PANASOLO et al., 2014)

Uma das dificuldades para a proteção dos ambientes naturais em geral e das áreas verdes públicas em si está na existência de diferenças nas percepções dos valores entre os indivíduos de culturas diferentes ou grupos sociais econômicos distintos em ambientes distintos. Como afirma Tuan (1980):

Nesse sentido, cabe um estudo voltado ao diagnóstico da relação existente entre o uso das áreas verdes públicas e o real significado que essas desempenham no entendimento do usuário. O valor simbólico do espaço público induz à sua preservação ou sua destruição em função do descaso em relação à sua conservação, a partir do momento que o indivíduo não se sente parte integrante desse ambiente.

Nessa abordagem ligada ao uso solo, intervenções em áreas verdes públicas, de modo geral envolvem em polêmicas ligadas, não somente sua estrutura física, mas, sobretudo à sua função social, geoambiental e estética. Tais espaços, assediados pelas condições pós-modernas, já não trazem consigo a significância de um tempo. Tal fato traz implicações à gestão pública, que administra situações de déficit habitacional (quantitativo e qualitativo) simultaneamente à conservação espaços verde em condições de ocupação. Aliadas a esta dinâmica, soma-se a artificialização e a crescente compactação das paisagens urbanas.



Estes fatos indagam questões sobre a qualidade de vida e a percepção que os cidadãos urbanitas apresentam sobre a presença da natureza nestes aglomerados, uma natureza entendida, muitas vezes, como um patrimônio natural de uma cidade (MARIA DE MACEDO REGO e JESUS FERNANDES, 2012). Atualmente, discutir a realidade do espaço urbano em que vivemos é um desafio. Percebe-se um afastamento entre a vida urbana e as unidades ecossistêmicas que integram um determinado território, que contrasta-se com a crescente conscientização ambiental da sociedade.

3.2 Possibilidades para o diálogo interdisciplinar

Os parques urbanos, na percepção dos atores sociais, representam as mais diversas sensações como ver, cheirar, ouvir, passear, deter-se, recordar, são trunfos que devem ser considerados em cada território e suas territorialidades. Porém, não em qualquer território, mas aquele vivenciável, isto é, uma coleção de fragmentos de lugares de cidades vivenciadas, percebidas por todos os sentidos humanos. Seria uma forma de conseguir criar um ambiente de qualidade nos centros urbanos da contemporaneidade em toda e qualquer parte do mundo, inclusive o Brasil (KANASHIRO, 2003).

O patrimônio ambiental, como as áreas verdes, é capaz de influenciar o uso atual do seu espaço, corroborando para sua valorização como região propícia ao lazer, ao entretenimento e qualidade de vida. A valorização simbólica desta região, como paisagens distintivas, exerce papel fundamental nesse processo, pois é ela que estimula o imaginário social e compatibiliza a nova racionalidade da normatização ambiental às permanências de formas e práticas tradicionais. Porém, tem se transformado em uma nova territorialidade, uma região tão singular dos municípios em centros rústicos de consumo e entretenimento ao ar livre da classe média e alta, que buscam atualmente, paisagens naturais no contexto de um consumo globalizado (TREVISAN e PAES, 2009).

Reis (2006) relata que são as classes elitizadas as maiores responsáveis pela pressão ao poder público por melhorias na qualidade de vida urbana e, contraditoriamente, são as que infringem as normas urbanísticas de áreas de preservação histórica e ambiental. Constata-se que o uso irregular do espaço urbano está longe de ser exclusividade das classes menos



favorecidas, e a informalidade das ocupações urbanas em áreas verdes tem comprometido a cobertura vegetal, a exemplo da produção de lixos, contribuindo para desestabilização desses espaços.

Fato é que estes espaços são palcos onde a vida coletiva acontece, onde somos todos semelhantes e estamos todos “em casa”. Os benefícios ecológico-ambientais são dificilmente mensuráveis em termos econômicos, e não raro são negligenciados pela gestão pública. Preservar esse patrimônio ambiental, fragmentos de áreas verdes ainda existentes em nossas cidades, implica agregar e reforçar valores culturais e científicos a essas representações simbólicas, dando às mesmas dimensões sócio-educativas. Urge portanto, o estabelecimento de uma harmonia entre o homem e o ambiente natural, de forma a usufruir de seus benefícios inerentes ao bem-estar que estão diretamente vinculadas ao componente vegetal, atendendo ao aspecto cultural e psicológico do ser humano, proporcionando uma melhor qualidade de vida (MATOS e SILVA, 2014).

O grau de descaso ou não com esses lugares dependerá diretamente da relação onde o agente atua segundo seus conhecimentos, as informações que introjeta e aplica no seu campo de ação: o espaço vivido, o lugar. A conservação se dará segundo a quantidade e qualidade de informações recebidas nesse sentido, além das experiências vividas que atribuem relevância a essa conduta. O desafio contemporâneo encontra-se na criação de lugares, ou seja, de espaços impregnados de vivências, de diferentes topofilias, portadores de símbolos, sensações e significados que um patrimônio ambiente pode representar aos seus atores sociais (KANASHIRO, 2003).

A multiculturalidade e seu desdobramento na ideia de multiterritorialidade podem conduzir a uma visão da cidade a partir de uma cartografia particularista e não problemática das interações sociais, ao fixar grupos, identidades a lugares. Como alternativa, os termos interculturalidade e, por dedução, interterritorialidade, têm sido propostos como formas de elaborar uma leitura híbrida da diferença cultural e suas interações, em permanente movimento na cidade. Nesta perspectiva, as negociações que fazem da cultura e do espaço um lugar, um território, não são produtos do lugar e do território. A territorialidade é uma condição, entre outras dessas negociações, não uma determinante (TURRA NETO, 2014).



CONCLUSÕES

O processo de urbanização desordenado afeta as cidades, de diversas maneiras, comprometendo as áreas verdes, podendo levar a enchentes, doenças derivadas da poluição, congestionamentos intermináveis, entre outros, afetando diretamente a saúde e a qualidade de vida da população. Acredita-se que a aplicação efetiva de estratégias de conscientização são necessários para sensibilizar as pessoas quanto à importância da conservação de áreas verdes urbanas nas cidades e a sustentabilidade de ambientes agradáveis e saudáveis que poderão proporcionar interações sociais, desenvolvimento urbano e gestão ambiental equilibrada.

Os espaços verdes concorrem com outros espaços na construção das novas sociabilidades de modo complexo, havendo, portanto, necessidade de uma abordagem interdisciplinar para a manutenção de tais áreas. Este diálogo não pode ser alcançado por posições extremas e pelo diálogo rarefeito do radicalismo. Nota-se que negligenciar esses territórios implica em negligenciar a qualidade de vida das pessoas, a partir da percepção destes espaços como fonte de serviços ambientais e, além disso, do entendimento da cidade também como uma “paisagem terapêutica”. A valorização e conservação dessas áreas simboliza a incorporação de um valor socioambiental na produção de territórios seletivos no espaço urbano, que deveria ser usufruído por toda a população indiferentemente da classe social. Acredita-se que o fortalecimento do sentimento topofílico, da relação, da atitude positiva para com as áreas verdes, ainda demanda mais informação e esclarecimento. Portanto, é preciso sair da zona de conforto onde se atribui responsabilidade às autoridades e buscar um discurso que oriente gestores para a importância de medidas que assegurem a presença de áreas verdes nas cidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. P., LESSA, B. F., PAIVA, E. P., ARRAIS, Í. G., TOSTA, M. S., MENDONÇA, V. Inoculação de fungo micorrízico e utilização de substratos comerciais para produção de plântulas de mamoeiro (*Carica papaya* L.). **Revista de Ciências Agrárias**, 37(3), 280-285, 2014.

ALMEIDA, Marco Antônio B.; GUTIERREZ, Gustavo Luiz; MARQUES, R. Qualidade de vida definição, conceitos e interfaces com outras áreas de pesquisa. **Escolas de Artes, Ciências e Humanidades (EACH/USP)**. São Paulo, 2012.



ARFELLI, Amauri Chaves. Áreas verdes e de lazer: considerações para sua compreensão e definição na atividade urbanística de parcelamento do solo. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo: RT, n. 33, 2004.

BARGOS; Danubia Caporussos, MATIAS; Lindon Fonseca. Mapeamento E análise de áreas verdes urbanas em Paulínia (SP): Estudo com a aplicação de geotecnologias. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, ano 24 n. 1, 143-156, jan/abr. 2012.

BONNEMAISON, Joel. Espace géographique et identité culturelle en Vanuatu (exNouvelles-Hébrides). **Journal de la Société des océanistes**, 1980, 36(68), pp. 181-188. (tradução)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada pela Emenda Constitucional 45/2004**. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (2000 19 de julho). **Lei n. 9.985, de 18 de Julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.

_____. Lei Federal nº 10.257, de 2001. **Estatuto da Cidade**. DOU 11.07.2001, ret. DOU 17.07.2001.

CARDOSO, S. L. C., VASCONCELLOS SOBRINHO, M., & vasconcellos, A. M. A. Urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana** (Brazilian Journal of Urban Management), 2015 jan./abr., 7(1), 74-90.

CARVALHO, Carlos Gomes de. Legislação ambiental brasileira. Campinas: **Millennium**, v. 3, 2002.

CARVALHO, Thiago Morato de. Uma abordagem ao conhecimento e a Interdisciplinaridade em ciências ambientais. **Rev. Acad., Ciênc. Agrár. Ambient.**, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 227-235, abr./jun. 2009.

GALENDER, Fany Cutcher. A Idéia de sistema de espaços livres públicos na ação de paisagistas pioneiros na América Latina. In. **Paisagens em Debate-Revista eletrônica da área Paisagem e Ambiente, FAU. USP**, n. 03, p. 04, 2005.

GODOY ROSIN, Jeane Aparecida Rombi; Teixeira, Marcio Antônio. Regularização fundiária sustentável: desafios de uma política estatal em apps urbanas. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 1, n. 2, 2013.



KANASHIRO, M. A cidade e os sentidos: sentir a cidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 7, p. 155-160, jan./jun. 2003. Editora UFPR.

LIMA, Valéria; AMORIM, Margarete Cristiane da Costa Trindade. A importância das áreas verdes para a qualidade ambiental das cidades. **Formação (Online)**, v. 1, n. 13, 2011.

LOBODA, Carlos Roberto; DE ANGELIS, Bruno Luiz Domingues. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Ambiência**, v. 1, n. 1, p. 125-139, 2009.

LOMBARDO, M. A. Ilha de Calor nas Metrôpoles: o exemplo de São Paulo. São Paulo: **Hucitec**, 1985. 244p.

LONDE, Patrícia Ribeiro; MENDES, Paulo Cezar. A influência das áreas verdes na qualidade de vida urbana. **Hygeia** 10.18: 264-272, 2014.

LUCHIARI, M.T.D.P. A mercantilização das paisagens naturais. **Enfoques contemporâneos do lúdico: III ciclo de debates lazer e motricidade. Campinas: Autores Associados/Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp, 2002..**

MACEDO, Silvio Soares; DE SOUZA, Conrado Blanco; GALENDER, Fany. APPs urbanas e o sistema de espaços livres de Sorocaba-SP. **Anais: Seminário de Áreas de Preservação Permanente Urbanas**, n. 2, 2013.

MARIA DE MACEDO REGO, Gabriel Salles; JESUS FERNANDES, João Luis. A topofilia dos cidadãos para com o patrimônio natural urbano: O caso da cidade de Coimbra. **GeoTextos**, v. 8, n. 1, 2012.

MACHADO, Lucy Marion Calderini Philadelpho; MAIA, Nilson Borlina. Qualidade Ambiental: indicadores quantitativos e perceptivos. In: **Indicadores ambientais**. Martos, 1997. p. 15-21.

OLIVEIRA, Claudia Maria de Souza; BELMIRO, Aliciel; CRISTINA, Bruna; FELISBERTO, Camila; BATISTA, Damião; ORLANDO, Dayane; PEREIRA, Rafael. **Área verde benefícios para a humanidade, saúde pública e qualidade de vida**. Universidade Bandeirante de São Paulo, 2012.

PACHECO, Renata; VASCONCELOS, Heraldo L. Invertebrate conservation in urban areas: ants in the Brazilian Cerrado. **Landscape and Urban Planning**, v. 81, n. 3, p. 193-199, 2007.

PANASOLO; Alessandro, SILVA; João Carlos Garzel Leodoro da, PETERS; Edson Luiz, SANTOS; Anadalvo Juazeiro dos. Áreas verdes urbanas privadas de Curitiba: uma proposta de Valorização para conservação (estudo de caso). **Enciclopédia Biosfera**, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.10, n.19; p. 2731. 2014.



PEREIRA, M. C. B.; SANTOS, A. J. dos; BERGER, R.; CHAVES NETO, A. Políticas para conservação de áreas verdes Urbanas particulares em Curitiba – o caso da bacia Hidrográfica do Rio Belém. **Floresta**, Curitiba, PR, v. 36, n. 1, jan./abr. 2006.

_____. Resolução do **CONAMA** nº 369, de 28.03.2006.

REIS, N. G. Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano. São Paulo: **Via das Artes**, 2006.

RITTER, Carlos. Reflexões epistemológicas sobre os “territórios de identidade”. **Revista Geografar**, v. 6, n. 1, 2011.

ROSIN, Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Teixeira, Marcio Antonio. Os assentamentos precários em áreas de preservação permanente: uma reflexão a partir dos conflitos urbanos e ambientais. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 9, n. 4, 2013.

ROSIN, Jeane Aparecida Rombi de Godoy; ALVIM, Angélica Aparecida Tanus Benatti. Programas de regularização fundiária sustentável: a questão das vulnerabilidades socioambientais em assentamentos precários consolidados em áreas de preservação permanente. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 9, n. 4, 2013

SAKATA, M. C. G., Tendências metodológicas da pesquisa acadêmica em turismo, 2002. 107f. **Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação: Turismo e Lazer)** – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SANTOS, Milton. Por Uma Geografia Nova. **São Paulo: Hucitec**, 1978.

TREVISAN, F. L. E PAES, M. T. D. Conservação ambiental e Urbanização - as contradições sócio-espaciais na área de proteção ambiental municipal de campinas. **Terra Livre**. São Paulo/SP Ano 25, V.1, n. 32 p. 31-46 Jan-Jun/2009.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia: um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente**. 2ª. \ Edição. Editora Difel. São Paulo, 1980.

TURRA NETO, Nécio. Microterritorialidades nas cidades: uma introdução à temática. **Cidades**, v. 10, n. 17, 2014.



O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES PEQUENAS: ESTUDO DE CASO DOS MUNICÍPIOS PETRORENTISTAS DE CARAPEBUS E QUISSAMÃ/RJ

NEVES, Rafael Moreira

Mestrando do curso de pós-graduação em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte

Fluminense Darcy Ribeiro

Bolsista FUNDENOR – Projeto Territórios do Petróleo

rafaelmneves@hotmail.com

FARIA, Teresa de Jesus Peixoto

Professora do curso de pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte

Fluminense Darcy Ribeiro

teresa.uenf@gmail.com

324

Resumo

Carapebus e Quissamã são cidades pequenas localizadas na mesorregião do Norte Fluminense, apresentando, respectivamente, em torno de 15 e 22 mil habitantes. Ambas as cidades estão inseridas na Bacia de Campos, maior área produtora de petróleo do país, edesfrutamda condição de recebedorasde *royalties* e participações especiais da atividade petrolífera. Um dos impactos mais evidentes dessa atividade nessas cidades foi o incrementodemográfico, onde em menos de 20 anos,apresentaram crescimento populacional de mais de 100%, com destaque para a expansão da população residente nas áreas urbanas. Apesar desse cenário, não há registros de pesquisas que se propõem a analisar os impactos relacionados à expansão urbana dessas cidades, o que de alguma forma, demonstra como os estudos acadêmicos sobre as cidades pequenas vem sendo preteria em relação às cidades médias e grandes. Nesse contexto, procura-se analisar nesse trabalho o processo de urbanização emCarapebus e Quissamã, à luz do debate sobre Justiça Ambiental, evidenciado os impactos desse processo no espaço urbano de tais cidades.

Palavras-chave: petróleo, cidades pequenas, urbanização e justiça ambiental.

Abstract

Carapebus and Quissamã are small towns located in the middle region of North Fluminense, with respectively around 14 and 22 thousand inhabitants. Both cities are embedded in the Campos Basin, the largest oil producing area of the country, and enjoy the status of recipients of royalties and special participations of oil activity. One of the most obvious impacts of this activity in these cities was the population growth, which in less than 20 years, had population growth of over 100%, highlighting the expansion of the population living in urban areas. Despite this scenario, there is research records that purport to analyze the impacts related to urban expansion of these cities, which somehow demonstrates how academic studies on small towns has been preteria compared to medium and large cities. In this context, seeks to analyze this work the process of urbanization in Carapebus and Quissamã in the light of the debate on Environmental Justice, highlighted the impacts of this process in urban areas of such cities.

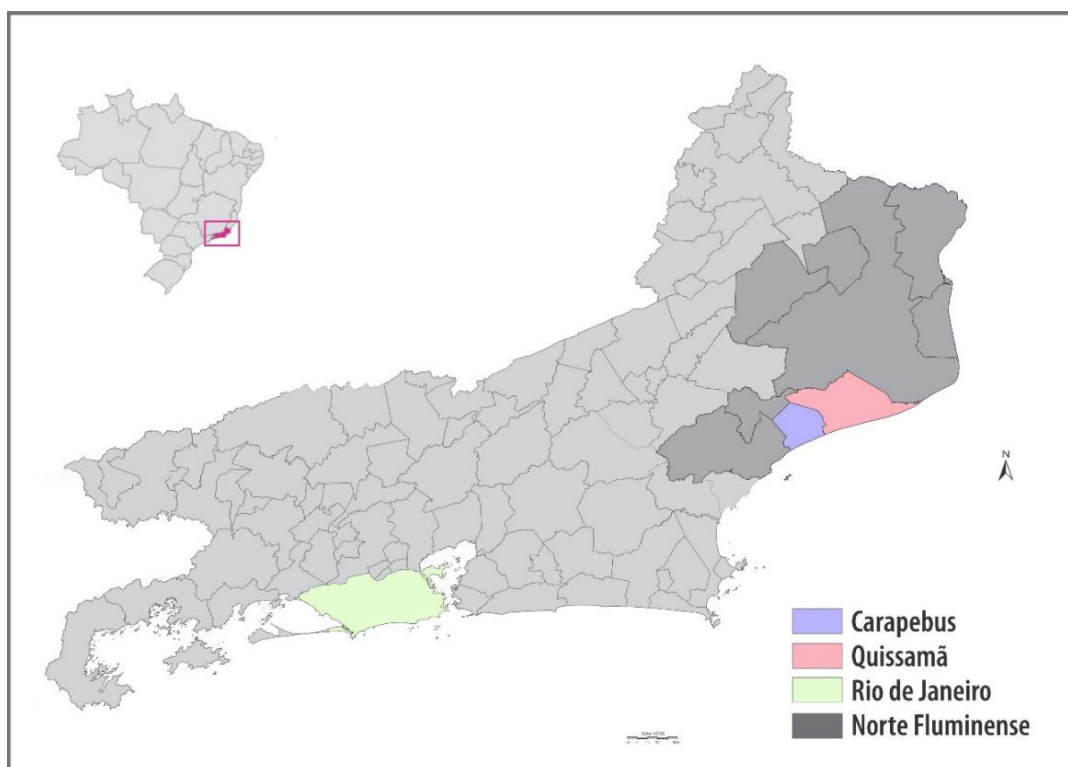
Keywords: oil, small cities and urbanization and environmental justice.



CIDADES PEQUENAS: REFLEXÕES ACERCA DA SUA DEFINIÇÃO E INTEGRAÇÃO NA REDE URBANA

Localizados na mesorregião do Norte Fluminense, os municípios de Carapebus e Quissamã guardam uma história econômica baseada na monocultura da cana-de-açúcar, a qual marcou profundamente a formação cultural e sócio-espacial desses municípios. Porém, a partir da década de 1990, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural (E&P) na Bacia de Campos¹ impactaram a estrutura econômica, social e territorial dos referidos municípios.

325

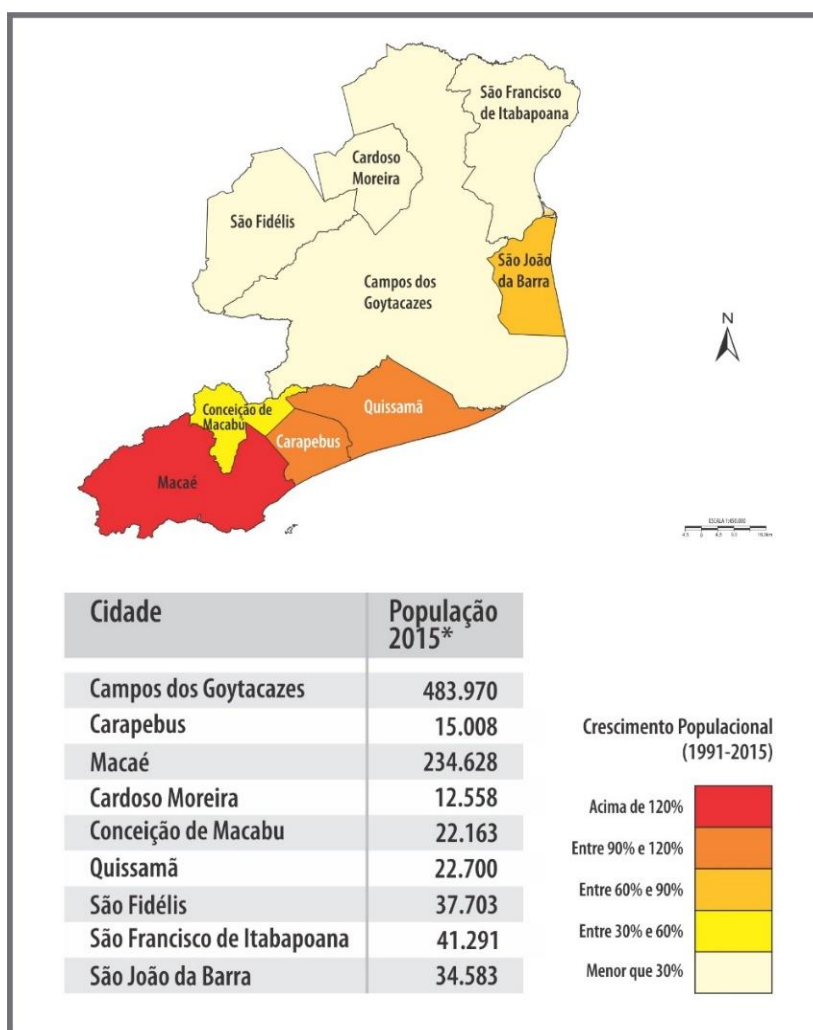


Cartograma 1 – Localização dos municípios de Carapebus e Quissamã.
Fonte: elaboração própria a partir de informações do CEPERJ.

¹A Bacia de Campos é a principal área sedimentar já explorada na costa brasileira. Ela se estende das imediações da cidade de Vitória/ES até Arraial do Cabo/RJ, em uma área de aproximadamente 100 mil quilômetros quadrados (RIBEIRO; CHAVEZ; PIMENTEL, 2015, p. 10). Responde por 84% da produção nacional de petróleo e 42% de gás natural (ANP, 2014), despontando como a maior e mais importante área de exploração de hidrocarbonetos do país.



Entre os impactos citados, dois se destacam: a elevada dependência orçamentária às rendas petrolíferas² e o exponencial crescimento populacional, principalmente nas suas respectivas sedes municipais. Considerando o quadro de sobrefinanciamento³ exposto – agora agravado pela redução do preço do barril do petróleo no exterior⁴; e a pressão urbana resultante do incremento demográfico – associado à incipiente melhoria dos indicadores sociais; é trazido à baila questionamentos quanto à aplicação das rendas petrolíferas nessas cidades.



Cartograma II – População e crescimento demográfico no Norte Fluminense (1991-2015).
Fonte: elaboração própria a partir de dados do IBGE Cidades.

² Termo utilizado por Braga; Serra; Terra (2007, p. 171) para se referir aos *royalties* e a participações especiais que constituem compensações financeiras atribuídas à exploração do petróleo e gás natural destinada à União, aos estados e aos municípios produtores.

³ Termo utilizado por Serra (2007, p. 78) para se referir aos elevados valores e a centralização em alguns municípios e estados do repasse dos *royalties* e das participações especiais da atividade petrolífera.

⁴ Sobre a queda do preço internacional do petróleo e a crise na Petrobras, ver Ribeiro, Chaves e Pimentel (2015, p. 8-10).



Diversas pesquisas acadêmicas⁵ já se propuseram a analisar como os *royalties* e participações especiais são aplicados frente aos impactos da indústria do petróleo no Norte Fluminense, principalmente nas cidades média de Campos dos Goytacazes e Macaé. Entretanto, pouco se encontra a respeito dessa problemática no que se refere às cidades pequenas da mesorregião, como é o caso de Carapebus e Quissamã, que possuem, respectivamente, cerca de 15e22 mil habitantes.

Apesar de ambos os municípios apresentam o maior crescimento proporcional da região, ficando atrás somente de Macaé, e ainda figuram como os municípios menos populosos, juntamente com Cardoso Moreira, que apresentou crescimento menor que 30%, e Conceição de Macabu, que apresentou crescimento de até 60%. Ou seja, mesmo com o intenso crescimento populacional vivenciado nos últimos anos, Carapebus e Quissamã ainda seguem como os municípios com os menores contingentes populacionais. É válido ressaltar que esse hiato acadêmico para com as cidades pequenas está inserido em um contexto mais amplo, já que essa categoria de cidades vem sendo preterida aos estudos sobre as cidades grandes e médias. Nesse sentido, Corrêa (1999, p. 45) afirma que “os esforços de reflexão empreendidos sobre o espaço urbano e a cidade têm, preferencialmente, privilegiado as grandes cidades”. Santos (1982, p. 69), já ressaltava a importância dos estudos na escala local, pois dessa forma, torna-se possível “perfilar-se outros fenômenos urbanos, os das cidades locais”.

Segundo Sposito e Jurado da Silva (2013), “o Brasil possui atualmente 5.565 municípios, sendo a maioria das sedes desses municípios classificada como cidades pequenas, onde vivem aproximadamente 62 milhões de pessoas”. Apesar disso, não há um parâmetro oficial que considere o número de habitantes para se classificar um núcleo urbano como cidade pequena. O que prevalece é o parâmetro político-administrativo, como expõe esses autores:

No Brasil, por exemplo, esse parâmetro é baseado no seu sentido político-administrativo que reconhece na sede municipal a cidade de acordo com o que ficou estabelecido no Decreto-Lei número 311, de março de 1938, em seu artigo terceiro. No entanto, a preocupação com núcleos urbanos que apresentam baixo número demográfico (menos de vinte mil habitantes) por parte do poder público brasileiro não é evidente (a exemplo da formulação do Estatuto da Cidade). Tais centros não são obrigados a realizar plano diretor e nem sequer têm políticas específicas para o desenvolvimento econômico (JURADO DA SILVA; SPOSITO, 2013, p. 32-33).

⁵Como exemplo, é possível citar um importante banco de artigos sobre essa temática, o Boletim Petróleo, Royalties e Região da Universidade Cândido Mendes – Campos dos Goytacazes/RJ, disponível em: <http://royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br/>.



Ao analisar as literaturas sobre a temática que se propõem a discutir o critério populacional para classificar uma cidade, chega-se à conclusão que também não há um consenso na academia sobre qual critério seria esse. Por exemplo, Olinda (2008, p. 184), além de criticar a ausência de uma definição consolidada por parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera que as cidades pequenas são, geralmente, entendidas como cidades cuja a população da sede municipal não ultrapasse os 50 mil habitantes. Fresca (2010, p. 76), também se vale desse parâmetro nas suas discussões sobre as cidades pequenas. Já para Bacelar (2009, p. 4), define como até 20 mil o número de habitantes na sede municipal para que uma cidade possa ser considerada pequena. Corroborando com esse entendimento Maia (2010, p. 18) ao afirmar que “na classe de cidades pequenas inserem-se aquelas que possuem até 20 mil habitantes”.

Vale ressaltar que a definição quantitativa não deve ser o principal objetivo dessa breve exposição sobre os critérios de definição das cidades pequenas, mas sim um complemento para caracterizá-la. Restringir-se a esse ponto é empobrecer a discussão em torno desse ente federado que compõe relevante parcela da rede urbana brasileira.

Outro critério de classificação de uma cidade pauta-se na análise das especificidades que cada núcleo urbano apresenta, diretamente relacionadas à inserção de tal núcleo na rede urbana, sua área de influência e sua integração internas e externas à rede (FRESCA, 2010, p. 76). Essa perspectiva avança na discussão sobre a classificação das cidades em seus aspectos qualitativos. Nesse sentido, considerando o objeto de estudo desse trabalho, Sposito e Jurado da Silva (2013, p. 31) afirmam que “apesar das cidades pequenas guardarem determinadas especificidades, a análise teórica deve ser articulada a processos de compreensão analítica do real que envolvem a discussão da rede urbana”. Ou seja, não se pode analisar uma cidade, independentemente de ser pequena, média ou grande, sem considerar sua inserção na rede urbana regional e nacional.

Endlich (2006, p. 75) cita que a reestruturação produtiva impôs às cidades pequenas outras demandas que possibilitaram o desempenho de novas centralidades no contexto das redes urbanas. Assim, atualmente, as cidades pequenas ganham novas funções, não se limitando ao atendimento das demandas básicas de bens e serviços, mas atuando, em alguns



casos, como nós do grande capital⁶.Avançando nessa questão, Corrêa (2011, p. 6) conceitua a cidade pequena como “antes de mais nada, um núcleo dotado de função da sede municipal, com função político-administrativa, onde há atividade econômica vinculada à produção e circulação de mercadorias e à prestação de serviços”.

No que tange a inserção da cidade pequena na rede urbana, ainda segundo Corrêa (2011, p. 7), o autor expõe que “é um centro que exerce centralidade em relação ao seu território municipal, sua hinterlândia, onde vive uma população dispersa dedicada sobretudo às atividades agrárias”.Santos (1982, p. 69-71) utiliza o termo “cidades locais” para se referir às cidades pequenas, classificando-as como “[...] dimensão mínima a partir da qual as aglomerações deixam de servir às necessidades da atividade primária para servir às necessidades inadiáveis da população, com verdadeira especialização do espaço”. A escolha desse termo tem um forte apelo na noção de volume, de tamanho, não só populacional, mas também na intensidade dos fluxos econômicos e demográficos. No entendimento desse autor, a cidade local torna-se o centro funcional, mas não dinâmico, da rede urbana que integra.

Fresca (2010, p. 77) critica o uso do termo cidades locais por Santos, já que para ela, a ideia do “local” atribui a uma cidade um papel de ação restrito às demandas essenciais da população inseridas no seu raio de centralidade. Deve-se considerar que o atual estágio tecnológico que vivemos, associado as novas necessidades de consumo do sistema capitalista, expande para as mais longínquas cidades a complexidade das atividades urbanas, integrando as cidades pequenas na rede urbana, não só regional, mas até mesmo mundial, graças aos novos meios de comunicação e transporte.Já Jurado da Silva e Sposito (2013, p. 38), argumenta que o uso do conceito cidade local pode induzir no entendimento que tal cidade apresenta contato reduzido com os demais nós da rede urbana. Ainda assim, os autores ressaltam a relevância dos estudos desenvolvidos por Santos para o debate acerca das cidades pequenas, a partir do desenvolvimento desse conceito.

Nessa breve exposição, foi possível identificar como elementos para a definição de uma cidade pequena a sua integração a uma rede urbana, o exercício de alguma centralidade nessa rede, mesmo que limitada ao seu território municipal, e o seu contingente populacional. No próximo tópico, propõe-se analisar como Carapebus e Quissamã se integram na rede urbana

⁶ Como exemplo, as cidades pequenas integradas ao complexo agroindustrial da soja ou da laranja no centro oeste paulista (CORRÊA, 2011, p. 11).



regional, enfatizando o resgate histórico das atividades econômicas do Norte Fluminense: da cana e açúcar à indústria do petróleo.

BREVES ANÁLISE SOBRE A FORMAÇÃO DA REDE URBANA DO NORTE FLUMINENSE

O processo de ocupação da mesorregião do Norte Fluminense apresenta seus primeiros registros no século XVI. Na implantação da então Capitania Hereditária de São Tomé⁷, os colonizadores tiveram seus planos frustrados devido à resistência indígena. No século XVII, a Capitania de São Tomé foi dividida entre os chamados “Sete Capitães”, que receberam a autorização do Governador da Província do Rio de Janeiro, atual estado do Rio de Janeiro, para que ocupassem a região que compreendia da “margem setentrional do Rio Macaé até o Rio Iguaçu, que lhe fica ao norte e que termina na Ponta de São Tomé, correndo os seus fundos até o cume das serras” (REIS, 1997, p. 62 *apud* FARIA, 2006, p. 72). Mesmo não contemplando a margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, essa porção foi “integrada” a área destinada aos Sete Capitães, devido a imprecisão da delimitação dos limites territorial, criando a base para o que viria a se tornar o Norte Fluminense (FARIA, 2006, p. 72).

No decorrer dos séculos XVII e XVIII, ampliou-se a já existente, mas incipiente, atividade de criação de gado e o cultivo da cana de açúcar na região. Consequência dessas atividades econômicas, novos agrupamentos populacionais foram implementados por meio das vilas, que atuavam como pequenos centros, enquanto as cidades atuavam como centros regionais, em consonância com os interesses políticos dos colonizadores, exercendo as funções de centros administrativos e religiosos em determinados pontos do território, com destaque para a Vila de São Salvador dos Campos (FARIA, 2006, p. 75).

O agrupamento populacional que hoje compreende o município de Campos dos Goytacazes historicamente exerceu o papel de centro regional. Devido à sua importância, diversas iniciativas procuraram integrar essa porção do interior à capital da província. Como discorre Faria (2006, p. 74), um desses estudos foi elaborado pelo engenheiro Bellegarde, em

⁷Essa capitania hereditária compreendia do que hoje é o sul do estado do Espírito Santo até o norte do estado do Rio de Janeiro.



1837, que propôs construções de diferentes meios de comunicação e transporte visando um maior contato entre esses diferentes núcleos e centros urbanos.

Uma das ações implementadas foi a construção do Canal Campos-Macaé, que, ainda hoje, atravessa os municípios de Carapebus e Quissamã. O canal foi construído para dissecar as áreas alagadas e escoar a produção agrícola da Baixada Campista até o porto de Macaé, para depois ser enviado em navios para o Rio de Janeiro. Em 1861, o canal foi inaugurado, entretanto, foi praticamente inutilizado após a construção da Estrada de Ferro homônima, no ano de 1875, que compartilhava conexão com a Estrada de Ferro da Leopoldina, ligando o Norte Fluminense ao Rio de Janeiro. As melhorias nas vias de escoamento da produção, através da Estrada de Ferro Campos-Macaé, abriram caminho para outros investimentos na região, como a construção do primeiro Engenho Central da América Latina, no ano de 1877, em Quissamã, e a primeira rede de iluminação pública da América Latina, no ano de 1883, em Campos dos Goytacazes.

Outro fator que evidencia a centralidade de Campos dos Goytacazes está relacionado com o desmembramento do seu território, que originou São Fidélis (1673), São João da Barra (1676) e Macaé (1814), localidades que anos mais tarde também tiveram seus territórios desmembrados para a criação dos demais municípios que atualmente compõem o Norte Fluminense. Avançando no resgate histórico da formação dos novos núcleos urbanos, foram criados os seguintes municípios: Conceição de Macabu, em 1952, a partir de Macaé; Quissamã, em 1989, a partir de Macaé; Cardoso Moreira, em 1989, a partir de Campos dos Goytacazes; São Francisco de Itabapoana, em 1997, a partir de São João da Barra; e Carapebus, em 1997, a partir de Macaé.

Como é possível observar, a partir do ano de 1989 foram criados quatro novos municípios, ou seja, quase metade dos municípios que compõe a mesorregião foram se estabeleceram nos últimos 26 anos. Essas emancipações estão relacionadas ao momento político propiciado pela Constituição de 1988, que estabelece os critérios para a emancipação dos municípios, atribuindo maior autonomia política aos entes locais. Soma-se a essa perspectiva, uma característica econômica própria da região, a atividade petrolífera, uma atrativa possibilidade de ganhos financeiros por parte desses novos municípios (PIQUET, 2002, p. 6 *apud* CRUZ; PINTO, 2007, p. 322).



A atividade de exploração petrolífera na região, originado na década de 1970 na área denominada Bacia de Campos, alterou a configuração da rede urbana regional, não só com a criação de novos municípios, mas também com o surgimento de uma nova centralidade a partir de Macaé, que passa a atuar como base das operações da atividade petrolífera na Bacia de Campos, impactando todo o Norte Fluminense.

Ao despontar como polo petrolífero, a centralidade de Macaé passa influenciar também municípios da Baixada Litorânea⁸, aprofundando as diferenciações e polarizações internas na mesorregião. Cruz (2006, p. 57-58) considera a constituição de uma “nova região”, iniciando em Quissamã, passando por Carapebus, Macaé e os municípios da Baixada Litorânea recebedores dos *royalties* do petróleo. Campos dos Goytacazes, tradicional centro regional, mantém sua posição, mas vem observando a perda gradativa da sua hegemonia atrelada ao desmantelamento da indústria açucareira e a ausência de empreendimentos relacionados à atividade petrolífera.

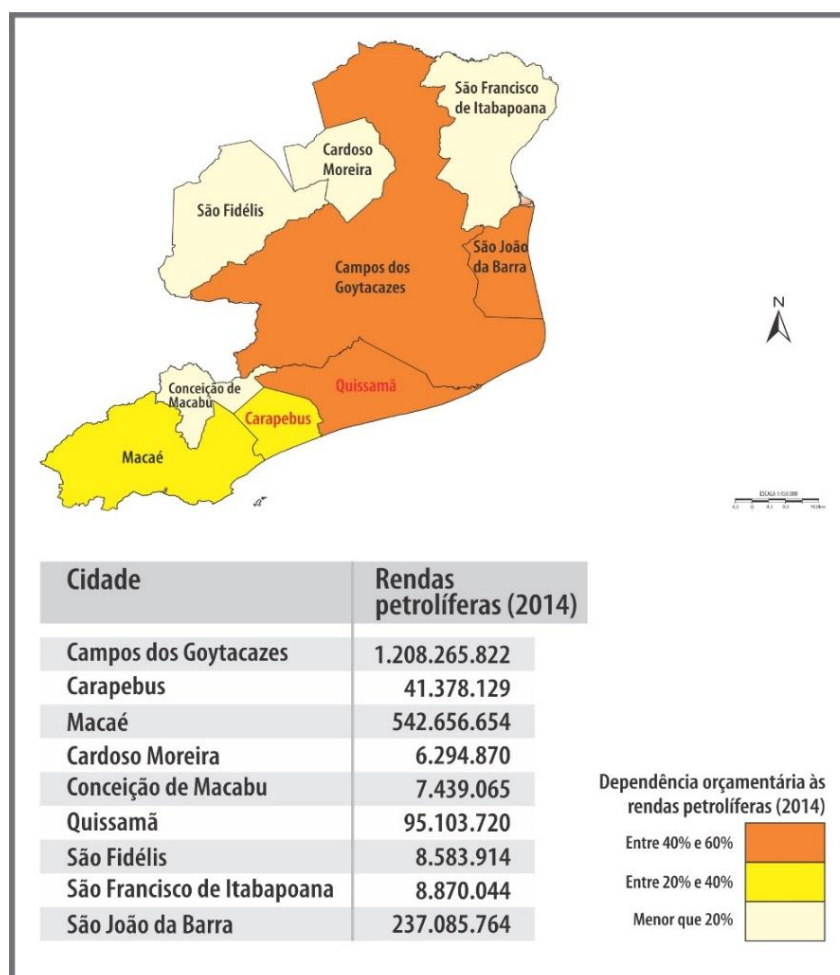
O cartograma III mostra o recebimento das rendas petrolíferas pelos municípios do Norte Fluminense no ano de 2014. É possível observar que, como já citado anteriormente, apesar de não apresentar em seu território expressivos empreendimentos relacionados à atividade petrolífera, Campos dos Goytacazes desposta como o município com maior receita. Isso ocorre devido à metodologia estabelecida pelo IBGE para criar as linhas ortogonais e paralelas que são projetadas a partir do litoral em direção aos poços de extração petrolífera. Assim, apesar de não ter a maior extensão litorânea do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes se beneficia do critério estabelecido para a divisão das rendas petrolíferas.

Também é possível observar ainda no cartograma III o nível de dependência orçamentária dos municípios da região às rendas petrolíferas. Destacam-se como municípios mais dependentes dessa renda, onde corresponde de 40% a 60% da receita orçamentária total, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e Quissamã. Já Carapebus e Macaé apresentam dependência aos *royalties* e participações especiais do petróleo em torno de 20% a 40%. A dependência orçamentária por tais rendas reflete um dos piores impactos da atividade petrolífera, uma vez que, a condição finita desse hidrocarboneto, assim como a mudança das

⁸Pertencem à região da Baixada Litorânea os seguintes municípios: Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casemiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.



regras de distribuição das rendas petrolíferas, ou ainda, a queda do preço do petróleo, podem influenciar diretamente no valor recebido pelos municípios produtores de petróleo.



Cartograma III – Recebimento das rendas petrolíferas municípios do Norte Fluminense (2014).
Fonte: elaboração própria a partir de dados do Inforoyalties.

Nesse contexto, é válido observar a localização estratégica de Carapebus e Quissamã entre Campos dos Goytacazes –maior receptor das rendas petrolíferas e núcleo regional histórico; e Macaé –base das operações *off-shore* na Bacia de Campos e núcleo regional em ascensão. Ao mesmo tempo que tal localização pode representar oportunidade de crescimento econômico e melhor acesso aos serviços ofertados nos núcleos regionais, também é possível traga os impactos típicos de uma atividade econômica de alta rentabilidade e pendularidade (devido aos embarques), tais como, violência, segregação urbana, desemprego seletivo, aumento de preços, entre outros.



Um dos pontos analisados nessa questão é o papel do Estado como agente atenuador desses impactos, por meio da implementação de políticas públicas. No que tange o processo de urbanização, são as Prefeituras Municipais as responsáveis pelo ordenamento urbano, promovendo as intervenções necessárias na oferta da infraestrutura básica aos municípios. Porém, a “não ação” desses entes federados também são formas de implementar a diferenciação no espaço urbano, dotando determinadas áreas da cidade com equipamentos urbanos em detrimento de outras áreas. Em outras palavras, as áreas urbanas não providas de infraestrutura (água, esgoto, luz etc.) seriam um indicativo de que o Estado, por meio de suas políticas públicas, seria um forte elemento produtor da segregação urbana (TRINDADE, 2012, p. 144).

Martinez-Alier (1990) apud Faria; Silvia(2011, p. 25) aborda tal dinâmica, afirmando que a segregação urbana tem como um dos seus principais pontos a desigualdade no acesso aos serviços por parte da população, onde os mais pobres são relegados aos serviços de pior qualidade, resultando na baixa qualidade de vida, o que o autor chama de injustiça ambiental no espaço urbano. Assim, no item a seguir, propõe-se abortar tal problemática, à luz do debate sobre a justiça ambiental, evidenciando como a precarização e degradação do espaço urbano atua como mais um elemento de injustiça social, tomando como análise os casos das cidades pequenas de Carapebus e Quissamã.

Precarização e degradação do espaço urbano: a justiça ambiental como forma de promoção da justiça social

A precarização do espaço urbano também é percebida como a degradação ambiental, isso por que a parcela da população marginalizada no sistema capitalista é também a mais exposta às consequências da degradação ambiental do próprio sistema. Esse público sofre um maior impacto do processo de degradação ambiental, estando este impacto relacionado, em sua maioria, “à precária condição de acesso a amenidades ambientais e exposição aos riscos ambientais e atividades antrópicas” (FARIA; TOUGEIRO, 2010, p. 246).

A voracidade da apropriação do espaço e o consumo dos recursos econômicos disponíveis são algumas das características do sistema de produção capitalista. Para os grupos privilegiados desse sistema, as consequências da degradação ambiental são minimizadas pelos nichos de qualidade de vida, que são áreas escolhidas por esses grupos para se fixarem, no geral, dotadas de infraestrutura e de atributos ambientais, como arborização, saneamento



básico, embelezamento paisagístico, entre outros equipamentos e iniciativas que conferem melhores condições de habitação.

Ainda que exista no imaginário de muitos a diferenciação entre meio ambiente e a cidade, ressalta-se a ideia de meio ambiente como um espaço onde os aspectos naturais e sociais convivem e mutualmente se estruturam, ou seja, sem a possibilidade de desassociar um do outro (QUINTAS, 2006, p. 20-21). Assim, a cidade, por exemplo, não deixa de ser uma parte integrante do meio ambiente, já que é o lugar onde bilhões de pessoas vivem e convivem sou o próximo e com o mundo (em todos os aspectos). Essa abordagem vem ganhando força desde a década de 1980, quando as entidades que defendiam o meio ambiente passaram a incluir em suas demandas questões relacionadas ao combate às desigualdades sociais, por entenderem que as questões ambientais e econômicas não estavam dissociadas.

A partir desse novo entendimento, os movimentos empenhados pela questão ambiental passaram a incorporar em seus discursos as demandas de outros setores, como as reivindicações da população estabelecida nas periferias das cidades, que também tecem críticas a forma pela qual o modelo dominante de desenvolvimento se impõe, trazendo consigo a deterioração ambiental desses espaços, em outras palavras, constatando um quadro de injustiça ambiental.

Para que tal quadro de injustiça ambiental seja superado, faz-se necessário assegurar a justiça ambiental, entendida como contraposição a situações de injustiça ambiental vivenciadas pelas populações em suas localidades. Esta concepção se afasta de uma visão de justiça como direito individual e privilegia os sujeitos coletivos (BARROS; SILVA, 2012, p. 17).

Avançando na definição do que seria justiça ambiental, toma-se Acselrad (2010), que afirma que:

A noção de “justiça ambiental”, exprime um movimento de resignificação da questão ambiental. Ela resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. Esse processo de resignificação está associado a uma reconstrução das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais de emprego e renda (ACSELRAD, 2010, p. 108).

O autor complementa essa noção ao expor as principais outras características de justiça ambiental, afirmando que ela se faz quando se é garantido que:



[...] nenhum indivíduo deve suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas governamentais, assim como ausência ou omissão de tais políticas [...] acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais [...] acesso às informações relevantes ao uso dos recursos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas públicas que lhes dizem respeito [...] favorecer a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento (ACSELRAD, 2010, p. 12).

A emergência pela justiça ambiental nos espaços urbanos está relacionada, em sua maioria, a problemática da urbanização, resultando em conflitos locais relacionados aos efeitos da aglomeração sem planejamento, a falta de infraestrutura e a priorização pelo poder público de poucos e seletivas áreas, em detrimento da maior parte da cidade, relegada a toda sorte de riscos ambientais. Tais riscos, nessa visão, afetam de forma desigual e diferente os grupos sociais, onde a parcela da população mais vulnerável economicamente tende a receber de forma mais acentuada mazelas ambientais (ACSELRAD, 2010, p. 104).

No espaço urbano, é comum identificar como as áreas periféricas são tradicionalmente marginalizadas pelo poder público, diferentemente das áreas centrais. A desigualdade econômica e social repercute no espaço, dentro da lógica capitalista de apropriação do mesmo, que prioriza as áreas onde a acumulação do capital se faz de maneira mais intensa. A penalização ambiental do espaço periférico é a consequência dessa nefasta lógica, onde práticas danosas ao ambiente são estabelecidas, criando e aprofundando a condição de segregação espacial.

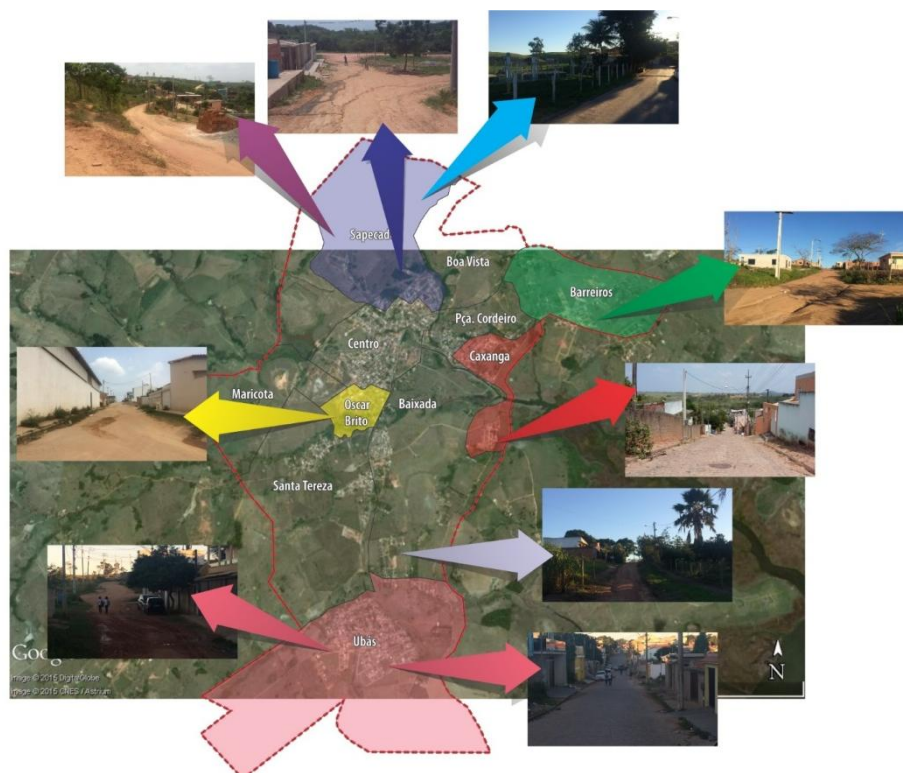
Os riscos urbanos estão associados a insegurança social, o que legitima a mobilização dos grupos sociais afetados pelos riscos ambientais a buscar pela justiça ambiental. Acsehrad (2010) expõe essa questão ao observar que:

[...] o entendimento dos setores populares mobilizados em torno das lutas ambientais, é cada vez mais clara a fusão entre risco ambiental e insegurança social – peças centrais da reprodução das desigualdades em tempos de liberalização da economia. Torna-se assim também crescentemente difundido o entendimento de que a proteção ambiental não é, ao contrário do senso comum, causa restrita a classes médias urbanas, mas parte integrante das lutas sociais das maiorias. E é por meio de suas estratégias argumentativas e formas de luta inovadoras que os atores sociais, cuja práticas aqui analisamos, têm procurado, no Brasil, fazer do ambiente um espaço de construção de justiça e não apenas da razão utilitária do mercado (ACSELRAD, 2010, p. 115).



O debate sobre justiça ambiental não se esgota com essa breve revisão bibliográfica, pelo contrário, por meio das reflexões expostas é possível inferir que tal justiça só será alcançada quando se garantir condições de exercício da justiça social. Ao se analisar o espaço urbano por meio dessa ótica, considera-se o cuidado que deve ser tomado quando se realiza a transposição de escala em uma determinada abordagem, já que boa parte da discussão sobre justiça ambiental se dá em cenários supranacionais e nacionais, busca-se avançar nas reflexões e análises desses conceitos nas cidades pequenas de Carapebus e Quissamã.

Em visitas ao campo, foi possível identificar áreas de expansão urbana com visíveis problemas urbanos. Tanto em Carapebus quanto em Quissamã, por exemplo, foi possível observar áreas ocupadas irregularmente, existência de submoradias, deficiências no recolhimento de lixo, na oferta de água e no recolhimento e tratamento de esgoto, despejo de dejetos em rios e lagoas e ausência ou precariedade na oferta de equipamentos públicos urbanos. Nos cartogramas IV e X é possível observar alguns desses problemas, a partir de imagens obtidas durante o trabalho de campo.



Cartograma IV – Áreas de expansão urbana recente em Carapebus.
Fonte: elaboração própria a partir de dados do Google, PMQ e imagens do campo.



Em Carapebus, foi identificado como eixos de expansão os seguintes bairros: Barreiros, Caxanga, Loteamento APCC*, Oscar Brito, Sapecado, São Domingos* e Ubás⁹. Apesar de apresentar população menor que a de Quissamã, houve maior número de áreas reconhecidas como de expansão recente, ou seja, maior fragmentação das novas áreas urbanizadas na sede municipal. No geral, essas novas áreas apresentam déficit de infraestrutura urbana, como foi possível registrar nas visitas ao campo. O único serviço público oferecido nos novos eixos de expansão urbana é a coleta regular de lixo.

Nos bairros de Barreiros, Loteamento APCC, São Domingos e Ubás, segundo informações de moradores, não há a oferta de fornecimento de água e recolhimento de esgoto. Também foi possível constatar a ausência parcial, e em alguns bairros total, de pavimentação e passeios públicos, assim como a deficiência na oferta de equipamentos urbanos, tais como escolas, áreas de recreação ou posto de saúde. Com exceção do bairro Oscar Brito, os demais são bairros distantes do centro do município, ainda sim, não há a oferta de linhas regulares de transporte público.

A Prefeitura Municipal de Carapebus não dispõe de Plano Diretor, já que é obrigatório apenas nas cidades com população superior a 20 mil habitantes, porém, apresenta a chamada “Política de Desenvolvimento Urbano”, que estabelece normas para o uso e a ocupação e parcelamento do solo urbano, o sistema viário e transporte. É possível observar que tal política contempla, entre outras questões, diretrizes para o uso e ocupação do solo, parâmetros urbanísticos de ocupação, exigências de infraestrutura e requisitos urbanísticos e ambientais.

Já em Quissamã, foram identificados como eixos de expansão os seguintes bairros: Alto Alegre, Caxias, Mathias, Ribeira, Sítio Quissamã e Mato de Pipa¹⁰. Foi possível observar que esses novos eixos de expansão estão mais concentrados, seguindo um padrão de crescimento em forma de loteamentos. No geral, essas novas áreas apresentam infraestrutura urbana, como foi possível registrar nas visitas ao campo. Existe a oferta de água encanada, recolhimento de esgoto e lixo em todas as áreas analisadas, além de pavimentação e passeios públicos na maior parte dos novos eixos de expansão urbana.

⁹ *Apesar de serem reconhecidas como bairros pelos municípios entrevistados, são áreas não consideradas como bairros pelo poder público.

¹⁰ *Apesar de serem reconhecidas como bairros pelos municípios entrevistados, são áreas não consideradas como bairros pelo poder público.



No bairro de Alto Alegre é onde está localizado o Parque Aquático Municipal, assim como uma escola municipal e o Centro Municipal de Especialidade Médica. No bairro de Caxias foi possível identificar praça de recreação, escola municipal, posto de saúde além da rodoviária municipal. Já no bairro do Sítio Quissamã, é possível observar a disponibilidade de escola municipal e do conselho tutelar. No bairro do Mato de Pipa o único equipamento público disponível é uma praça de recreação. Por fim, no bairro da Ribeira, não há a oferta equipamentos públicos.

A Prefeitura Municipal de Quissamã dispõe de Plano Diretor, obrigatório para a cidade, já que apresenta população superior a 20 mil habitantes. Nesse instrumento, é possível observar a disposição de orientações específicas sobre políticas ambientais, sociais, urbana, entre outras, assim como critério de zoneamento e instrumentos urbanísticos.



Cartograma V – Áreas de expansão urbana recente em Quissamã.
Fonte: elaboração própria a partir de dados do Google, PMQ e imagens do campo.



Resultado preliminares

O presente ensaio insere-se no âmbito do Programa de Mestrado em Políticas Sociais (PPGPS) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). É fruto das pesquisas e reflexões proporcionadas no bojo da orientação acadêmica, que estão sendo aprofundadas ao longo do curso.

A partir de dados obtidos em visitas às cidades de Carapebus e Quissamã, e principalmente nos contatos estabelecidos junto aos munícipes e agentes públicos locais, foi possível observar *in loco* como se estruturam as novas áreas de expansão urbana nessas cidades. Nelas, foram reconhecidas a infraestrutura disponibilizada, assim como as questões dos seus moradores e dos gestores públicos referente ao crescimento urbano.

Mesmo sendo cidades pequenas com alta disponibilidade orçamentária, tais municípios apresentam deficiência no que se refere a oferta de serviços públicos básicos, como fornecimento de água encanada, rede de esgoto, submoradias, ausência de pavimentação e passeio público. Quanto aos equipamentos públicos, apesar das distâncias serem menores em cidades desse porte, é limitada a instalação desses equipamentos nos novos eixos de expansão urbana, principalmente em Carapebus.

É válido ressaltar que tanto Carapebus quanto Quissamã usufruem da condição de municípios dotados de elevada disponibilidade orçamentário possibilitando, ao menos em teoria, ações por parte do poder público na melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Nesse sentido, cria-se a expectativa de se encontrar nas cidades analisadas verdadeiras “cidades modelo”, porém, como foi exposto no presente trabalho, é necessário a melhoria da infraestrutura urbana em tais municípios, que devem procurar outras justificativas que não seja a falta de recursos financeiros para explicar o quadro posto.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. *Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental*. Revista Estudos Avançados, vol. 24 n.º. 68, São Paulo, 2010.

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. *Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural*. Ed. Fevereiro 2014. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/?dw=6970>>. Acesso em 01/03/2015, às 09h 30min.

**O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES PEQUENAS: ESTUDO DE CASO DOS
MUNICÍPIOS PETRORENTISTAS DE CARAPEBUS E QUISSAMÃ/RJ - NEVES, Rafael Moreira;
FARIA, Teresa de Jesus Peixoto**



BACELAR, Winston Kleiber de Almeida. Pequena cidade: uma caracterização. *V Encontro de Grupo de Pesquisa "Agricultura, desenvolvimento regional e transformação socioespacial"*. Santa Maria: UFSM, 2009.

BARROS, Joana da Silva; SILVA, Evanildo Barbosa da. *Juventude na cidade e justiça ambiental: que papo é esse?* Fase – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. Rio de Janeiro, 2012.

BRAGA, Tânia Moreira; SERRA, Rodrigo; TERRA, Denise Cunha Tavares. Sobrefinanciamento e desenvolvimento institucional nos municípios petrorentistas da Bacia de Campos. In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo. *Petróleo e região no Brasil. O desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CORREA, Roberto Lobato. *Globalização e reestruturação da rede urbana – uma nota sobre as cidades pequenas*. Revista Território, ano IV, nº 6, jan. /jun., 1999.

_____, Roberto Lobato. *As pequenas cidades da confluência do urbano e do rural*. Revista GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, nº. 30, p. 05-12, 2011.

CRUZ, José Luiz Vianna da. Origem, natureza e persistências das desigualdades sociais no Norte Fluminense. In: CARVALHO, Ailton Mota de; TOTTI, Maria Eugenia Ferreira (orgs.). *Formação história e econômica do Norte Fluminense*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CRUZ, José Luiz Vianna da; PINTO, Ana Beatriz Manhães Pinto. Quissamã: um município petrorentista. In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo. *Petróleo e região no Brasil. O desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

ENDLICH, Ângela Maria. *Pensando os papéis e significados das pequenas cidades no Noroeste do Paraná*. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

FARIA, Teresa Peixoto de Jesus. Gênese da rede urbana no Norte e Noroeste Fluminenses. In: CARVALHO, Ailton Mota de; TOTTI, Maria Eugenia Ferreira (orgs.). *Formação história e econômica do Norte Fluminense*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

FARIA, Teresa Peixoto de Jesus; SILVIA, Scheila Ribeiro de Abreu e. O mapa da migração em Macaé: impactos da industrialização no processo de urbanização. *Anais do I Seminário Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais*. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santos, 2011.

FARIA, Teresa Peixoto de Jesus; TOUGEIRO, Jailse Vasconcelos. *Conflitos socioambientais motivados por ocupação de manguezais e restingas para fins habitacionais no espaço urbano de Macaé/RJ*. Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis. Vol. 07, nº 1, jan/jun, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

FRESCA, Tânia Maria. *Centros locais e pequenas cidades: diferenças necessárias*. Revista Mercator, Fortaleza, v. 9, nº. 20, p. 75-81, 2010. Disponível em: <<http://www>.



<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/view/398>>. Acesso em 02/05/2015, às 17h.

GOMES, Rita de Cássia da Conceição ; SILVA, Valdenildo Pedro. *Pequenas cidades: uma abordagem geográfica*. Natal: EDUFRN, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *IBGE Cidades*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 21 de outubro de 2015, às 20h e 56min.

JUNIOR, Orlando Moreira. As cidades pequenas na geografia brasileira: a construção de uma agenda de pesquisa. *Revista GEOUSP – Espaço e Tempo*, São Paulo, nº 35, 2013.

LEÃO, Carla de Souza. *A inserção das pequenas cidades na rede urbana: o caso das cidades da região de governo de Dracena-SP*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.

LORENZETTI, Maria Silvia Barros. Criação, Incorporação, Fusão e Desmembramentos de Municípios. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

MAIA, Doralice Sátyro. Cidades médias e pequenas do Nordeste: conferência de abertura. In: LOPES, Diva Maria Ferlin; HENRIQUE, Wendel (orgs.). *Cidades médias e pequenas: teoria, conceitos e estudos de caso*. Salvador, SEI, 2010.

OLANDA, Elson Rodrigues. *As pequenas cidades e o vislumbrar do urbano pouco conhecido pela geografia*. *Revista Ateliê Geográfico*, Goiânia, v. 2, nº. 4, p. 183-191, agosto/2008.

QUINTAS, José Silva. *Introdução à gestão ambiental pública*. 2º ed. revista. Brasília: IBAMA, 2006.

RIBEIRO, Alcimar das Chagas; CHAVEZ, José Ramon Arica; PIMENTEL, Vinícius. Os reflexos da queda das rendas do petróleo nos principais municípios da Bacia de Campos. In: *Boletim petróleo, royalties e região*. Ano XIII, nº 47, março, Campos dos Goytacazes/RJ: Universidade Cândido Mendes: 2015.

SANTOS, Milton. *Espaço e sociedade: ensaios*. 2º ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982.

SERRA, Rodrigo. Concentração espacial das rendas petrolíferas e sobrefinanciamento das esferas de governo locais. In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo (orgs.). *Petróleo e região no Brasil. O desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SOARES, Beatriz Ribeiro; MELO, Nágela Aparecida de. Revisando o tema de pequena cidade: uma busca de caminhos metodológicos. In: SILVA, Anieres Barbosa da; GOMES, Rita de Cássia da Conceição ; SILVA, Valdenildo Pedro. *Pequenas cidades: uma abordagem geográfica*. Natal: EDUFRN, 2009.

SPOSITO, Eliseu Savério; JURADO DA SILVA, Paulo Fernando. *Cidades pequenas: perspectivas teóricas e transformações socioespaciais*. Jundiaí, São Paulo: Paco Editorial, 2013.



“QUEM ENTENDE DE FEIRA É FEIRANTE”: CONFLITOS E POSSIBILIDADES DE GESTÃO DO TERRITÓRIO NA TRANSPOSIÇÃO DA FEIRA DA TORRE DE TV DE BRASÍLIA¹

Leandro Santos Bulhões de Jesus

Coordenador do Projeto, doutor em História; professor do curso de graduação em História do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); professor substituto de História da África na Universidade de Brasília e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UnB (PPGDSCI-CEAM/UnB).

Carla Conceição Barreto

Mestre em Arte Contemporânea; professora do curso Design de Interiores do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); estudante do VI semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília (FAU/UnB); pesquisadora voluntária desta pesquisa.

Jade Ferreira de Sousa

Bolsista da pesquisa e estudante do VII semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brasília.

Juliana Leal Alvim

Estudante do VII semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brasília; voluntária desta pesquisa.

Resumo

A Torre de TV de Brasília, localizada no centro da cidade, é um dos monumentos mais procurados na Capital Federal, com média de mil visitantes por dia. Inaugurada em 1967, a partir da década de setenta passou a ser o local onde artesãos se reuniam para comercializar seus produtos e, com o tempo, o espaço se transformou num dos principais referenciais de sociabilidades da cidade. Ideias de reforma e/ou transposição da Feira da Torre têm sido discutidas há algum tempo, tendo em vista o histórico que Brasília possui de remanejamentos do chamado comércio informal para locais periféricos, em função do fenômeno da monumentalização atrelado à obsessiva higienização dos espaços, fundamentadas, muitas vezes, na ideia de tombamento da cidade como Patrimônio Cultural da Humanidade. Em maio de 2011, a Feira foi reinaugurada num outro local próximo à Torre. Neste texto, buscamos compreender os diferentes mecanismos e agentes de gestão do território, sobretudo dando destaque aos limites, desafios e possibilidades dos artesãos em fazerem parte do processo de intervenção da chamada transferência da Feira. A composição, configuração e distribuição do espaço urbano perpassam, portanto, por movimentos de enquadramentos e resistências entre os agentes envolvidos.

Palavras-chave: Feira da Torre de TV de Brasília – Gestão do território – feirantes

Abstract

The Brasilia's TV Tower is located in the center of the city. It's one of the most popular monuments in Brazil's capital city, with an average of one thousand visitors per day. Inaugurated in 1967, since the seventies it became the place where craftsmen would get together to sell their products and, over the

¹ Este artigo é resultado do Projeto de iniciação científica “‘Quem entende de feira é feirante’: a Feira da Torre de TV de Brasília entre mudanças e permanências”, aprovado na cota PIC – Centro Universitário de Brasília - UniCEUB 2013 -2014



time, the space became a major reference for socialization in the city. Renovation ideas or even transposition of the Fair had been discussed for some time, based on Brasília's history of reshuffling the so-called informal markets to peripheral sites. That's the monumentalization phenomenon linked to some kind of obsession for cleaning those areas. Most of times, based on the the fact that the city was named as a World Heritage Site. In May 2011, the Fair was reopened in another location near to the Tower. In this paper, we try to understand the different mechanisms and land management agents, especially highlighting the limits, challenges and opportunities for artisans to be part of the process of intervention in the so called transfer of the Fair. The composition, configuration and distribution of urban space permeate therefore, by movements of reframing and resistance among stakeholders.

Key-words: Brasília's TV Tower Fair – Land Management – Craftsmen

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Brasília é mundialmente conhecida como a cidade que possui a maior área tombada pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A cidade é o grande marco da arquitetura e urbanismo modernos e é considerada Patrimônio Cultural da Humanidade. Inserida neste contexto temos a Feira da Torre de TV de Brasília como patrimônio cultural do Distrito Federal.

De acordo com informações da Secretaria de Turismo do GDF, a Torre de TV é o monumento mais procurado pelos turistas em Brasília – seguido pela Catedral e Praça dos Três Poderes –, com média de mil visitantes por dia. Está estrategicamente localizada no centro da cidade e tem oferecido a vista panorâmica mais procurada para aqueles/as que querem conhecê-la. Com 230 metros de altura e a 75 metros do solo, o/a visitante do monumento tem uma visão privilegiada dos Setores Hoteleiros Norte e Sul, Esplanada dos Ministérios, Autódromo Nelson Piquet, Lago Paranoá, Estádio nacional de Brasília da cidade de Brasília e ainda outras Regiões Administrativas².

A Torre de TV é um dos poucos edifícios de Brasília que não foi projetado por Oscar Niemeyer. Foi inaugurada em 1967 e a partir da década de setenta, passou a ser o local onde artesãos se reuniam para comercializar seus objetos. Roupas, bijuterias, móveis, comidas de várias regiões do país, quadros, esculturas, entre outras artes podem ser encontradas no espaço, que se transformou num dos principais pontos de encontro da cidade. A feira funciona

² Disponível em <<http://www.setur.df.gov.br/visite-brasilia/torre-de-tv.html>>, acessado em 12 de maio de 2013.



relativamente todos os dias³, das 8h às 18h e é um símbolo de apropriação popular do espaço do Plano Piloto.

Ideias de reforma e/ou transposição da Feira da Torre tem sido discutidas há algum tempo. O aniversário de 50 anos de Brasília (2010) e as expectativas para a Copa do Mundo (2014), no entanto, foram cruciais para levar adiante as propostas de intervenção no espaço. Algumas visitas à Feira da Torre, a realização de entrevistas com os feirantes, a aplicação de questionários, assim como a análise de matérias de jornais que circularam em Brasília entre 2008 e 2013, indicaram que as transformações engendradas no espaço envolveram diferentes interesses dos artesãos e dos agentes públicos, colocando em destaque os conflitos inerentes aos múltiplos significados e apropriações possíveis dos espaços públicos da cidade.

Em decorrência das mudanças radicais ocorridas na Feira de Artesanato da Torre de TV, processo que envolveu práticas de reorganização do espaço de agentes do governo e dos próprios feirantes, interessou-nos compreender os diferentes mecanismos e agentes de gestão do território, sobretudo dando destaque aos limites, desafios e possibilidades dos artesãos em fazer parte do processo de intervenção da chamada transferência da Feira.

A pesquisa foi metodologicamente numa perspectiva interdisciplinar, estruturada numa primeira fase de levantamento das publicações em jornais, revistas (online e impressos) sobre a reforma da Feira da Torre. Por meio deste material, foram feitas leituras e fichamentos e realizadas discussões com os bolsistas sobre os temas que foram trabalhados no projeto. Esta fase foi crucial para rearticulação dos objetivos da pesquisa, culminando, portanto na elaboração de questionários que depois foram aplicados aos feirantes. Os dados obtidos nesta etapa transformaram-se nos principais referenciais de análise, mas neste texto mantemos apenas as pesquisas nos jornais. As informações foram entrecruzadas com os referenciais teóricos, assim como com outras fontes a fim de potencializar nossa compreensão acerca da transposição da feira.

³Embora os artesãos possam abrir seus boxes todos os dias, de acordo com os dados da nossa pesquisa, notamos que os fins de semana e feriados são os preferidos por eles. Muitos alegam precisar dos dias da semana para produzirem seus materiais em suas próprias casas ou nos ateliês.



BRASÍLIA, AGENTES PÚBLICOS, FEIRANTES E A GESTÃO DO TERRITÓRIO

Quando urbanistas, sociólogos, geógrafos e arquitetos avaliam o ambiente urbano, interessam-se pelas características especiais de demarcações e apropriações dos territórios. Nesse sentido, o espaço urbano é entendido como um local de conflitos, onde interesses de grupos distintos entram em disputa. Tais demarcações, sejam para reservas estratégicas da gestão do território ou para o povoamento, são realizadas num processo que envolve os habitantes (urbanitas), os agentes estatais (planejamento urbano) e pelos agentes econômicos (incorporadores imobiliários, empreiteiras, etc.) (PAVIANI, 2009).

O tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, de algum modo, parece oferecer um suporte ideológico que pode legitimar medidas de repressão a interesses populares, uma vez que as ideias de “preservação do patrimônio”, “limpeza da cidade” e “manutenção da ordem” formam a base de medidas de organização/ reorganização do espaço urbano. Neste sentido, a “indisciplina do homem comum”, na perspectiva de Certeau (2000), que reinventa a apropriação dos espaços públicos ou insere novos padrões de uso do solo na cidade, parece ser entendida como algo a “ferir o patrimônio” (HOLANDA, 2011).

As cidades, do ponto de vista das experiências cotidianas, são constituídas de uma ampla diversidade de usos. As múltiplas produções e apropriações de territórios urbanizados trazem à tona o caráter instável dos usos hegemônicos dos espaços, uma vez que a vida cotidiana revela processos alternativos das experiências sociais.

A história tem demonstrado que as configurações do espaço urbano na modernidade são caracterizadas pelo aumento da distância entre setores hegemônicos e os segmentos considerados marginalizados. A vida pública é formatada de acordo com os interesses dos primeiros, enquanto os demais enfrentam o drama da recusa ou do impedimento/ incapacidade de participar de consagrados eventos cívicos. Para estes, tais espaços configuram-se, portanto, como um *vir-a-ser* constante; trabalho de construção e reconfiguração das territorialidades, muitas vezes alheias ou inconvenientes ao projeto dominante (MASCARENHAS, G.; DOLZANI, M., 2008). Nesta perspectiva, os espaços públicos tornam-se lugares de embates, por excelência. Diferentes interesses, necessidades e personagens entram em cena.

Neste modelo de cidade, de acordo com Lefebvre (1991), as sociabilidades e o cotidiano ficam empobrecidos diante à consagração da rotina da sociedade burocrática do consumo



organizado. Entretanto, é o mesmo espaço *domesticado* que se torna palco para as contradições e para a emergência do *novo*, abrigando a coexistência de tempos e usos, de propriedades e apropriações. Sobre as relações entre modernidade e transformações no espaço, afirma Mascarenhas:

A modernidade, com sua reiterada aura otimista de fé inabalável no progresso, impulsionou nas cidades novos valores comportamentais, enquadrados numa “nova economia de gestos” (RAGO, 1987), que ajudam a compor a nova ordem urbana. Vale registrar que entendemos a atmosfera moderna como portadora não apenas de todo um conjunto de novas expectativas e práticas sociais, mas também de decisivas transformações na espacialidade urbana, destruindo velhas urbanidades e as substituindo por novos formatos (MASCARENHAS, 2012, p. 3).

A composição, configuração e distribuição do espaço urbano perpassam, portanto, por movimentos de enquadramentos e resistências. Milton Santos (2002, 83) ressalta que os processos modernizadores dos espaços são balizados pela premissa de que o valor do homem depende de sua localização. Assim, “o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana”; a localização das pessoas no território é, na maioria das vezes, produto de uma combinação de forças de mercado – no que diz respeito às condições financeiras dos indivíduos e das decisões do governo. A possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está, onde se vive e se trabalha, conclui o autor.

De acordo com dados do “Diagnóstico Setor de Artesanato do Distrito Federal” (FERREIRA, 2005), a Feira da Torre do DF é o ponto de comercialização permanente mais importante do artesanato do Distrito Federal. Ela é administrada pela Administração Regional de Brasília e devido à suas características e localização é a que congrega o maior número de artesãos. Há comerciantes de diferentes regiões do Brasil e que recebem mercadorias de todo o país, como do Ceará, Pernambuco, Bahia e Manaus.

Como assinalamos, a Feira teria surgido espontaneamente à época do movimento de contracultura, quando jovens, em sua maioria de classe média, tornaram-se artesãos de bijuterias e passaram a explorar aquele espaço turístico, a feira terminou por abrigar todo tipo de artesanato e a ser apropriada e regulamentada pelo governo local.



O discurso oficial dos agentes públicos a respeito da transposição da feita tinha como objetivo central proporcionar maior infraestrutura aos feirantes, assim, no lugar de barracas móveis, foram instalados “boxes” fixos, o que reforça, portanto, seu caráter de permanência. A readequação de características da feira está voltada principalmente para eventos como a copa do mundo de 2014, visando melhorar a imagem e a locomoção dos turistas.

O Correio Braziliense de 01/12/2010 destaca que desde o surgimento, o projeto de transferir os feirantes da plataforma da Torre de TV é polêmico e malvisto entre os artesãos⁴, algo que podemos contatar também com a nossa pesquisa. Uma parte significativa deles integra a tradicional Feira da Torre há décadas. Teria sido em 2008, durante a gestão de José Roberto Arruda, que o projeto apresentado aos feirantes conseguiu driblar a resistência dos mesmos. No entanto, quando a estrutura estava já quase pronta, em dezembro de 2008, a discórdia voltava a rodear o período de transferência, previsto originalmente para o aniversário de 50 anos de Brasília. A Associação dos Artesãos apontava mudanças não satisfatórias do projeto da reforma. Para a entidade, as transformações eram irregulares e não atendiam às necessidades dos expositores. Na época, o grupo prometia não se transferir até que os problemas apontados fossem reparados.

Os conflitos foram potencializados quando os feirantes se deram conta, no fim de 2009, de que as obras em curso não respeitavam o projeto piloto. A Associação de Artesãos, Artistas Plásticos e Manipuladores da Feira da Terra da Feira da Torre de Televisão (AFTTV) teria identificado as modificações e enviado denúncia ao Ministério Público no Tribunal de Contas do Distrito Federal pedindo que as medidas cabíveis fossem tomadas para interromper as obras.

Na denúncia, entre outras coisas, a Associação teria apontado uma redução de 30 % na área total construída. A planta previa área de 59.622 metros quadrados, mas a alteração mudou o espaço para 24.416 metros quadrados, diz ainda o Jornal. Com a diminuição de espaço, uma quantidade menor de blocos teria sido construída. Além disso, ainda havia reclamações em relação aos materiais usados na construção, uma vez que foram julgados inferiores aos previstos no projeto. O Correio Braziliense afirma que um documento foi enviado ao Ministério Público em 19 de abril de 2010.

⁴ Da pesquisa realizada, encontramos publicações no Correio Braziliense apontando outras contradições e disputas do espaço urbano nos dias 23/08/2010, “GDF publica decreto sobre transferência dos feirantes da Torre de TV; 09/07/2011, “Feira da Torre ainda carece de estruturas previstas no projeto” e 03/10/2012, “Comissão aprova Feira da Torre como patrimônio cultural do DF.



O presidente da AFTTV, Nicanor Faria Ansejo, procurou a Novacap, responsável pelas obras, e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) para encontrar a justificativa para a mudança. A questão provocou uma audiência pública na Câmara Legislativa do DF em 17 de março. “A Novacap apresentou alegações no sentido que tais mudanças haviam sido solicitadas pela Brasiliatur (extinta em maio) e autorizadas pelo arquiteto, autor do projeto e responsável técnico da obra, que, segundo a mesma, havia abandonado o projeto”, aponta a denúncia encaminhada ao Ministério Público do Tribunal de Contas do DF.

Procurado pela associação, o arquiteto em questão, Narton Melo Santos, desmentiu ter autorizado intervenções arquitetônicas ou abandonado o projeto. No documento, datado em 14 de abril, ele explicou que permitiu apenas intervenções complementares “não previstas em contrato, como cálculo estrutural, drenagem pública, dentre outros” e disse ter se sentido “usado em todo o processo” porque não defende as alterações. (Correio Brasiliense. 01/12/2010).

O caso tramitou na Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho e envolveu pedidos de paralisação das obras, novas fiscalizações e o aparecimento de novos sujeitos e instituições no processo. De acordo com Silva (2003, 30), discussões em torno de reformas urbanas podem trazer à tona itens que compõem a pauta de demandas sociais reprimidas, que evidenciam a necessidade de se realizar uma “releitura da cidade e do modelo dominante do uso urbano, que permita sua redefinição, concebendo-a enquanto ambiente e, buscando, nela, um novo sentido para a vida gregária”.

“Quem entende de feira é feirante. Nós nunca fomos consultados”, afirma Ansejo [presidente da Associação dos Artesãos]. O diretor da Divisão de Edificações da Novacap, arquiteto Menandro Simão, argumenta que as modificações foram feitas porque somente após a licitação é que se percebeu que o plano original não respeitava uma série de normas obrigatórias. “O projeto original invade o Eixo Monumental e não tem o recuo da área de segurança obrigatória exigido pela Secretaria de Planejamento. Licitaram o projeto e não perceberam que a margem estava invadindo a ligação dos Eixos”, explica.

O arquiteto diz que a planta foi contestada por vários órgãos, que cobraram mudanças, então efetuadas em um segundo projeto feito por ele próprio. “No entanto, como o projeto já estava licitado, tivemos de aproveitar o objeto da licitação”, explica, referindo-se à geometria de curvatura das barracas proposta inicialmente (Correio Brasiliense. 01/12/2010)

Ainda na matéria do Correio Braziliense de dezembro de 2010, o arquiteto afirma que houve “mil reuniões com os membros da associação e o projeto que está executado, embora seja



mais cartesiano do que o proposto pelo autor inicial, atende muito mais a expectativa de uma feira.” Segundo ele, no momento em que fossem instalados os dois elevadores e escadas rolantes para ligar a plataforma superior da Torre de TV à feira, o espaço “assumiria ares de “shopping a céu aberto”. E ainda continua: “eles estão ganhando um espaço. Não terão de pagar nada, nem licitação nem taxa. Eles não têm nada do que reclamar”.

Na esteira de Salgueiro (2003, 102), podemos inferir que as grandes transformações nas paisagens urbanas podem trazer, portanto, os construtores e promotores para a dianteira dos atores econômicos dominantes na cidade, os quais contratualizam com a administração local e impõem regras. É bastante revelador que o arquiteto se posicione desta forma: os feirantes não “teriam do que reclamar” porque, na sua perspectiva, os feirantes talvez deveriam apenas seguir os ditames da força pública a qual ele representa.

Para Holanda (2011, 6-7), as transformações ocorridas na Feira da Torre de TV fazem parte do combate à apropriação popular dos espaços públicos, particularmente nas áreas centrais do Plano Piloto de Brasília, que, na sua perspectiva, trata-se de uma espécie de “obsessão” para os dirigentes locais – e para a imprensa, que lhes dá “respaldo entusiasmado”. O autor localiza o caso da Feira da Torre com mais dois eventos: a remoção do comércio informal da Plataforma da Rodoviária, cujos espaços foram reconquistados para o estacionamento de carros e a constante repressão às atividades informais na Esplanada dos Ministérios que atende a demanda das faixas de renda mais baixas.

Salgueiro (2003), em diálogo com outros autores, sugere que as transformações muito rápidas do quadro material contribuem para a insegurança das pessoas “pelo desaparecimento das referências espaciais”, podendo se instalar, nesse sentido, estranhamentos “à oposição à mudança que leva os elementos de referência”. Citando Carlos (1994), a autora destaca que no contexto da acumulação do capital, a fixidez da organização espacial entra em contradição, pois “o espaço só pode ser conquistado por meio da produção do espaço... ‘destruição criativa’ da paisagem geográfica pelo capitalismo que sempre provoca movimentos violentos de oposição” (CARLOS apud SALGUEIRO, 2003).

No estudo realizado por Bulnes, Feliciano e Silva (2011), intitulado “A feira da Torre de Televisão de Brasília: a questão da identidade”, as autoras chamam atenção para as questões de identidade referentes aos radicais processos de transformação do espaço da feira:

Em entrevista ao vice-presidente da Associação de Artesãos, Artistas Plásticos e Manipuladores de Alimentos da Feira da Torre de Televisão, Alex



Paes, o entrevistado expôs vários motivos para não haver a transposição da feira. O primeiro a ser relatado foi a questão da Identidade Social. Os feirantes consideram que com a mudança a feira pode perder seu caráter artesanal, ou seja, produtos não industrializados, que tenham pelo menos 70% de sua fabricação manufaturada. O feirante acredita que a relação do consumidor, do feirante e daquele lugar se estabelece pela singularidade de suas características. (BULNES, FELICIANO, SILVA, 2011).

Além das questões referentes diretamente às transformações da Feira, as reformas colocam em xeque também as possibilidades e os limites das transformações em Brasília, cidade-monumento patrimônio da humanidade pela UNESCO, desde 1972. Sobre essas questões, Salgueiro, embora estude o caso de Belo Horizonte, nos faz pensar a cidade como “um artefato cultural” e problematiza as tensões que ocorrem entre categorias “artísticas” da imagem urbana e a conjunção de forças e gestos que compõem a historicidade de um complexo urbano. Para ela, a cidade tem uma natureza em movimento, não podendo ser, portanto, tão somente uma “obra de arte” segundo definições canônicas, mas, em suas palavras: “uma fragmentação de artefatos” e, ao fazer isso, amarra questões que também dizem respeito à arquitetura:

De fato, a cidade e sua história devem ser vistas como artefatos em constante processo de construção e desconstrução. Palavras e formas mudam segundo diferentes ritmos e temporalidades. A ideia de cidade como um artefato tem muito a ver com sua arquitetura, que é um “fato” num dado sistema cultural. Este explicita-se, por um lado, nos discursos e representações que a sustentam, e, por outro, na “fatura” mesma de seus *objetos* e em sua organização espacial (SALGUEIRO, 2003, 106).

Nigro (2003, 169) ajuda a elucidar tais questões quando afirma que algo importante nas ações de preservação dos centros históricos é que, ampliando a escala de intervenção para além do monumento, o patrimônio começa a ser mais amplamente discutido e está aliado ao planejamento urbano. Assim, é necessário pensar as relações entre preocupações preservacionistas e novas propostas urbanísticas, de modo que, cada vez mais, o patrimônio também passa a ser visto como um significativo instrumento de gestão urbana.

Tendo em vista essa característica do processo de ocupação urbana e arquitetônica da cidade, a legislação referente às normas de edificação e ocupação urbana é um importante meio de modificação de parâmetros a fim de atender às diversas demandas geradas ao longo da história de Brasília. Assim como qualquer outra questão legal, com relação às NGB's (Normas



e Gabaritos de Brasília), os textos são interpretados e ressignificados conforme os interesses a serem atendidos em determinado momento da vida da cidade.

Para Carvalho (2011), a flexibilidade encontrada dentro do conceito de patrimônio cultural pelo Decreto-Lei, o qual não menciona a ideia de patrimônio urbanístico, permite e justifica as intervenções realizadas. Em suas palavras:

Não é possível, portanto, tomar ou preservar o plano urbanístico pelo qual se organiza uma cidade. É possível, naturalmente, preservar a obra do urbanista enquanto documento, mas não se pode impedir a população de uma cidade de escolher suas normas urbanísticas conforme sua própria vontade [...].

Também não é possível preservar um modelo de transportes ou de trânsito. Na concepção original do plano piloto, as pessoas deslocar-se-iam por meio de automóveis e não haveria semáforos. Isso não pode ser tombado. O Governo do Distrito Federal é livre para adotar meios de transporte coletivo e para implantar semáforos nas vias de Brasília. (CARVALHO, 2011, p. 196)

Foi publicado no Correio Braziliense de 23/08/2012, a informação de que a Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC) aprovou o projeto de lei 996/2012, de autoria da deputada Luzia de Paula (PEN), que declara a Feira da Torre de Televisão de Brasília como patrimônio cultural do Distrito Federal. Esta recente ressignificação da Feira da Torre, por exemplo, traz à tona o caráter dinâmico das cidades e dos elementos constituintes; seus diferentes significados, valores e sentidos que os seres humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações dos feirantes com os agentes do governo foram pautadas por lutas de permanência no espaço central da cidade, calcadas no fortalecimento de referenciais de pertencimento identitário ao grupo, bem como por lutas individuais. Ações de desencorajamento e deslegitimação das estratégias dos/as feirantes por parte dos agentes públicos geraram inúmeros conflitos com as instituições que visam gerir o território da capital. As experiências de articulação coletiva – via associações de feirantes, sobretudo –, contribuíram para as (re)elaborações dos discursos sobre si mesmos e sobre a profissão de feirante, que implicava nos significados de ser ou não ser artesão, questão cara à legitimidade da permanência no espaço.



As relações sociais e os jogos de poder; a gestão do território; as ressignificações das identidades, entre outras questões, colocam em xeque os complexos meandros das relações do Estado com a sociedade. Ao longo da pesquisa, foi possível identificar os trilhos de empoderamento necessário para o coletivo de feirantes se manter na linha de frente, fortalecendo diariamente para manter a autonomia das decisões e processos que lhes diziam/dizem respeito.

As composições, configurações e distribuição do espaço urbano perpassam, portanto, por movimentos de enquadramentos e resistências entre os agentes envolvidos. O espaço em processo de domesticação torna-se palco para as contradições e para a emergência do novo, abrigando a coexistência de tempos e usos, de propriedades e apropriações, o que coloca em evidência o argumento utilizado por um dos presidentes da Associação dos Feirantes, para quem “é o feirante que entende de feira”.

REFERÊNCIAS

- BECKER, B.; HAESBAERT, R.; SILVEIRA, C. (Orgs.). *Abordagens políticas da espacialidade*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983, p.22-74.
- BULNES, B; CÂMARA, J.; SILVA, M. A Feira da Torre de Televisão de Brasília: a questão da identidade. In: *Anais do XII Simpurb*, 2011.
- CARLOS; LEMOS. *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003.
- CARVALHO, Victor Pinto. *O regime Urbanístico de Brasília*. Caderno ASLEGIS 42. Janeiro/Abril de 2011.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano – vol. 1*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- FERREIRA, J. *Diagnóstico Setor de Artesanato do Distrito Federal*. Brasília: Sebrae, 2005.
- FISCHER, T. Gestão contemporânea, cidades estratégicas: aprendendo com fragmentos e reconfigurações do local. In: Fischer, Tânia (Org.). *Gestão estratégica: cidades estratégicas e organizações locais*. Rio de Janeiro, R.J.: FGV, 1996.
- HOLANDA, Frederico de. É a luta de classes, estúpido! In: *Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR*. Rio de Janeiro: ANPUR, 2011.
- _____. *O espaço de exceção*. Brasília: Ed UnB, 2002.
- LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo, Editora Moraes, 1991.
- LEMOS, G. O CCBB como espaço turístico de Brasília”, monografia defendida e junho de 2005



MASCARENHAS, G; DOLZANI, M.C.S. Feira livre: territorialidade popular e cultura na metrópole contemporânea. *Revista Eletrônica Ateliê Geográfico*, v. 2, n. 4, agosto/2008, UFG/IESA p.72-87.

MASCARENHAS, Gilmar. Espaços públicos e modernidade: o advento das Feiras Livres na cidade do Rio de Janeiro. Sessão temática 1 - Transformações e permanências da cidade e do território: espaços naturais versus construídos, redes, processos físico-espaciais e seus contextos econômicos, sociais e políticos. *Anais da ANPUR*, 2012.

NIGRO, C. Territórios do patrimônio: tombamentos e mobilizações sociais. In: CARLOS; LEMOS. *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003, P. 166-177.

PAVIANI, A. (1991). “A construção injusta do espaço urbano”. In: PAVIANI, A. *A conquista da cidade – Movimentos populares em Brasília*. Brasília, Editora UnB.

QUADROS, Fátima Range. *Planejamento Urbano do Distrito Federal*. 2001.

SALGUEIRO, T. B. Espacialidades e temporalidades urbanas. In: CARLOS; LEMOS. *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 99-104.

SALGUEIRO, H. A. A cidade, artefato cultural do espaço e do tempo. O caso de Belo Horizonte. In: CARLOS; LEMOS. *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003, P. 105-109.

SANTOS, M. *O espaço do Cidadão*. São Paulo, Studio Nobel, 2002.

_____. Panorama econômico-social da Bahia. *Revista Brasileira dos Municípios*. Nº 67/68, julho/dezembro, 1964, p 117-124.

SILVA, J. B. da. Estatuto da Cidade versus Estatuto de Cidade. In: CARLOS; LEMOS. *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 29-34.

SODRÉ, Muniz. **O Terreiro e a Cidade**. Petrópolis: Vozes, 1988.

TENORIO, Gabriela de Souza. **Ao desocupado em cima da ponte**. Tese defendida na PPG de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, 2012.

Sites Consultados:

<http://www.setur.df.gov.br/visite-brasilia/torre-de-tv.html>

<http://www.brasil.gov.br/brasilia/conteudo/guia-turistico/turismo-civico/torre-de-tv>

<http://www.feiradatorredf.com.br/>

Periódicos analisados:

Correio Braziliense:

23/08/2010: “GDF publica decreto sobre transferência dos feirantes da Torre de TV”;

09/07/2011: “Feira da Torre ainda carece de estruturas previstas no projeto”;



03/10/2012: “Comissão aprova Feira da Torre como patrimônio cultural do DF”;

01/12/2010: “Artesãos reclamam que projeto da Torre construído é diferente do
aprovado”

<<http://comunidade.maiscomunidade.com/conteudo/2012-01->

[28/cidades/4667/OPCAO-DE-COMPRAS-EM-BRASILIA.pnhtml](http://comunidade.maiscomunidade.com/conteudo/2012-01-28/cidades/4667/OPCAO-DE-COMPRAS-EM-BRASILIA.pnhtml)>

<<http://comunidade.maiscomunidade.com/conteudo/2011-07->

[16/cidades/5834/LAZER-PARA-TODOS-OS-GOSTOS-E-BOLSOS-DURANTE-ASF%
25C3%2583%25E2%2580%25B0RIAS.pnhtml](http://comunidade.maiscomunidade.com/conteudo/2011-07-16/cidades/5834/LAZER-PARA-TODOS-OS-GOSTOS-E-BOLSOS-DURANTE-ASF%25C3%2583%25E2%2580%25B0RIAS.pnhtml)<

<<http://www.setur.df.gov.br/visite-brasilia/torre-de-tv.html>>